



ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.132

DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
20 de maio de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas



Lançamentos da IOE

Dia 28/05 – 17h

A Dentadura da Tartaruga

Autor: Esther Septímio

Dia 29/5 – 17h

O Mundo da Criança

Autor: Paraguassú Éleres

Dia 30/05 – 19h

Cidade dos Sonoros

Autor: Antônio Maurício da Costa

Dia 31/5 – 19h

Juvenal Tavares Revisitado

Autor: Potyara Amazoneida

Dia 01/06 – 19h

Belém e o Imobiliário

Autor: Raul Ventura Neto

Dia 02/06 – 19h

Holandeses na Amazônia

Autor: Décio Guzmán

Dia 03/06 – 16h

Baú do Sarau

Autor: Produção Coletiva

Dia 04/06 – 17h

Romanceiro da Cabanagem

Autor: José Ildone Soeiro



Polícia Militar do Estado abrirá inscrições para Concursos Públicos

A Polícia Militar do Estado do Pará abrirá inscrições para Concursos Públicos destinados à admissão nos cursos de formação de praças, de oficiais e de adaptação de oficiais.

Os candidatos deverão se inscrever entre 10h do dia 24 de maio e

23h59 de 23 de junho, no endereço eletrônico www.portalfadesp.org.br.

As provas da primeira etapa ocorrerão na data provável de 31/07.

Para praças, o número de vagas a ser preenchido será de 2.000, sendo 1.800 para o sexo masculino e 200

destinadas ao sexo feminino. Já no concurso para oficiais serão 160 vagas, distribuídas em 144 aos candidatos do sexo masculino e 16 para o sexo feminino. Para o curso de adaptação de oficiais serão 34 vagas.

PÁGINA 33

Educação financeira

Com o objetivo de implantar e aperfeiçoar ações e atividades para capacitação em educação financeira de servidores públicos, a Escola de Governança Pública do Estado do Pará formaliza Protocolo de Intenções.

Participam da parceria a Secretaria Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais (Seeips), o Conselho Regional de Economia (Corecon), entre outros.

PÁGINA 8

Concessão florestal

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará realiza Audiências Públicas referentes à minuta de edital de Licitação Pública, que tem por escopo a concessão florestal de 102,4 mil hectares de floresta pública no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiums.

As audiências serão em Santarém, Juruti e Aveiro, nos dias 13, 17 e 20/06, respectivamente, das 15h às 18h.

PÁGINA 27

Resultado e homologação

A Fundação Carlos Gomes (FCG) torna público o resultado do recurso e a homologação da Chamada Pública para professor educacional musical (Edital nº 001/2016).

O certame foi realizado para provimento de 70 vagas temporárias de excepcional interesse público, destinadas ao ano letivo de 2016, para lecionarem no Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG).

PÁGINA 60

Mestrado profissional

No período de 23/05 a 05/08, a Universidade do Estado do Pará (Uepa) fará inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, com entrada prevista para o 1º semestre de 2017.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo site: sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica.

PÁGINA 74

Cadastro de empresas

A Secretaria de Estado de Turismo (Setur) informa aos interessados, até o dia 15 de junho, efetivará cadastro de empresas com intuito de participação em futuras licitações.

O cadastro deverá ser feito na sede da secretaria (Avenida Gentil Bittencourt, nº 43). As empresas comparecerão no horário das 9h às 17h, munidas de originais e cópias solicitadas.

PÁGINA 80



online

www.ioe.pa.gov.br



ARTES VISUAIS

Entre Luz e Escuridão – Fotografias de Paula Giordano

Local: Galeria Theodoro Braga (subsolo do Centur)

Entrada franca

Até 30/05 (segunda a sábado), das 9h às 19h

“Entre Luz e Escuridão – Fotografias de Paula Giordano” trata-se de uma exposição de 16 fotografias ‘fineart’ – o termo refere-se à fotografia feita puramente por impulso artístico e estético em oposição à fotografia feita com objetivo documental ou publicitário. O conjunto de imagens leva o espectador a mergulhar na temática da religião, mais precisamente dos cultos de umbanda e candomblé.

A artista sempre teve como enfoque do seu trabalho: o homem e suas diversas formas de expressão. “Fotografia precisa ter emoção”, define. Além disso, sempre manteve relação com diversas formas de arte como pintura, dança e teatro; contudo, é no estudo da fotografia e no desenvolvimento de suas habilidades nesse universo, há cerca de cinco anos, que vem encontrando espaço para seu amadurecimento artístico, pessoal, e a expressão de sua sensibilidade.



CINEMA

A Juventude e Mia Madre

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

Até 22/05 (domingo), às 18h e às 20h

Às 18h, o filme A Juventude fala sobre um maestro aposentado que sairá de férias com sua filha e eu melhor amigo, um diretor de cinema. É neste momento que ele recebe um convite da Rainha Elizabeth II para se apresentar no aniversário do Príncipe Philip. Ambos os filmes têm classificação etária de 14 anos.

E, às 20h, Mia Madre mostra Margherita (Margherita Buy), uma diretora de cinema que está prestes a iniciar as filmagens de seu novo longa-metragem, que será protagonizado pelo galanteador astro internacional Barry Hughes (John Turturro). Paralelamente, ela precisa lidar com vários problemas em sua vida pessoal, como o fim de um relacionamento e a doença da mãe (Giulia Lazzarini), que está internada no hospital. .

Mais informações: 3202-4321 | cinelibero@gmail.com



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 20 de Maio de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPAZ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 18
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 19
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 20
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 20
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 23
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 27
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 27
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 59
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 59
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 60
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 60
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 74
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 75

SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 77
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 77
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 77
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 78
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 79
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 79
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 80

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 80

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 90

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. - PÁG. 100
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106

MUNICÍPIOS - PÁG. 107

PARTICULARES - PÁG. 111

EMPRESARIAL - PÁG. 111

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAC

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA.MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO

ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAADO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 148/2016-SCCG DE 18 DE MAIO DE 2016.
Nome : Maria Adelina Guglioti Braglia
Cargo : Coordenador do Núcleo
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : São Miguel do Guamá
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho tendo como objetivo a discussão, na Câmara Municipal, de políticas públicas voltadas para a população dos Territórios Quilombolas
Período : 20/05/2016

Nome : José dos Santos Guimarães
Cargo : Auxiliar operacional
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : São Miguel do Guamá
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor
Período : 20/05/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 150/2016-CCG DE 19 DE MAIO DE 2016.
Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Coordenador de Eventos
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Juruti
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho tendo como objetivo realizar a precursora da visita do Senhor Governador do Estado, quando procederá inaugurações de obras executadas pelo Estado, no citado município
Período : 23 a 26/05/2016
Nome : Eder Charles Rosa Macedo
Cargo : Mestre de Cerimônia
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Juruti
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho tendo como objetivo realizar a precursora da visita do Senhor Governador do Estado, quando procederá inaugurações de obras executadas pelo Estado, no citado município
Período : 23 a 27/05/2016
Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor II
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Juruti
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho tendo como objetivo realizar a precursora da visita do Senhor Governador do Estado, quando procederá inaugurações de obras executadas pelo Estado, no citado município
Período : 23 a 27/05/2016

Nome : Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor de Cerimonial
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Juruti
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho tendo como objetivo realizar a precursora da visita do Senhor Governador do Estado, quando procederá inaugurações de obras executadas pelo Estado, no citado município
Período : 23 a 27/05/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 964400

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICAÇÃO

Contrato 03/2016 - CCG/PA
Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa Donna J Eventos Eireli ME
Exercício: 2016
Valor Mensal Estimado: R\$ 18.959,17 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Ambientação de Eventos, destinada a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidade e valores contidos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
Fundamentação: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.
Orçamento:
Dotação Orçamentária: 8314
Fonte de Recursos: 0101
Elemento de Despesa: 339039
Data da Assinatura: 06/05/2016
Vigência: de 06/05/2016 a 05/05/2017.
Contratado: Empresa Donna J Eventos Eireli ME, inscrita no CNPJ Nº 13.850.932/0001-75.
Endereço: Travessa Dom Romualdo Coelho nº 1 - Umarizal - CEP: 66.055-190 - Belém - Pará.
ORDENADOR:
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil

Protocolo 964260

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 089/2016 - CMG, 18 DE MAIO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE
I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: MARCOS NAZARENO DA SILVA **LUCAS** - 1º SGT PM, Matrícula Funcional nº 5201292/1, portador do CPF nº 352.352.922-00.
II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), com pronto pagamento.
III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação. 04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.900,00 - Material de consumo
Fonte: 0101
IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 18 de maio de 2016.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 963890

PORTARIA Nº 093/2016 - CMG, 19 DE MAIO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE
I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: LEONALDO PANTOJA **ARAÚJO- MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5818303/1, portador do CPF nº 571.906.072-34.
II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.
III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação. 04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo
339039 - R\$ 4.000,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 19 de maio de 2016.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - **TEN CEL QOPM RG 21133**
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 964131

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090/2016 - CMG, 19 DE MAIO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 257/2016-CMG, datado de 10/05/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	06 a 08/05/16	2,5 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 19 de maio de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 963977

PORTARIA Nº 091/2016 - CMG, 19 DE MAIO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 277/2016-CMG, datado de 16/05/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	5732522/1	253.990.632-04	12 a 16/05/16	3,5 (alimentação)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 19 de maio de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 963981

PORTARIA Nº 092/2016 - CMG, 19 DE MAIO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: o Processo nº 281/2016-CMG, datado de 17/05/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	5818303/1	571.906.072-34	12 a 14/05/16	2,5 (alimentação)
CAP PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	5887488/1	697.857.402-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 19 de maio de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 963992

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 06
Data da Assinatura: 22 de maio de 2016
Valor: 550.000,00
Vigência: 22/05/2016 a 22/05/2017
Justificativa: Atualização da Vigência do Contrato
Contrato: 05/2012 -GVG
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a atualização da cláusula nona, para alterar a vigência do contrato do orçamento aprovado pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, exercício ano 2016
Orçamento:Função 04, Subfunção 122, Programa 1297, PTRES 32.8314, Ação 232232, Fonte 0101000000 e 0101006359, Plano Interno 4190008314C, Elemento de Despesa 333033 e 339039
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, Órgão da Administração Direta, CNPJ: 03.760.025/0001-81
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 15.741.481/0001-63
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921 - Bairro: Umarizal CEP: 66050-110 - Belém
Telefone: 91- 3241-0879
Ordenado de Despesa: ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA
Protocolo 964322

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo De Cooperação Técnica e Operacional N.º 001/2014
Data da Assinatura: 19/05/2016
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2014.
Vigência: 19/05/2016 à 19/05/2017
Participe: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
CNPJ: 03.137.985.0001/90
Endereço: Travessa do Chaco nº 2158, Bairro: Marco, CEP 66093-410, Belém/PA, Telefone: (91)-3183-0000
Ordenador: Antonio Saboia de Melo Neto - Procurador-Geral do Estado
Protocolo 964040

DIÁRIA

Portaria nº 301/2016-PGE.G., de 19 de maio de 2016.
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. funcional 55589376/1, para obter cópia dos autos e certidão para fins de agravo de instrumento do proc. 00084513820148140008, no dia 25.05.16.
Local de origem: Belém/PA
Locais de destino: Barcarena/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo
Protocolo 964348

FUNDAÇÃO PROPАЗ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

A Fundação Propaz, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 023/2015-Gabinete Propaz, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016, tipo "MENOR PREÇO PELO LOTE ", cujo objeto é a **contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de**

limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, nas instalações dos Pólos PROPАЗ nos Bairros, POLO UFPA, situado na Av. Tucunduba, Campos 03, ao lado da UIPP do Guamá, Próximo ao Terminal e POLO UFRA, situado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº2501, Bairro: Terra Firme, CEP:66.077-830, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas neste Edital, no Termo de Referência e Anexos. A abertura realizar-se-á no dia 03 de Junho de 2016, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 926516. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 984130559 ou correio eletrônico licitacao.propaz2015@gmail.com, no horário de 08:00 às 14:00 hs. Belém, 20 de Maio de 2016.
Evelyn Abdon Nascimento
Pregoeira
Visto:

Jorge Antonio Santos Bittencourt
Fundação PROPАЗ
Presidente

Protocolo 964177

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 182 / 2016 - DE 16 DE MAIO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/189795;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ADSON DOURADO BARBOSA, Id. Funcional nº 4421 / 1 ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotado no NUCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19 de Maio de 2016 a 17 de Junho de 2016, referente ao triênio 13 de Junho de 1998 a 12 de Junho de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 16 DE MAIO DE 2016
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 963954

PORTARIA Nº 188 / 2016 - DE 18 DE MAIO DE 2016.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/190966;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO, Id. Funcional nº 5309107 / 2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Gestão de Projetos e Governança Pública - CGPG/DDG/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Junho de 2016 a 15 de Julho de 2016, referente ao triênio 01 de Novembro de 2012 a 30 de Outubro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2016.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 964169

PORTARIA Nº 179 / 2016 - DE 18 DE MAIO DE 2016.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/188006;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora GISELLE NORONHA DE PINHO, Id. Funcional nº 57174749 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DE GESTÃO DE

PROJETOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CGPG/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Julho de 2016 a 02 de Agosto de 2016, referente ao triênio 17 de Agosto de 2006 a 16 de Agosto de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2016.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 964171

PORTARIA Nº 190 / 2016 -DAF/SEAD- DE 19 DE MAIO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/193518;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA, Id. Funcional nº 57175988/1 ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotado no NUCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25 de julho de 2016 a 23 de agosto de 2016, referente ao triênio 03 de Janeiro de 2010 a 02 de Janeiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 19 DE MAIO DE 2016.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 964316

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 189 / 2016 - DE 18 DE MAIO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 10611.
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora LUCIANA BENICIO GOMES COSTA, Id. Funcional nº 57197278/4 ocupante do cargo de COORDENADOR, lotada no NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEAD, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de Maio de 2016 a 28 de Outubro de 2016.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02 de Maio de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2016
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 964173

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 16/2016-SEAD
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e SABEMI SEGURANDORA S.A., com sede na Rua Sete de Setembro nº. 515, 5º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190, CNPJ/MF nº. 87.163.234/0001-38.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA : 18/05/2016
ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Protocolo 964093

DIÁRIA

PORTARIA Nº0191DE 19 DE MAIO DE 2016

Objetivo: Apresentarem trabalho aprovado no IX Congresso CONSAD de Gestão Pública, com o tema: "Sistema de Registro de Preços nas Compras Governamentais do Estado do Pará".
Servidor: Thiago Freitas Matos
Cargo: Diretor
Matrícula: 54195948/1
Servidora: Iris Alves Miranda Negrão
Cargo: Gerente
Matrícula: 54191225/3
Origem: Belém/PA - Brasil
Destino: Brasília/DF - Brasil
Período: 08.06.2016 a 10.06.2016
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues
Protocolo 964032

FÉRIAS

PORTARIA Nº192 / 2016-DAF/SEAD, DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº.32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONCESSIVO
4421/ 1	ADSON DOURADO BARBOSA	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
467057/1	ANA CÉLIA BITTENCOURT MOIA	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
5918367/1	CAMILA LOBO DE GAMA ALVES	2015/2016	15/06/2016 A 14/07/2016
57175674/2	CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS	2014/2015	22/06/2016 A 21/07/2016
5135273/ 3	ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA	2015/2016	02/06/2016 A 01/07/2016
7006373/1	FRANCILENE CHAMMA CARVALHO	2014/2015	01/06/2016 A 30/06/2016
51855492/4	GABRIEL DA FONSECA SILVA	2015/2015	15/06/2016 A 14/07/2016
57175315/1	GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA	2014/2015	13/06/2016 A 12/07/2016
57196605/1	IGOR FERNANDES DONATO	2015/2016	27/06/2016 A 26/07/2016
825/1	ISABEL COSTA DE OLIVEIRA	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
3158071/1	HILARIO RIBEIRO NORONHA	2015/2016	03/06/2016 A 02/07/2016
3254410/1	LAZARO MARTINS BARBOSA	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
1244/1	LUCILENE DE JESUS ARAUJO	2015/2016	23/06/2016 A 22/07/2016
5898915/3	MARCELO HIVANDRO FERREIRA DA SILVA	2015/2015	06/06/2016 A 05/07/2016
57191385/1	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	2014/2015	06/06/2016 A 05/07/2016
3212/1	MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
1376/2	MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
5076099/1	MARIA DA GRACA MAGALHAES DE SOUZA	2015/2016	16/06/2016 a 15/07/2016
2941/1	MARIA GORETTE GOMES PEREIRA	2015/2015	21/06/2016 A 20/07/2016
5891994/1	MAYARA APARECIDA DA SILVA	2015/2015	18/06/2016 A 17/07/2016
305669/1	MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
3662/1	OIAMIR ANICETO ALMEIDA CARNEIRO	2015/2016	16/06/2016 A 15/07/2016
2143/1	PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	2015/2015	27/06/2016 A 26/07/2016
57221230/2	PRISCILA KELLY DOS SANTOS MENEZES	2015/2016	15/06/2016 A 14/07/2016
3228509/1	RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
2216/1	RAIMUNDO NONATO GONCALVES CARDOSO	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
5076129/1	RAIMUNDO NONATO SARAIVA DIAS	2014/2015	15/06/2016 A 14/07/2016
4502/1	ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	2015/2016	13/06/2016 A 12/07/2016
5890554/2	ROSILEA GARCIA DE OLIVEIRA	2015/2015	01/06/2016 A 30/06/2016
86282/1	RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016

5007593/ 1	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2014/2015	13/06/2016 A 12/07/2016
5898146/ 2	THAIS FERNANDES DOS SANTOS	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
3190/1	VANIA MARIA SOUZA LADEIRA	2015/2016	16/06/2016 A 15/07/2016
6113166/ 1	WANESSA DO SOCORRO MORAES COSTA	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 964308

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 186 / 2016 - DE 18 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 178580A/2 e CID:S42;Z54.0 de 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 136/2016 de 06 de abril de 2016 a servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº 80810 / 1 ocupante do cargo de, MEDICO, lotada na COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA - COPM/DSO/SEAD, 122 (cento e vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de maio de 2016 a 31 de agosto de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELÉM 18 DE MAIO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 964326

PORTARIA Nº 187 / 2016 - DE 18 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 178580A/1 e CID:S42;Z54.0 de 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 136/2016 de 06 de abril de 2016 a servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Id. Funcional nº 80810 / 3 ocupante do cargo de PROFESSOR COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, lotada na COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA - COPM/DSO/SEAD, 122 (cento e vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de maio de 2016 a 31 de agosto de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELÉM 18 DE MAIO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo 964330

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 063 de 19 de Maio de 2016

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 179118A/1 - SEAD

RESOLVE:

I- Formalizar a concessão, de **180** (Cento e Oitenta) dias, de **Prorrogação da Licença Saúde** no período de **24.04.2016** a **20.10.2016**, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor **ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA, matrícula nº 3150631/1**, ocupante da função de Agente Oper. Gráficas C.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 24.04.2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 964258

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 157 /2016
Valor: R\$ 52.200,00
OBJETO: Locação de Equipamentos de Informática.
Data de Assinatura: 18/05/2016
Vigência: 18/05/2016 a 18/05/2017.
Ata de Registro de Preço SRP 056/2015.
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI
CNPJ: 08.672.139/0001-93
Endereço: Av. Gentil Bittencourt n.º 554 A, bairro Batista Campos, Telefone (91)4008-4009, CEP 66.035-340, Belém-PA.
Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo 964064

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 2016/23002
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 19/05/2016
Objeto: Repactuação do Valor Contratual.
Contrato: 061
Exercício: 2015
Dotação Orçamentária: 8338 - 0261-339039
Contratada: EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: N.º. 02.650.833/0001-23
Valor: R\$ 6.540,00
Endereço: Rua Amália Carmona nº 234, bairro: Nova Brasilia, CEP 68.790-000, Sta. Izabel do Pará/PA
Fone: (091) 3744-1317
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 964061

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 2016/153416
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 15/05/2016
Justificativa: Prorrogação Contratual.
Contrato: 011
Exercício: 2015
Dotação Orçamentária: 8338 - 0261-339039
Contratada: A EMPRESA A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA-ME(CLEAN MASTER)
CNPJ: N.º. 05.619.593/0001-92
Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847 - casa B - bairro Marco, CEP 66.093-541, cidade de Belém/PARÁ
Fone: (091) 3246-4886
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 964069

DIÁRIA

Portaria nº 166 de 16 de maio de 2016
CONCEDER, 02 e 1/2(duas e meia) Diárias aos servidores RITA DE CÁSSIA DAVID DOS SANTOS, matrícula nº 57234678/1, ocupante do cargo de Coordenador, com atuação no Núcleo de Tecnologia da Informação, FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula nº 3154700/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, exercendo a função de Gerente, lotada na DAS/Gerência de Análise Técnica, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, no município de **Marabá/PA**, com objetivo de realizar vistoria técnica junto aos credenciados, bem como, ministrar treinamento de uso do sistema e-saúde, no período de 02 a 04/06/2016.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de junho de 2016.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Portaria nº 167 de 18 de maio de 2016
CONCEDER, 1/2(meia)Diária aos servidores, DANIEL ARACATY LOBATO, matrícula nº 57195689/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na DAS/Gerência de Análise Técnica e ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração e Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, no município de **Castanhal/PA**, com o objetivo de realizar vistoria técnica em serviços de saúde, no dia 24/05/16.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 24 de maio de 2016.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo 964356

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 0621 DE 20 DE MAIO DE 2016
Proc. nº 2006/51292-0 TCE

Assunto:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 1134, de 08 de abril de 2014, a qual retificou a Portaria AP Nº 0128, de 10 de janeiro de 2006, com fundamento no art. 8º, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e II da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com art. 54, §1º, incisos I, II, alíneas “a” e “b”, e art. 55 da Lei Complementar 39/02; art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 114, caput, §2º; art. 140, inciso III; art. 131, §1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94, alterando o percentual da parcela Gratificação de Função de Diretor de Unidade Escolar (GD-2), de 20% para 40%.

Beneficiário (a): **MARIA ANAEIDE FERNANDES COSTA BEZERRA**

Matrícula: **5010837/3**

Cargo: **Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Ref. I**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 875,28**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo 964261

ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 075 DE 19 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 015/2016 - CSOP/EGPA, de 16/05/2016, nos autos do processo nº. 198987/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANDREA GUSMÃO BRITO**, matrícula nº. 5888196, CPF: 513616042-04, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação, Suprimentos de Fundos no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros/Pessoa Física - R\$ 1.400,00

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - R\$ 600,00

Fonte: 0101 -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 964357

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 001/2016-EGPA

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS-SEEIPS, O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-CORECON, A FUNDAÇÃO PROPAZ, A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS-FAPESPA E O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento trata da celebração de protocolo de Intenções entre a SEEIPS, o CORECON, a EGPA, a Fundação PROPAZ, a FAPESPA e o CREDCIDADÃO, com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para a implantação e o aperfeiçoamento de ações e atividades voltadas a capacitação em educação financeira dos servidores públicos do Estado do Pará, buscando promover no Estado, a interação das instituições científicas, dos complexos produtivos, do governo

e da sociedade, para o desenvolvimento socioeconômico, a participação em debates relacionados a inclusão sócio-produtiva e desenvolvimento sustentável, a partir do processo de melhoria da compreensão do cidadão quanto ao consumo, poupança e crédito.

VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA, Eduardo José Monteiro da Costa-FAPESPA, Jorge Antonio Santos Bittencourt - PROPAZ, Nélio Geraldo Bordalo Filho - CORECON, Izabela Jatene de Souza - SEEIPS e Maria Alves dos Santos - CREDCIDADÃO.

Protocolo 963925

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 625, DE 19 DE maio DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o § 8º do art. 9º da Instrução Normativa n.º 17, de 10 de setembro de 2015, que estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015, que institui o Programa de Regularização Fiscal -PROREFIS, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda a Comissão de que trata o § 1º do art. 8º do Decreto n.º 1.378, de 03 de setembro de 2015, para expedição de laudo de avaliação e vistoria de bem imóvel oferecidos para dação em pagamento do débito consolidado relativo ao ICM e ICMS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: I - Márcio Augusto de Almeida Lobato, técnico em gestão pública, matrícula n.º 1350/1, CGAL/DAD;

II - Marcos Venício de A. Vinagre, engenheiro, matrícula n.º 22594/1, avaliador - CEEAT-IPVA/ITCD;

III -Frederico do Nascimento Paiva, matrícula n.º 0512890001, Fiscal de Receitas Estaduais, DAIF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 964202

PORTARIA Nº 626, DE 19 DE maio DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o § 8º do art. 9º da Instrução Normativa n.º 0026, de 02 de dezembro de 2015, que estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 1.439, de 1º de dezembro de 2015, que institui o Programa de Regularização Fiscal -PROREFIS, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda a Comissão de que trata o § 1º do art. 9º do Decreto n.º 1.439, de 1º de dezembro de 2015, para expedição de laudo de avaliação e vistoria de bem imóvel oferecidos para dação em pagamento do débito consolidado relativo ao ICM e ICMS.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: I - Márcio Augusto de Almeida Lobato, técnico em gestão pública, matrícula n.º 1350/1, CGAL/DAD;

II - Ruy Guilherme Vinagre Klautau, engenheiro agrônomo, matrícula n.º 2295001, avaliador - CEEAT-IPVA/ITCD;

III - Domingos Sávio Caldas de Souza, matrícula n.º 503535002, avaliador - CEEAT-IPVA/ITCD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 964211

PORTARIA Nº 591/2016-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria nº 029/2014-GAB/SEFA, publicada no DOE nº 32.558 de 09/01/2014, constituída com objetivo de apurar os fatos citados no ofício nº 171/2012-MP-PGCCOT, oriundo do Ministério Público Estadual, contidos no Processo nº 002012730015823-5 da Corregedoria

Fazendária e o Parecer Jurídico nº 037/2016-CONJUR.

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa, nos termos do Relatório Final da Comissão, face a inexistência de provas do cometimento de ilícitos por parte de servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 964232

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA-
CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001965, de 18 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALDAMIRO RABELO DA COSTA.

CPF: 043.870.152-68.

MARCA/MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE.

CHASSI: 9BD37417SG5089665.

PORTARIA Nº 2016330001966, de 18 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PAULO MENDES BARROSO REBELLO.

CPF: 012.770.062-53.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP.

CHASSI: 93XFRH72WDCC70820.

PORTARIA Nº 2016330001970, de 19 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSANGELA MARIA DE CAMPOS PEREIRA.

CPF: 168.870.262-87.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ203978.

PORTARIA Nº 2016330001971, de 19 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: WALDECIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

CPF: 270.029.772-53.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD196283F2228470.

Protocolo 964244

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001967, de 19 de maio de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GABRIEL CANCELA NASCIMENTO.

CPF: 018.025.762-58.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEP 16.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.490,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$43.411,26.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO CNH: 291051249

VALERIA CORDEIRO CANCELA NASCIMENTO CNH: 1618091151

Protocolo 964246

PORTARIA Nº 596/2016-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por intermédio da Portaria nº 340, de 03 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.945 de 07 de agosto de 2015 (processo administrativo nº 102012730001666-2), e o Parecer nº 008/2016-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, que não identificou na conduta funcional investigada a prática de infração administrativa tipificada em lei.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 964247

PORTARIA Nº 600/2015-GS/SEFA, DE 16 DE MAIO DE 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar instaurada por intermédio da Portaria nº 1158 de 21/10/2013, publicada no DOE nº 32.510 de 29/10/2013 (processo administrativo nº 002012730016536-3), e o Parecer nº 697/2015-CONJUR da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

RESOLVE:
Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Relatório Final da Comissão, que concluiu pela impossibilidade de responsabilização dos servidores acusados, tendo em vista que a suposta conduta irregular que lhes é atribuída foi exercida com o conhecimento e a autorização expressa da Administração.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 964255

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 577, 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a Portaria nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015e considerando e considerando o Memº. Nº 62 / 16 - **CECOMT - ITINGA**

RESOLVE:
CONCEDER ao (a) servidor (a) **OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO**, Técnico, matrícula nº 3250229-02, portador do CPF nº 28169611253 , Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424. 8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CECOMT-ITINGA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MAIO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período da aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 964198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gina Sales Correa

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **O Estevos de Matos**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.239.723-0**
Ordem de Serviço : **Nº 04.2015.82.000.2837-7**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2015.51.000.9236-2**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2015.51.000.9241-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963905

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que

o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gina Sales Correa

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **E Aguiar Moraes Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.270.070-6**
Ordem de Serviço : **Nº 04.2015.82.000.2942-0**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2015.51.000.9437-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2015.51.000.9438-1**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963906

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Frederico Inacio Rocha e Silva

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Comercial Aroucha Eireli**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.209.586-1**
Ordem de Serviço : **Nº 04.2016.82.000.0058-5**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.3438-6**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.3439-4**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.3440-8**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2016.51.000.3441-6**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963907

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Industria Comercio Madeiras Transamazônica**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.197.745-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.0176-2**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963908

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Jose Carlos da Silva

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **A. R. Import. Export. Com. Trat. Maquinas**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.261.217-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2015.51.000.1742-8**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963909

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da

IMPUGNAÇÃO, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.757-2**

A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4455-0**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963910

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.228.430-3**

A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4449-5**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963911

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.228.430-3**

A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4450-9**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963912

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.757-2**

A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4456-8**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 963913

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO**

E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.758-0**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4462-2**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 963914

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.758-0**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4463-0**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 963915

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4469-0**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 963916

Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância**, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a **PAGAR** ou **APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO** no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **Silva & Ozami Comercio Ltda**
C.N.P.J. : **15.257.765-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2013.51.000.4470-3**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 963917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado, o **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** originários do **TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO** para o contribuinte **DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A**, conforme abaixo descrito.

AINF Nº	TAD Nº	INSC. EST. Nº
64.2016.51.0000102-6	64.2016.39.0000098	15.278.308-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Trav.14 de Abril, nº 2010, entre as ruas Mundurucus e Pariquis - no Bairro do Guamá, no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária
CEEAT -Grandes Contribuintes
Protocolo 964025

NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial**, para o período de 01/2012 a 12/2014, referente à Ordem de Serviço nº **002016480000171-2**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **PLASTSPUMA PARA REPRESENTANTE DE COLCHOES LTDA**
Insc. Est. Nº: **15.269649-0**
Auditor(a) solicitante: **MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA**
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
01 - BALANÇO PATRIMONIAL;
02 - DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA;
03 - COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD;
04 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
05 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
06 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
07 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
08 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - PA,
Fone: 91-3039-8522

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea 'c' da Lei n.º 5530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém
Protocolo 964084
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINE

O Ilmo. Sr. **ANANISIO GOMES DE ANDRADE**
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nºs. 122016820000036-0 e 122016820000037-8, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação

junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
C. DE S. MONTEIRO	15.466.666-1	122016510001082-2 122016510001083-0 122016510001084-9 122016510001085-7

Protocolo 964206
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **M J P DOS SANTOS E CIA LTDA**
Inscrição Estadual: 15.498354-3
Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032016820000056-5
Documentos solicitados:
- DAE' de Recolhimento ICMS
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrência
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Pedido de Cessação de Uso de ECF
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 09/2015 até 03/2016
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 964320

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **COMERCIAL A M S ALIMENTOS**
Inscrição Estadual: 15.509119-0
Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032016820000057-3
Documentos solicitados:
- DAE' de Recolhimento ICMS
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrência
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Pedido de Cessação de Uso de ECF
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.
Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 03/2016
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 964324

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: R D COMERCIO E PADARIA EIRELI
Inscrição Estadual: 15.511413-1
Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032016820000058-1
Documentos solicitados:
- DAE' de Recolhimento ICMS
- Gnre Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Livro de Registro de Entradas
- Notas Fiscais de Entradas
- Relação das NFS. REF. Aos pag. De : 1141, 1146 e 1152
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 01/2016 até 03/2016
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 964331

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ
O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: J G COMERCIO DE MATERIAIS PARA MARCENARIA LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.291848-5
AINF's: 0320165100003632-6
AFRES: Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 964336

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º201604002948, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leo Carvalho de Oliveira - CPF: 397.118.112-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/
Automovel/9BD13532CC2182585

PORTARIA N.º201604002950, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010391/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Melo Duarte - CPF: 429.514.022-87
Marca/Tipo/Chassi VW/SPACEFOXTRENDGII/Pas/Automovel/9BWPB45Z2E4151287

PORTARIA N.º201604002952, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010393/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Simao de Aviz - CPF: 058.011.502-00
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0CB306748

PORTARIA N.º201604002954, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010352/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Ferreira Nunes - CPF: 067.907.552-68
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019D2245732

PORTARIA N.º201604002956, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010395/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nazare Costa Cascaes - CPF: 045.604.342-04
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/
Automovel/9BRB29BT8F2083486

PORTARIA N.º201604002958, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010119/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Jose Costa Santiago - CPF: 509.503.552-91
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3101526

PORTARIA N.º201604002960, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010113/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Newton Jorge Barata - CPF: 058.121.352-15
Marca/Tipo/Chassi I/NISSAN VERSA 16SV FLEX/Pas/
Automovel/3N1CN7AD0DL806649

PORTARIA N.º201604002962, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010184/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leandro Tavares Martins - CPF: 252.502.132-00
Marca/Tipo/Chassi VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U7BT044999

PORTARIA N.º201604002964, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010176/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sousa dos Santos - CPF: 080.513.212-00
Marca/Tipo/Chassi VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDAA05U6BT039161

PORTARIA N.º201604002966, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Costa e Costa - CPF: 380.401.582-49
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5062031

PORTARIA N.º201604002968, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010325/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Oliveira da Silva - CPF: 104.828.302-04
Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG399048

PORTARIA N.º201604002970, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010175/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivana de Araujo Vaz - CPF: 402.373.892-15
Marca/Tipo/Chassi TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/
Automovel/9BRB29BT2F2083323

PORTARIA N.º201604002972, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730008728/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Pereira da Silva - CPF: 199.352.852-00
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIOATTRACTIV1.4/Pas/Automovel/9BD196272F2229497

PORTARIA N.º201604002974, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010058/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizeu Maria Rocha Souza - CPF: 467.060.892-49
Marca/Tipo/Chassi FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD119609E1117154

PORTARIA N.º201604002976, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010164/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Junior Roberto Monção Araújo - CPF: 008.931.132-98
Marca/Tipo/Chassi FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P7E8495449

PORTARIA N.º201604002978, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010104/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandra Helena Oliveira Santos - CPF: 252.184.922-72
Marca/Tipo/Chassi VW/GOL RALLYE MA/Pas/Automovel/9BWAL45U8GP010510

PORTARIA N.º201604002980, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730009875/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Natalina Souza Pereira - CPF: 656.274.582-91
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/
Automovel/9BGJB69X0CB309236

PORTARIA N.º201604002982, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730009973/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Correa Damasceno - CPF: 123.646.302-15
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3098904

PORTARIA N.º201604002984, DE 19/05/2016 - PROC N.º 2016730010390/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcemirdes Siqueira Avelino - CPF: 104.968.902-04
Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/
Automovel/9BD13531CC2182208

PORTARIA N.º201604002986, DE 19/05/2016 - PROC N.º 122016730000882/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Antonio Pacifico da Silva - CPF: 158.595.842-53
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO SPORTING 1.6/Pas/Automovel/9BD196263E2219604

Protocolo 964214

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601000463 de 19/05/2016 - Proc n.º 002016730008455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Oliveira dos Santos - CPF: 591.020.122-00

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000461 de 19/05/2016 - Proc n.º 0020167300010112/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Arlindo dos Reis - CPF: 072.066.072-68

Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 964215

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604002947, de 19/05/2016 - Proc n.º 0020167300095623/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, oth6331.

Interessado: Arcelino Santos das Neves - CPF: 032.755.402-97

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV

1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3069429

Protocolo 964216

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Banpará S/A, comunica a republicação do edital da licitação em epígrafe, conforme dados abaixo, cuja data de abertura encontrava-se suspensa nos termos da publicação do dia 12/04/2016 no D.O.E.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo da construção civil, para serviços relativos à REFORMA DO BANPARÁ - Ed. Nazaré, conforme Projeto Básico, Especificações, Planilhas, Cronograma, Lay Outs e demais anexos deste Edital.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07/07/2016

HORA: 10h (horário Local)

LOCAL: Av. Presidente Vargas, 251 - 5º andar - Comércio - Belém-Pará.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

A Comissão

Protocolo 964036

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº130/2016

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 130/16 DE 19 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais,CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**, Gerente do Apoio Administrativo- ADM- matrícula Nº58921219/4, e Suplente do Fiscal o servidor **JORGE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula Nº5180104/1, para o contrato nº 006/2016-, celebrado com a

empresa **SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentício -conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº12/2015-SEAD e Ata de Registro de Preços nº006/2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - “JUCEPA”, 19 de maio DE 2016.

Protocolo 964136

PORTARIA Nº131/2016

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 131/16 DE 19 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das atribuições legais,CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**, Gerente do Apoio Administrativo- ADM- matrícula Nº58921219/4, e Suplente do Fiscal o servidor **José Ronaldo Dias Costa**, Coordenador de Núcleo Tecnológico- NRT- matrícula Nº5757339, para o contrato nº 001/2016-, celebrado com a empresa **CLARO S.A**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - “JUCEPA”, 19 de maio DE 2016.

Protocolo 964166

PORTARIA Nº 135/16 DE 19.05.2016. **Art. 1º CONCEDER** 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) para cada um dos servidores, **Cilene Moreira Sabino de Oliveira**, Presidente, matrícula nº 5760330/4, CPF nº 166.564.768-05 e **Mauro dos Santos Leônidas**, Vice-Presidente, matrícula nº 466638/2, CPF nº 157.949.202-97, para participarem da Reunião de Planejamento Estratégico - ANPREJ, no período de **23 a 24.05.2016**, em Vitória-ES, conforme Processo nº 2016/203286. CILENE

MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 964305

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **13/217730-7** de **21/10/2013** aprovado em **21/10/2013**, o qual trata de ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL da empresa denominada **M L INCORPORAÇÕES LTDA**, NIRE **1520112007-3**, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000473231, datado de 25/04/2016.

Belém, 28 de abril de 2016.

Marcelo Antonio Pessoa Cebolão

Secretário Geral.

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **16/002821-3** de **26/02/2016** aprovado em **01/03/2016**, o qual trata de RERRATIFICAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO da empresa denominada **M L INCORPORAÇÕES LTDA**, NIRE **1520112007-3**, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000473231, datado de 25/04/2016.

Belém, 28 de abril de 2016.

Marcelo Antonio Pessoa Cebolão

Secretário Geral.

Protocolo 964253

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0486 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/185250.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 09/05/2016, os efeitos da Portaria nº 1386 de 29/11/2013, publicada no DOE nº 32.536 de 05/12/2013, que cedeu para o **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, a servidora **MARIA MAXIMA CORREA DE SOUZA**, matrícula nº 57208004/ 1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II.

PORTARIA Nº 0487 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

considerando o teor do Processo de nº 2016/94642.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 06/05/2016, os efeitos da Portaria nº 333 de 03/04/2009, publicada no DOE nº 31.409 de 30/04/2009, que cedeu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, o servidor **FABIO SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 57210170/ 1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no CENTRO DE SAÚDE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA Nº 0489 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/151715.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 07/10/2013, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, os efeitos da Portaria nº 2555 de 28/12/2011, publicada no DOE nº 32.071 de 06/01/2012, que cedeu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE/PA**, a servidora **ANGELICA MARIA FONSECA SAITA**, matrícula nº 720976/ 1, cargo de ENFERMEIRO, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0490 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, **E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2016/141094.**

RESOLVE:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria de Nº 540 de 18/06/2014, publicada no DOE nº 32.670 de 25/06/2014, que cedeu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, o servidor **FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE**, cargo de MEDICO, matrícula nº 54182006/2, lotado na UNID. DE REF. ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA, no período de **25.04.2016 a 24.04.2017**;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

PORTARIA Nº 0491 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/155964.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA**, matrícula nº 5092850/1, para responder pelo Departamento de Vigilância Sanitária no período de **27/04/2016 a 29/04/2016**, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando do Evento Nacional Brasil Mais Simples, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 0492 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/106206.

RESOLVE:

CEDER à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ a servidora **LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA**, matrícula nº 54193892/ 2, cargo ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.05.2016.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo 964162

PORTARIA Nº 090 DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2016/138243.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 18.04.2016, a servidora **ISABELA PORPINO LEMOS**, matrícula nº 57190359/1 cargo PSICÓLOGO do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 091 DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº

50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo nº 2016/137703 e 2016/144226.

RESOLVE:
LOTAR, a contar de 04.04.2016, a servidora **MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES**, matrícula nº 3222292/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CANDIA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.05.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA
Protocolo 964273

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TA ao Contrato 003/2016 - Processo nº 2016/172486
Data de Assinatura: 12/05/2016
Valor Global: R\$ 1.000.000,00
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros a CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 003/2016 e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de equipamentos, em atendimento ao processo nº 2016/172486, para utilização na Unidade de Assistência de Alta Oncologia - UNACON, do Hospital Regional de Tucuruí.
Orçamento: Atividade: 1030214278289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103;
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.600-000.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 964106

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/ SESPA/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para ao município de Rurópolis.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.029.372/0004-93, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).
2. LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.187.384/0001-54, foi a vencedora do item 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
3. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01 e 05 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 148.410,00 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dez reais).
4. A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.377.150/0001-68, foi a vencedora do item 02 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).
5. PPF COM E SERV EIRELI ME, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, foi a vencedora do item 06 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
6. PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ Nº 44.239.382/0001-86, foi a vencedora do item 04 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SESPA/2016: R\$ 534.910,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e dez reais).
Belém (Pa), 19/05/2016.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo 964347

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº. 411 DE 19 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados; no mês de **JUNHO/2016**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54180500/2	ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO	2014/2015	01.06.2016 A 30.06.2016
5723680/2	CARMEN ANDRÉA FREITAS LOPES	2014/2015	01.06.2016 A 30.06.2016

PORTARIA Nº. 412 DE 19 DE MAIO DE 2016
CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6060951/2	ELIZA DIAS DA PAIXÃO	1986/1987	02.01.2017 A 31.01.2017
6060951/2	ELIZA DIAS DA PAIXÃO	1988/1989	01.02.2017 A 02.03.2017

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2016/110596.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.05.2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA
Protocolo 964341

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

Portaria nº. 413/19.05.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO**, matrícula nº.54190020/1, concedidas através da Portaria nº397/13.05.2016 para o **mês de JUNHO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33128/16.05.2016.
Portaria nº. 414/19.05.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **WELIDA VAZ PEREIRA**, matrícula nº.5896774/1, concedidas através da Portaria nº397/13.05.2016 para o **mês de JUNHO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33128/16.05.2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.05.2016.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA
Protocolo 964344

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR
DA PORTARIA COLETIVA Nº 0326 DE 01/04/2016 PUBLICADA NO DOE 33.102 DE 06/04/2016 QUE CONVERTEU O ÔNUS DA CESSÃO PARA O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, O NOME DA SERVIDORA MARIA MAXIMA CORREA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57208004/ 1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.05.2016.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.
Protocolo 964161
Resolução Nº 45, de 13 de Maio de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a necessidade de acesso dos usuários do SUS, no Estado do Pará, em serviços assistenciais para tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica;
- **Considerando** que não consta valor para o mencionado procedimento na tabela SIGTAP/DATASUS-MS;
- **Considerando** que o Estado do Pará não dispõe de hospitais públicos que realizem o tratamento em câmara hiperbárica;
- **Considerando** a necessidade de cobertura assistencial para usuários do SUS em estabelecimento que possuem o tratamento em Oxigenoterapia Hiperbárica, em caráter suplementar;
- **Considerando** o estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001;
- **Considerando** a necessidade de regulamentar o financiamento dos serviços prestados em Oxigenoterapia;

- **Considerando** a necessidade de regulação dos encaminhamentos para realização dos procedimentos de Oxigenoterapia;
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/05/2016.

Resolve:
Art. 1º - Estabelecer, a título de remuneração da sessão de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Art. 2º - A prestação dos procedimentos será na forma de "Pacote" e deverá contemplar:
a) Primeira avaliação do médico hiberbarista;
b) Laudo do Infectologista;
c) Reavaliações médicas;
d) Curativo por sessão incluso material técnico e medicamentos.

Art. 3º - A Regulação de Acesso será realizada através do CER/ SESPA.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de Maio de 2016.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 964252

Resolução Nº 47, de 13 de Maio de 2016.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 (alterada pela Portaria Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011), que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- **Considerando** a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.
- **Considerando** a Resolução Nº 67, de 02 de abril de 2012, que aprova o Plano de Ação da Região Metropolitana de Belém.
- **Considerando** a resolução nº 154, de 25 de novembro de 2015, que aprova a revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I.
- **Considerando** a necessidade de habilitação de mais 4 (quatro) leitos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para servirem de retaguarda da Região do Marajó I, que não possui cobertura de assistência Intensiva para recém nascido de alto risco.
- **Considerando** a Portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.
- **Considerando** a deliberação "**ad referendum**" da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação dos 22 (vinte e dois) leitos de UTI-Neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) - Tipo II, do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA.
Art. 2º - Pactuar que a citada habilitação é decorrente da:
§ 1º - Revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I, aprovada pela Resolução CIB nº 154/2015, no qual está prevista a substituição de leitos dos estabelecimentos que abdicaram dos mesmos, conforme discriminação a seguir:

CNS	Hospital	Leitos
2332671	Hospital da Beneficente Portuguesa	05
2340992	Hospital Ordem Terceira	06
2332930	Hospital Maternidade do Povo	07
Total		18

§ 2º - Necessidade de habilitar mais 04 (quatro) leitos da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA, para atendimento da Região do Marajó I, com leitos de retaguarda para assistência intensiva de recém-nascido de alto risco.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2016.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo 964254

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:
LAUDO MÉDICO Nº. 178670/03.05.2016
NOME :VERÔNICA FERREIRA LACERDA
MATRICULA : 57226339/2
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO :07.04.2016 a 18.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178704/04.05.2016
NOME :VERÔNICA FERREIRA LACERDA
MATRICULA : 57226339/2
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO :25.04.2016 a 20.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178756/05.05.2016
NOME :TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DA SILVA
MATRICULA : 83313/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
PERÍODO :26.04.2016 a 23.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178758/05.05.2016
NOME :SIMONE SEBASTIANA DE MELO SILVA
MATRICULA : 57194320/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO :22.04.2016 a 16.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178666/03.05.2016
NOME :SHEILA DE ARAUJO NUNES
MATRICULA : 54192023/1
CARGO : TÉC. DE PATOLOGIA CLINICA
PERÍODO :10.04.2016 a 09.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178737/04.05.2016
NOME :ROSEANE DA COSTA SARAIVA
MATRICULA : 57206414/1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
PERÍODO :04.04.2016 a 18.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178636/02.05.2016
NOME :ROSEMARY LOPES BORGES
MATRICULA : 3156567/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
PERÍODO :22.03.2016 a 20.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178706/04.05.2016
NOME : OSVALDO ALVES ROCHA
MATRICULA : 57191014/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO :25.02.2016 a 28.02.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178640/02.05.2016
NOME :MARIA DE BETANIA ESTRELA PINTO
MATRICULA : 727784/1
CARGO : ODONTÓLOGO
PERÍODO :17.04.2016 a 15.06.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178658/03.05.2016
NOME :MARIA EFIGENIA DA SILVA LEMOS
MATRICULA : 119695/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
PERÍODO :19.04.2016 a 25.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº.178707/04.05.2016
NOME :MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES
MATRICULA : 57207914/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO :14.04.2016 a 12.06.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178486/28.04.2016
NOME :LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO
MATRICULA : 5149916/1
CARGO : TÉC. DE LABORATÓRIO
PERÍODO :18.03.2016 a 30.03.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178727/04.05.2016
NOME :ISAN ALVES DOS SANTOS
MATRICULA : 122068/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
PERÍODO :27.03.2016 a 31.07.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178622/02.05.2016
NOME :GERSILENE DA COSTA E SILVA
MATRICULA : 57198241/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
PERÍODO :04.04.2016 a 03.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178748/04.05.2016
NOME :FABIANA BORGES VIDEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 54189840/1
CARGO : ODONTÓLOGO
PERÍODO :02.05.2016 a 16.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178445/29.04.2016
NOME :FÁBIO MANOEL GOMES DA SILVA
MATRICULA : 57192101/2
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO :04.03.2016 a 20.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178696/04.05.2016
NOME :ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
MATRICULA : 538272/2
CARGO : MÉDICO
PERÍODO :04.05.2016 a 23.05.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 178697/04.05.2016
NOME :ARLEANA UANE DE NAZARÉ RAMOS MARINHO
MATRICULA : 57208345/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
PERÍODO :08.04.2016 a 22.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178766/05.05.2016
NOME :ANA PAULA LIMA PESSOA
MATRICULA : 57234398/1
CARGO : NUTRICIONISTA
PERÍODO :11.04.2016 a 15.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178755/05.05.2016
NOME :ALZIRA SILVA DA COSTA
MATRICULA : 5149762/1
CARGO : AUX. DE SAÚDE
PERÍODO :25.04.2016 a 24.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178588/28.04.2016
NOME :MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA : 5068533/3
CARGO : PSICÓLOGO
PERÍODO :11.04.2016 a 09.06.2016
LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO Nº. 2193/27.04.2016
NOME :SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS
MATRICULA : 54191607/1
CARGO : TÉC. EM PATOLOGIA CLINICA
PERÍODO :29.04.2016 a 13.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 28077/29.04.2016
NOME :PAMELA SILVA DE MIRANDA
MATRICULA : 54191579/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO :14.03.2016 a 12.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 28098/20.04.2016
NOME :LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
MATRICULA : 115835/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
PERÍODO :14.03.2016 a 12.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 28082/08.04.2016
NOME :JULIANA DIOGO LASSANCE

MATRICULA : 54189042/1
CARGO : ADMINISTRADOR
PERÍODO :15.03.2016 a 28.03.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 28132/29.04.2016
NOME : ERIKA SIMONE DE ALMEIDA LIRA

MATRICULA : 54190715/1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO :18.04.2016 a 17.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 28118/15.04.2016
NOME : DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES
MATRICULA : 115274/1
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO :05.04.2016 a 04.05.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178682/03.05.2016
NOME : MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA

MATRICULA : 6120431/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
PERÍODO :08.04.2016 a 22.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178612/02.05.2016
NOME : MONIK HELEN BAHIA DA SILVA

MATRICULA : 57190888/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO :08.04.2016 a 15.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178689/04.05.2016
NOME : FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA

MATRICULA : 54192743/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO :24.04.2016 a 22.06.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178662/03.05.2016
NOME : CRISTIANE NAZARÉ ALMEIDA BARBOSA

MATRICULA : 54191288/1
CARGO : ATEND. DE CONSULTORIO DENTÁRIO
PERÍODO :04.04.2016 a 08.04.2016
LAUDO MÉDICO Nº. 178667/03.05.2016
NOME : ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTAS

MATRICULA : 57191247/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
PERÍODO :12.04.2016 a 15.04.2016
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 400 DE 16 DE MAIO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor(a) **ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**, Id. Funcional nº 116262 / 1 ocupante do cargo de, MÉDICO, lotado no(a) 8º Centro Regional de Saúde - Breves - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no periodo de 04

de Janeiro de 2016 a 03 de Março de 2016, referente ao triênio 10 de Janeiro de 2006 a 09 de Janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 401 DE 16 DE MAIO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor(a) **ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**, Id. Funcional nº 116262 / 1 ocupante do cargo de, MÉDICO, lotado no(a) 8º Centro Regional de Saúde - Breves - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Março de 2016 a 02 de Maio de 2016, referente ao triênio 10 de Janeiro de 2009 a 09 de Janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 402 DE 16 DE MAIO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor(a) **ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**, Id. Funcional nº 116262 / 1 ocupante do cargo de, MÉDICO, lotado no(a) 8º Centro Regional de Saúde - Breves - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Maio de 2016 a 01 de Julho de 2016, referente ao triênio 10 de Janeiro de 2012 a 09 de Janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 375 DE 10 DE MAIO DE 2016
CONCEDER a(o) servidor(a) **SUELY DE JESUS MAIA BATISTA**, Id. Funcional nº 57194371 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE PORTARIA, lotado no(a) Gabinete do Secretário - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Abril de 2016 a 14 de Maio de 2016, referente ao triênio 10 de Março de 2011 a 09 de Março de 2014.

ERRATA

Fica retificada na Portaria nº095/03.03.1999- **CONCEDER** , publicada no DOE nº28948/22.04.1999 referente ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO** , matrícula nº 119156/1, referente ao Triênio, para efeitos de regularização funcional:

Onde se lê: 01.09.1992 a 01.09.1995
Leia-se: 01.09.1995 a 31.08.1998

ERRATA

Fica retificada na Portaria nº 377/14.08.2001- **CONCEDER** , publicada no DOE nº22548/27.09.2001 referente ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO** , matrícula nº 119156/1, referente ao Triênio, para efeitos de regularização funcional:

Onde se lê: 01.09.1995 a 01.09.1998
Leia-se: 01.09.1998 a 31.08.2001.

ERRATA

Fica retificada na Portaria nº 09/30.01.2003 - **DETERMINAR** , publicada no DOE nº29928/22.04.2003 referente ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO** , matrícula nº 119156/1, referente ao Triênio, para efeitos de regularização funcional:

Onde se lê: 01.09.1995 A 01.09.1998
Leia-se: 01.09.1998 A 31.08.2001

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 398 DE 13 DE MAIO DE 2016
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/176068.**

RESOLUÇÃO:
CANCELAR, a partir de 02.05.2016, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº. 74/29.01.2016 publicada no DOE:33061/02.02.2016 referente ao(à) servidor(a) **EFRAN DA COSTA GOMES**, Matrícula nº 57190823/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado(a) no(a) 11º CRS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.05.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo 964257

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:
1-1) Homologar o Convite nº 01/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CAPS AD III MARAJOARA, UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/ SESPA.

1-2)-EMPRESA VENCEDORA:
- **CONSTRUTORA DUARTE CARVALHO LTDA**
CNPJ Nº: 23.552.021/0001-15
VALOR: **R\$ 44.337,52** (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 964227

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 085 DE 19 DE MAIO DE 2016
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL - Odontóloga-
Mat. 3155072-15
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
103011427828850000 010306359 33903300
360,00
Observação: A fim de cobrir despesas com passagens e locomoção fluvial e terrestre,
para o município de Santa Cruz do Ararí.
Ordenador : Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 964178

DIÁRIA

PORTARIA Nº 81 de 18 de Maio de 2016
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
PERÍODO: DE 30/05/2016 A 03/06/2016
MATRÍCULA / NOME / CPF
3155072-1 / MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
/ 081.324.612-15
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ESF(S) NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI
DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
PORTARIA Nº 82 de 18 de Maio de 2016
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ
PERÍODO: DE 30/05/2016 A 03/06/2016
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ESF(S) NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DESANTA CRUZ O ARARI
DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo 964174

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160 DE 19 DE MAIO DE 2016
Objetivo: Assessorar os técnicos municipais referente às informações do SisPNCD, conforme orientação do Nível Central na pessoa do Sr. Hadrio Lamas, técnico da SESP/AGT/SISTEMA.
Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ
Servidor(es): 0505726 JOÃO OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA (Agente de Saúde) / 5,5 Diárias de 23/05 A 28/05/2016.
Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA

Protocolo 964164

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0155/2016, DE 18/05/2016 10:45:29
Portaria Individual
Objetivo: Participar do curso de capacitação de controle interno nas administrações públicas na EGPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 5892382/1/ VLADIMIR BATISTA DO NASCIMENTO (Agente Administrativo) / 8,5 diárias (completa) de 04/06/2016 a 12/06/2016

Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

Protocolo 964154

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2016 - 13ºCRS.

Fiscal De Contrato
O 13º Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Medicamentos, Processo nº2016/116028,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o 13º Centro Regional de Saúde e as empresas C J A PARENTE - ME, Contrato nº 005/2016; DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA, Contrato nº 006/2016.
a) Fiscal Titular: Denilson Silva Cordeiro, Guarda de Endemias, Matrícula 1086775.
Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto dos contratos.
Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará. Com data de assinatura em: Contrato nº 005/2016 no dia 05/05/2016, com prazo de vigência de 05/05/2016 até 05/08/2016, Contrato nº 006/2016 no dia 04/05/2016, com prazo de vigência de 04/05/2016 até 04/08/2016.
Cametá, 16 de Maio de 2016.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 34/2016 - 13ºCRS.

Fiscal De Contrato
O 13º Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Material Técnico, Processo nº2016/115963,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o 13º Centro Regional de Saúde e as empresas C J A PARENTE - ME, Contrato nº 0007/2016; DIGEMAN DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA, Contrato nº 008/2016; AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Contrato nº 009/2016; DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, Contrato nº 010/2016; T.S. DOS SANTOS PRODUTOS PARA SAÚDE - ME, Contrato nº 011/2016.

. a) Fiscal Titular: Denilson Silva Cordeiro, Guarda de Endemias, Matrícula 1086775.
Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto dos contratos.
Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de Material Técnico para atender a necessidade do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará. Com data de assinatura em: Contrato nº 007/2016 no dia 05/05/2016, com prazo de vigência de 05/05/2016 até 05/08/2016, Contrato nº 008/2016 no dia 06/05/2016, com prazo de vigência de 06/05/2016 até 06/08/2016; Contrato nº 009/2016 no dia 04/05/2016, com prazo de vigência de 04/05/2016 até 04/08/2016; Contrato nº 010/2016 no dia 05/05/2016, com prazo de vigência de 05/05/2016 até 05/08/2016;Contrato nº011/2016 no dia 06/05/2016, com prazo de vigência de 06/05/2016 até 06/08/2016.
Cametá, 16 de Maio de 2016.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 964140

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 394/2016 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 348/16 de 27/04/2016, publicada no DOE nº 33.116 de 28/04/2016.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 034/16-GAB/DG/HOL de 09/05/2016.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 09/05/2016, a servidora LEA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA, Administrador, matrícula nº 5838932/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório, para a Divisão de Centro Cirúrgico, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola
Em, 11 de Maio de 2016.
Maria do Socorro de Brito Sousa
Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

Protocolo 963900

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 347/2016-GAB/DG/HOL..

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/75671 de 26/02/2016.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 3256030/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietético, referente ao 12º triênio, de 01/01/2013 à 31/12/2015(30 dias).
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº 3256030/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 12/05/2016 a 10/06/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de abril de 2016
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 963889

PORTARIA Nº 325/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/96106 de 10/03/2016
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor SÉRGIO DANIEL COSTA PINA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 58948110/1, lotado na Divisão de Endoscopia (CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR), referente ao 1º

triênio de 01/11/2011 a 31/10/2014 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, do servidor SÉRGIO DANIEL COSTA PINA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5894810/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/05/2016 a 31/05/2016 .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de Abril de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 963927

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 361/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, **RAFAEL MENEZES TAVARES**, médico, matrícula nº 57227306/1-HOL, Chefe da Divisão de Medicina Nuclear do Hospital Ophir Loyola, no seu impedimento a servidora **ANDREA MARILENE VASCONCELOS GAMA MACEDO**, matrícula nº 55587901/1 - HOL, médica, ambos lotados na Divisão de Medicina Nuclear, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 12/2016 - HOL**, firmado com a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, cujo objeto é o fornecimento de insumos para medicina nuclear, por um período de 12 (doze) meses. **Processo nº 2015/147.303.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 25 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 964075

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33.130 DE 18/05/2016, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 326/2016-GAB/DG/HOL DE 20/04/2016, de Licença Prêmio referente 1º triênio, da servidora ANGELICA NAVAS PEREIRA.

ONDE SE LÊ: 1º triênio de 20/04/2016 à 19/04/2016(60 dias)

LEIA-SE:1º triênio de 20/04/2006 à 19/04/2009(60 dias)

Protocolo 963968

Errata da Portaria nº 447/2015-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32.891de 22/05/2015, através do protocolo nº 831211.

Empresa: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ONDE SE LÊ: nos empenho nº 2014NE00446.

LEIA-SE: no empenho nº 2014NE00046

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo 963987

DIÁRIA

PORTARIA Nº 434/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/203031 de 19/05/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 01 (uma) diária, ao servidor LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, Cargo Comissionado(Médico) Diretor Geral, matrícula nº 3186059/4, para representar o Hospital Ophir Loyola na Solenidade da entrega do Prêmio Dr. Pinotti-Hospital Amigo da Mulher-edição 2016, na cidade de Brasília - DF dia 24/05/2016. O referido (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado a Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de Maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 964306

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 399/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 034/16-GAB/DG/HOL de 09/05/16

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 09/05/2016, os termos da Portaria nº 115/2011 - GAB/DG/HOL de 27/01/2011, que designa a servidora LEA SALGADO DOS SANTOS PEREIRA, Administrador, matrícula nº 5838932/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para para Coordenar o Serviço Administrativo do Departamento de Ambulatório, deste hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 963901

PORTARIA Nº 402/2016- DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 348/16 de 27/04/2016, publicada no DOE nº 33.116 de 28/04/2016.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 11/05/2016, por motivo de regularização funcional, a servidora CARLA DIENE GARCIA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5926021/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para o Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor-GTAS(subordinada a Divisão de Serviço Social), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de maio de 2016.

Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora de Administração e Finanças/HOL, em exercício

Protocolo 963922

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE00728

Valor: R\$ 25.298,00

Data de emissão: 13/05/2016

Processo nº 2015/233.195

Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2015

Objeto: **Fornecimento de Medicamento Quimioterápico**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado **EQUILIBRIUM DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 963940

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE00727

Valor: R\$ 25.299,00

Data de emissão: 13/05/2016

Processo nº 2015/233.195

Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2015

Objeto: **Fornecimento de Medicamento Quimioterápico**

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado **ONCO PROD. DISTRIB. DE PROD. HOSP E ONCOLOGICOS**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 963942

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 289/2016 - GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

Compor o Comitê de Segurança do Paciente da FSCMP, em caráter multiprofissional e deliberativo, que tem por objetivo dar maior celeridade á resolução de questões relacionadas a Segurança do Paciente.de acordo com a relação de servidores abaixo relacionados.

MEMBROS EFETIVOS:

1. Emilia Matos Monteiro Gonçalves- matrícula nº 107310/1 ACIH - Enfermeiro

2. Dociana Erika Cabral Formigosa - matrícula nº 58000072/3 - AGQS - Assessor

3. Edilson Ferreira Calandrine Enfermeiro/Assessor Gestão de Risco 174903/1

4. Walda Cleoma Lopes Valente - matrícula nº 57573493/1 - ASPLAN - Enfermeiro

5. Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção - matrícula nº 5180864/4 - DTAS -Médico

6. Cinthya Francinete Pereira Pires - matrícula nº 54195900/1 - DATO - Farmaceutico

7. Rosane Marques Rosado Gomes - matrícula nº 5684846/1 - DIAF - Administrador

8. Lizomar de Jesus Moia Pereira - matrícula nº 5722098/3 - DIEP - Médico

9. Maria das Graças Tappembeck Bentes - matrícula nº 5175798/1 - GENF - Enfermeiro

10. Nelma de Jesus Nogueira Machado - matrícula nº 5745780/3 - GMED - Médico

11. Maria do Socorro da Silva Ruivo - matrícula nº 5274303/5 - GCIR - Enfermeiro

12. Glenda Luciana do Esp .Santo- matrícula nº 5904397/3 - GASF - Farmaceutico

13. Belinete Lobato Cruz Fontes - matrícula nº 5824141/4 - GTOC -

14. Salma Brito Saraty - matrícula nº 5102836/5 - GNEO - Médico

15. Adriana Coelho Lira Fortes - matrícula nº 54195237/2 - UTI - Enfermeiro

16. Rodrigo Bona Maneschy - matrícula nº 5924516/1 - R.Médica - Médico

17. Maria Elizabete de Castro Rassy - matrícula nº 5171229/1 - R.Médica - Enfermeiro

SUPLENTES:

18. Liene do Socorro camara Ximenes - matrícula nº 5758350/5 - Enfermeiro

19. Regina Celia Ribeiro Bastos - matrícula nº 54195114/1 - Enfermeiro

20. Maria Emilia Freire Gonçalves - matrícula nº 54190160/2 - Psicólogo

21. Livia Felix de Oliveira - matrícula nº 54195751/1 - Enfermeiro

22. Giselly Julieta Barroso da Silva - matrícula nº 54184210/3 - Enfermeiro

23. Francisco Otávio Alves Cordeiro - matrícula nº 54195695/1 - Enfermeiro

24. Benedita Leida Martins Rodrigues - matrícula nº 54195703/3 - Enfermeiro

25. Walcelir Rendeiro da Silva - matrícula nº 57203860/1 - Economista

26. Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas- matrícula nº 57196539/1 - Enfermeiro

27. Maria de Nazaré da Silva Braga - matrícula nº 57174894/1 - Enfermeiro

28. Gizelli Pantoja Melo - matrícula nº 57194500/1 - Enfermeiro

29. Maria Alves Belém - matrícula nº 54190033/2 - Enfermeiro

30. Ana Carolina Correa Quaresma - matrícula nº 571965461/1 - Farmaceutico

31. Cramen Lucia Ferreira de Castro - matrícula nº 57173731/1 - Enfermeiro

32. Eliana Pinheiro Ferreira - matrícula nº 57174889/1 - Enfermeiro

33. Rosangela Leão Oliveira - matrícula nº 5518229/3 - Médico

34. Renan Andrey Pontes Cruz - Residente - Médico

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de maio de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEI\RO

Presidente da FSCMP

Protocolo 964119

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e **LUCIANE MARIA ABRAÃO GUERREIRO**, Contratação em Caráter de substituição, autorizada 06/05/2016 através do Processo nº 2016/132404 não acarretando acréscimo de despesas ao erário. Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 01.05.2016

Vigência: 01/05/2016 á 30/04/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de maio de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 964115

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00700
Valor: R\$ 7.301,20
Data: 14/04/2016
Vigência: 14/04/2016 a 12/07/2016
Objeto: aquisição de material permanente diversos, necessários à recuperação de equipamentos desta Fundação.
Disp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra direta: 0024/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302142782880000 449052 02690000000 Federal
Contratado: P H B DE ARAUJO-EPP
Endereço: Rua da Marinha, nº 124, Bairro Marambaia, CEP: 66.620-200, Belém/PA,
Telefone: (91)3238-0693
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo 963892

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00731
Valor: R\$ 19.320,00
Data: 11/04/2016
Vigência: 11/04/2016 a 09/07/2016
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza.
Pregão Eletrônico SRP nº: 20/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302142782880000 339030 0269003264 Federal
Contratado: ECOLAB QUÍMICA LTDA.
Endereço: Avenida Gupe, nº 10.933, Bairro Jardim Belval, CEP: 06.422-120, Barueiri/SP.
Telefone: (11)2134-2755
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo 963894

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE MAIO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, **RESOLVE:**
DESIGNAR, a servidora **ORNILDA BEZERRA BANDEIRA**, Matrícula 115487/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº. 77/2016
EMPRESA: MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as necessidades da FHCGV.
PROCESSO FHCGV: 2016/86589
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº. 47/2015 - ARP nº 040/2015 - HUJBB.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo 962546

PORTARIA Nº 190. DE 16 DE MAIO DE 2016

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974/ 2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato: **Contrato nº. 094/2016 - Dispensa de Licitação n. 016/2016 - E S C REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP**
Objeto: Aquisição de OPME para realização de tratamento em paciente do SUS.
DE-SE CIÊNCIA , REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo 964078

PORTARIA nº 198 de 19 de maio de 2016

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE/PA nº. 32.087 de 30/01/2012, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo nº 075, de 06 de setembro de 2011,
Considerando o disposto no art. 208 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, o qual dispõe que o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;
Considerando os argumentos apresentados na CI nº. 125/2016 do Presidente da Comissão Processante, instituída pela portaria nº 087 de 17 de março de 2016, publicada no DOE/PA nº. 33.093 de 22/03/2016, a qual solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, objeto dos Processos nº 2015/253411 e nº 2015/153303;
RESOLVE:
1 - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada pela portaria nº 087 de 17 de março de 2016, publicada no DOE/PA nº. 33.093 de 22/03/2016, **a contar de 21 de maio de 2016.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente / FPEHCGV

Protocolo 964195

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: **Rescisão Contratual**
Término de vínculo: **18/05/2016**
Tipo: **Rescisão unilateral**
Servidor Temporário: **ERIKA DO SOCORRO RODRIGUES FELIX**
Órgão/Cargo: TECNICO DE LABORATORIO/FPEHCGV
CPF: 450.662.052-68
Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 964218

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE MAIO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.
RESOLVE,
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de JUNHO/2016.
1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57210030/1	LILIAN RIBEIRO FURTADO	TÉC. HIGIENE DENTAL	17/10/2011 a 16/10/2014	30	21/06/2016 a 20/07/2016	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 964248

CONTRATO

Contrato: 77
Exercício: 2016
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender as necessidade da FHCGV.
Valor Total: 53.400,00
Data Assinatura: 13/05/2016
Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017
Pregão Eletrônico: SRP 47/2015 - HUJBB
Orçamento:
Programa de Trabalho - 648288 e/ou 908288; Natureza da Despesa - 339030; Fonte do Recurso - 0269 e/ou 0103; Origem do Recurso - Estadual.
Contratado: MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 23, nº 1331 - Agulha CEP.: 66811-000 - Belém/PA
Telefone: (91) 3201-1000
Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

Protocolo 961735

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
Portaria Nº 63 de 02 de Maio de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.
RESOLVE:
I - Conceder à servidora **IVONETE DE JESUS OLIVEIRA**, Cargo **AGENTE DE ARTES PRATICAS**, matrícula **57207984-1**, a Licença Prêmio no período 15.08.2016 a 13.09.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio 21.10.2011 a 20.10.2014.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 963879

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
Portaria Nº 64 de 02 de Maio de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.
RESOLVE:
I - Conceder à servidora **LUIZA RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Cargo **AGENTE DE ARTES PRÁTICAS**, matrícula **57206951-1**, a Licença Prêmio no período 14.09.2016 a 13.10.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio 21.10.2008 a 20.10.2011.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 963882

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
Portaria Nº 74 de 16 de Maio de 2016

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor **HERMES SOUZA SILVA**, Cargo **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, matrícula **54185078-2**, a Licença Prêmio no período 15.08.2016 a 13.09.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio 13.06.2005 a 12.06.2008.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 963884

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/HRC/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresa:
1. F.C. PEREIRA - ME, CNPJ Nº 04.422.056/0001-95, foi a vencedora dos lotes 01, 02 e 03 pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 319.425,06 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/HRC/2016: R\$ 319.425,06 (Trezentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Protocolo 964362

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis, através de sua pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço por lote", conforme abaixo:
Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO: DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme especificados em anexo, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis.
Data da Abertura: 03/06/2016
Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br
UASG: 926159
Dotação Orçamentária: 1030214278288
Elemento de Despesa: 3339030
Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)
Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)
Planto Interno: 2080008288C
Entregas do Edital: os interessados poderão retirar o edital no site www.comprasnet.gov.br
Obs: dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do email cplhrs_sespa@yahoo.com.br
Salinópolis, Pará, 19 de maio de 2016
Kátia Cardoso.
Pregoeira/HRS

Protocolo 964353

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/HRS/2016
PROCESSO Nº 144526/2016

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/HRS/2016, do tipo Menor Preço por Lote, destinado a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO e HORTIFRUTIGRANJEIROS**, visando suprir, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética deste Hospital Regional de Salinópolis no referente a alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº 22.656.435/0001-21
LOTES 01 e 02: R\$ 571.102,28 (quinhentos e setenta e um mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos).
2 - MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.275.958/0001-90
LOTE 3: R\$ 179.597,16 (cento e setenta e nove mil, quinhentos

e noventa e sete reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 750.699,44 (Setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Salinópolis, 19 de maio de 2016.

Valdecir Lutz.
Diretor Hospital
Hospital Regional de Salinópolis
Protocolo 964067

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 03/2013.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/ Empresa Distribuidora Equador Ltda.
Objeto do contrato inicial: Fornecimento de combustível.Objeto e justificativa de aditamento: Proceder a supressão de valor da Taxa de Administração, no percentual de 2,883% para 2,0%, com efeitos a contar de fevereiro de 2016, proceder a inclusão da dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.4668. Natureza de Despesa: 339039.Fonte 0261.(Recursos próprios),proceder a exclusão da dotação orçamentária 80.201.25.125.1310.6279. Natureza de Despesa: 339030, Fonte 0260.(ANEEL)
Data da Assinatura: 19.05.2016.
Endereço da Contratada: a Rodovia Artur Bernardes, nº 10, Porto Tocantins, Bairro Val de Cans - Belém-PA
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes.

Protocolo 964203

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO ARCON Nº 02/2016, 17 DE MAIO DE 2016.

Fixa o valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário por navio e ferry boat na linha Santarém - Oriximiná, operada pelas empresas Edilberto Pereira Sarubi - EPP, J.J. Almeida - ME e R.O.T. Farias - EPP.
O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; **Considerando** que a Resolução CONERC - Nº 01/2016, de 11 de maio de 2016, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou o índice de reajuste da tarifa vigente, estabelecida para a linha operada pelas empresas Edilberto Pereira Sarubi - EPP, J.J. Almeida - ME e R.O.T. Farias - EPP, como segue: **Santarém - Oriximiná**, em 35,13% (trinta e cinco inteiros e treze centésimos percentuais), compreendendo o período de dezembro de 2012 a março de 2016.
Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 01/2016, de 11 de maio de 2016, e na forma da tabela tarifária abaixo do novo valor da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros operada pelas empresas Edilberto Pereira Sarubi - EPP, J.J. Almeida - ME e R.O.T. Farias - EPP, a qual entrará em vigor a partir do dia 23 de maio de 2016.
§1º A respectiva resolução estará disponível no sítio eletrônico da ARCON <http://www.arcon.pa.gov.br>

Linha	Tarifa
Santarém - Oriximiná	R\$ 65,32

Art. 2º - Para fins de divulgação do novo valor junto aos usuários do serviço, as empresas Edilberto Pereira Sarubi - EPP, J.J. Almeida - ME e R.O.T. Farias - EPP ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, a partir do dia 18 de maio de 2016.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **Bruno Henrique Reis Guedes - Diretor Geral da ARCON-PA.**

Protocolo 964160

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
CONSIDERANDO o processo nº 2016/167268 e o Decreto Estadual nº 648/2013;

RESOLVE:

CEDER o servidor **WILLIAN SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 5899713/1, ocupante do cargo de Motorista, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, com ônus para o órgão cedente, a contar de 01/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo 964217

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o processo nº 2016/194470;

RESOLVE:

PRORROGAR licença saúde a servidora, **MÔNICA DE OLIVEIRA FRAGOSO**, mat. 5899875/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, no período de 25/03/2016 a 18/05/2016, conforme laudo médico nº 28133/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 964149

PORTARIA Nº113 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o processo nº 2016/194470;

RESOLVE:

PRORROGAR licença Saúde ao servidor **VEREDIANO DE ALCÂNTARA MORAIS** mat. 18210/1, no período de 30.04.2016 a 28/06/2016, conforme laudo médico nº 096/16.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 964150

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS LACERDA DOS SANTOS**, mat. 10529/2, ocupante do cargo de Assistente de Infra Estrutura, no período de 24/04/2016 a 22/07/2016, conforme laudo médico nº 179027A/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 964151

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor, **RAIMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES**, mat. 23361/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, no período de 06/04/2016 a 10/05/2016, conforme laudo médico nº 178837A/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 964153

PORTARIA Nº116 DE 19 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **CIRILO NEVES GARCIA** mat. 10480/1, licença saúde, no período de 13/04/2016 a 22/04/2016, conforme laudo médico nº 179019A/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 964155

ERRATA
NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 963864
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 10/2016
BENEFICIÁRIO: João Alves Fonseca
Onde se lê: CPF: 20783531249 Leia-se: CPF: 04018869215
Protocolo 964139

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E JOSÉ ANTÔNIO FONTELES CRUZ JUNIOR
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 01/05/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Protocolo 964148

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117 /2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário Hildegardo Nunes, na abertura do Festival do Abacaxi.
DESTINO: Floresta do Araguaia/PA
PERÍODO: 20 a 21/05/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária
VALOR: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Sálvio Carlos Freire da Silva
MATRÍCULA: 5861632 CPF: 42558969287
CARGO: Diretor ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118 /2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Discutir Políticas Públicas voltadas para a população dos territórios dos Quilombolas e sua efetivação no município.
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA PERÍODO: 20/05/2016
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista Figueiredo
MATRÍCULA: 23639 CPF: 04076349830
CARGO: Eng.º Agr.º ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119 /2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir a servidora Heloisa Helena que irá, Discutir Políticas Públicas voltadas para a população dos territórios dos Quilombolas e sua efetivação no município.
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA PERÍODO: 20/05/2016
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Paulo Joaquim Pina Queiroz
MATRÍCULA: 22403 CPF:06185460220
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 964212



ERRATA
Por conter incorreção na publicação da Portaria nº 331/2016 de 18/05/2016, no DOE nº 33131 de 19/05/2016.
ONDE SE LÊ:
MUN: BENEVIDES

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
57211738-1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	Ass. Téc. Gest. Desen. Agrár. e Fundiário	23 a 25/05/16	1,5	142,50

3170098-1	Luiz Carlos Repila de Miranda	Agrimensor	23 a 25/05/16	1,5	142,50
3167330-1	Sônia Suely dos Reis Pedroso	Agrimensor	23 a 25/05/16	1,5	142,50
80845160-1	Everton Cordeiro Farias	Motorista	23 a 25/05/16	1,5	142,50

LEIA-SE: MUN: BENEVIDES					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
57211738-1	Brenna Thaise Rufino Monteiro	Ass. Téc. Gest. Desen. Agrár. e Fundiário	23 a 25/05/16	1,5	142,50
3170098-1	Luiz Carlos Repila de Miranda	Agrimensor	23 a 25/05/16	1,5	142,50
80845160-1	Everton Cordeiro Farias	Motorista	23 a 25/05/16	1,5	142,50

Protocolo 964099

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0320, DE 13 DE MAIO DE 2016.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; **CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; **CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de São Francisco do Pará, abrangendo uma área de 54,4299ha; **CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; **CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2011/67610.**
RESOLVE:
I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **54,4299ha (cinquenta e quatro hectares, quarenta e dois ares e noventa e nove centiares)**, inserta no **Município de São Francisco do Pará**, denominada “**FAZENDA XINGÚ I**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EZU-M-0459**, de coordenadas **N** m e **E** m; deste, segue confrontando com Luiz Gustavo Dias dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°24’47” e 10,740 m até o vértice **EZU-M-6005**, de coordenadas **N 9.869.606,7160m** e **E 185.568,6040m**; 135°54’48” e 911,248 m até o vértice **EZU-M-0445**, de coordenadas **N 9.868.952,1780m** e **E 186.202,6020m**; deste, segue confrontando com Travessão do 92, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°57’21” e 719,072 m até o vértice **EZU-M-0444**, de coordenadas **N 9.869.495,2310m** e **E 186.673,9380m**; deste, segue confrontando com José de Ribamar, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°11’47” e 260,896 m até o vértice **EZU-M-0409**, de coordenadas **N 9.869.313,3550m** e **E 186.860,9880m**; 209°20’19” e 32,302 m até o vértice **EZU-M-0408**, de coordenadas **N 9.869.285,1960m** e **E 186.845,1610m**; deste, segue confrontando com Francisco Chagas, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°45’07” e 80,564 m até o vértice **EZU-M-0407**, de coordenadas **N 9.869.230,5070m** e **E 186.904,3190m**; 210°46’45” e 176,534 m até o vértice

EZU-M-0406, de coordenadas **N 9.869.078,8390m** e **E 186.813,9810m**; deste, segue confrontando com Rodovia PA 320, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°57’52” e 183,264 m até o vértice **EZU-M-0405**, de coordenadas **N 9.868.956,2960m** e **E 186.950,2490m**; deste, segue confrontando com Otávio Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°29’03” e 649,608 m até o vértice **EZU-M-0412**, de coordenadas **N 9.868.500,8520m** e **E 186.487,0410m**; 319°40’25” e 68,888 m até o vértice **EZU-M-0413**, de coordenadas **N 9.868.553,3700m** e **E 186.442,4610m**; deste, segue confrontando com Fazenda Xingu I - Parcela II, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°27’28” e 225,295 m até o vértice **EZU-M-A6003**, de coordenadas **N 9.868.384,5240m** e **E 186.293,3010m**; 224°11’08” e 21,468 m até o vértice **EZU-V-0478**, de coordenadas **N 9.868.369,1295m** e **E 186.278,3380m**; 341°21’19” e 43,170 m até o vértice **EZU-V-0479**, de coordenadas **N 9.868.410,0338m** e **E 186.264,5366m**; 357°47’51” e 30,248 m até o vértice **EZU-V-0480**, de coordenadas **N 9.868.440,2596m** e **E 186.263,3740m**; 311°59’14” e 62,561 m até o vértice **EZU-V-0481**, de coordenadas **N 9.868.482,1106m** e **E 186.216,8728m**; 19°11’25” e 66,607 m até o vértice **EZU-V-0482**, de coordenadas **N 9.868.545,0164m** e **E 186.238,7672m**; 323°07’48” e 77,502 m até o vértice **EZU-V-0483**, de coordenadas **N 9.868.607,0180m** e **E 186.192,2660m**; 357°52’44” e 41,880 m até o vértice **EZU-V-0484**, de coordenadas **N 9.868.648,8690m** e **E 186.190,7159m**; 37°14’05” e 48,672 m até o vértice **EZU-V-0475**, de coordenadas **N 9.868.687,6200m** e **E 186.220,1667m**; 325°18’17” e 49,017 m até o vértice **EZU-V-0476**, de coordenadas **N 9.868.727,9211m** e **E 186.192,2660m**; 310°43’56” e 36,820 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.868.751,9467m** e **E 186.164,3653m**; 310°43’56” e 36,820 m até o vértice **EZU-V-0479**, de coordenadas **N 9.868.775,9723m** e **E 186.136,4645m**; 317°12’09” e 57,036 m até o vértice **EZU-V-0487**, de coordenadas **N 9.868.817,8233m** e **E 186.097,7136m**; 347°28’16” e 85,744 m até o vértice **EZU-V-0488**, de coordenadas **N 9.868.901,5255m** e **E 186.079,1131m**; 323°36’56” e 73,164 m até o vértice **EZU-V-0489**, de coordenadas **N 9.868.960,4270m** e **E 186.035,7120m**; 318°48’51” e 82,386 m até o vértice **EZU-V-0479**, de coordenadas **N 9.869.022,4286m** e **E 185.981,4606m**; 0°00’00” e 0,000 m até o vértice **EZU-V-0490**, de coordenadas **N 9.869.022,4286m** e **E 185.981,4606m**; 288°12’07” e 26,362 m até o vértice **EZU-V-0491**, de coordenadas **N 9.869.074,0642m** e **E 185.950,2176m**; 299°32’20” e 60,129 m até o vértice **EZU-V-0492**, de coordenadas **N 9.869.103,7087m** e **E 185.897,9038m**; 341°16’27” e 54,317 m até o vértice **EZU-V-0493**, de coordenadas **N 9.869.155,1507m** e **E 185.880,4658m**; 324°09’44” e 58,078 m até o vértice **EZU-V-0479**, de coordenadas **N 9.869.202,2331m** e **E 185.846,4619m**; 358°55’09” e 46,219 m até o vértice **EZU-V-0494**, de coordenadas **N 9.869.248,4437m** e **E 185.845,5900m**; 302°33’00” e 97,231 m até o vértice **EZU-V-0479**, de coordenadas **N 9.869.300,7575m** e **E 185.763,6316m**; 313°47’29” e 146,149 m até o vértice **EZU-V-0495**, de coordenadas **N 9.869.401,8976m** e **E 185.658,1321m**; 333°26’06” e 48,741 m até o vértice **EZU-V-0496**, de coordenadas **N 9.869.445,4924m** e **E 185.636,3346m**; 325°50’25” e 59,006 m até o vértice **EZU-V-0479**, de coordenadas **N 9.869.494,3187m** e **E 185.603,2025m**; 316°25’56” e 49,337 m até o vértice **EZU-V-0497**, de coordenadas **N 9.869.530,0665m** e **E 185.569,1985m**; 10°53’08” e 23,085 m até o vértice **EZU-V-0498**, de coordenadas **N 9.869.552,7358m** e **E 185.573,5580m**; 68°44’58” e 16,839 m até o vértice **EZU-V-0499**, de coordenadas **N 9.869.558,8391m** e **E 185.589,2522m**; 340°49’16” e 21,232 m até o vértice **EZU-V-0450**, de coordenadas **N 9.869.578,8927m** e **E 185.582,2770m**; 318°48’51” e 37,074 m até o vértice **EZU-M-0459**, de coordenadas **N 9.869.606,7934m** e **E 185.557,8639m**; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: e m até o vértice **EZU-M-0459**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso-23, tendo como datum o SIRGA S2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal.

Daniel Nunes Lopes
Presidente
Protocolo 963945

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3753, de 15.04.2016, que atesta a FALSIDADE do documento apresentado, no Processo em questão, como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 45, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em 12 de março de 1964, em favor de CID ALVES PINTO, referente a uma área de 5.033ha.76a.00ca. (cinco mil , trinta e três hectares e setenta e seis ares), localizada à margem direita do rio Acará-Mirim, no Município de Tomé-Açu, ressalvando, entretanto, a existência do Título Definitivo de Venda de Terras VERDADEIRO, em seu nome, registrado às fls. 45, do Talonário Próprio nº 35, em data de 12 de março de 1964, referente a uma área de 5.033ha76a00ca, localizado à margem direita do rio Acará-Mirim, no Município de Tomé-Açu, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2015/427238-ITERPA, de interesse de JOHN CHARLTON WILES. RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém(PA), 18 de abril de 2016. Daniel Nunes Lopes-Presidente *Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 33.113, de 25 de abril de 2016.
Protocolo 964049

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 001/2016 - NGPR Nº do Termo: 01 Data da Assinatura: 18/05/2016 Objeto da contratação: Aluguel do imóvel situado na Travessa Apinagés, nº 270, bairro Batista Campos, nesta cidade, com CEP 66033-170 no Estado do Pará. Locador: Milton Augusto de Brito Nobre Objeto do Termo de Apostilamento: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, para fazer frente às despesas do Contrato nº. 001/2016/NGPR, decorrente do aluguel do imóvel com pessoa física. Natureza: 339036. Fonte: 0101. Plano Interno: 288338C. Ação: 233319. Fundamento Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93. Ordenador: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Protocolo 964152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 958855, DE 06/05/2016 PORTARIA Nº 7375/2016 SERVIDOR: 541937711/EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Onde se lê: “PERÍODO: 13/05/2016 A 15/05/2016” Leia-se “PERÍODO: 13/06/2016 A 15/06/2016”
Protocolo 964249
ERRATA Na Portaria nº 583/2015, de 02/03/2015. Onde se lê: de 02 a 11/03/2015. Leia-se: de 14 a 23/03/2015.
Protocolo 964294

DIÁRIA
Portaria: 7576/2016 Objetivo: Realizar notificações em propriedades, vacinação com agulha oficial e assistida contra febre aftosa na campanha da estrada etapa maio de 2016. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 541874551/DIEGO AVELINO CARDOSO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1 DIARIA / 24/05/2016 A 25/05/2016. 541874551/DIEGO AVELINO CARDOSO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIA / 19/05/2016 A 19/05/2016. 572345111/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MEDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIA / 19/05/2016 A 19/05/2016. 572345111/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MEDICO VETERINÁRIO) / 1 DIARIA / 24/05/2016 A 25/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963876
Portaria: 7577/2016 Objetivo: Realizar fiscalização no abatedouro de aves denominado Granja Santa Luzia, localizado no município de santa do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/CAPANEMA/SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 541857431/ELTON BANDEIRA TODA (MEDICO VETERINARIO) / 2,5 DIARIA / 18/05/2016 A 20/05/2016. 54196692/SUMAYA EMILIA PAULINO GORDO (MEDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIA / 18/05/2016 A 20/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963878
Portaria: 7578/2016 Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedade de área de invasão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 59150291/ERICK DE OLIVEIRA STRAIOTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 30/05/2016 A 03/06/2016. 59150291/ERICK DE OLIVEIRA STRAIOTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 16/05/2016 A 20/05/2016. 59150291/ERICK DE OLIVEIRA STRAIOTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 27/06/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963881
Portaria: 7579/2016 Objetivo: Realizar vacinação em propriedades localizadas no município de Piçarra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 59150301/JONAS JOSÉ DA SILVA NETO (MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIARIAS / 16/05/2016 A 20/05/2016. 59150301/JONAS JOSÉ DA SILVA NETO (MEDICO VETERINARIO) / 4,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 27/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963886
Portaria: 7580/2016 Objetivo: Realizar vacinação assistida em 03 propriedades com animais susceptíveis a febre aftosa no município de salinópolis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 058827293/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIA / 27/05/2016 A 27/05/2016. 058827293/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIA / 30/05/2016 A 30/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963888
Portaria: 7581/2016 Objetivo: Realizar fiscalização em propriedades com animais susceptíveis nas propriedades de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU /PA Servidor: 59201131/FLAVIANA MESSIAS GOMES (TECNICO AGRCOLA) / 4,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 27/05/2016. 572235571/DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AGENTE DE

DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 27/05/2016. 59248521/PAULO HENRIQUE SILVA MIRANDA (FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL) / 4,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 27/05/2016. 59201061/OZIEL FERREIRA BATISTA (TECNICO AGRCOLA) / 4,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 27/05/2016. 572235571/DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 16/05/2016 A 18/05/2016. 59248521/PAULO HENRIQUE SILVA MIRANDA (FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL) / 2,5 DIARIAS / 16/05/2016 A 18/05/2016. 59201061/OZIEL FERREIRA BATISTA (TECNICO AGRCOLA) / 2,5 DIARIAS / 16/05/2016 A 18/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963891
Portaria: 7583/2016 Objetivo: Realização de vacinação assistida em 05 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOME-AÇU/PA Destino: TOME AÇU/PA Servidor: 555888601/ANA PAULA BARAUNA FERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 24/05/2016 A 26/05/2016. 572233651/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 24/05/2016 A 26/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963893
Portaria: 7584/2016 Objetivo: Realização de vacinação com agulha oficial etapa maio de 2016 em 09 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOME-AÇU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 555888601/ANA PAULA BARAUNA FERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 18/05/2016 A 20/05/2016. 572233651/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 18/05/2016 A 20/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963895
Portaria: 7585/2016 Objetivo: Realizar vacinação assistida em 10 propriedades rurais de maior risco para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SANTAREM NOVO/PA Servidor: 058827293/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIA / 19/05/2016 A 21/05/2016. 541857901/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MEDICO VETERINARIO) / 2,5 DIARIA / 19/05/2016 A 21/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963896
Portaria: 7582/2016 Objetivo: Realizar vistoria em estabelecimento artesanal de origem animal, referente a aplicação da lei nº 7.565/2011 e do Decreto nº 1.380/2015. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 518555103/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIA / 25/05/2016 A 25/05/2016. 572233801/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIA / 25/05/2016 A 25/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963897
Portaria: 7587/2016 Objetivo: Dar apoio na realização da vacinação assistida em 03 propriedades com animais susceptíveis a febre aftosa no município de Salinópolis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 541897801/MADSON ANTONIO BULOES CAVALCANTI (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIARIA / 30/05/2016 A 30/05/2016. 541897801/MADSON ANTONIO BULOES CAVALCANTI (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIARIA / 27/05/2016 A 27/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS. Protocolo 963898

Portaria: 7586/2016
Objetivo: Realizar vacinação assistida/fiscalizada durante a campanha de vacinação contra a febre aftosa etapa maio de 2016, em 15 propriedades rurais no município de Colares.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA
Destino: COLARES/PA
Servidor:
541876001/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIA / 16/05/2016 A 20/05/2016.
57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIA / 19/05/2016 A 20/05/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 963899

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2016-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2016/50794, decide: **DECLARAR DESERTO** o aludido certame, para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 12 de maio de 2016.

GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES
Pregoeiro/ADEPARÁ

Protocolo 963887

TERMO DE FOMENTO 001/2016 - ADEPARÁ

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do Projeto “Açaí, fonte de saúde: da colheita ao consumo”, com aplicação de recursos destinados através de Emenda Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de forma a proporcionar capacitação aos comunitários do município de São Domingos do Capim/PA para o manuseio e controle sanitário do fruto do açaí, conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº 2016/120977 oriundo da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Valor Total: 230.000,00
Assinatura: 19.05.2016
Vigência: 20.05.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária
Código do Órgão 92; Função 20, Agricultura; Sub-função 609, Defesa Agropecuária; Programa 1446, Agropecuária e Pesca; Projeto Atividade 928453, Promoção da Educação Sanitária; Natureza de Despesa 335041; Fonte: 01010000
Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Agrícola São Pedro - Vale do Pirajauara - ASPPRUCASP, CNPJ: 08.925.887/0001-30
Endereço: Col. Com. São Pedro, Vale do Pirajauara, município de São Domingos do Capim, Pará.
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 964321

TERMO DE FOMENTO 002/2016 - ADEPARÁ

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do Projeto “Capacitar para Conhecer”, com aplicação de recursos destinados através de Emenda Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de forma a proporcionar capacitação aos comunitários rurais da agricultura e pecuária do município de Mãe do Rio/PA, preparando-os para o plantio, colheita, controle de pragas, combate de doenças de gado e etc., conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº 2016/135319 oriundo da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Valor Total: 220.000,00
Assinatura: 19.05.2016
Vigência: 20.05.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária
Código do Órgão 92; Função 20, Agricultura; Sub-função 609, Defesa Agropecuária; Programa 1446, Agropecuária e Pesca; Projeto Atividade 928453, Promoção da Educação Sanitária; Natureza de Despesa 335041; Fonte: 01010000
Entidade: Associação de Moradores dos Bairros de Tubilândia e Areia Branca - AMBTAB, CNPJ: 13.246.093/0001-03
Endereço: Rua Tebunimirim, S/N, bairro Tubilândia, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio/PA.
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 964325

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0302/2016 - 19.05.2016.
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a Diretora Administrativa, **NAZARACI MACEDO NATIVIDADE,** Matrícula 13935/1, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude da viagem do titular, no dia 20.05.2016.
PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE
Protocolo 964319

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0137/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural- I **DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES-** matrícula nº 57173878/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2006 à 31.02.2012, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0138/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural I **FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS-** matrícula nº 57175235/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 27.09.2006 à 26.09.2011, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.07.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0139/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural I **UILTON GOMES VAZ JUNIOR-** matrícula nº 57175249/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 02.10.2006 a 01.10.2011, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.07.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0140/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Extensionista Rural -II **VALBER CLÉRITO VALENTE DOS SANTOS-** matrícula nº 57223918/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 18.01.2010 à 17.01.2015, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.07.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0141/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Telefonista **MARIA CORINA FRANÇA DANTAS- matrícula nº 54189631/2,** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 13.12.2006 a 12.12.2011, que será gozado no período de 01.06.2016 a 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0142/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Auxiliar de Administração **SUZANA RIBEIRO CAVALCANTE-** matrícula nº 3175804/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês relativo ao quinquênio: 01.12.2010 à 30.11.2015, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.07.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0144/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Extensionista Rural -I **JOB XAVIER PALHETA JUNIOR-** matrícula nº 55588812/3, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio (1º, 2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 22.12.2008 à 21.12.2014, que serão gozados no período de 07.06.2016 à 04.09.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0146/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Auxiliar de Administração **CATARINA TSUJI BARROS-** matrícula nº 3172945/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.12.2010 à 30.11.2015, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0147/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Extensionista Rural -I **INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS-** matrícula nº 5066182/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2008 à 31.07.2013, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0148/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural- II **RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA-** matrícula nº 57223709/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 13.01.2010 à 12.01.2015, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0149/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Extensionista Rural -I **CLÉSIO ROSSAROLA-** matrícula nº 57175760/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 14.11.2006 à 13.11.2011, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0150/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural- II **FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES SILVA-** matrícula nº 3175243/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 30.06.2010 à 29.06.2015, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0151/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural- II **CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MATTOS-** matrícula nº 3175243/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 17.09.2007 à 16.09.2012, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0152/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural- I **ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS-** matrícula nº 55587859/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2007 à 28.02.2012, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0153/2016-02.05.2016.
CONCEDER, a Auxiliar de Administração **GIZELA CARLA RAIOL FURTADO-** matrícula nº **57175852/1,** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 07.12.2006 à 06.12.2011, que será gozado no período de 10.06.2016 a 09.07.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0155/2016-02.05.2016.
CONCEDER, ao Extensionista Rural II **LUCIANO COVRE NOGUEIRA-** matrícula nº **57174751/1,** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2006 À 31.07.2011, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0156/2016-04.05.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural- II **ELIAS DOS SANTOS MELO** - matricula nº 57223875/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 18.01.2010 à 17.01.2015, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0158/2016-12.05.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural- I **ALDA LUCIA LOPES DO REMÉDIO**- matricula nº 57175379/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 17.10.2006 a 16.10.2011, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0159/2016-12.05.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural- II **JEAN CARLOS RODRIGUES**- matricula nº 54187567/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01.03.2011 à 29.02.2016, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0160/2016-12.05.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural- II **MARCELO REIS SILVA**- matricula nº 57174816/1, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio (1º, 2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 18.08.2006 à 17.08.2011, que será gozado no período de 01.06.2016 à 29.08.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0161/2016-16.05.2016.

CONCEDER, ao Auxiliar de Administração **LUIZ ALVES DE FIGUEIREDO**- matricula nº 3172759/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 12.03.2010 à 11.03.2015, que será gozado no período de 13.06.2016à 12.07.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0162/2016-16.05.2016.

CONCEDER, ao Extensionista Rural -I **RAIMUNDO ALVARO ALENCAR DE LIMA**- matricula nº 5065984/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2008 à 31.07.2013, que será gozado no período de 01.06.2016 à 30.06.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS-Coordenador
Protocolo 964297

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64/2016; BEFICIÁRIO: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS; MATRÍCULA: 54197291; FUNÇÃO: MOTORISTA; OBJETIVO: CONDUZIR MICROÔNIBUS, PARA TRANSPORTAR AGRICULTORES DE CONCORDIA PARA PARTICIPAR DO II ENCONTRO SOBRE A CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ ; PERÍODO: 12 À 13/05/2016; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: CONCORDIA; ORDENADOR DE DESPESA: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE.

Protocolo 964156

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65/2016; BEFICIÁRIO: SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA; MATRÍCULA: 57197888/5; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA III; OBJETIVO: REALIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2016 ; PERÍODO: 18 À 20/05/2016; Nº DE DIÁRIAS: 2,5; DESTINO: ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo 964157

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2016; BEFICIÁRIO: DANIEL MAURO LEAL CAMPOS; MATRÍCULA: 54182270/2; FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL; OBJETIVO: VIAJAR COM DESTINO AOS MUNICIPIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOCANTINS, PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL; PERÍODO: 30/05 À 03/06/2016; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, CAMETÁ, IGARAPÉ MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU E TAILÂNDIA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo 964159

FÉRIAS

PORTARIA Nº0299/2016 - 18/05/2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: **CONCEDER** férias regulamentares, referente ao mês de **Julho/2016**, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5905110/ 2	FABIOLA KAREN COSTA MAURO	2015/2016	01.07.2016 a 30.07.2016
002	13935/ 1	NAZARACI MACEDO NATIVIDADE	2015/2016	01.07.2016 a 30.07.2016
003	3173801/ 1	FELIPA DA COSTA E SILVA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
004	3171833/ 1	RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
005	3178110/ 1	PAULO ROBERTO TAVEIRA LEAL	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
006	5786193/ 3	CRISTINA REIS DOS SANTOS	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
007	3179737/ 1	WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
008	80845289/ 1	LAYSA CRISTINA FARIAS DE SENA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
009	3176568/1	FERNANDO JORGE CASTELO BRANCO OLIVEIRA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
010	3176924/ 1	MEIRE AUGUSTA DE SOUSA MATOS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
011	57195490/ 1	PAULO DE TASSIO MORAES VIEIRA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
012	57207257/ 1	SARA CRISTINA JACO DE AZEVEDO CARVALHO	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
013	3174263/ 1	JOAO FREITAS DA SILVA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
014	3175626/ 2	ROMILDO PEREIRA DE MORAIS	2014/2015	04.07.2016 a 05.08.2016
015	3176045/1	JORGE RODINALDI DOS REIS SOUZA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
016	57211170/ 1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA	2014/2015	06.07.2016 a 09.08.2016
017	55586005/ 1	ERICA BANDEIRA MAUES DE AZEVEDO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
018	5533953/ 2	PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
019	57174779/ 1	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
020	3176339/1	WLADIMIR AVILA DUARTE	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
021	5598940/ 1	FRANCISCO DO NASCIMENTO FELIX	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
022	3172651/ 4	MARIA ROSALIA LOURENCO PINTO	2014/2015	04.07.2016 a 05.08.2016
023	3177530/ 1	OZIAS GUEDES DE AQUINO	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
024	54196305/ 1	RITA CRISTINA LOPES SIDONIO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
025	3171256/ 1	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
026	57175791/ 1	BARBARA ALVES DE SOUSA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016

027	57173836/ 1	GEORGE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
028	57212729/ 1	NEILSON CLEITON MOREIRA DE ARAUJO	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
029	3174875/ 1	ANTONIO MOACIR NASCIMENTO DOS REMEDIOS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
030	255585974/ 1	JARDEL COSTA QUEIROZ	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
031	5044227/ 1	MARIA DAS MERCES NASCIMENTO MONTEIRO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
032	423599/ 2	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BATISTA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
033	54196301/ 1	NADSON SILVA OLIVEIRA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
034	5689465/ 1	PAULO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
035	55586007/ 1	ROBSON CABRAL DO NASCIMENTO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
036	5656893/ 1	ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
037	57175757/ 1	ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
038	57212840/ 1	DANIEL DINIZ SILVA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
039	5769051/ 2	DENILSON BATISTA DE SOUSA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
040	3179001/ 1	EDISSON ARAUJO DA CRUZ	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
041	54196659/ 1	ELCYLEY DIAS DA SILVA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
042	3173020/ 2	JOAO MAURICIO DE QUEIROZ FREITAS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
043	3175634/ 1	KENJI OIKAWA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
044	55587384/ 2	MARCOS PAULO MAMORE FERNANDES	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
045	57175626/ 1	ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
046	3175049/ 1	ALDO LOPES VELEDA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
047	54196331/ 1	ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
048	54196657/ 1	JADSON SILVA FEITOSA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
049	57214940/ 1	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
050	5329230/ 2	MILTON DOS SANTOS JUNIOR	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
051	54196732/ 1	WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
052	57175379/ 1	ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
053	5067324/ 1	LEIDA GOMES DE ARAUJO RAMOS	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
054	57199405/ 2	LIDIANE DE KASSIA SOARES MAIA	2015/2015	01.07.2016 a 04.08.2016

055	5792401/ 2	MARCO ANTONIO COSTA RIBEIRO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
056	3172848/ 1	MARIA ROSA JEAN FREITAS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
057	3176061/ 1	OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
058	57210192/ 1	RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
059	57175503/ 2	SANDRO JOSE LOPES PINHEIRO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
060	57176076/ 1	ANTONIO BARROS NETO	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
061	55585835/ 1	DEBORA DE SOUSA VIEIRA LEANDRO	2015/2016	06.07.2016 a 09.08.2016
062	54196733/ 1	FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
063	57211641/ 1	JOSE RIBEIRO DA SILVA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
064	3176185/ 1	MARA ELIZABETH CARVALHO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
065	54180437/ 2	NELSON JEAN JUNIOR	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
066	54196644/ 1	WEBERSON RODRIGUES DA ROCHA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
067	5158656/ 2	WILTER DE JESUS LEMOS MIRANDA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
068	55585906/ 1	ALFREDO RABELO ROSAS NETTO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
069	55588416/ 2	WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
070	54197623/ 1	JOSIANE CONCEICAO BELEM PEREIRA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
071	563617/ 2	RUI IKEGAMI	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
072	3178200/ 1	WALDOMIRO YARED FERREIRA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
073	57223919/ 1	ALAN FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
074	54196324/ 1	ALEXANDER FARIAS VALENTE	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
075	55585912/ 1	EDSON RIDER DOS SANTOS SOUZA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
076	57175877/ 1	LUCIANE SOYAN SOUSA DE MOURA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
077	57210971/1	LUCIMARA BATISTA DANTAS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
078	5003148/ 1	MARIA DO SOCORRO RICARTE CABRAL	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
079	5802954/ 2	MARILDA COSTA SILVA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
080	3179435/ 1	PEDRO APARICIO TORRES QUEIROZ DE SOUZA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
081	3178790/ 1	RAIMUNDA EROTILDES MACHADO FEITOSA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
082	57210175/ 1	ANTONIO CORREA DA CRUZ	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
083	3175162/ 1	EMANUEL MANAIA DE SOUZA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016

084	57223884/ 1	FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
085	57210214/ 1	NARA CINTIA MARTINS BATISTA	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
086	51855830/ 2	ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
087	57200782/ 2	JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
088	57223709/ 1	RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
089	54187036/ 2	EDIR ANTONIO QUEIROZ RODRIGUES	2014/2015	01.07.2016 a 04.08.2016
090	57210196/ 1	HIRAN DIAS DE ARAUJO	2014/2015	06.07.2016 a 09.08.2016
091	54196734/ 1	JANAIR CAMPELO DA COSTA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
092	57210962/ 1	MARIZITA LIMA FERREIRA	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
093	3178897/ 1	CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016
094	57195274/ 1	JORGE ALBERTO VILHENA DIAS	2015/2016	01.07.2016 a 04.08.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente
Protocolo 964021

PORTARIA Nº 0298/2016
O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: **CONCEDER** férias regulamentares, referente ao mês de **Junho/2016**, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
57175834/ 1	GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO	2014/2015	01.06.2016 a 05.07.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente
Protocolo 964238

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 874 / 2016-GAB/SEMAS BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 2488/2016, assim como os Memorandos nº 138451/2016/GEINFRA/CINFAP/DLA/ SAGRA e o nº 141750/2016/GTRAN/COAD/DGAF/SAGAT. RESOLVE:
I - Excluir da Portaria nº 221/2016-GAB/SEMAS de 15/02/2016, publicada no DOE Nº 33.069 de 17/02/2016, a servidora **MARCELA SANTOS DUARTE MENDONÇA**, Matricula nº 5914571/1, ocupante do cargo de Motorista.
II- Incluir o servidor **DAVID OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Gerente, Matricula nº 5165598/3, na referida Portaria, no período de 18/01/2016 -½ (meia) diária.
III - Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.
IV - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo 963269

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA: 889/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE MAIO DE 2016
Prazo para Aplicação (em dias): 60.
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15.
Nome do Servidor/ Matricula/Cargo do Servidor:
- JORGE AUGUSTO SILVA MENDES- 57230166/ 1- (ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA)
PTRES: 278338 - Operacionalização das ações Administrativas
FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - R\$ 2.000,00 - (Dois Mil Reais)
PLANO INTERNO: 4200008338C
AÇÃO: 213477
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo 963883

DIÁRIA
PORTARIA Nº 853/2016-GAB/SEMAS DE 13 DE MAIO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM CAMINHÕES APREENDIDOS PELA PRF.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.
PERÍODO: 09/05 A 10/05/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57235011/1- EVERTON BARROS DIAS- (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5888449/2- LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO- (ENGENHEIRO)
- 86894/1- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES- (AGENTE DE SANEAMENTO)
- 57194272/1- JOELCIO SOSINHO CASCAES- (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 962266

PORTARIA Nº 852/2016-GAB/SEMAS DE 13 DE MAIO DE 2016
OBJETIVO: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.
PERIODO: 10/05/2016 - (½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5113253- MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - (POLICIAL CIVIL)
- 5205263- ANA LUCIA SOUSA PEREIRA- (POLICIAL CIVIL)
- 57233567- EDELVAN SOARES DA SILVA- (POLICIAL CIVIL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 962411

PORTARIA Nº 895/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE MAIO DE 2016
OBJETIVO: REALIZAR RODADA DE REUNIÕES TÉCNICAS, DE ORIENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA -PGI.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ÓBIDOS/PA
PERIODO: 23/05 A 26/05/2016 - (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 3202690/1 - PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA- (ASSIST. SOCIAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 964086

FÉRIAS
PORTARIA Nº 00828/ 2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 10 DE MAIO DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
GILVANIA MARIA DE SÁ	57175584/1	2014/2015	30/05/2016 A 28/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
Protocolo 964199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84231/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SANTA MARIA
End: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 932 A 43 KM PELA VICINAL CLAREIRA, MAIS 18,5 KM POR UMA VICINAL DE ACESSO
CEP: 68.379-200 Altamira- PA
Pelo presente instrumento, fica **VALDECIR NUNES DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/02673**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2804/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 19,63 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto especial de preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84234/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SANTA MARIA
End: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 932 A 43 KM PELA VICINAL CLAREIRA, MAIS 18,5 KM POR UMA VICINAL DE ACESSO
CEP: 68.379-200 Altamira- PA
Pelo presente instrumento, fica **VALDECIR NUNES DOS SANTOS**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2672**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2803/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 77,89 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de reserva legal sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84235/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FLAVIO MANOEL BORGES
End: MD BR 163 KM 932 A 43 KM PELA VICINAL CLAREIRA MAIS 22KM POR VICINAL DE ACESSO
CEP: 68.379-000 Altamira- PA
Pelo presente instrumento, fica **FLAVIO MANOEL BORGES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2497**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2810/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 6,51 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área considerada de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84240/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA LAGOA DO TRIUNFO I
End: ESTRADA VICINAL DA VILA DA CENTRAL, KM 69, MARGEM DIREITA DO RIO XINGÚ, ÀS MAREGENS DO RIO TRIUNFO ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU- PA
Pelo presente instrumento, fica **ELDORADO DO XINGU S.A- AGRICOLA, PASTORIL E IND**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4865**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2837/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 402,04 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de Reserva Legal sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez)

dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84230/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SANTO ANDRÉ
End: RODOVIA BR 163 KM 1055 ADT 17 KM PELA VICINAL LINHA GAUCHA
CEP: 68.370-000 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **HERMES MARAVAI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7480**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2898/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 31,11 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto especial de preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84233/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA LAGOA DO TRINFO I
End: ESTRADA VICINAL DA VILA CENTRAL, KM 69, MARGEM DIREITA DO RIO XINGÚ, ÀS MARGENS DO RIO TRIUNFO. ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica **ELDORADO DO XINGÚ S.A- AGRÍCULA PASTORIL E INDUSTRIA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4873**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2839/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 181,09 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto especial de preservação sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 964179
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84236/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA LAGOA DO TRINFO I
End: ESTRADA VICINAL DA VILA CENTRAL, KM 69, MARGEM DIREITA DO RIO XINGÚ, ÀS MARGENS DO RIO TRIUNFO. ZONA RURAL
CEP: 68.380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica **ELDORADO DO XINGU S.A- AGRICOLA, PASTORIL E INDUSTRIA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4870**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2838/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 30,82 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada preservação permanente sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84237/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FÁTIMA DA GLORIA DE JESUS RODRIGUES
End: VISTA ALEGRE DO CUMPIM, REGIÃO DO RIO CUMINAU - ZONA RURAL
CEP: 68.230-000 ALMEIRIM-PA
Pelo presente instrumento, fica **FÁTIMA DA GLORIA DE JESUS RODRIGUES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/16230**, no

qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2973/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 0,18 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada preservação permanente sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84239/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SANTO ANDRE
End: RODOVIA BR 163 KM 1055 ADT 17 KM PELA VICINAL LINHA GAUCHA
CEP: 68.370-000 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **HERMES MARAVAI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7477**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2899/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 5,91 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84241/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SANTO ANDRE
End: RODOVIA BR 163 KM 1055 ADT 17 KM PELA VICINAL LINHA GAUCHA
CEP: 68.370-000 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **HERMES MARAVAI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7482**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2896/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 596,04 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84244/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA PENDLOSKI
End: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 1085 A 47 KM PELA VICINAL SARANDI, MARGEM DIREITA, MAIS 8,1 KM POR VICINAL DE ACESSO, GLEBA CURUÁ
CEP: 68.379-200 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **BOLESDAU PENDLOSK FILHO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4813**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2792/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 29,30 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84247/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA PENDLOSKI
End: MARGEM DIREITA DA BR 163 KM 1085 A 47 KM PELA VICINAL SARANDI, MARGEM DIREITA, MAIS 8,1 KM POR VICINAL DE ACESSO, GLEBA CURUÁ

CEP: 68.379-200 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **BOLESDAU PENDLOSKI FILHO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4847**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2791/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 327,30 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
Protocolo 964228
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84249/DIFISC/SAGRA/2016

Á
CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ
End: RUA 17 DE OUTUBRO S/N
BAIRRO: PAJUCASA
CEP: 68.000-000 MONTE ALEGRE-PA
Pelo presente instrumento, fica **CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/16234**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2974/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 21,59 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação , sem licença do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84246/DIFISC/SAGRA/2016

Á
AGROPECUARIA BARRA DO TRIUNFO LTDA
End: ZONA RURAL DE SÃO FELIX DO XINGU, S/N
CEP: 68.380-000 SÃO FELIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica **AGROPECUARIA BARRA DO TRIUNFO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4768**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2798/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 34,57 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área considerada de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84245/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA UMUARAMA
End: RODOVIA PA 150 KM 170
CEP: SEM CEP - CANNAÃ DOS CARAJÁS-PA
Pelo presente instrumento, fica **AGROPECUARIA UMUARAMA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7632**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2919/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 21,25 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de reserva legal sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84242/DIFISC/SAGRA/2016
Á
FAZENDA UMUARAMA
End: RODOVIA PA 150 KM 170
CEP: SEM CEP - CANNAÃ DOS CARAJÁS-PA

Pelo presente instrumento, fica **AGROPECUARIA UMUARAMA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7642**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2923/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 9,52 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área considerada de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84243/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA UMUARAMA
End: RODOVIA PA 150 KM 170
CEP: SEM CEP - CANNAÃ DOS CARAJÁS-PA
Pelo presente instrumento, fica **AGROPECUARIA UMUARAMA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7630**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2924/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 489,85 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84248/DIFISC/SAGRA/2016

Á
ADEMILSON VIEIRA DA SILVA
End: REGIÃO DO TRAIRA RAMAL DA PRECIOSA - ZONA RURAL
CEP: 68.130-000 - PRAINHA-PA
Pelo presente instrumento, fica **ADEMILSON VIEIRA DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/16210**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2971/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,41 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área considerada de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
Protocolo 964230
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84251/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SAIRA DIAMANTE - LUIZ EDUARDO ZANETTE
End: RODOVIA BR 163 KM 1054 MD ADT 36 KM VICINAL DEZ
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **LUIZ EDUARDO ZANETI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7468**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2894/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 46,46 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área considerada de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84252/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SAIRA DIAMANTE - LUIZ EDUARDO ZANETTE
End: RODOVIA BR 163 KM 1054 MD ADT 36 KM VICINAL DEZ
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica **LUIZ EDUARDO ZANETI**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7466**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2895/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 994,74 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de uso alternativo do solo sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84253/DIFISC/SAGRA/2016

Á
LINDAURA BRITO DA CUNHA
End: PA 254 RAMAL DO CUMINAU- RIO CUMINAU-ZONA RURAL
CEP: 68.230-000 - ALMEIRIM-PA
Pelo presente instrumento, fica **LINDAURA BRITO DA CUNHA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/16228**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2972/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 6,95 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de proteção em área de preservação permanente sem autorização da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84254/DIFISC/SAGRA/2016

Á
FAZENDA SAIRA DIAMANTE - LUIZ EDUARDO ZANETTE
End: RODOVIA BR 163 KM 1054 MD ADT 36 KM VICINAL DEZ
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **LUIZ EDUARDO ZANETTE**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/7465**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2893/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 47,43 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringencia das normas de proteção em área de reserva legal , sem licença do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84255/DIFISC/SAGRA/2016

Á
SERRA GRANDE ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA
End: RODOVIA PA - 275 KM 35 SENTIDO CURIONÓPOLIS - PARAUAPEBAS-ZONA RURAL
CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS-PA
Pelo presente instrumento, fica **SERRA GRANDE ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4367**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2660/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 206,86 ha de floresta ou demais normas de proteção em área de uso alternativo do solo , sem licença do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95,
NOTIFICAÇÃO Nº. : 84256/DIFISC/SAGRA/2016

Á
SERRA GRANDE ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA
End: RODOVIA PA - 275 KM 35 SENTIDO CURIONÓPOLIS - PARAUAPEBAS-ZONA RURAL
CEP: 68.515-000 - PARAUAPEBAS-PA

Pelo presente instrumento, fica **SERRA GRANDE ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4370**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2657/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 128,06 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84258/DIFISC/SAGRA/2016

Á
JULIO CESAR MENDES BEZERRA
End: BR 163 KM 1120 MD + 34 FDS - ZONA RURAL
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **JÚLIO CESAR MENDES BEZERRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4667**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2630/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 3,10 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84257/DIFISC/SAGRA/2016

Á
JULIO CESAR MENDES BEZERRA
End: BR 163 KM 1120 MD + 34 FDS - ZONA RURAL
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **JÚLIO CESAR MENDES BEZERRA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4664**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2631/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 453,43 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84259/DIFISC/SAGRA/2016

Á
DOUGLAS DALBERTO NAVES
End: BR 163 KM 968 FUNDOS 30 KM, SN ZONA RURAL RURAL
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **DOUGLAS DALBERTO NAVES**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2015/2539**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 2742/2015-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 10,80 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 964231

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 00876/2016-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Mem. 146318/2016/SAGAT e o disposto no Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;
RESOLVE:
I - Interromper, a contar de 20/04/2016 o gozo das férias regulamentares da servidora **KAILA FRANCO GAMA**, matrícula Nº 5903151/1, referente ao exercício 2014/2015, concedida anteriormente através da Portaria nº 00665/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 11/04/2016 e publicada no DOE nº 33108, de 14/04/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
Protocolo 964272

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº.302 DE 19 DE MAIO DE 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
RESOLVE:
I - Conceder à servidora Joyce Angélica Silva Lameira, matrícula nº57175633, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, Suprimento de Fundo no valor de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
7 9 8 3 3 8 . 1 8 . 1 2 2 . 1 2 9 7 . 8 3 3 8 . 0 0 0 0 - 3.33.90.30.96.....R\$3.500,00
II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 964271

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 297 DE 19 DE MAIO DE 2016
Objetivo: Atualização acerca das demandas da Gerência da Região Administrativa Calha Norte I com a equipe.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/192085 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Monte Alegre
Destino: Belém
Período: 20 a 27/05/2016 - 7,5 (sete e meia) Diárias
Servidor: 5925715 - Otávio Peleja de Sousa - Gerente das Unidades de Conservação da Calha Norte I
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 964262

PORTARIA Nº. 298 DE 19 DE MAIO DE 2016
Objetivo: Realizar a prática de enxertia nas lavouras cacaueiras pertencentes à revitalização.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/200408, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Período: 23 a 27/05/2016 - 4,5 quatro e meia) Diárias
Servidor: 57207773 - Israel Alves de Oliveira - Gerente de Escritório Regional
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo 964264

PORTARIA Nº. 299 DE 19 DE MAIO DE 2016
Objetivo: Coordenar produção de mudas em tubetes; transportar os materiais e insumos para produção de mudas
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/200471, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Período: 23 a 27/05/2016 - 4,5 (quatro e meia) Diárias
Servidor: 5899994 - Elisangela Trzeciak de Mesquita - Especialista em Educação
5921180 - Wanderley Paiva Torres - Motorista
Ordenador: Thiago Valente Novaes
Protocolo 964266

PORTARIA Nº. 301 DE 19 DE MAIO DE 2016
Objetivo: Realizar a prática de enxertia nas lavouras cacaueiras pertencentes à revitalização.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/200442, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Altamira
Destino: Medicilândia
Período: 23 a 27/05/2016 - 4,5 (quatro e meia) Diárias
Servidor: 5921264 - Roseline Barbosa Henrique Rezende - Técnico em Gestão Florestal
Ordenador: Thiago Valente Novaes
Protocolo 964267

OUTRAS MATÉRIAS
ATO JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA DA CONCESSÃO FLORESTAL

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, THIAGO VALENTE NOVAES, nomeado por Decreto Estadual S/N, publicado no D.O.E. nº. 33.111/2016, de 19/04/2016, com fundamento no art. 12, da Lei nº. 11.284/2006, e no art. 2º, incisos III e V, da Lei estadual nº. 6.963/2007, em atenção aos termos legais, vem justificar a conveniência da concessão florestal no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, em área reservada através do decreto estadual nº 354, de 23 de abril de 2012.
Conforme consta no PAOF 2016, que fora publicado no D.O.E. nº. 33.116, de 28/04/2016, as Florestas Públicas Estaduais estão distribuídas em 11 Regiões de Integração, com destaque para a região do Baixo Amazonas que detém 59,3% do total de florestas públicas estaduais, dentre as quais o Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, abrangendo os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, com área prevista para concessão florestal de 102.468,18 hectares.
O Relatório Ambiental Preliminar - RAP devidamente elaborado e apresentado ao órgão Licenciador competente integrante do SISNAMA, para a obtenção da licença prévia nº 907/2010, validade até 20/10/2015, tendo sido sua validade prorrogada até 15/10/2020, para uso sustentável na forma de manejo florestal. Este RAP foi preparado por uma equipe multidisciplinar da UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia e da UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará, com intervenção da FUNPEA - Fundação de Apoio à Pesquisa, à Extensão e ao Ensino em Ciências Agrárias, formada por professores, profissionais das áreas de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária, com formação ao nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, além da participação de alunos de graduação e pós-graduação da UFRA.
O IDEFLOR-BIO conduziu através de pesquisas próprias ou encomendadas às universidades e institutos de pesquisa, seis (6) estudos cujos resultados indicativos são fundamentais para subsidiar a elaboração do RAP, dentre eles: Estudos Físicos e Tipologia Florestal; Pesquisa Socioambiental na região do Mamuru-Arapiuns; Caracterização do Mercado de Produtos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros da região Mamuru-Arapiuns; Inventário Florestal Amostrai; Estudo de Fauna e Projeto de Desenvolvimento Comunitário.
Oportunamente, cada vez mais o setor madeireiro vem buscando alternativas para obtenção de matéria prima de origem legal. Nesse contexto, o processo de concessão florestal se apresenta como solução para, não apenas, disponibilizar matéria prima de origem legal, mas internalizar recursos financeiros oriundos da floresta dentro dos municípios onde estas estão inseridas, além de incentivar o desenvolvimento de populações e economia local, gerando emprego, renda e acima disso, mantendo a integridade do recurso florestal e permitindo que o a floresta continue fazendo parte do patrimônio do Estado.
Neste sentido, estando esta área devidamente decretada para a finalidade de gestão florestal na modalidade concessão florestal, será lançado o edital de licitação para concessão florestal na referida área, conforme objeto e unidades de manejo descritas abaixo, constantes na minuta do pré-edital, apreciado pela Comissão Estadual de Floresta (COMEF) em reunião realizada no dia 26 de abril de 2016 Auditório do Prédio Administrativo da Embrapa Amazônia Oriental, localizado Trav. Dr. Enéas Pinheiro, s/nº, Bairro Marco, Belém-Pa.
1. OBJETO
1.1. *A presente licitação tem por objeto outorgar o direito para a exploração dos produtos florestais indicados neste edital no lote de unidades de manejo florestal (UMFs) localizadas no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, abaixo descritas, em conformidade com os termos constantes do caput, do art. 14 e art.16, ambos da Lei nº. 11.284/2006, conforme mapa e memorial descritivo constante do Anexo 01. É objeto da concessão florestal o seguinte lote de UMF's:*

Unidade de Manejo Florestal (UMF)	Área (ha)
UMF IV	48.799,91
UMF V	53.668,27
TOTAL	102.468,18

Desta forma, considerando a vocação para concessão florestal da área eleita, bem esta área consta no Cadastro Estadual de Florestas Públicas - CEFLOP e a necessidade de ofertar matéria prima de origem legal para o setor florestal está justificada, nos termos legais, a concessão florestal de 102.468,18 ha no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE

Protocolo 964181

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, torna público que será realizada, nos termos do Art. 39 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, da Lei nº. 11.284/2006 audiência pública referente à minuta de edital de Licitação Pública, por critério de melhor preço e técnica, que tem por escopo a concessão florestal de 102,4 mil hectares de floresta pública no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, região do Baixo Amazonas, estado do Pará. As Audiências Públicas serão realizadas nos municípios, datas, horários e locais a seguir discriminados:

Município	Data	Horário
Santarém	13/06/2016	15:00h as 18:00h
Juruti	17/06/2016	15:00h as 18:00h
Aveiro	20/06/2016	15:00h as 18:00h

As audiências públicas têm previsão legal, com o objetivo de debater sobre o objeto da concessão, as unidades de manejo, critérios e indicadores, categorias e lista de espécies, potencial de produtividade, dentre outros aspectos relevantes sobre a concessão florestal, objetivando a publicidade e transparência às ações do IDEFLOR-BIO, estando a minuta do edital e seus anexos disponíveis no sítio www.ideflorbio.pa.gov.br. Os locais das audiências públicas serão divulgados no sítio www.ideflorbio.pa.gov.br e através dos meios de comunicação dos municípios onde ocorrerão as referidas audiências.

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 964184

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REGIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONCESSÃO FLORESTAL DO LOTE II DO CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

O presente Regimento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados nas Audiências Públicas nº 001/2016, nº 002/2016 e 003/2016 que ocorrerão nos dias 13, 17 e 20/06/2016, respectivamente, nos municípios de Santarém, Juruti e Aveiro.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará realizará Audiência Pública para oitiva da sociedade com relação à etapa de minuta do edital da concessão florestal lote II no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, conforme previsão legal.

OBJETIVO GERAL: Ouvir os interessados na discussão acerca da concessão florestal no lote II do Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, conforme previsão legal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- colher informações que subsidiem o processo de conclusão do edital de concessão no lote II do Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.

- favorecer o debate sobre as políticas públicas relacionadas à gestão florestal e meio ambiente;

Parágrafo único. Com o fim de alcançar esses objetivos será realizada audiência pública como atividade de informação e oitiva da população e das entidades organizadas da sociedade, com o escopo de realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem o debate adequado e alcancem os resultados esperados.

DO PROMOVENTE E PARTICIPANTES

Art. 2º. A audiência pública é promovida e realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Parágrafo Único. Serão convidadas a participar da audiência pública entidades públicas federais, estaduais e municipais, as organizações públicas da sociedade civil e com atuação na região, bem como o público em geral.

DA PUBLICIDADE

Art. 3º. A audiência pública será divulgada previamente nos

meios de comunicação, devendo ser realizada em local acessível à população.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA E DO PROCEDIMENTO

Art. 4º. A audiência pública será presidida pelo membro do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará designado, que iniciará os trabalhos com a composição da mesa, a ser integrada por membros e técnicos auxiliares.

Parágrafo Único. Poderão ainda integrar a mesa representantes de entidades públicas e da sociedade civil convidada para a audiência, bem como outras entidades presentes, a critério do presidente dos trabalhos.

Art. 5º. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da audiência pela presidente e exposição da finalidade da audiência, das normas em que se regerá e das demais informações necessárias ou úteis para a condução dos trabalhos.

Art. 6º. Até 60 minutos após a abertura dos trabalhos, qualquer cidadão ou organização pública, privada ou da sociedade civil presente poderá se inscrever para manifestação oral, podendo ser prorrogado este prazo pelo presidente da mesa.

§1º. O secretário dos trabalhos será o responsável pela inscrição, tomando a cautela de advertir o inscrito de sua posição na lista.

§2º. O presidente dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica) pelo tempo de 5 min.

Art. 7º. O presidente fará a conclusão dos trabalhos, com a informação dos atos que se seguirão, conforme as Disposições Finais deste regimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das audiências, será publicada no sítio virtual do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará a ata circunstanciada e resumida dos trabalhos, a qual ficará disponível para correções pelo prazo de 10 dias úteis.

§1º. Poderão ser apresentados documentos, fotografias ou quaisquer outros registros ou objetos relativos ao assunto à secretária durante a audiência ou até 24h após seu encerramento, os quais deverão ser encaminhados ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Belém, 20 de maio de 2016.

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 964186

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 756/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:** Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996. **CONSIDERANDO :** A Portaria nº 747/2016-CCG publicada no DEO nº 33.127 de 13 de maio de 2016 que nomeou a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE**, Técnico D, MF nº 27448/1, para exercer o cargo de Coordenadora de Controle Interno a contar de 01 de maio de 2016 .**RESOLVE :** I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE**, a contar de 01 de maio de 2016.II - Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas ao fiel cumprimento do presente Ato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 964095

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 764/2016-SAGA/SEGUP
18 DE MAIO DE 2016

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO:** O art. 98 cc a línea a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.**CONSIDERANDO:** O Processo nº 2016/183505, de 06 de maio de 2016.

BELÉM,

RESOLVE: Conceder a servidora **MARIA CELIA ALMEIDA GOMES**, MF. nº 5310733/1, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2010/2013, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
Protocolo 964079

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2016-SEGUP

Considerando a tramitação do Processo nº 2016/139157 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR** HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico Nº 05/2016-SEGUP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imunização e controle de pragas urbanas (desratização - dedetização e descupinização), limpeza de caixa d' água cisternas e limpeza de fossa** para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e os órgãos que constituem e Secretaria, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço, as empresas abaixo discriminadas:

GRUPO: I - NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP
Sob CNPJ nº 05.972-711/0001-41

Valor total do grupo I - R\$ - 9.317,00 (Nove mil trezentos e dezessete reais)

GRUPO: II - EMPRESA: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

Sob CNPJ nº 34.623.926/0001-55

Valor total do grupo II - R\$ - 17.189,52 (Dezessete mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

GRUPO: III - EMPRESA: HIDRO FRANCHISING LTDA

Sob CNPJ nº 23.510.039/0001-54

Valor total do grupo III - R\$ - 8.434,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Belém, 19 de maio de 2016.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 964222

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, resolve com fulcro no art. 78, XVII e no art. 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, **RESCINDIR o Contrato Administrativo nº. 006/2013-SEGUP**, oriundo do Processo Licitatório nº. 2013/82618-SEGUP, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 002/2013-SEGUP-PA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágios para estudantes, celebrado com a Empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, com sede na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1588, 1º andar, Bloco A, Bairro Nazaré, CEP. 66.035-190, Belém-PA, Fone: (91) 4009-4736/ 4009-4737/ 4009-4710, Fax: (91) 3225-3117, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.979.092/0001-54.

Belém - PA, 18 de maio de 2016.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
GUALTER PARENTE LEITÃO

Instituto Euvaldo Lodi - IEL

Protocolo 964279

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1255/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2016-CORREIÇÃO GERAL, de 08 de março de 2016, que conhece e não acolhe o Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 26951 WALDIR OLIVEIRA MEDEIROS, lotado no 32º BPM/CPR IX, e dessa forma manter a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina nº 002/2012-CorCPR IX, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 208/2012-PMPPA, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina, após publicação da decisão administrativa, ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; **RESOLVE:** Art. 1º. **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 26951 WALDIR OLIVEIRA MEDEIROS, lotado no 32º BPM/CPR IX, matricula funcional nº 57565101.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 26951 WALDIR OLIVEIRA MEDEIROS. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 964337

PORTARIA Nº 1265/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 186/2016-SEC/EMG, de 18 de abril de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER a SUB TEN PM RG 24213 RICARDINA ROCHA DE LIMA QUEIROZ ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR a SUB TEN PM RG 24213 RICARDINA ROCHA DE LIMA QUEIROZ no Comando de Policiamento Regional V, sediado no município de Redenção/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 11 de abril de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 964338

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 648/16 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA TEN CEL PM ROSENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO

ONDE SE LÊ:

NOME: ROSENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO

CPF: 229.229.822-15

LEIA SE:

NOME: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

CPF: 292.229.822-15

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964189

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/06 c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando os termos do Processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação nº 19/2015 - DAL/PMPA e o Parecer nº 058/2016 - CONJUR/01, RESOLVE:

1. **RATIFICAR**, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade de ROSILENE DO ESPIRITO SANTO BARBOSA, situado na Rua Boa Vista, , nº 23, Bairro Centro, Santa Cruz do Arari/PA, **Cep: 66823-060**, no valor mensal de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), para sediar o 75º Pelotão Destacado de Polícia Militar (Santa Cruz do Arari/PA).

2. Autorizar a realização de empenho, da referida despesa.

3. Determinar a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

4. Devolver o processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 19 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 964098

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3200 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 18 A 19/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA

VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;

CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES

CPF: 487.871.672-04;

CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA

CPF: 593.481.782-53;

CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA

CPF: 467.047.522-34;

CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA

CPF: 355.930.082-72;

SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO

CPF: 967.366.582-68;

SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA

CPF: 700.190.882-72;

SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO

CPF: 004.717.012-38.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964035

PORTARIA Nº 3201 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 19 A 20/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES

OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;

SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO

CPF: 319.520.542-49;

SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA

CPF: 259.879.412-53;

CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

CPF: 813.403.622-87;

CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO

CPF: 751.192.772-68;

CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA

CPF: 426.924.232-91;

CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ

CPF: 379.807.342-20;

SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA

CPF: 954.671.902-10.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964037

PORTARIA Nº 3202 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 14 A 15/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE

CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;

CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES

CPF: 487.871.672-04;

CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA

CPF: 593.481.782-53;

CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA

CPF: 467.047.522-34;

CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA

CPF: 355.930.082-72;

SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO

CPF: 967.366.582-68;

SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA

CPF: 700.190.882-72;

SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO

CPF: 004.717.012-38.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964038

PORTARIA Nº 3203 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 15 A 16/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES

OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;

SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO

CPF: 319.520.542-49;

SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA

CPF: 259.879.412-53;

CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

CPF: 813.403.622-87;

CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO

CPF: 751.192.772-68;

CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA

CPF: 426.924.232-91;

CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ

CPF: 379.807.342-20;

SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA

CPF: 954.671.902-10.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964039

PORTARIA Nº 3204 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 16 A 17/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO

DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;

SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO

CPF: 263.689.432-20;

CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO

CPF: 801.362.142-15;

CB PM JORGE LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CPF: 651.643.502-20;

CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO

CPF: 885.520.472-68;

CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO

CPF: 832.458.982-15;

CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA

CPF: 675.612.762-49;

SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA

CPF: 749.034.112-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964041

PORTARIA Nº 3205 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 13 A 14/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM MARIO NELSON MORAES

BARRO **CPF:** 370.700.372-87;

CB PM JOÃORAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO

FILHO **CPF:** 021.502.613-67;

CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO

CPF: 835.621.842-04;

CB PM JOSIAS CORDOVIL ROCHA

CPF: 458.279.662-15;

CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

CPF: 071.151.632-00;

CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO

CPF: 637.291.642-87;

CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ

CPF: 426.423.372-00;

CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA

CPF: 781.703.622-53.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964042

PORTARIA Nº 3206 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 12 A 13/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CARLOS SANTARÉM

MENDES **CPF:** 329.624.522-72;

CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO

CPF: 801.362.142-15;

CB PM CARLOS ANDRÉ RODRIGUES SILVA

CPF: 789.605.252-00;

CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO

CPF: 885.520.472-68;

CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA

CPF: 391.757.742-91;

SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA

CPF: 863.980.082-00;

SD PM JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR

CPF: 000.476.182-05;

SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR

CPF: 882.193.132-34.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 964044

PORTARIA Nº 3207 - DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.

PERÍODO: 08 A 09/01/16

SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ CARLOS SANTARÉM

MEENDES **CPF:** 329.624.522-72;
CB PM NAISSON BRUNO BARBOSA DE MELO
CPF: 801.362.142-15;
CB PM CARLOS ANDRÉ RODRIGUES SILVA
CPF: 789.605.252-00;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO
CPF: 885.520.472-68;
CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA
CPF: 391.757.742-91;
SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA
CPF: 863.980.082-00;
SD PM JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR
CPF: 000.476.182-05;
SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR
CPF: 882.193.132-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964046

PORTARIA Nº 3208 - DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 09 A 10/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM EDNELSON ROBERTO NAZARÉ MOURÃO **CPF:** 301.522.672-04;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO **CPF:** 021.502.613-67;
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO **CPF:** 835.621.842-04;
CB PM JOSIAS CORDOVIL ROCHA
CPF: 458.279.662-15;
CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA
CPF: 675.612.762-49;
CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO
CPF: 637.291.642-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ
CPF: 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964048

PORTARIA Nº 3209 - DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 10 A 11/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES
CPF: 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA
CPF: 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA
CPF: 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA
CPF: 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO
CPF: 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA
CPF: 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO
CPF: 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964050

PORTARIA Nº 3210 - DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 11 A 12/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO **CPF:** 319.520.542-49;
SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA
CPF: 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA
CPF: 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
CPF: 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO

CPF: 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA
CPF: 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ
CPF: 379.807.342-20;
SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA
CPF: 954.671.902-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964052

PORTARIA Nº 3211- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 05 A 06/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIEL MORAES DA LUZ
CPF: 399.818.602-63;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO
CPF: 021.502.613-67;
CB PM DJALMA EDUARDO DE CARVALHO
CPF: 748.640.253-04;
CB PM JOSIAS CORDOVIL ROCHA
CPF: 458.279.662-15;
CB PM LUCIANO SCHENNEIDER GONÇALVES DA SILVA
CPF: 449.638.582-15;
CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO
CPF: 637.291.642-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ
CPF: 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964055

PORTARIA Nº 3212- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 06 A 07/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES
CPF: 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA
CPF: 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA
CPF: 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA
CPF: 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO
CPF: 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA
CPF: 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO
CPF: 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964059

PORTARIA Nº 3213- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 07 A 08/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO
CPF: 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA
CPF: 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
CPF: 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO
CPF: 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA
CPF: 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ
CPF: 379.807.342-20;
SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA
CPF: 954.671.902-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964060

PORTARIA Nº 3214- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 04 A 05/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO MOURA FARIAS
CPF: 396.760.802-68.
SGT PM LUIZ CARLOS SANTARÉM MENDES
CPF: 329.624.522-72;
CB PM NAISSON BRUNO BARBOSA DE MELO
CPF: 801.362.142-15;
CB PM CARLOS ANDRÉ RODRIGUES SILVA
CPF: 789.605.252-00;
CB PM CARLOS JOSÉ DE JESUS LIMA
CPF: 391.757.742-91;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO
CPF: 885.520.472-68;
SD PM SILNEY FERREIRA MENDONÇA
CPF: 863.980.082-00;
SD PM HAMILTON DA SILVA RAIOL JÚNIOR
CPF: 882.193.132-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964062

PORTARIA Nº 3215- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 02 A 03/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES
CPF: 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA
CPF: 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA
CPF: 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA
CPF: 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO
CPF: 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA
CPF: 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO
CPF: 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964063

PORTARIA Nº 3216- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 03 A 04/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO
CPF: 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA
CPF: 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
CPF: 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO
CPF: 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA
CPF: 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ
CPF: 379.807.342-20;
SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA
CPF: 954.671.902-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964065

PORTARIA Nº 3217- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 01 A 02/01/16

SERVIDOR (ES): CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA
CPF: 675.612.762-49;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO
CPF: 021.502.613-67;
CB PM DJALMA EDUARDO DE CARVALHO
CPF: 748.640.253-04;
CB PM JOSIAS CORDOVIL ROCHA
CPF: 458.279.662-15;
CB PM LUCIANO SCHENNEIDER GONÇALVES DA SILVA
CPF: 449.638.582-15;
CB PM ERLON CARLOS DA SILVA BRITO
CPF: 637.291.642-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ
CPF: 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964071

PORTARIA Nº 3219- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 01 A 02/01/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO
CPF: 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO
CPF: 801.362.142-15;
CB PM JOSÉ LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF: 651.643.502-20;
CB PM DOMINGOS JAIRO LOBO DE CARVALHO
CPF: 832.458.982-15;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO
CPF: 885.520.472-68;
CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA
CPF: 675.612.762-49;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA
CPF: 749.034.112-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964073

PORTARIA Nº 3220- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 02 A 03/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;
SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS
CPF: 370.700.372-87;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO
CPF: 021.502.613-67;
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO
CPF: 835.621.842-04;
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO
CPF: 771.151.632-00;
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO
CPF: 664.969.182-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ
CPF: 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964074

PORTARIA Nº 3221- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 03 A 04/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES
CPF: 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA
CPF: 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA
CPF: 467.047.522-34;

CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA
CPF: 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO
CPF: 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA
CPF: 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO
CPF: 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964077
PORTARIA Nº 3222- DC - DF - 16.

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 04 A 05/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO
CPF: 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA
CPF: 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
CPF: 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO
CPF: 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA
CPF: 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ
CPF: 379.807.342-20;
SD PM HARLEY FABIANO DE OLIVEIRA VILHENA
CPF: 954.671.902-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964081

PORTARIA Nº 3223- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 05 A 06/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO
CPF: 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO
CPF: 801.362.142-15;
CB PM JORGE LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF: 651.643.502-20;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO
CPF: 885.520.472-68;
CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA
CPF: 675.612.762-49;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA
CPF: 749.034.112-49;
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO
CPF: 819.029.992-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964082

PORTARIA Nº 3224- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 06 A 07/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;
SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS
CPF: 370.700.372-87;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO
CPF: 021.502.613-67;
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO
CPF: 771.151.632-00;
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO
CPF: 664.969.182-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ
CPF: 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964083

PORTARIA Nº 3225- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 07 A 08/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES
CPF: 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA
CPF: 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA
CPF: 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA
CPF: 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO
CPF: 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA
CPF: 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO
CPF: 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964085

PORTARIA Nº 3226- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 08 A 09/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO
CPF: 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA
CPF: 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
CPF: 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO
CPF: 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA
CPF: 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ
CPF: 379.807.342-20;
CB PM MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA
CPF: 692.116.552-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964087

PORTARIA Nº 3227- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 08 A 09/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO
CPF: 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO
CPF: 801.362.142-15;
CB PM JORGE LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF: 651.643.502-20;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO
CPF: 885.520.472-68;
CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA
CPF: 675.612.762-49;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA
CPF: 749.034.112-49;
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO
CPF: 819.029.992-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964090

PORTARIA Nº 3228- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 10 A 11/02/16

SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;
SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS **CPF:** 370.700.372-87;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO **CPF:** 021.502.613-67;
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO **CPF:** 771.151.632-00;
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO **CPF:** 664.969.182-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ **CPF:** 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA **CPF:** 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964097

PORTARIA Nº 3229- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 11 A 12/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES **CPF:** 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA **CPF:** 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA **CPF:** 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA **CPF:** 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO **CPF:** 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA **CPF:** 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO **CPF:** 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964101

PORTARIA Nº 3230- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 12 A 13/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO **CPF:** 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA **CPF:** 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO **CPF:** 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA **CPF:** 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ **CPF:** 379.807.342-20;
CB PM MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA **CPF:** 692.116.552-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964102

PORTARIA Nº 3231- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 13 A 14/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO **CPF:** 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO **CPF:** 801.362.142-15;
CB PM JORGE LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA **CPF:** 651.643.502-20;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO **CPF:** 885.520.472-68;

CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA **CPF:** 675.612.762-49;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA **CPF:** 749.034.112-49;
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO **CPF:** 819.029.992-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964103

PORTARIA Nº 3232- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 14 A 15/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;
SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS **CPF:** 370.700.372-87;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO **CPF:** 021.502.613-67;
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO **CPF:** 835.621.842-04;
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO **CPF:** 771.151.632-00;
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO **CPF:** 664.969.182-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ **CPF:** 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA **CPF:** 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964104

PORTARIA Nº 3233- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 15 A 16/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES **CPF:** 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA **CPF:** 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA **CPF:** 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA **CPF:** 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO **CPF:** 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA **CPF:** 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO **CPF:** 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964107

PORTARIA Nº 3234- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 16 A 17/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO **CPF:** 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA **CPF:** 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO **CPF:** 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA **CPF:** 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ **CPF:** 379.807.342-20;
CB PM MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA **CPF:** 692.116.552-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964109

PORTARIA Nº 3235- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 17 A 18/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO **CPF:** 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO **CPF:** 801.362.142-15;
CB PM JORGE LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA **CPF:** 651.643.502-20;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO **CPF:** 885.520.472-68;
CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA **CPF:** 675.612.762-49;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA **CPF:** 749.034.112-49;
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO **CPF:** 819.029.992-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964111

PORTARIA Nº 3235- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 18 A 19/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;
SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS **CPF:** 370.700.372-87;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO **CPF:** 021.502.613-67;
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO **CPF:** 035.621.842-04;
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO **CPF:** 771.151.632-00;
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO **CPF:** 664.969.182-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ **CPF:** 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA **CPF:** 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964112

PORTARIA Nº 3237- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 19 A 20/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES **CPF:** 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA **CPF:** 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA **CPF:** 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA **CPF:** 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO **CPF:** 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA **CPF:** 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO **CPF:** 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964114

PORTARIA Nº 3238- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 20 A 21/02/16

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO **CPF:** 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA **CPF:** 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO **CPF:** 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA **CPF:** 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ **CPF:** 379.807.342-20;
CB PM MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA **CPF:** 692.116.552-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964116

PORTARIA Nº 3239- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 21 A 22/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO **CPF:** 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO **CPF:** 801.362.142-15;
CB PM JORGÉ LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA **CPF:** 651.643.502-20;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO **CPF:** 885.520.472-68;
CB PM ELVIO OLIVEIRA E SILVA **CPF:** 675.612.762-49;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA **CPF:** 749.034.112-49;
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO **CPF:** 819.029.992-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964117

PORTARIA Nº 3240- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 22 A 23/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;
SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS **CPF:** 370.700.372-87;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO **CPF:** 021.502.613-67;
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO **CPF:** 035.621.842-04;
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO **CPF:** 771.151.632-00;
CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO **CPF:** 664.969.182-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ **CPF:** 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA **CPF:** 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964120

PORTARIA Nº 3241- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 23 A 24/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES **CPF:** 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA **CPF:** 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA

CPF: 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA **CPF:** 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO **CPF:** 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA **CPF:** 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO **CPF:** 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964121

PORTARIA Nº 3242- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 24 A 25/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO **CPF:** 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA **CPF:** 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO **CPF:** 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA **CPF:** 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ **CPF:** 379.807.342-20;
CB PM MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA **CPF:** 692.116.552-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964122

PORTARIA Nº 3243- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 25 A 26/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO **CPF:** 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO **CPF:** 801.362.142-15;
CB PM JORGÉ LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA **CPF:** 651.643.502-20;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO **CPF:** 885.520.472-68;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA **CPF:** 749.034.112-49;
SD PM JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR **CPF:** 000.476.182-05;
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO **CPF:** 819.029.992-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964123

PORTARIA Nº 3244- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 26 A 27/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO **CPF:** 334.098.382-87;
SGT PM MÁRIO NELSON MORAES BARROS **CPF:** 370.700.372-87;
CB PM JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO **CPF:** 021.502.613-67;
CB PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO **CPF:** 035.621.842-04;
CB PM ADRIANO DA SILVA RIBEIRO **CPF:** 771.151.632-00;

CB PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO **CPF:** 664.969.182-87;
CB PM EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ **CPF:** 426.423.372-00;
CB PM ALAN TÁRLEY OLIVEIRA DA ROCHA **CPF:** 781.703.622-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964124

PORTARIA Nº 3245- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 27 A 28/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO JORGE CORRÊA VILHENA **CPF:** 333.060.442-53;
CB PM ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES **CPF:** 487.871.672-04;
CB PM DINELSON SANTANA DE PAULA **CPF:** 593.481.782-53;
CB PM EDSON LARANJEIRA DA SILVA **CPF:** 467.047.522-34;
CB PM CLÁUDIO JOSÉ LIMA DA SILVA **CPF:** 355.930.082-72;
SD PM SAMUEL SOUZA MONTEIRO **CPF:** 967.366.582-68;
SD PM RONALDO MAGALHÃES LIRA **CPF:** 700.190.882-72;
SD PM ALEXANDRE GARCIAS CARVALHO BRITO **CPF:** 004.717.012-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964125

PORTARIA Nº 3246- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 28 A 29/02/16
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO PIRES OLIVEIRA **CPF:** 293.576.912-00;
SGT PM CARLOS DE LIMA MOURÃO **CPF:** 319.520.542-49;
SGT PM CARLOS RAIMUNDO MENDONÇA COIMBRA **CPF:** 259.879.412-53;
CB PM TOMAS JOSÉ DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 813.403.622-87;
CB PM ERICK FRAZÃO BOTELHO **CPF:** 751.192.772-68;
CB PM EDSON RONALDO LOBATO DE SOUZA **CPF:** 426.924.232-91;
CB PM JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ **CPF:** 379.807.342-20;
CB PM MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA **CPF:** 692.116.552-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964127

PORTARIA Nº 3247- DC - DF - 16.
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL - PA.
QUANTIDADE DE DIARIA(S): 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 29/02 A 01/03/16
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO **CPF:** 165.472.682-68;
SGT PM ARMANDO JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO **CPF:** 263.689.432-20;
CB PM NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO **CPF:** 801.362.142-15;
CB PM JORGÉ LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA **CPF:** 651.643.502-20;
CB PM MICHEL AUGUSTO CARDOSO DO ROSÁRIO **CPF:** 885.520.472-68;
SD PM ADAYLSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA **CPF:** 749.034.112-49;
SD PM JOÃO CORRÊA CASEIRO JÚNIOR **CPF:** 000.476.182-05;
SD PM BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO **CPF:** 819.029.992-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 964128

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
EDITAL N.º 001/CFP/PMPA, DE 19 DE MAIO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, tornam pública a realização de concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - CFP/PM/2016, sendo regido por este edital, observado o seguinte:

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal, Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Públicos); Lei Federal nº 4.375/64 (Serviço Militar); Decreto Federal nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar Estadual nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA) e alterações; Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e alterações; Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará), alterada pela Lei Estadual nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016; Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13 de Janeiro de 2016 e demais normas pertinentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas, exceto a ETAPA – Investigação de Antecedentes Pessoais, que será realizada pela Polícia Militar do Pará, cabendo à Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 0514, de 21 de setembro de 2015, o acompanhamento e supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame.

2.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Praças da PMPA de que trata este edital será realizada em 04 (quatro) municípios do Estado do Pará, a saber, Belém, Santarém, Marabá e Altamira e compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos, em nível de ensino médio, constituído de prova com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos. Esta etapa será realizada na data provável **do dia 31 de julho de 2016**, das 08h às 12h, horário de Belém.

2ª ETAPA – Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, a qual será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.

3ª ETAPA – Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório, o qual será realizado em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, o qual será realizado em data, horário e local que serão divulgados posteriormente a ser divulgado em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS: De caráter eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato. Esta investigação será realizada pela Polícia Militar conforme Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13 de Janeiro de 2016, ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar. Os candidatos aptos a 2ª Etapa do concurso deverão preencher, para fins de registro, Formulário de Investigação dos Antecedentes Pessoais - FIAP que estará disponível no site da Polícia Militar do Pará (<http://www.pm.pa.gov.br>) e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e entregá-lo juntamente com documentação pertinente, em datas, horários e locais definidos em edital de convocação específico desta etapa.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>) e do Diário Oficial do Estado (<https://www.ioepa.gov.br>).

2.4. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.

2.5. O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste Edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas a ser preenchido após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital será de 2.000 (duas mil) vagas, sendo **1.800** (um mil e oitocentas) para o

sexo masculino e **200** (duzentas) para o **sexo feminino**, considerando a especificidade do exercício das atividades policiais militares a serem desenvolvidos pelos futuros alunos soldados, quando profissionais de segurança pública da área de defesa social e cidadania.

3.2. O número de vagas descritas no subitem anterior é válido somente para este concurso.

3.3. Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório.

3.4. O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas no subitem 3.1 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na Prova de Conhecimentos, pelos candidatos não eliminados em nenhuma das fases do concurso, observado o processo de desempate do item 8 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um município de realização de prova, observado o subitem 2.2.

4.2. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de município de realização das provas.

4.3. Para inscrição no presente concurso o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a. Ser brasileiro;
- b. Ter idade mínima de **18** (dezoito) anos **na data de matrícula no curso** e máxima de **30** (trinta) anos **no último dia de inscrição no concurso**;
- c. Ter concluído o Ensino Médio até a data de matrícula no Curso de Formação de Praças da PMPA;
- d. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- e. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f. Gozar de saúde física e mental;
- g. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- h. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se for do sexo feminino;
- i. Ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo policial militar;
- j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- k. Ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- l. Declarar concordância com todos os termos do edital;
- m. Pagar a taxa de inscrição;

4.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (**setenta reais**).

4.5. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet, pelo endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, no limite correlato a este certame, no período entre às 10h00min do dia **24 de maio de 2016** e às **23h59min do dia 23 de junho de 2016**, observado o horário de Belém/PA.

4.6. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), nos seguintes bancos: Banpará, Banco do Brasil, Basa, Caixa Econômica Federal e Itaú que poderá ser gerada no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>. O DAE deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição por meio de DAE poderá ser feito nos estabelecimentos bancários, citados no item anterior, **até o dia 24 de junho de 2016**.

4.9. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.10. As solicitações de inscrições efetuadas somente serão deferidas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

4.11. O candidato deverá emitir seu cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local da Prova de Conhecimentos) no site da FADESP, no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, a partir do **dia 12 de julho de 2016**.

4.12. No dia de realização de cada uma das fases deste Concurso será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válido conforme subitem 7.1.2 deste edital.

4.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa e correta.

4.14. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.15. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.16. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.17. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.

4.18. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário, cartão de crédito, depósito de transferências, agendamento, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não prevista neste Edital.

5. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

5.1. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiência econômica deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico, o mesmo disponível a todos os candidatos no endereço <https://www.portalfadesp.org.br>, **das 10h00min do dia 24 de maio de 2016 até às 17h00min do dia 27 de maio de 2016**, observado o horário de Belém/PA, assinalando neste formulário sua solicitação de isenção de taxa e preenchendo os dados relacionados a esta solicitação de isenção.

5.2. O DAE deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

5.3. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

5.4. A FADESP deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 10, Parágrafo Único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> na data provável de **03 de junho de 2016**.

5.7. Recurso de Isenção: fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 03 (três) dias úteis. Os recursos deverão ser enviados via e-mail no endereço eletrônico (concursos@fadesp.org.br).

5.8. O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e **não obtiver a concessão do benefício deverá pagar a taxa de inscrição até 24 de junho de 2016**, observado o disposto no subitem 4.7 deste edital. O candidato poderá recorrer do resultado da isenção **nos dias de 06 a 08 de junho de 2016 no site da FADESP** (<https://www.portalfadesp.org.br>).

5.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou Correio Eletrônico.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. Não haverá neste Concurso Público reserva de vagas para pessoas com deficiência.

6.2. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização do Exame de Conhecimentos deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e enviar, ainda, **no período de 24 de maio de 2016 a 27 de maio de 2016** e deverão imprimir preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>) informando sua necessidade de tratamento diferenciado. Deverão anexar a este formulário o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que justifique o atendimento especial solicitado, enviá-los pelos Correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso da PM, Rua Augusto Correa, s/n, Campus Universitário da UFPa., Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

6.3. Portadores de doença infectocontagiosa e/ou outros problemas clínicos, que não a tiverem comunicado à FADESP, por inexistir na data limite referida no subitem anterior, deverão fazê-lo via correio eletrônico da FADESP (concursos@fadesp.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada ou no prazo de até 24h antes da data e horário de início da 1ª Etapa (Prova de Conhecimentos). Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

6.4. A candidata, amparada pela Lei Estadual nº 7.613 de 02 de abril de 212, de acordo com os artigos citados nos subitens abaixo, tiver necessidade de amamentar durante a realização somente da prova da 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos, deverá solicitar atendimento especial pelo e-mail concursos@fadesp.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova,

informando o nome da criança e do acompanhante, e deverá anexar à solicitação o cartão de inscrição da candidata, assim como os documentos de identificação com foto da candidata e acompanhante. O acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.4.1. Art. 1º. Esta Lei garante o direito de amamentação quando da realização dos concursos públicos estaduais.

6.4.2. Art. 2º. Quando da realização de concursos públicos estaduais será oportunizado a mulher, com lactente de até seis meses, o direito de amamentação em espaço adequado com direito a um acompanhante que permanecerá com a criança durante a feitura da prova.

6.4.3. Art. 3º. A mulher terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

6.4.4. Parágrafo único. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

6.5. A solicitação de condições especiais poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.6. As provas serão realizadas obrigatoriamente nos locais definidos no Cartão de Inscrição do candidato.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada etapa com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para a Prova de Conhecimentos deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste concurso público.

7.1.9. O candidato realizará todas as etapas do referido concurso no município de opção de sua inscrição.

7.1.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS

7.2.1. A Prova de Conhecimentos terá seu conteúdo baseado no nível de ensino médio e será composta de 60 (sessenta) questões, valendo 02 (dois) pontos cada uma delas. A Prova de Conhecimentos será referente às seguintes disciplinas do ensino médio: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Matemática, 08 (oito) de Atualidades, 10 (dez) de Noções de Direito, 10 (dez) de Legislação Institucional, 08 (oito) de História e 08 (oito) de Geografia, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Matemática	06	
	Atualidades	08	
	Noções de Direito	10	
	Legislação Institucional	10	
	História	08	
	Geografia	08	

7.2.2. Cada disciplina da Prova de Conhecimentos de múltipla escolha constará de um número de questões conforme anexo I deste Edital, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 02 (dois) pontos cada uma, perfazendo o total de 120 (cento e vinte) pontos nesta etapa.

7.2.3. O gabarito oficial preliminar e o caderno de prova estarão disponíveis no site <https://www.portalfadesp.org.br>, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.4. Para ser aprovado na Prova de Conhecimentos, o candidato deverá obter no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, o que equivale a 36 (tinta e seis) questões corretas, sendo eliminados do concurso àqueles que não alcancarem o mínimo indicado neste subitem.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Avaliação de Saúde) do concurso o dobro do número de vagas ofertadas para os candidatos do **sexo masculino** e o triplo do número de vagas ofertadas para os candidatos do **sexo feminino**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação pela pontuação obtida na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos) observada o disposto no subitem 7.2.4, sendo convocados todos os candidatos que fiquem empatados na última colocação dessa convocação.

7.2.5.1. Os candidatos não convocados na forma do subitem 7.2.5 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da FAPESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico dentro do local de prova, sempre acompanhado de fiscal volante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da Prova de Conhecimentos.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato poderá retirar-se do local de prova somente a partir dos 120 (cento e vinte) minutos após o início de sua realização. A inobservância a este subitem acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.2.13. O candidato, ao final da sua prova, deverá devolver o **boletim de questões** juntamente com o **cartão resposta**.

7.2.14. Não será aplicada a prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

7.2.16. Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, os seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera

fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da FAPESP sobre tais equipamentos. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.

7.2.17. No dia de realização das provas o candidato deverá evitar levar celular e outros aparelhos eletrônicos ao local de prova. Não será permitido ao candidato utilizar chapelaria em geral ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. No dia da prova será fornecido ao candidato saco plástico para a devida guarda de aparelhos eletrônicos.

7.2.18. É expressamente proibido ao candidato realizar prova portando arma. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova de Conhecimentos, esta deverá ser entregue à Polícia Civil do Estado do Pará para que façam o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

7.2.19. Não haverá segunda chamada para qualquer etapa deste concurso. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. For surpreendido utilizando chapelaria em geral e/ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

d. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

e. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

f. Recusar-se a entregar o cartão resposta, a qualquer tempo do encerramento de sua prova, e o boletim de questões ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso superior a 120 minutos que antecede o encerramento da prova.;

g. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h. Descumprir as instruções contidas no boletim de questões e no cartão resposta;

i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala, com exceção dos casos previstos em Lei.

7.2.22. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.23. Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de meios ou processos ilícitos durante a realização de qualquer etapa do concurso, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais previstas.

7.2.24. No dia de realização da prova de conhecimentos, para a abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará três candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos conclua a realização da prova e assinem a Ata de Sala.

7.2.25. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova não poderá retornar em hipótese alguma, exceto o observado no subitem 7.2.7.

7.2.26. Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas, quando da entrada e saída de sanitários, com vistas à garantia da isonomia e lisura deste Concurso Público.

7.2.27. Demais condições especiais para atendimento especial em sala, da prova da 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos, deverá solicitar pelo e-mail concursos@fadesp.org.br e deverão ser avaliados pelas comissões do concurso.

7.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE

7.3.1. O candidato aprovado na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos) e convocado à 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), conforme subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste edital submeter-se-á, em

seguida, a Avaliação de Saúde que compreende as avaliações antropométricas e médica e basear-se-á na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos que serão apresentados pelos candidatos, bem como em uma avaliação clínica na pessoa do candidato, no que se refere a sua condição: oftalmológica, odontológica e biométrica, conforme previsto neste edital.

7.3.2. A avaliação de saúde é realizada por meio das seguintes avaliações:

7.3.2.1. Avaliação antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

7.3.2.2. Avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.3. De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos, a junta de saúde do concurso procederá para que o candidato submeta-se às avaliações oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.4. A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a. o cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

b. o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

c. Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

7.3.5. A avaliação de saúde será procedida pela contratada, por Junta de Saúde composta por profissionais Médicos com atuação nas áreas de clínica geral, oftalmologia e cardiologia, bem como Cirurgiões-Dentistas, que julgarão os casos de aptidão e inaptidão do candidato.

7.3.6. A avaliação de saúde possui caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Formação de Praças PMPA e ao exercício das atividades próprias da função.

7.3.7. Por ocasião da avaliação de saúde, cada candidato deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Saúde o resultado dos seguintes exames complementares e laudos especializados realizados nos últimos três meses, anteriores à data da realização da avaliação da saúde:

a. exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), AntiHbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO, TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos, Beta HCG (candidata feminina);

b. exame toxicológico laboratorial: baseado em matriz biológica (Queratina/Cabelo/Pelos);

c. exame radiográfico (RX): com seus respectivos laudos para tórax PA e perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d. exame de urina - EAS;

e. ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo;

f. teste ergométrico com laudo;

g. eletroencefalograma com laudo;

h. tonometria ocular;

i. biomicroscopia ocular;

j. motricidade ocular extrínseca;

k. senso cromático, com laudo;

l. audiometria tonal, com laudo;

m. citologia oncológica (PCCU);

n. ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino;

o. exame psiquiátrico: emitido por psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

7.3.8. O candidato será considerado inapto na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço policial militar.

7.3.9. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o alcoolismo.

7.3.10. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

7.3.11. A critério da Junta de Saúde, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério da referida junta, ser convocado para novo exame clínico.

7.3.12. As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a Avaliação de Saúde são as seguintes:

a. altura inferior a 1,65 cm (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o **sexo masculino** e inferior a 1,60 (um metro e sessenta centímetros) para o **sexo feminino**;

b. possuir tatuagem que atente contra o pundonor policial militar

e comprometa o decoro da classe, bem como caracterize ato obsceno;

c. possuir tatuagem de grandes dimensões, capaz de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;

d. apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bôcio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés;0 ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;

e. apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatoide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas, embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fistula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebitica; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocel; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de KlippelTrenaunay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela;

f. síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangeite ocliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e/ou maligno;

g. apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequele de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), GenuVarum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênicas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

h. apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênicas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia; asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas)

das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

i. apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paraltico; pólipos intestinais; fissura, fistulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictericas; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má-absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

j. apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, Lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e/ou benignos deste sistema;

k. apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito-genéticas do sistema urogenitais, funcionais e/ou anatômicas; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

l. apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofias como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentess vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paralticas. hidrocefalia; patologias congênito-genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

m. apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bôcio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireóide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais. transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do tempo; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

n. apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

- sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

- com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

- observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

o. apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e/ou zumbido que

difículte o exercício da função policial-militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congêntas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congêntas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congêntas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e/ou malignos deste sistema; p. apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congêntas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

q. odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congêntas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgia dentista clínico; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e função; ausência de seis elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de dez elementos dentais naturais; disfunção da ATM;

r. apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

s. apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições do edital ou regulamento.

7.3.13. Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

7.3.14. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa etapa.

7.3.15. A Avaliação de Saúde e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.16. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames necessários.

7.3.17. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.18. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Saúde, em complementação ao exame clínico.

7.3.19. A Junta de Saúde, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.20. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3.21. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Avaliação de Saúde os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme item 10 deste edital, o qual será analisado e julgado pela junta de saúde.

7.4. TERCEIRA ETAPA: TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde) deste concurso, submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física - TAF). Os referidos candidatos serão convocados em data, hora e local a serem publicados em edital específico para esta fase.

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) que atua como apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades

físicas próprias da função de Policial Militar, durante o Curso de Formação de Praças.

7.4.3. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados no Diário Oficial do Estado, com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo.

7.4.4. O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com a publicação em Diário Oficial do Estado, bem como que deixar de realizar qualquer um dos testes, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes físicos serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar uma segunda tentativa com um intervalo máximo de uma hora entre a primeira e a segunda tentativa, para sua recuperação física.

7.4.6. O teste de avaliação física será aplicado em pelo menos dois dias seguidos ou não, a critério da contratada, de acordo com o número de candidatos a serem avaliados, condições climáticas e infraestrutura disponível para sua realização.

7.4.7. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para Sexo Masculino	Para Sexo Feminino
Flexão Abdominal sobre o solo em 1(um)minuto.	30 (trinta) repetições	27 (vinte e sete) repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	23 (vinte e três) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)	Não Aplicável
Flexões de braço no solo em 6 (seis) apoios	Não Aplicável	23 (vinte e três) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)
Flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal	2 (duas) repetições	12 (doze) segundos de sustentação
Corrida de 12 (doze) minutos	2.000m (dois mil metros)	1.600m (mil e seiscentos metros)

7.4.8 Descrição dos Testes

7.4.8.1. Flexão na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino:

a) Posição Inicial: ao comando de “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

7.4.7.2. Sustentação de braço na barra fixa horizontal para candidatos do sexo feminino:

a) Posição Inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) Execução: ao comando de “iniciar”, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução;

7.4.7.3. Flexão Abdominal sobre o solo em um minuto para candidatos de ambos os sexos:

a) Posição Inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) Execução: após o silvo de apito, os candidatos começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado)

e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

7.4.7.4. Flexão de Braço no solo para candidatos do sexo masculino, em quatro apoios:

a) Posição Inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo;

7.4.7.5 Flexão de Braço no solo para candidatos do sexo feminino, em seis apoios:

a) Posição Inicial: a candidata deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo;

7.4.7.6. Corrida de doze minutos para candidatos de ambos os sexos:

a) Execução: o (a) candidato (a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em uma pista oficial de atletismo ou em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o (a) candidato (a) poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; será informado o tempo que restar para o término da prova, quando faltar um minuto, através de um silvo de apito, podendo, no entanto, o(a) candidato(a) utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova; ao passar pelo local determinado, cada candidato(a) deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando souo o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;

7.4.8. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física;

7.4.9. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos;

7.4.10. Os Testes de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa;

7.4.11. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.12. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado;

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de Graduação ou Especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecido pelo Ministério da

Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será eliminado nesta etapa, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o Exame Físico;

b. For considerado INAPTO, por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c. Na hipótese de candidata gestante não apresentar Atestado Médico, autorizando a participação em atividade física intensa, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, bem como não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

d. Desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Avaliação Física.

7.4.15. O resultado do Teste de Avaliação Física será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP

7.4.16. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado dos testes de avaliação física, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme item 10 deste edital, o qual será analisado e julgado pela FADESP.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física). Os referidos candidatos serão convocados em data, hora e local a serem publicados em edital específico para esta fase.

7.5.1.1. A Avaliação Psicológica, de responsabilidade da FADESP, será realizada por psicólogos credenciados no Conselho Regional de Psicologia 10ª Região/CRP10 e habilitados em avaliação psicológica, ficando a Comissão de Oficiais Psicólogos do CIPAS/PMPA, responsável pelo acompanhamento e supervisão desta etapa.

7.5.2. Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, cartão de inscrição, foto 3x4, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta.

7.5.3. A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o Curso de Formação de Praças.

7.5.4. A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das diversas funções institucionais da PMPA, além do porte e uso de arma de fogo.

7.5.5. A avaliação psicológica para o CFP é **composta** de duas fases: sendo a primeira a de aplicação coletiva de testes e a segunda fase, a da entrevista individual.

7.5.6. Na avaliação psicológica deverão ser realizados, os testes psicológicos de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas e poderão ser utilizados outros instrumentos e técnicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia de acordo com a necessidade do cargo.

7.5.7. Na avaliação psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado **Indicado** ou **Contraindicado**.

7.5.8. O candidato indicado deverá apresentar o seguinte perfil: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

7.5.9. São características conforme perfil:

a. comando e liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;

b. julgamento/percepção: capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

c. iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação;

d. produtividade e tomada de decisão: o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas julgadas pertinentes;

e. maturidade: consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo;

f. confiança: capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa;

g. estabilidade emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações;

h. controle da agressividade e da ansiedade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

i. adaptação e resiliência: capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial;

j. resistência à frustração e a pressão: habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional;

k. sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos;

l. deferência e obediência às normas e regras: capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos;

m. empatia: tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias;

n. assistência (altruísmo): capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios;

o. responsabilidade e persistência: tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência;

p. fluência verbal/comunicação: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço;

q. atenção concentrada e difusa: capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa;

r. memória: capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.;

s. inteligência: potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento;

t. fobias: medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico;

u. ordenação e organização de pensamentos: será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.

7.5.10. Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

7.5.11. Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.

7.5.12. O candidato contraindicado poderá interpor recurso e solicitar entrevista devolutiva da contraindicação, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação do resultado da avaliação psicológica.

7.5.13. O candidato poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua avaliação psicológica.

7.5.14. Será considerado indicado o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo.

7.5.15. As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo. O candidato que faltar a qualquer uma das fases será considerado automaticamente eliminado.

7.5.16. Será considerado contraindicado para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:

a. prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas.

b. restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

7.5.17. Para que o candidato seja contraindicado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a. quatro ou mais características prejudiciais;

b. três características prejudiciais e uma restritiva;

c. duas características prejudiciais e duas restritivas;

d. uma característica prejudicial e três restritivas

7.5.18. A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta etapa fora do estabelecido em edital.

7.5.19. No término do concurso a instituição contratada deverá encaminhar à PM, **no prazo de 90 (noventa) dias**, o material avaliativo (testes psicológicos corrigidos e laudados, das entrevistas e dos resultados da dinâmica de grupo), realizado pelos candidatos indicados, o qual ficará sob-responsabilidade dos Oficiais Psicólogos do CIPAS/PM.

7.5.20. Nos casos em que mesmo após o ingresso do candidato, haja necessidade urgente de manuseio do material psicológico, tais como por determinação judicial e apuração de questão disciplinar, o prazo de envio do material avaliativo do candidato é de quinze dias.

7.5.21. A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para os cargos da PMPA.

7.6. ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

7.6.1 - A investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo a que concorre, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará, de acordo com a Resolução 001/EMG/PM2 de 13 de janeiro de 2016, anexo ao edital.

7.6.2. A investigação dos antecedentes pessoais será iniciada por ocasião da aprovação do candidato na 1ª Etapa do Concurso (PROVA DE CONHECIMENTOS) e terminará com a publicação do resultado definitivo em Diário Oficial do Estado e no site da FA-DESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.6.3. O candidato convocado à segunda etapa do concurso deverá **imprimir e preencher o Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais**, disponível no site da FADESP e entregá-lo em data, horários e locais definidos em Edital de convocação específico para esta Etapa.

7.6.4. Ao final desta investigação o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O critério adotado para a classificação final do concurso destinado ao preenchimento das vagas estabelecidas no subitem 3.1 será pela ordem de pontuação decrescente obtida na 1ª. ETAPA (Prova de Conhecimentos).

8.2. No caso de empate na pontuação, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Noções de Direito;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Legislação Institucional;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Atualidades;

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina História;

6º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Geografia;

7º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Matemática.

8º CRITÉRIO – For o de mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. Também será eliminado do concurso o candidato que:

a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c. Utilizar os formulários resposta, quando existentes, em desacordo com as instruções proferidas para o respectivo exame;

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em edital.

9.2. A eliminação de candidatos com base nos motivos constantes do subitem 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Serão admitidos recursos contra o gabarito oficial preliminar das Prova de Conhecimentos e após a publicação de cada

resultado no concurso.

10.2 Os recursos citados no subitem anterior deverão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado preliminar da 1ª Etapa (Prova de Conhecimentos) e até 3 (três) dias úteis nas demais etapas subsequentes, a contar do dia seguinte da divulgação do resultado.

10.3 Admitir-se-á por candidato um único recurso para cada questão da Prova de Conhecimentos, bem como para as demais etapas do certame disposto no item 2.2, devidamente fundamentados, esgotando-se nova possibilidade de recursos administrativos, após o prazo recursal.

10.4 O (s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) da Prova de Conhecimentos será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.5. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultar em alteração do gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico (<https://www.portalfadesp.org.br>), quando da publicação do gabarito oficial definitivo no Diário Oficial do Estado.

10.6 Os recursos deverão ser interpostos de forma *on-line* (via internet), na página específica deste concurso, no endereço eletrônico da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), conforme instruções disponíveis nessa página, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.2 deste edital, até às 17 horas, considerando-se o horário da cidade de Belém/PA.

10.7. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica), o candidato poderá solicitar entrevista devolutiva da contraindicação.

10.8. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da ETAPA de Investigação dos Antecedentes Pessoais, será assegurado ao candidato considerado inapto a possibilidade de interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, após a publicidade do respectivo ato, através do site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

10.9. A decisão fundamentada sobre a sua inaptidão da investigação de antecedentes pessoais será dada a conhecer ao candidato, no site da instituição organizadora do certame, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

10.10. Os de qualquer uma das etapas não terão efeitos suspensivos, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será recebido.

10.11. A decisão do recurso será dada a conhecer ao candidato, pela internet, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. Será considerado **APROVADO** no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças PM/2016, o candidato APROVADO na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos), APTO na 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), APTO na 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física), INDICADO na 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica) e APTO na ETAPA de Investigação de Antecedentes Pessoais e respeitada rigorosamente à ordem de classificação geral obtida conforme o subitem 3.4 deste edital.

11.2. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças PM/2016, o candidato que se enquadrar no disposto no subitem anterior e que tenha obtido pontuação/nota final que o classifique dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 3.1. deste edital.

11.2.1. O Resultado Final do concurso será válido somente para efeito de ingresso.

11.3. O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial do Estado por meio de lista única contendo a relação de todos os candidatos aprovados no concurso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

12.1. A Homologação do resultado final do concurso, de competência da Secretária de Estado de Administração e do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), constituindo-se na relação de todos os candidatos aprovados e classificados nas Etapas deste concurso.

12.2. A publicação conterà os nomes dos candidatos aprovados e classificados, na ordem decrescente de classificação, de acordo com o limite de vagas ofertadas neste edital, levando em consideração os critérios de desempate previsto no subitem 8.2 deste edital.

12.3. A publicação conterà, ainda, os candidatos aprovados e não classificados às vagas iniciais, levando em consideração os critérios de desempate previsto no subitem 8.2 deste edital.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade de 06 (seis) meses, a contar de sua homologação e poderá, a critério da Policial Militar do Pará, ser prorrogado por igual período.

14. DOS CASOS OMISSOS

Caberá à Comissão do Concurso devidamente nomeada por ato do Comandante Geral da PMPA e à FADESP, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar-se-á a correta interpretação ao exigido neste edital.

15. DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO:

15.1. A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e será realizada somente no município de Belém em período a ser divulgado em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.

15.2. Para serem matriculados no Curso de Formação de Praças PM e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Documento de Identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 15.2.1. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

15.3. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

16. DO REGIME DO CURSO

16.1. Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo da Polícia Militar, no cargo de Aluno Soldado, para fins de realização do Curso de Formação de Praças (CFP/PM) que ocorrerá no município de Belém e/ou em outros municípios do interior do Estado, a critério da Corporação.

16.2. A convocação dos candidatos para realizar o Curso de Formação de Praças, poderá ocorrer, a critério da Corporação, em momentos distintos, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

16.3. O curso terá duração mínima de 06 (seis) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

16.4. Os candidatos de melhor classificação no concurso serão matriculados para realizar o curso de formação em Belém, respeitado o limite de vagas disponíveis para esse local de formação, ressalvado o direito do candidato em optar por outro local de formação.

16.4.1. O Resultado Final do concurso será válido somente para efeito de ingresso.

16.5. Extrapolado o limite de vagas para o curso de formação em Belém, os candidatos remanescentes serão matriculados nos municípios do interior do Estado em que ocorrer o curso de formação, observada a ordem de classificação do concurso, a relação de proximidade de tais municípios com a capital do Estado e a respectiva disponibilidade de vagas por local de

formação, bem como o direito de opção do candidato a que se refere o subitem anterior.

16.6. Durante a realização do CFP/PM/2016, o Aluno Soldado receberá remuneração no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), além do auxílio alimentação no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Após a conclusão do CFP/PM/2016, já na condição de Soldado PM, passará a receber a remuneração de R\$ 2.836,80 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), além do auxílio alimentação no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

16.7. Concluído o Curso de Formação de Praças (CFP/PM), os policiais militares formados na região metropolitana de Belém serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer município do Estado do Pará.

16.8. Concluído o Curso de Formação de Praças (CFP/PM), os policiais militares formados no interior do Estado serão lotados, de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer unidade da respectiva região de formação, onde permanecerão, obrigatoriamente, por um período mínimo de **03 (três) anos**, conforme previsto no art. 31, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004 (Lei de Ingresso na Polícia Militar), alterada pela Lei Estadual nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016.

17. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada na Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 19 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PM:

- 1 – **PORTUGUÊS** 1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal. 9. Crase.
- 2 – **MATEMÁTICA** 1. Números inteiros: operações e propriedades. 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. 3. Mínimo múltiplo comum. 4. Razão e proporção. 5. Porcentagem. 6. Regra de três simples. 7. Média aritmética simples. 8. Equação do 1º grau. 9. Sistema de equações do 1º grau. 10. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. 11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. 12. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. 13. Raciocínio lógico. 14. Resolução de situações-problema.
- 3 – **ATUALIDADES:** Fatos sociais, políticos e econômicos relevantes, para a Amazônia: Usinas de Belo Monte e Tucuruí; A Amazônia como manancial de água; Questão agrária na Amazônia; Exploração das riquezas minerais; A nova fronteira agrícola na Amazônia; Movimentos sociais na Amazônia; A pecuária no Pará;
- 4 – **NOÇÕES DE DIREITO:** **4.1** Constitucional – artigos 5º, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 142 e 144 da Constituição Federal; art 1º ao 3º, 10 ao 12, 20 ao 22, 45 ao 49, art 135, art 168 e art 193 a 201 da Constituição do Estado do Pará. **4.2** Administrativo – O Estado, Poderes e funções, Funções administrativas, Princípios da Administração Pública, Uso e abuso de poder; Poder de Polícia; Polícia administrativa e judiciária; **4.3** Penal militar e processo penal militar - Art 1º ao 9º / art 55 ao 68 / art 149 ao 203 do CPM; Art 1º ao 35 / art 243 ao 262 do CPPM. **4.4** Direitos Humanos – Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto de São José da Costa Rica; Portaria interministerial (Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República) no- 4.226, de 31 de dezembro de 2010.
- 5 – **LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:** Lei Complementar 53/2006 (art 1º ao 13 e art 42 ao 48); Lei 6.833/2006 (art. 1º ao 55 e art 155 ao 173); Lei 5.251/85 (art 1º ao 87 e art 120 ao 125), (disponível no site da FADESP)
- 6 – **HISTÓRIA:** HISTÓRIA GERAL 1. Primeira Guerra Mundial. 2. O nazi-fascismo e a Segunda Guerra Mundial. 3. A Guerra Fria. 4. Globalização e as políticas neoliberais. HISTÓRIA DO BRASIL 1. A Revolução de 1930 e a Era Vargas. 2. As Constituições Republicanas. 3. A estrutura política e os movimentos sociais no período militar. 4. A abertura política e a redemocratização do Brasil. 5. Canudos. 6. Cabanagem.
- 7 – **GEOGRAFIA:** GEOGRAFIA GERAL 1. A nova ordem mundial, o espaço geopolítico e a globalização. 2. Os principais problemas ambientais. GEOGRAFIA DO BRASIL 1. A natureza brasileira (relevo, hidrografia, clima e vegetação) 2. A população: crescimento, distribuição, estrutura e movimentos. 3. As atividades econômicas: industrialização e urbanização, fontes de energia e agropecuária. 4. Os impactos ambientais.

ANEXO II	
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO	
ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	20/05/16
- Período de Inscrição, inclusive para os beneficiados com isenção total	24/05/16 a 23/06/16
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 27/05/16
- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	03/06/16
- Interposição de recurso contra o resultado de isenção	06 a 08/06/16
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	13/06/16
- Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial	24 a 27/05/16
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso para todos os cargos e também isenção dos indeferidos	24/06/16
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial e do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/07/16
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	06 a 08/07/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial e de divulgação do resultado definitivo de atendimento especial	12/07/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial e das inscrições deferidas e indeferidas	12/07/16
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	12/07/16
- Divulgação da Demanda	18/07/16
- Realização da 1ª Etapa: Aplicação da prova de conhecimentos	31/07/16
- Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos	01/08/16
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	02 a 04/08/16
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do gabarito oficial definitivo das prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	29/08/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	30 e 31/08/16, 01, 02 e 05/09/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimentos	13/09/16
- Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	13/09/16
- Convocação para realização da 2ª Etapa: Avaliação de Saúde e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	13/09/16
- Início da Investigação de Antecedentes Pessoais da PM	13/09/16
- Período de entrega de Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais, conforme nº 001 EMG – PM2 de 13 de janeiro de 2016	14, 15,16 e 19/09/16
- Período de realização da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	13 a 27/10/16
- Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	08/11/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	09 a 11/11/16

- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	21/11/16
- Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa – Avaliação de Saúde	21/11/16
- Convocação a 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	21/11/16
- Período de realização da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	26/11/16 a 07/12/16
- Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	13/12/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	14 a 16/12/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23/12/16
- Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23/12/16
- Convocação a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	23/12/16
- Período de realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	10 a 19/01/17
- Divulgação do resultado preliminar da 4ª etapa - Avaliação Psicológica	30/01/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	31/01/17 e 01 e 02/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	09/02/17
- Entrevista devolutiva de eliminados na 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	11 e 12/02/17
- Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA – Investigação de Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, que se deu durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal. Esta etapa será realizada pela Polícia Militar conforme ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar.	06/02/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	07 a 09/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Classificação preliminar pela soma das notas objetivas dos candidatos aprovados em todas as etapas	20/02/17
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	21 a 23/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	07/03/17
- Divulgação do resultado da classificação definitiva	07/03/17
- Homologação do concurso com a relação dos classificados ao curso de formação	07/03/17

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 002 /PMPA/2016
EDITAL N.º 001/CFO/PMPA, DE 19 DE MAIO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ – CFO/PM/2016
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, tornam pública a realização de concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CFO/PM/2016, sendo regido por este edital, observado o seguinte:
1. DAS NORMAS APLICÁVEIS
Constituição Federal, Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Públicos); Lei Federal nº 4.375/64 (Serviço Militar); Decreto Federal nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar Estadual nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA) e alterações; Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e alterações; Lei nº 6.626,

de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará), alterada pela Lei Estadual nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016; Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13 de Janeiro de 2016 e demais normas pertinentes.
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Este Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas, exceto ETAPA - Investigação de Antecedentes Pessoais, que será realizada pela Polícia Militar do Pará, cabendo à Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 0514, de 21 de setembro de 2015, o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame.
2.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM (CFO/PM/2016) de que trata este edital será realizada em 04 (quatro) municípios do Estado do Pará, a saber, Belém, Santarém, Marabá e Altamira e compreenderá as seguintes etapas:
1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, constituído de Prova de Conhecimentos com questões de conhecimentos básicos e específicos referentes ao cargo e redação. Esta etapa será realizada na data provável do dia **31 de julho de 2016**, das 14h30min às 18h30min, horário de Belém.
2ª ETAPA – Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, a qual será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.
3ª ETAPA – Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório, o qual será realizado em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.
4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, a qual será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.
ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS: De caráter eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato. Esta investigação será realizada pela Polícia Militar conforme Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13 de Janeiro de 2016, ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar. Os candidatos aptos a 2ª Etapa do concurso deverão preencher, para fins de registro, Formulário de Investigação dos Antecedentes Pessoais - FIAP que estará disponível no site da Polícia Militar do Pará (<http://www.pm.pa.gov.br>) e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e entregá-lo juntamente com documentação pertinente, em datas, horários e locais definidos em edital de convocação específico desta etapa.
2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://www.portafadesp.org.br> e do Diário Oficial do Estado (<http://www.ioepa.com.br>).
2.4. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.
2.5. O cronograma inicial para a realização deste concurso público é descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas.
3. DO NÚMERO DE VAGAS
3.1. O número de vagas a serem preenchido após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital será de 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 144 (cento e quarenta e quatro) para candidatos do sexo masculino e 16 (dezesesseis) para candidatos do sexo feminino, considerando a especificidade do exercício das atividades policiais militares a serem desenvolvidas pelos futuros Alunos Oficiais, quando profissionais de segurança pública da área de defesa social e cidadania.
3.2. O número de vagas descritas no subitem anterior é válido somente para este concurso.
3.3. Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório.
3.4. O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas no subitem 3.1 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na Prova de Conhecimentos e Redação pelos candidatos não eliminados em nenhuma das fases do concurso, observado o critério de desempate previsto no subitem 8.1.
4. DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas previstas na legislação da Polícia Militar do Pará vigente e nas estabelecidas para este concurso público contidas neste edital e em outras a serem publicadas.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um município de realização de prova, observado o subitem 2.2.

4.3. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de município de realização das provas.

4.4. Para inscrição no presente concurso o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a. ser brasileiro;
- b. Ter até 35 (trinta e cinco) anos de idade **até o último dia da inscrição** no concurso;
- c. ter concluído o curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
- d. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- e. estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- f. Gozar de saúde física e mental;
- g. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- h. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
- i. Ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo policial militar;
- j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- k. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
- l. Ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- m. Declarar concordância com todos os termos do edital;
- n. Pagar a taxa de Inscrição.

4.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (**oitenta reais**).

4.6. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet, pelo endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, no limite correlato a este certame no período entre às 10h00min do **dia 24 de maio de 2016 e às 23h59min do dia 23 de junho de 2016**, observado o horário de Belém/PA.

4.7. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), nos seguintes bancos: Banpará, Banco do Brasil, Basa, Caixa Econômica Federal e Itaú que poderá ser gerada no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>. O DAE deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

4.9. O pagamento da taxa de inscrição por meio de DAE poderá ser feito nos estabelecimentos bancários, citados no item anterior, até o dia **24 de junho de 2016**.

4.10. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.11. As solicitações de inscrições efetuadas somente serão deferidas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

4.12. O candidato deverá emitir seu cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local da Prova de Conhecimentos e Redação) no site da FADESP, no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> a partir do dia **12 de julho de 2016**.

4.13. No dia de realização de cada um das fases deste Concurso será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válido conforme subitem 7.1.2 deste edital.

4.14. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa e correta.

4.15. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.16. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.17. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.18. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.

4.19. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário, cartão de crédito, depósito de transferências, agendamento, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não prevista neste Edital.

5. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

5.1. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiência econômica deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico, o mesmo disponível a todos os candidatos no endereço <https://www.portalfadesp.org.br>, das 10h00min do dia **24 de maio de 2016 até às 17h00min do dia 27 de maio de 2016**, observado o horário de Belém/PA, assinalando neste formulário sua solicitação de isenção de taxa e preenchendo os dados relacionados a esta solicitação de isenção.

5.2. O DAE deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

5.3. Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

5.4. A FADESP deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 10, Parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos no endereço eletrônico (<https://www.portalfadesp.org.br>) na data provável **de 03 de junho de 2016**.

5.7. Recurso de Isenção: fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de, no prazo de 03 (três) dias úteis. Os recursos deverão ser enviados via e-mail no endereço eletrônico (concursos@fadesp.org.br).

5.8. O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício deverá pagar a taxa de inscrição até **24 de junho de 2016**, observado o disposto no subitem 4.7 deste edital. O candidato poderá recorrer do resultado da isenção no período de **06 a 08 de junho de 2016**, no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>) .

5.9. Não será aceito solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou Correio Eletrônico.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. Não haverá neste Concurso Público reserva de vagas para pessoas com deficiência.

6.2. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização do Exame de Conhecimentos deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, **no período de 24 de maio de 2016 a 27 de maio de 2016**, deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), informando sua **necessidade de tratamento diferenciado**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que justifique o atendimento especial solicitado, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso da PM, Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

6.3. Portadores de doença infectocontagiosa e/ou outros problemas clínicos, que não a tiverem comunicado à FADESP, por inexistir na data limite referida no subitem anterior, deverão fazê-lo via correio eletrônico da FADESP (concurso@fadesp.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada ou no prazo de até 24 horas antes da data e horário de início da 1ª Etapa (Prova de Conhecimentos). Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

6.4. A candidata que, amparada pela Lei Estadual nº 7.613 de 02 de abril de 2012, de acordo com os artigos citados nos subitens abaixo, tiver necessidade de amamentar durante a realização somente da prova da 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos, deverá solicitar atendimento especial pelo e-mail concursos@fadesp.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, informando o nome da criança e do acompanhante, e deverá anexar à solicitação o cartão de inscrição da candidata, assim como os documentos de identificação com foto da candidata e acompanhante. O acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.4.1. Art. 1º. Esta Lei garante o direito de amamentação quando da realização dos concursos públicos estaduais.

6.4.2. Art. 2º. Quando da realização de concursos públicos estaduais será oportunizado a mulher, com lactente de até seis meses, o direito de amamentação em espaço adequado com direito a um acompanhante que permanecerá com a criança durante a feitura da prova.

6.4.3. Art. 3º. A mulher terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

6.4.4. Parágrafo único. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

6.5. A solicitação de condições especiais poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.6. As provas serão realizadas obrigatoriamente nos locais definidos no Cartão de Inscrição do candidato.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada etapa com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para a Prova de Conhecimentos deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos dentro da validade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-pasagem, carteiras nacionais de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste concurso público.

7.1.9. O candidato realizará todas as etapas do referido concurso no município de opção de sua inscrição.

7.1.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS

7.2.1. A Prova de Conhecimentos será composta de questões objetivas e redação. A Prova de Conhecimentos terá seu conteúdo baseado no nível superior e será composta de 50 (cinquenta) questões valendo 02 (dois) pontos cada totalizando 100(cem) pontos. A Redação valerá 50 (cinquenta) pontos. A soma das duas provas totalizará 150 (cento e cinquenta) pontos nesta etapa.

7.2.2. A Prova de Conhecimentos conterà 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 10 (dez) pontos, por disciplina, cujo gabarito oficial preliminar e boletim de questões estarão disponíveis no site <https://www.portalfadesp.org.br>, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. A Prova de Conhecimentos será referente às seguintes disciplinas, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) Atualidades, 05 (cinco) de Noções de Direito Constitucional, 05 (cinco) de Noções de Direito Administrativo, 05 (cinco) de Noções de Direito Penal, 05 (cinco) de Noções de Direito Processual Penal, 05 (cinco) de Noções de Direito Penal Militar, 05 (cinco) de Noções de Direito Processual Penal Militar, 05 (cinco) de Direitos Humanos, 05 (cinco) de Legislação PM, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Atualidades	05	
	Noções de Direito Constitucional	05	
	Noções de Direito Administrativo	05	
	Noções de Direito Penal	05	
OBJETIVA	Noções de Direito Processual Penal	05	
	Noções de Direito Penal Militar D	05	
	Direitos Humanos	05	
	Noções de Direito Processual Penal Militar	05	
	Legislação PM	05	

7.2.4. O gabarito oficial preliminar e o caderno de prova estarão disponíveis no site [https:// www.portalfadesp.org.br](https://www.portalfadesp.org.br) , em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.5. Para ser aprovado na Prova de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminados do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo indicado neste subitem.

7.2.6. O candidato que não obtiver a pontuação mínima estabelecida no subitem anterior não terá sua redação corrigida, sendo eliminado do concurso.

7.2.7. Para ser aprovado na redação, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta) do total de pontos dessa prova, o que equivale a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo eliminados do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo indicado neste subitem.

7.2.8. A redação será aplicada junto com a prova de Conhecimentos. Desta forma o candidato realizará a redação no mesmo dia e horário da Prova de Conhecimentos.

7.2.9. A redação valerá 50 (cinquenta) pontos no total. Na redação será avaliado: fidelidade ao tema/comando, objetividade, clareza, sequencia lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais, conforme especificados no anexo I deste edital.

7.2.10. O candidato deverá fazer a redação no formulário específico, obedecendo ao limite mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas para escrever sua redação, utilizando caneta de tinta preta ou azul, esferográfica de corpo transparente.

7.2.11. As redações que descumprirem o estabelecido no subitem anterior não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota ZERO.

7.2.12. O formulário específico da redação será o único documento considerado para a correção desta prova. O boletim contendo a prova deve ser usado apenas como rascunho e não valerá sob-hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.

7.2.13. O formulário específico da redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O formulário específico da redação só será substituído em caso de erro de impressão do mesmo.

7.2.14. Serão convocados para a 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde) deste concurso, **o dobro do número de vagas ofertadas para os candidatos do sexo masculino e o triplo do número de vagas ofertadas para as candidatas do sexo feminino**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação decrescente de pontos obtida na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos), observado o disposto nos subitens 7.2.5 e 7.2.7, sendo convocados todos os candidatos empatados na última colocação dessa convocação.

7.2.15. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.14 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.16. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.2.17. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, dentro do local de prova, sempre acompanhado de fiscal volante.

7.2.18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da Prova de Conhecimento.

7.2.19. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.2.20. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta e do FORMULÁRIO DE REDAÇÃO por erro do candidato. O cartão-resposta e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

7.2.21. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica e/ou leitura de sua redação.

7.2.22. O candidato poderá retirar-se do local de prova somente a partir dos 120 (cento e vinte) minutos após o início de sua realização. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.2.23. O candidato, ao **final da sua prova**, deverá devolver o **boletim de questões** juntamente com o **cartão resposta e formulário de redação**.

7.2.24. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.25. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

7.2.26. Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, os seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da FADESP sobre tais equipamentos. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.

7.2.27. No dia de realização das provas o candidato deverá evitar levar celular e outros aparelhos eletrônicos ao local de prova. Não será permitido ao candidato utilizar chapelaria em geral ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. No dia da prova de conhecimentos e redação será fornecido ao candidato saco plástico para a devida guarda de aparelhos eletrônicos.

7.2.28. É expressamente proibido ao candidato realizar prova portando arma. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova de Conhecimentos e Redação, esta deverá ser entregue à Polícia Civil do Estado do Pará para que façam o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

7.2.29. Não haverá segunda chamada para qualquer etapa deste concurso. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.30. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares);

d. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/

ou com os demais candidatos;

e. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

f. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO a qualquer tempo do encerramento de sua prova, e o boletim de questões e o FORMULÁRIO DE REDAÇÃO ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso superior a 120 minutos que antecede o encerramento da prova.

g. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h. Descumprir as instruções contidas no boletim de questões, cartão resposta e no formulário de Redação;

i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.31. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala.

7.2.32. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.33. Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de meios ou processos ilícitos durante a realização de qualquer etapa do concurso suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais previstas.

7.2.34. No dia de realização da prova de conhecimentos, para a abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará três candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova e assinem a Ata de Sala.

7.2.35. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando qualquer um dos exames não poderá retornar em hipótese alguma, exceto o observado no subitem 7.2.17.

7.2.36. Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas, quando da entrada e saída de sanitários, com vistas à garantia de isonomia e lisura deste Concurso Público.

7.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE

7.3.1. O candidato aprovado na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos) e convocado à 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), conforme subitens 7.2.5, 7.2.7, 7.2.14 e 7.2.15, deste edital, submeter-se-á, em seguida, a Avaliação de Saúde que compreende os exames antropométricos e médico e basear-se-á na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos que serão apresentados pelos candidatos, bem como em uma avaliação clínica na pessoa do candidato, no que se refere a sua condição: oftalmológica, odontológica e biométrica, conforme previsto neste edital.

7.3.2. A avaliação de saúde é realizada por meio das seguintes avaliações:

7.3.2.1. Avaliação antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

7.3.2.2. Avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.3. De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos, a junta de saúde do concurso procederá para que o candidato submeta-se às avaliações oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.4. A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a. o cálculo do IMC será realizado pela fórmula IMC = Kg/m2 (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

b. o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

c. Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

7.3.5. A avaliação de saúde será procedida pela contratada, por Junta de Saúde composta por profissionais Médicos com atuação nas áreas de clínica geral, oftalmologia e cardiologia, bem como Cirurgiões-Dentistas, que julgarão os casos de aptidão e inaptidão do candidato.

7.3.6. A avaliação de saúde possui caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais PM e ao exercício das atividades próprias da função policial militar.

7.3.7. Por ocasião da avaliação de saúde, cada candidato deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Saúde o resultado dos seguintes exames complementares e laudos especializados realizados nos últimos três meses anteriores à data da realização da avaliação de saúde:

a. Exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBsAg (Antígeno Austrália), AntiHbe, An ti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose,

chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO, TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos, Beta HCG (candidata feminina);

b.Exame toxicológico laboratorial: baseado em matriz biológica (Queratina/Cabelo/Pelos);

c.Exame radiográfico (RX): com seus respectivos laudos para tórax PA e perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d.Exame de urina - EAS;

e. Ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo;

f.Teste ergométrico com laudo;

g.Eletroencefalograma com laudo;

h.Tonometria ocular;

i. Biomicroscopia ocular ;

j. Motricidade ocular extrínseca;

k. Senso cromático, com laudo;

l. Audiometria tonal, com laudo;

m.Citologia oncológica (PCCU);

n.Ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino;

o. Exame psiquiátrico: emitido por psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria.

7.3.8. O candidato será considerado inapto na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço policial militar.

7.3.9. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o alcoolismo.

7.3.10. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

7.3.11. A critério da Junta de Saúde, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério da referida junta, ser convocado para novo exame clínico.

7.3.12. As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a Avaliação de Saúde são as seguintes:

a.Altura inferior a um metro e sessenta e cinco centímetros para o **sexo masculino** e inferior a um metro é sessenta centímetros para o **sexo feminino**;

b.Possuir tatuagem que atente contra o pundonor policial militar e comprometa o decoro da classe, bem como caracterize ato obsceno;

c.Possuir tatuagem de grandes dimensões, capaz de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;

d.Apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;

e. Apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; artrite; artrite reumatóide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fistula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebitica; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa;

polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de KlippelTrenaunay; síndrome de Reynaud; doença de Reynaud; síndrome pós-erisipela;

f.Síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangeite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e/ou maligno;

g.Apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de comprimento dos membros inferiores (maiores que 8mm), GenuVarum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

h. Apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia. asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

i. Apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fistulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes icterícias; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má-absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

j. Apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, Lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função policial militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e/ou benignos deste sistema;

k. Apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito-genéticas do sistema urogenitais, funcionais e/ou anatômicas; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

l. Apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofas como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico; doenças degenerativas

e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paralíticas. hidrocefalia; patologias congênito-genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

m. Apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais. transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

n. Apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

- sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

- com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

- observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes;

o. Apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função policial-militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

p. Apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

q. Odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e função; ausência de seis elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de dez elementos dentais naturais; disfunção da ATM;

r. Apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

s. Apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições do edital ou regulamento.

7.3.13. Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

7.3.14. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa etapa.

7.3.15. A Avaliação de Saúde e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.16. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames necessários.

7.3.17. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.18. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Saúde, em complementação ao exame clínico.

7.3.19. A Junta de Saúde, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.20. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3.21. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Avaliação de Saúde os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme item 10 deste edital, o qual será analisado e julgado pela junta de saúde.

7.4. TERCEIRA ETAPA: TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde) deste concurso, submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física - TAF). Os referidos candidatos serão convocados em data, hora e local a serem publicados em edital específico para esta fase.

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para Sexo Masculino	Para Sexo Feminino
Flexão Abdominal sobre o solo em 1(um)minuto.	30 (trinta) repetições	27 (vinte e sete) repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	23 (vinte e três) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)	Não Aplicável
Flexões de braço no solo em 6 (seis) apoios	Não Aplicável	23 (vinte e três) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)
Flexão/ sustentação de braço na barra fixa horizontal	2 (duas) repetições	12 (doze) segundos de sustentação
Corrida de 12 (doze) minutos	2.000m (dois mil metros)	1.600m (mil e seiscentos metros)

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Flexão na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino:

a) Posição Inicial: ao comando de “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender

novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

7.4.6.2. Sustentação de braço na barra fixa horizontal para candidatos do sexo feminino:

a) Posição Inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) Execução: ao comando de “iniciar”, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução;

7.4.6.3. Flexão Abdominal sobre o solo em um minuto para candidatos de ambos os sexos:

a) Posição Inicial: os candidatos deitados de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) Execução: após o silvo de apito, os candidatos começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatos deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

7.4.6.4. Flexão de Braço no solo para candidatos do sexo masculino, em quatro apoios:

a) Posição Inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo;

7.4.6.5 Flexão de Braço no solo para candidatos do sexo feminino, em seis apoios:

a) Posição Inicial: a candidata deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento aproximadamente à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;

b) Execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo;

7.4.6.6. Corrida de doze minutos para candidatos de ambos os sexos:

a) Execução: o (a) candidato (a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em uma pista oficial de atletismo ou em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o (a) candidato (a)

poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; será informado o tempo que restar para o término da prova, quando faltar um minuto, através de um silvo de apito, podendo, no entanto, o(a) candidato(a) utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova; ao passar pelo local determinado, cada candidato(a) deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o avaliador; após soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.13. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o TESTE FÍSICO.

b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico autorizando a participação em atividade física intensa, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

d. desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Avaliação Física.

7.4.14 O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.4.15. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado dos testes de avaliação física, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado conforme item 11 deste Edital, o qual será analisado e julgado pela FADESP.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física). Os referidos candidatos serão convocados em data, hora e local a serem publicados em edital específico para esta fase.

7.5.2. A Avaliação Psicológica, de responsabilidade da FADESP, será realizada por psicólogos credenciados no Conselho Regional de Psicologia 10ª Região/CRP10 e habilitados em avaliação psicológica, ficando a Comissão de Oficiais Psicólogos do CIPAS/ PMPA, responsável pelo acompanhamento e supervisão desta etapa.

7.5.3. Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, cartão de inscrição, foto 3x4, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta.

7.5.4. A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o curso de formação de oficiais.

7.5.5. A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerente às atribuições das diversas funções institucionais da PMPA, além do porte e uso de arma de fogo.

7.5.6. A avaliação psicológica para o **CFO é composta de três**

fases: a primeira consiste na aplicação coletiva dos testes; a segunda, de dinâmica de grupo e a terceira, de entrevista individual.

7.5.7. Na avaliação psicológica deverão ser realizados os testes psicológicos de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas e poderão ser utilizados outros instrumentos e técnicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia, de acordo com a necessidade do cargo.

7.5.8. Na avaliação psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado **indicado ou contraindicado**.

7.5.9. O candidato indicado deverá apresentar o seguinte perfil: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

7.5.10. São características conforme Perfil:

a. Comando e liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;

b. Julgamento/percepção: capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

c. Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação;

d. Produtividade e tomada de decisão: o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas julgadas pertinentes;

e. Maturidade: consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo;

f. Confiança: capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa;

g. Estabilidade emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações;

h. Controle da agressividade e da ansiedade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

i. Adaptação e resiliência: capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial;

j. Resistência à frustração e a pressão: habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional;

k. Sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos;

l. Deferência e obediência às normas e regras: capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos;

m. Empatia: tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias;

n. Assistência (altruísmo): capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios;

o. Responsabilidade e persistência: tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência;

p. Fluência verbal/comunicação: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço;

q. Atenção concentrada e difusa: capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção

difusa;

r. Memória: capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.;

s. Inteligência: potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento;

t. Fobias: medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico;

u. Ordenação e organização de pensamentos: será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.

7.5.11. Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

7.5.12. Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.

7.5.13. O candidato contraindicado poderá interpor recurso e solicitar entrevista devolutiva da contraindicação, no **prazo máximo de três dias úteis** após a publicação do resultado da avaliação psicológica.

7.5.14. O candidato poderá, mediante requerimento, ter acesso a decisão fundamentada sobre sua avaliação psicológica.

7.5.15. Será considerado indicado o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo.

7.5.16. As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo. O candidato que faltar a qualquer uma das fases será considerado eliminado.

7.5.17. Será considerado contraindicado para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:

a. Prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas.

b. Restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

7.5.18. Para que o candidato seja contra-indicado concurso deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a. quatro ou mais características prejudiciais;

b. três características prejudiciais e uma restritiva;

c. duas características prejudiciais e duas restritivas;

d. uma característica prejudicial e três restritivas

7.5.19. A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta etapa fora do estabelecido em edital.

7.5.20. No término do concurso a instituição contratada deverá encaminhar à PM, no **prazo de 90 (noventa) dias**, o material avaliativo (testes psicológicos corrigidos e laudados, das entrevistas e dos resultados da dinâmica de grupo), realizado pelos candidatos indicados, o qual ficará sob responsabilidade dos Oficiais Psicólogos do CIPAS/PM.

7.5.21. Nos casos em que mesmo após o ingresso do candidato, haja necessidade urgente de manuseio do material psicológico, tais como por determinação judicial e apuração de questão disciplinar, o prazo de envio do material avaliativo do candidato é de quinze dias.

7.5.22. A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para os cargos da PMPA.

7.6. ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

7.6.1 - A investigação de antecedentes pessoais, de caráter

eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo a que concorre, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará, de acordo com a Resolução 001/EMG/PM2 de 13 de janeiro de 2016, anexo ao edital.

7.6.2. A investigação dos antecedentes pessoais será iniciada por ocasião da aprovação do candidato na 1ª Etapa do Concurso (PROVA DE CONHECIMENTOS) e terminará com a publicação do resultado definitivo em Diário Oficial do Estado e no site da FA-DESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.6.3. O candidato convocado à segunda etapa do concurso deverá **imprimir e preencher o Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais**, disponível no site da FADESP e entregá-lo em data, horários e locais definidos em Edital de convocação específico para esta Etapa.

7.6.4. Ao final desta investigação o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

8.1. O critério adotado para a classificação final do concurso destinado ao preenchimento das vagas estabelecidas no subitem 3.1 será pela ordem de pontuação total decrescente, obtida na soma das provas da 1ª. ETAPA (nota da Prova de Conhecimentos e Redação).

8.2. No caso de empate na pontuação total, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na Redação

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos em Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos em Legislação Relacionada à Polícia Militar;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos em Noções de Direito Penal Militar;

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos em Noções de Processual Penal Militar;

6º CRITÉRIO – For o de mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. Também será eliminado do concurso o candidato que:

a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c. Utilizar os formulários resposta, quando existentes, em desacordo com as instruções proferidas para o respectivo exame;

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em edital.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do subitem 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Serão admitidos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova de conhecimentos e após a publicação de cada resultado no concurso.

10.2. Os recursos citados no subitem anterior deverão ser interpostos em até 5(cinco) dias úteis após o resultado preliminar da 1ª Etapa (prova de conhecimentos) e até 3 (três) dias úteis nas demais etapas subsequentes, a contar do dia seguinte da divulgação do resultado.

10.3. Admitir-se-á por candidato um único recurso para cada questão da Prova de Conhecimentos, bem como para as demais etapas do certame disposto no item 2.2 deste Edital, devidamente fundamentado, esgotando-se nova possibilidade de recursos administrativos, após o prazo recursal.

10.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) da Prova de Conhecimento será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10.5. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultar em alteração do gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, quando da publicação do gabarito oficial definitivo no Diário Oficial do Estado.

10.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma *on-line* (via internet), na página específica deste concurso, no endereço eletrônico da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), conforme instruções disponíveis nessa página, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.2 deste edital, até às 17 horas do último dia do prazo, considerando-se o horário da cidade de Belém/PA.

10.7. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica), o candidato poderá solicitar

entrevista devolutiva da contraindicação.

10.8. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da ETAPA de Investigação dos antecedentes pessoais, será assegurado ao candidato considerado inapto a possibilidade de interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicidade do respectivo ato, através do *site* da FADESP (<https://www.portal-fadesp.org.br>).

10.9. A decisão fundamentada sobre sua inaptidão da Investigaç o de antecedentes pessoais ser  dada a conhecer ao candidato, no *site* da institui  o organizadora do certame, no prazo de at  5 (cinco) dias  teis, a contar do  ltimo dia do prazo de recebimento.

10.10. Os recursos de qualquer uma das etapas n o ter o efeitos suspensivos, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo n o ser  recebido.

10.11. A decis o do recurso ser  dada a conhecer ao candidato, pela internet, no prazo de at  5 (cinco) dias  teis, a contar do  ltimo dia do prazo de recebimento.

11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. Ser  considerado **APROVADO** no Concurso P blico para Admiss o ao Curso de Forma o de Oficiais PM/2016, o candidato APROVADO na 1  ETAPA (Avalia o de Conhecimentos e Reda  o), APTO na 2  ETAPA (Avalia o de Sa de), APTO na 3  ETAPA (Teste de Avalia o F sica) e INDICADO na 4  ETAPA (Avalia o Psicol gica), APTO na ETAPA Investiga o de Antecedentes Pessoais, respeitada rigorosamente a ordem de classifica o geral obtida conforme os subitens 3.4 deste edital.

11.2. Ser  considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso P blico para Admiss o ao Curso de Forma o de Oficiais PM/2016, o candidato que se enquadrar no disposto no subitem anterior e que tenha obtido pontua o/nota final que o classifique dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 3.1. deste edital.

11.2.1. O Resultado Final do concurso ser  publicado em Di rio Oficial do Estado por meio de lista  nica contendo a rela o de todos os candidatos aprovados no concurso.

12. DA HOMOLOGA O DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

12.1. A Homologa o do resultado final do concurso, de compet ncia da Secret ria de Estado de Administra o e do Comandante Geral da Pol cia Militar do Estado do Par , ser  publicada no Di rio Oficial do Estado do Par , e no endere o eletr nico da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>) constituindo-se na rela o de todos os candidatos aprovados e classificados nas Etapas deste concurso.

12.2. A publica o conter  os nomes dos candidatos aprovados e classificados, na ordem decrescente de classifica o, de acordo com o limite de vagas ofertadas neste edital, levando em considera o os crit rios de desempate previsto no subitem 8.2 deste edital.

12.3. A publica o conter , ainda, os candidatos aprovados e n o classificados  s vagas iniciais, levando em considera o os crit rios de desempate previsto no subitem 8.2 deste edital.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso ter  validade de 06 (seis) meses, a contar de sua homologa o e poder , a crit rio da Pol cial Militar do Par , ser prorrogado por igual per odo.

14. DOS CASOS OMISSOS

Caber    Comiss o do Concurso, devidamente nomeado por ato do Comandante Geral da PMPA e   FADESP, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar-se-    correta interpreta o ao exigido neste edital.

15. DA HABILITA O, MATR CULA E INCORPORA O:

15.1. A habilita o para fins de mat ricula e incorpora o (apresenta o de documentos exigidos   admiss o) ficar  a cargo da PMPA, e ser  realizada somente no munic pio de Bel m em per odo a ser divulgado em edital de convoca o, no per odo prov vel conforme anexo II deste Edital.

15.2. Para ser matriculado no Curso de Forma o de Oficiais PM/2016 e incorporado no efetivo da Corpora o, os candidatos convocados dever o apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital espec fico:

- a. Certid o de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. T tulo de Eleitor e comprovante(s) de vota o na  ltima elei o ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situa o militar (somente para candidatos do sexo masculino): Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorpora o ou documento equivalente;
- e. Diploma ou Declara o de Conclus o do Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, com o respectivo Hist rico Escolar;
- f. Atestado de Antecedentes Pol ciais, expedidos pela Pol cia Civil do(s) local(is) de domic lio do candidato nos  ltimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justi a Comum Estadual do(s) local(is) de domic lio do candidato nos  ltimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justi a Militar Estadual do(s) local(is) de domic lio do candidato nos  ltimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justi a Comum Federal do(s) local(is) de domic lio do candidato nos  ltimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justi a Militar Federal do(s) local(is) de domic lio do candidato nos  ltimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa F sica (CPF);

l. Cart o do PIS (se o candidato for funcion rio da iniciativa privada);

m. Cart o do PASEP (se o candidato for servidor p blico ou militar);

n. Tr s fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de resid ncia;

p. Firmar declara o de n o estar cumprindo san o em nenhum  rg o p blico e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declara o se mant m ou n o v nculo funcional com outro  rg o p blico e/ou entidade das esferas de governo.

15.2.1. Ressalvados os documentos citados nas  l neas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que dever o ser entregues em original, os demais documentos dever o ser entregues em 03(tr s) c pias simples, todas acondicionadas em pasta de papel o ou de pl stico com el stico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasi o da entrega para fins de autentica o pela Corpora o.

15.3. O candidato que n o apresentar os documentos acima previstos ser  considerado inabilitado para fins de mat ricula e incorpora o e, em consequ ncia, perder  o direito   vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classifica o.

16. DO REGIME DO CURSO

16.1. Ap s o encerramento do concurso, os candidatos convocados ser o devidamente matriculados e incorporados no efetivo da Pol cia Militar, no cargo de Aluno Oficial PM, para fins de realiza o do Curso de Forma o de Oficiais (CFO/PM/2016) que ocorrer  na Regi o Metropolitana de Bel m.

16.2. O Curso de Forma o de Oficiais ter  dura o m nima de 18 meses, em regime de tempo integral e dedica o exclusiva, em atendimento  s exig ncias do bin mio ensino/aprendizagem.

16.3. Durante a realiza o do CFO/PM/2016, o Aluno Oficial receber  remunera o no valor de R\$ 1.005,71 (um mil, cinco reais e setenta e um centavos), al m do aux lio alimenta o no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Ap s a conclus o do CFO/PM/2016, passar  a est gio de 06 (seis) meses na condi o de Aspirante-a-Oficial PM, sem a altera o do valor da remunera o, que continuar  sendo a mesma indicada neste subitem.

16.4. Ap s o encerramento do est gio de que trata o subitem anterior, o Aspirante-a-Oficial PM ser  promovido ao posto de 2  TENENTE QOPM, passando a perceber remunera o de R\$ 5.599,24 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), constitu da de: Soldo + representa o por gradua o + risco de vida + habilita o Pol cial Militar + servi o ativo + localidade especial + aux lio moradia + indeniza o de tropa, al m do aux lio alimenta o no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

16.5. Concluido o Curso de Forma o de Oficiais PM/2016, os pol ciais militares formados ser o lotados de acordo com o interesse da Administra o Pol cial Militar, em qualquer munic pio do Estado do Par .

17. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso ser  processada pela Comarca de Bel m, Capital do Estado do Par . Bel m/PA, 19 de Maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Comandante Geral da Pol cia Militar do Estado do Par 

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secret ria de Estado de Administra o

ANEXO I

CONTE DO PROGRAM TICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

L NGUA PORTUGUESA:

LEITURA: Apreens o dos sentidos de um texto. Coes o e coer ncias textuais. GRAM TICA: Estrutura e organiza o de textos. Coes o e coer ncia. O per odo e sua constru o; o per odo simples e o per odo composto. Coordena o e subordina o. Discurso direto e discurso indireto. A frase e sua constru o. A ora o e seus termos. Classe, estrutura e forma o de palavras. Concord ncia verbal e nominal. Reg ncia verbal. A varia o gramatical na iversidade da l ngua. Pontua o.

O sistema ortogr fico.

ATUALIDADES: Usinas de Belo Monte e Tucuru ; A Amaz nia como manancial de  gua; Quest o agr ria na Amaz nia; Explora o das riquezas minerais; A nova fronteira agr cola na Amaz nia; Desenvolvimento do oeste paraense e as reservas ind genas; Movimentos sociais na Amaz nia; A pecu ria no Par ; Lei Kandir e seus impactos na economia paraense; Aspectos econ micos e sociais dos principais munic pios do Par : Bel m, Ananindeua, Castanhal, Tucuru , Marab , Altamira, Santar m e Breves. Ecologia: Impactos ambientais, reservas e parques ecol gicos. Transportes do Estado do Par : Rodovi rio, aerovi rio, fluviais.

NO OES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

CONSTITUI O FEDERAL - Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais, coletivos, sociais; direito   nacionalidade e a cidadania e direitos pol ticos; garantias constitucionais. Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Terr rios. Defesa do Estado e das institui es democr ticas. Da seguran a p blica. CONSTITUI O ESTADUAL – Da administra o p blica. Do Governador e do Vice-governador. Da seguran a p blica. Da ordem econ mica e do meio ambiente.

NO OES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

Estado, governo e administra o p blica: conceitos, elementos, poderes e organiza o; natureza, fins e princ pios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princ pios;; administra o direta e indireta; Agentes p blicos: esp cies e classifica o; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e fun o p blicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hier rquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de pol cia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: validade, efic cia; atributos; extin o, desfazimento e sanat rio; classifica o, esp cies e exterioriza o; vincula o e discricionariedade.

NO OES DE DIREITO PENAL:

A lei penal no tempo, A lei penal no espa o. Infra o penal: elementos, esp cies, sujeito ativo e sujeito passivo da infra o penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrim nio. Crimes contra a Administra o P blica. Abuso de autoridade (Lei n  4.898/65).

NO OES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Inqu rito policial, *notitias criminis*. A o penal, esp cies. Jurisdic o, compet ncia. Prova (artigos 158 a 184 do CPP). Pris o em flagrante. Pris o preventiva. Pris o tempor ria (Lei n  17.960/89). Lei 9.099/95. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcion rios p blicos; Habeas Corpus.

NO OES DE DIREITO PENAL MILITAR:

Aplica o da lei penal militar, crime, imputabilidade penal, concurso de agentes, penas, a o penal, extin o da punibilidade. Crimes militares em tempos de paz: crimes contra a seguran a externa do pa s, crimes contra a autoridade ou disciplina militar, crimes contra o servi o militar e o dever militar, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrim nio, crimes contra a incolumidade p blica, crimes contra a administra o militar; crimes contra a administra o da justi a militar.

NO OES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR:

Pol cia judici ria militar, inqu rito policial militar, a o penal militar e seu exerc cio, juiz, auxiliares e partes do processo, den ncia, compet ncia da justi a militar estadual, medidas preventivas e assecurat rias, processo de deser o de oficial e de pra as, processo de crime de insubmiss o, habeas corpus.

DIREITOS HUMANOS:

Direito Internacional e Direitos Humanos; Declara o Universal dos Direitos Humanos; Pacto de S o Jos  de Costa Rica; Portaria interministerial (Minist rio da Justi a e Secretaria de Direitos Humanos da Presid ncia da Rep blica) no- 4.226, de 31 de dezembro de 2010.

LEGISLA O RELACIONADA   POL CIA MILITAR DO PAR :

Lei Estadual 5.251/85 e altera es; Lei Complementar Estadual n  053/06 e altera es; Lei Estadual 6.833/2006; Decreto-lei 667/69 e Decreto Federal n  88.777/83. (dispon vel no site da FADESP)

REDA O:

A reda o tem como objetivo avaliar a compet ncia textual do candidato por meio da produ o de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato dever  ser capaz de construir um texto que apresente:

- 1. fidelidade ao tema e ao comando,
- 2. organiza o/seq encia o coerente de ideias,
- 3. registro de l ngua adequado ao g nero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
- 4. dom nio das regras de escrita e da norma culta.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
1. Fidelidade ao tema e ao comando	- estabelecer relações de sentido com o tema proposto; - estabelecer relações com as ideias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando; - produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado; - usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.
2. Organização/sequenciação coerente de idéias	- estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto; - sequenciar ideias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos; - dispor coerentemente as ideias em parágrafos; - usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido; - evitar ambiguidades nos encadeamentos textuais; - dominar a correlação entre tempos e modos verbais; - empregar palavras com adequação (ausência de contradição, imprecisão e ambiguidade no uso das palavras).
3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	- escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido; - empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto; - empregar adequadamente discurso direto e o indireto; - usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.
4. Domínio das regras de escrita e da norma culta	- grafar corretamente as palavras; - separar corretamente sílabas na translineação; - pontuar adequadamente o texto; - assinalar corretamente a crase; - relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto, - construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	20/05/16
- Período de Inscrição, inclusive para os beneficiados com isenção total	24/05/16 a 23/06/16
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 27/05/16
- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	03/06/16
- Interposição de recurso contra o resultado de isenção	06 a 08/06/16
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	13/06/16
- Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial	24 a 27/05/16
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso para todos os cargos e também isenção dos indeferidos	24/06/16
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial e do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/07/16
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	06 a 08/07/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial e de divulgação do resultado definitivo de atendimento especial	12/07/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial e das inscrições deferidas e indeferidas	12/07/16

- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	12/07/16
- Divulgação da Demanda	18/07/16
- Realização da 1ª Etapa: Aplicação da prova de conhecimentos	31/07/16
- Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos	01/08/16
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	02 a 04/08/16
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do gabarito oficial definitivo das prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	29/08/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	30 e 31/08/16, 01, 02 e 05/09/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimentos	13/09/16
- Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	13/09/16
- Convocação para realização da 2ª Etapa: Avaliação de Saúde e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	13/09/16
- Início da Investigação de Antecedentes Pessoais da PM	13/09/16
- Período de entrega de Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais, conforme nº 001 EMG - PM2 de 13 de janeiro de 2016	14, 15,16 e 19/09/16
- Período de realização da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	13 a 27/10/16
- Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	08/11/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	09 a 11/11/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	21/11/16
- Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	21/11/16
- Convocação a 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	21/11/16
- Período de realização da 3ª Etapa - Teste de Avaliação	26/11/16 a 07/12/16
- Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	13/12/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	14 a 16/12/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23/12/16
- Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23/12/16
- Convocação a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	23/12/16
- Período de realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	10 a 19/01/17
- Divulgação do resultado preliminar da 4ª etapa - Avaliação Psicológica	30/01/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	31/01/17 e 01 e 02/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Entrevista devolutiva de eliminados na 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	11 e 12/02/17

- Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA – Investigação de Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, que se deu durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal. Esta etapa será realizada pela Polícia Militar conforme ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar.	06/02/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	07 a 09/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Classificação preliminar pela soma das notas objetivas dos candidatos aprovados em todas as etapas	20/02/17
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	21 a 23/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	07/03/17
- Divulgação do resultado da classificação definitiva	07/03/17
- Homologação do concurso com a relação dos classificados ao curso de formação	07/03/17

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/PM/PA/2016
EDITAL Nº 001/CADO/PM/PA, DE 19 DE MAIO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2016

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINIS-TRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, tornam pública a realização de concurso público destinado à admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO/PM/2016, sendo regido por este edital, observado o seguinte:

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição Federal, Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Públicos); Lei Federal nº 4.375/64 (Serviço Militar); Decreto Federal nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar Estadual nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA) e alterações; Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e alterações; Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará), alterada pela Lei Estadual nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016; Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13 de Janeiro de 2016 e demais normas pertinentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas, exceto a ETAPA – Investigação de Antecedentes Pessoais, que será realizada pela Polícia Militar do Pará, cabendo à Comissão do Concurso, designada mediante Portaria nº 0514, de 21 de setembro de 2015, o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame.

2.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais PM de que trata este edital será realizada em 04 (quatro) municípios do Estado do Pará, a saber, Belém, Santarém, Marabá e Altamira e compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova de conhecimentos com questões de conhecimentos básicos e específicos referentes ao cargo. Esta etapa será realizada na **data provável do dia 31 de julho de 2016**, das 08h às 12h, horário de Belém.

2ª ETAPA – Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, a qual será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável, conforme anexo II deste Edital.

3ª ETAPA – Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório, o qual será realizado em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável, conforme anexo II deste Edital.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, a qual será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente em edital de convocação, no período provável, conforme anexo II deste Edital.

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS:

De caráter eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato. Esta investigação será realizada pela Polícia Militar conforme Resolução nº 001 EMG - PM2 de 13 de Janeiro de 2016, ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar. Os candidatos aptos a 2ª Etapa do concurso deverão preencher, para fins de registro, Formulário de Investigação dos Antecedentes Pessoais - FIAP que estará disponível no site da Polícia Militar do Pará (<http://www.pm.pa.gov.br>) e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e entregá-lo juntamente com documentação pertinente, em datas, horários e locais definidos em edital de convocação específico desta etapa.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: De caráter classificatório, não eliminatório, será realizada através de convocação em edital específico, quando da convocação a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física), sendo convocados a esta avaliação de títulos somente os candidatos não eliminados na 2ª Etapa (Avaliação de Saúde). 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>) e do Diário Oficial do Estado (<http://www.ioepa.com.br>)

2.4. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste concurso, bem como para fins de habilitação visando à matrícula e a incorporação no efetivo da PMPA.

2.5. O cronograma inicial para a realização deste concurso público é descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas a ser preenchido após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital será de 34 (trinta e quatro) para o CADO/PM (Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Pará), sendo 26 (vinte e seis) vagas destinadas ao cargo de 2º Tenente QOSPM (Quadro de Oficiais de Saúde), cujas especialidades estão previstas neste edital, e 08 (oito) vagas destinadas ao cargo de 2º Tenente QCOPM (Quadro Complementar de Oficiais).

3.2. O preenchimento das vagas do Curso de Adaptação de Oficiais será feito observando-se a rigorosa ordem de classificação, conforme subitens 9.1 e 9.2 deste edital e de acordo com os cargos/quadros/especialidades/localidade de atuação previstos no quadro abaixo:

CARGO/QUADRO	ESPECIALIDADE	LOCALIDADE DE ATUAÇÃO	VAGAS
2º TEN QOSPM MÉDICO	Clínico Geral	Belém	6
	Clínico Geral	Castanhal	1
	Clínico Geral	Tucuruí	1
	Oftalmologista	Belém	1
	Ginecologista	Belém	1
	Traumatologista	Belém	1
	Cardiologista	Belém	1
	Psiquiatra	Belém	2
	Pediatra	Belém	1
	Geriatra	Belém	1
	Médico do Trabalho	Belém	3
2º TEN QOSPM CIRURGIÃO DENTISTA	Endodontista	Belém	1
	Clínico Geral	Belém	2
2º TEN QOSPM MÉDICO VETERINÁRIO	-----	Belém	2
2º TEN QOSPM FISIOTERAPEUTA	-----	Belém	1
2º TEN QOSPM FARMACÊUTICO	-----	Belém	1
2º TEN QCOPM PSICÓLOGO	-----	TODO ESTADO DO PARÁ	4
2º TEN QCOPM TERAPEUTA OCUPACIONAL	-----	TODO ESTADO DO PARÁ	1
2º TEN QCOPM ASSISTENTE SOCIAL	-----	TODO ESTADO DO PARÁ	3
TOTAL DE VAGAS:		34	

3.3. O número de vagas descritas no subitem 3.1 é válido somente para este concurso.

3.4. Somente concorrerão às vagas previstas neste edital e receberão classificação, os candidatos não eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório.

3.5. O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas nos subitens 3.1 e 3.2 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na soma da Prova de Conhecimentos e Avaliação de Títulos, pelos candidatos não eliminados em nenhuma das fases do concurso, observado os critérios de desempate previsto no subitem 9.2.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um município de realização de prova, observado o subitem 2.2.

4.2. Para inscrição no presente concurso o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso e máxima de 35 (trinta e cinco) anos **no último dia da data de inscrição no concurso;**
- Ter concluído o curso de graduação superior exigido, devidamente reconhecido pelo MEC, e possuir registro em sua entidade de classe, até a matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais;
- Para os médicos e cirurgiões dentistas especialistas, além do disposto na alínea anterior, ter concluído residência ou especialização, até a matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais;
- Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- Gozar de saúde física e mental;
- Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) se for do sexo masculino, e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se for do sexo feminino;
- Ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo policial militar;
- Ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
- Declarar concordância com todos os termos do edital;
- Pagar a taxa de inscrição.

4.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

4.4. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet, pelo endereço eletrônico (<https://www.portalfadesp.org.br>), no limite correlato a este certame, no período entre às 10h00min do **dia 24 de maio de 2016 e às 23h59min do dia 23 de junho de 2016**, observado o horário de Belém/Pa.

4.5. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação -, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), nos seguintes bancos: Banpará, Banco do Brasil, Basa, Caixa Econômica Federal e Itaú, que poderá ser gerado no endereço eletrônico (<https://www.portalfadesp.org.br>). O DAE deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

4.7. O pagamento da taxa de inscrição por meio de DAE poderá ser feito nos estabelecimentos bancários, citados no item anterior, até o dia **24 de junho de 2016**.

4.8. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.9. As solicitações de inscrições efetuadas somente serão deferidas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

4.10. O candidato deverá emitir seu cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local da Prova de Conhecimentos) no site da FADESP, no endereço eletrônico (<https://www.portalfadesp.org.br>), a partir do **dia 12 de julho de 2016**.

4.11. No dia de realização de cada uma das fases deste Concurso será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válido conforme subitem 7.1.2 deste edital.

4.12. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa e correta.

4.13. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.14. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.15. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.16. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.

4.17. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário, cartão de crédito, depósito de transferências, agendamento, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não prevista neste Edital.

5. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

5.1. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiência econômica deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico, o mesmo disponível a todos os candidatos no endereço (<https://www.portalfadesp.org.br>), **das 10h00min do dia 24 de maio de 2016 até às 17h00min do dia 27 de maio de 2016**, observado o horário de Belém/PA, assinalando neste formulário sua solicitação de isenção de taxa e preenchendo os dados relacionados a esta solicitação de isenção.

5.2. O DAE deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

5.3. Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

5.4. A FADESP deverá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 10, Parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. A consulta aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos no endereço eletrônico (<https://www.portalfadesp.org.br>) na data provável **de 03 de junho de 2016**.

5.7. Recurso de Isenção: fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 03 (três) dias úteis. Os recursos deverão ser enviados via e-mail no endereço eletrônico (concursos@fadesp.org.br).

5.8. O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e **não obtiver a concessão do benefício deverá pagar a taxa de inscrição até 24 de julho de 2016**, observado o disposto no subitem 4.7 deste edital. O candidato poderá recorrer do resultado da isenção no período de **06 a 08 de junho de 2016** no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

5.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. Não haverá neste Concurso Público reserva de vagas para pessoas com deficiência.

6.2. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização do Exame de Conhecimentos deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, **no período de 24 de maio de 2016 a 27 de maio de 2016**, deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), informando sua **necessidade de tratamento diferenciado**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que justifique o atendimento especial solicitado, enviá-los pelos Correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Concurso da PM, Rua Augusto Corrêa, s/n, campus Universitário da UFPA., Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. Após esse período a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

6.3 Portadores de doença infectocontagiosa e/ou outros problemas clínicos, que não a tiverem comunicado à FADESP, por inexistir na data limite referida no subitem anterior, deverão fazê-lo via correio eletrônico da FADESP (concursos@fadesp.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada ou no prazo de até 24h antes da data e horário de início da 1ª Etapa (Prova de Conhecimentos). Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

6.4. A candidata que, amparada pela Lei Estadual nº 7.613 de 02 de abril de 212, de acordo com os artigos citados nos subitens abaixo, tiver necessidade de amamentar durante a realização somente da prova da 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos, deverá solicitar atendimento especial pelo e-mail concursos@fadesp.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, informando o nome da criança e do acompanhante, e deverá anexar à solicitação o cartão de inscrição da candidata, assim como os documentos de identificação com foto da candidata e acompanhante. O acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.4.1. Art. 1º. Esta Lei garante o direito de amamentação quando da realização dos concursos públicos estaduais.

6.4.2. Art. 2º. Quando da realização de concursos públicos estaduais será oportunizado a mulher, com lactente de até seis meses, o direito de amamentação em

espaço adequado com direito a um acompanhante que permanecerá com a criança durante a feitura da prova.

6.4.3. Art. 3º. A mulher terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

6.4.4. Parágrafo único. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

6.5. A solicitação de condições especiais poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.6. As provas serão realizadas obrigatoriamente nos locais definidos no Cartão de Inscrição do candidato.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada etapa com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para a Prova de Conhecimentos deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste concurso público.

7.1.9. O candidato realizará todas as etapas do referido concurso no município de opção de sua inscrição.

7.1.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS

7.2.1. A Prova de Conhecimentos será objetiva e conterá 40 (quarenta) questões, sendo: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 5 (cinco) de Noções de Informática, 5 (cinco) de Legislação Institucional e 20 (vinte) de Conhecimento Específico do Cargo/Especialidade, sendo que os cargos das especialidades Médicas e Cirurgião Dentista farão 10 (dez) questões da Parte I e 10 (dez) questões da Parte II, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Noções de Informática	05	
	Legislação Institucional	05	
	Conhecimento Específico do Cargo/ Especialidade	20	

7.2.2. A Prova de Conhecimentos conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, valendo 1(um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos nesta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site (<https://www.portalfadesp.org.br>), em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. O gabarito oficial preliminar e o caderno de prova estarão disponíveis no site (<https://www.portalfadesp.org.br>), em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.4. Para ser aprovado na Prova de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 24 (vinte e quatro) questões com respostas corretas, sendo eliminados do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo indicado neste subitem.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste Edital os classificados em até 10(dez) vezes o número de vagas para cada cargo/especialidade do quadro do item 3.2 deste Edital, que forem aprovados e classificados na 1ª. ETAPA (Prova de Conhecimentos), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação decrescente de pontos (Prova de Conhecimentos), sendo também convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta convocação.

7.2.5.1. Os candidatos não convocados na forma do subitem 7.2.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da FAEESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico dentro do local de prova, sempre acompanhado de fiscal volante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da Prova de Conhecimentos.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.2.10.. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato poderá retirar-se do local de prova somente a partir dos 120 (cento e vinte) minutos após o início de sua realização. A inobservância a este subitem acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.2.13. O candidato, ao final da sua prova, deverá devolver o **BOLETIM DE QUESTÕES** juntamente com o **CARTÃO RESPOSTA**.

7.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

7.2.16. Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, os seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da FAEESP sobre tais equipamentos. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.

7.2.17. É expressamente proibido ao candidato realizar prova portando arma. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova de Conhecimentos, esta deverá ser entregue à Polícia Civil do Estado do Pará para que façam o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

7.2.18. Não haverá segunda chamada para qualquer etapa deste concurso. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares);

d. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

e. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

f. Recusar-se a entregar o cartão resposta a qualquer tempo do encerramento de sua prova e o boletim de questões ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso superior a 120 minutos que antecede o encerramento da prova;

g. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h. Descumprir as instruções contidas no boletim de questões e cartão resposta;

i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala.

7.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de meios ou processos ilícitos durante a realização de qualquer etapa do concurso, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais previstas.

7.2.23. No dia de realização da Prova de Conhecimentos, para a abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará três candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova e assinem a Ata de Sala.

7.2.24. O candidato que sair do estabelecimento onde está realizando qualquer um dos exames não poderá retornar em hipótese alguma, exceto o observado no subitem 7.2.7.

7.2.25. Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas, quando da entrada e saída de sanitários, com vistas à garantia da isonomia e lisura deste Concurso Público.

7.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE

7.3.1. O candidato aprovado na 1ª Etapa (Prova de Conhecimentos) e convocado à 2ª Etapa (Avaliação de Saúde), conforme subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste edital submeter-se-á, em seguida, a Avaliação de Saúde que compreende as avaliações antropométricas e médica e basear-se-á na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos que serão apresentados pelos candidatos, bem como em uma avaliação clínica na pessoa do candidato, no que se refere a sua condição: oftalmológica, odontológica e biométrica, conforme previsto neste edital.

7.3.2. A avaliação de saúde é realizada por meio das seguintes avaliações:

7.3.2.1. Avaliações antropométricas e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

7.3.2.2. Avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.3. De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos, a junta de saúde do concurso procederá para que o candidato submeta-se às avaliações oftalmológica, odontológica e antropométrica.

7.3.4. A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

a. o cálculo do IMC será realizado pela fórmula $IMC = Kg/m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

b. o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

c. Os candidatos que apresentem IMC acima de 25, e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso.

7.3.5. A avaliação de saúde será procedida pela contratada, por Junta de Saúde composta por profissionais Médicos com atuação nas áreas de clínica geral, oftalmologia e cardiologia, bem como Cirurgiões-Dentistas, que julgarão os casos de aptidão e inaptidão do candidato.

7.3.6. A avaliação de saúde possui caráter eliminatório e tem

como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais PM e ao exercício das atividades próprias da função policial militar.

7.3.7. Por ocasião da avaliação de saúde, cada candidato deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Saúde o resultado dos seguintes exames complementares e laudos especializados realizados nos últimos três meses anteriores à data da realização da avaliação de saúde:

- a. exames de sangue: hemograma, glicemia, ureia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO, TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicérides, Beta HCG (candidata feminina);
- b. exame toxicológico laboratorial: baseado em matriz biológica (Queratina/Cabelo/Pelos);
- c. exame radiográfico (RX): com seus respectivos laudos para tórax PA e perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;
- d. exame de urina - EAS;
- e. ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo;
- f. teste ergométrico com laudo;
- g. eletroencefalograma com laudo;
- h. tonometria ocular;
- i. biomicroscopia ocular;
- j. motricidade ocular extrínseca;
- k. senso cromático, com laudo;
- l. audiometria tonal, com laudo;
- m. citologia oncológica (PCCU);
- n. ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino;
- o. exame psiquiátrico: emitido por psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria.

7.3.8. O candidato será considerado inapto na Avaliação de Saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço policial militar.

7.3.9. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o alcoolismo.

7.3.10. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

7.3.11. A critério da Junta de Saúde, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar não mencionado neste edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério da referida junta, ser convocado para novo exame clínico.

7.3.12. As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a Avaliação de Saúde são as seguintes:

- a. altura inferior a 1,65 cm (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o **sexo masculino** e inferior a 1,60 cm (um metro e sessenta centímetros) para o **sexo feminino**;
- b. possuir tatuagem que atente contra o pundonor policial militar e comprometa o decoro da classe, bem como caracterize ato obsceno;
- c. possuir tatuagem de grandes dimensões, capaz de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;
- d. apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bôcio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;
- e. apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatóide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral;

acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fistula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebitica; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de Klippel Trenaunay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; f. síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangeite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e/ou maligno; g. apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênicas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

h. apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênicas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia. asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

i. apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fistulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictericas; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má-absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

j. apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, Lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução

de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e/ou benignos deste sistema;

k. apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epis-pádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito-genéticas do sistema urogenitais, funcionais e/ou anatômicas; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

l. apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofias como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paralíticas. hidrocefalia; patologias congênito-genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

m. apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais. transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

n. apresentar no sistema oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

- sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);

- com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

- observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes; o. apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função policial-militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênicas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênicas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênicas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e/ou malignos deste sistema;

p. apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada;

q. odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênicas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou ma-

ligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e função; ausência de seis elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de dez elementos dentais naturais; disfunção da ATM;
r. apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

s. apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições do edital ou regulamento.

7.3.13. Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

7.3.14. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos para essa etapa.

7.3.15. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.16. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames necessários.

7.3.17. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.18. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Saúde, em complementação ao exame clínico.

7.3.19. A Junta de Saúde, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.20. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital

7.3.21. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Avaliação de Saúde os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, conforme item 11 deste Edital, o qual será analisado e julgado pela junta de saúde.

7.4. TERCEIRA ETAPA: TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física – TAF). Os referidos candidatos serão convocados em data, hora e local a serem publicados em edital específico para esta fase.

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4. O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Abdominal em 1 minuto	27 (vinte e sete) Repetições	24 (vinte e quatro) Repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	21 (vinte e um) Repetições	Não Aplicável
Flexão de braço no solo em seis apoios	Não Aplicável	21 (vinte e um) Repetições
Flexão/ Sustentação de Braço na Barra fixa Horizontal	01 (Uma) Repetição	10 (dez) segundos
Corrida de 12 minutos	1.800m (hum mil e oitocentos) metros	1.400m (mil e quatrocentos) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Flexão na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino:

a) Posição Inicial: ao comando de “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

7.4.6.2. Sustentação de braço na barra fixa horizontal para candidatos do sexo feminino:

a) Posição Inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) Execução: ao comando de “iniciar”, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução;

7.4.6.3. Abdominal em 1 minuto (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.4. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.5. Flexão de braço sobre o solo em seis apoios (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.6 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo

na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.13. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o TESTE FÍSICO.

b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico autorizando a participação em atividade física intensa, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

d. desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Avaliação Física.

7.4.14 O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.4.15. Nos três dias úteis subsequentes à publicação do resultado dos testes de avaliação física, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado conforme item 11 deste Edital, o qual será analisado e julgado pela FADESP.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física). Os referidos candidatos serão convocados em data, hora e local a serem publicados em edital específico para esta fase.

7.5.1.1. A Avaliação Psicológica, de responsabilidade da FADESP, será realizada por psicólogos credenciados no Conselho Regional de Psicologia 10ª Região/CRP10 e habilitados em avaliação psicológica, ficando a Comissão de Oficiais Psicólogos do CIPAS/PMPA, responsável pelo acompanhamento e supervisão desta etapa.

7.5.2. Por ocasião da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade, cartão de inscrição, foto 3x4, lápis de grafite nº 02 e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta.

7.5.3. A avaliação psicológica tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais.

7.5.4. A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerente às atribuições das diversas funções institucionais da PMPA, além do porte e uso de arma de fogo.

7.5.6. A avaliação psicológica para o **CADO / PM é composta de três fases:** a primeira consiste na aplicação coletiva dos testes; a segunda, de dinâmica de grupo e a terceira, de entrevista individual.

7.5.7. Na avaliação psicológica deverão ser realizados os testes psicológicos de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas e poderão ser utilizados outros instrumentos e técnicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia de acordo com a necessidade do cargo.

7.5.8. Na avaliação psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado **indicado ou contraindicado**.

7.5.9. O candidato indicado deverá apresentar o seguinte perfil: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

7.5.10. São características conforme perfil:

a. comando e liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalhar de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação;

b. julgamento/percepção: capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

c. iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação;

d. produtividade e tomada de decisão: o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas julgadas pertinentes;

e. maturidade: consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo;

f. confiança: capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa;

g. estabilidade emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações;

h. controle da agressividade e da ansiedade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

i. adaptação e resiliência: capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial;

j. resistência à frustração e a pressão: habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional;

k. sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos;

l. deferência e obediência às normas e regras: capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos;

m. empatia: tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias;

n. assistência (altruísmo): capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios;

o. responsabilidade e persistência: tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência;

p. fluência verbal/comunicação: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço;

q. atenção concentrada e difusa: capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa;

r. memória: capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.;

s. inteligência: potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento;

t. fobias: medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico;

u. ordenação e organização de pensamentos: será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.

7.5.11. Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

7.5.12. Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.

7.5.13. O candidato contraindicado poderá interpor recurso, conforme item 11 deste Edital e solicitar entrevista devolutiva da contraindicação, no prazo máximo de três dias úteis após a publicação do resultado da avaliação psicológica.

7.5.14. O candidato poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua avaliação psicológica.

7.5.15. Será considerado indicado o candidato que participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para o exercício do cargo.

7.5.16. As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo. O candidato que faltar a qualquer uma das fases será considerado eliminado.

7.5.17. Será considerado contraindicado para o exercício do cargo, levando em conta as peculiaridades institucionais, o candidato que apresentar as seguintes características:

a. prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas.

b. restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

7.5.18. Para que o candidato seja **contraindicado** do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a. quatro ou mais características prejudiciais;

b. três características prejudiciais e uma restritiva;

c. duas características prejudiciais e duas restritivas;

d. uma característica prejudicial e três restritivas

7.5.19. A avaliação psicológica será realizada simultaneamente a todos os candidatos em igualdade de condições, em dias, locais e horários divulgados previamente em edital, ficando vedado tratamento privilegiado a qualquer candidato, bem como a realização desta etapa fora do estabelecido em edital.

7.5.20. No término do concurso a instituição contratada deverá encaminhar à PM, **no prazo de noventa dias**, o material avaliativo (testes psicológicos corrigidos e laudados, das entrevistas e dos resultados da dinâmica de grupo), realizado pelos candidatos indicados, o qual ficará sob responsabilidade dos oficiais psicólogos CIPAS/PM.

7.5.21. Nos casos em que mesmo após o ingresso do candidato, haja necessidade urgente de manuseio do material psicológico, tais como por determinação judicial e apuração de questão disciplinar, o prazo de envio do material avaliativo do candidato é de quinze dias.

7.5.22. A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para os cargos da PMPA.

7.6. ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

7.6.1 - A investigação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal do candidato, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo a que concorre, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará, de acordo com a Resolução 001/EMG/PM2 de 13 de janeiro de 2016, anexo ao edital.

7.6.2. A investigação dos antecedentes pessoais será iniciada por ocasião da aprovação do candidato na 1ª Etapa do Concurso (PROVA DE CONHECIMENTOS) e terminará com a publicação do resultado definitivo em Diário Oficial do Estado e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.6.3. O candidato convocado à segunda etapa do concurso deverá **imprimir e preencher o Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais**, disponível no site da FADESP e entregá-lo em data, horários e locais definidos em Edital de convocação específico para esta Etapa.

7.6.4. Ao final desta investigação o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos considerados aptos à 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) serão convocados simultaneamente para a Avaliação de Títulos, através do mesmo edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

8.1.1. Serão convocados à Avaliação de Títulos somente os candidatos não eliminados na 2ª Etapa (Avaliação de Saúde).

8.1.2. Os candidatos convocados à Avaliação de Títulos deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios devidamente numerados sequencialmente e rubricados estes documentos, na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da PM, no seguinte endereço, – FADESP (Documentos Prova Títulos PM/CADO), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem nos correios, estabelecidos no Edital de convocação conforme subitem 8.1 deste Edital.

8.1.3. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 deste Edital e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,50	2,50
B	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00
C	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre	0,35 por ano	3,50
E	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos conforme o subitem 8.1.2 deste Edital.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste Edital.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Curso de Especialização na área a que concorre, **acompanhado da cópia autenticada do diploma da graduação**, concluído após a formação da graduação pré-requisito exigido para o cargo conforme Anexo I deste Edital, será aceito cópia autenticada em cartório, concluída após a graduação exigida na área conforme abaixo:

a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.3. Atividade Profissional na área a que concorre, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório, do diploma, pré-requisito para o cargo, ou de uma declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração.

a) No caso de atividade na iniciativa privada apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público) apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertenceu ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o reconhecimento em cartório da assinatura do dirigente de recursos humanos.

c) No caso de atividade de serviço prestado como autônomo apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

8.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprove um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos de atividades, sendo as frações de anos de cada documento desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

8.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.6. Aprovação em Concurso Público na área a que concorre deverá ser comprovada, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado; ou, b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), edital com o resultado da Avaliação de Títulos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

9.1. O critério adotado para a classificação final do concurso destinado ao preenchimento das vagas estabelecidas no subitem 3.1 e distribuídas conforme quadro constante no subitem 3.2. deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Prova de Conhecimentos) mais a nota obtida na Avaliação de Títulos.

9.2. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos obtidos na parte referente aos Conhecimentos Específicos da 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos);

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos obtidos na parte referente à Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos obtidos na parte referente à Legislação PM;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos obtidos na parte referente a Noções de Informática;

5º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

10. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

10.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

a) Atestar falsamente condição que não possui falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b) Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c) Utilizar os formulários resposta, quando existentes, em desacordo com as instruções proferidas para o respectivo exame;

d) Não realizar quaisquer das etapas previstas em editais.

10.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do subitem 10.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Serão admitidos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova de conhecimentos e após a publicação de cada resultado no concurso.

11.2. Os recursos citados no subitem anterior deverão ser interpostos em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado preliminar da 1ª Etapa (Prova de Conhecimentos) e até 3 (três) dias úteis nas demais etapas subsequentes, a contar do dia seguinte da divulgação do resultado.

11.3. Admitir-se-á por candidato um único recurso para cada questão da Prova de Conhecimentos, bem como para as demais etapas do certame disposto no item 2.2 deste Edital, devidamente fundamentado, esgotando-se nova possibilidade de recursos administrativos, após o prazo recursal.

11.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) da Prova de Conhecimento será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

11.5. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultar em alteração do gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico (<https://www.portalfadesp.org.br>), quando da publicação do gabarito oficial definitivo no Diário Oficial do Estado.

11.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma *on-line* (via internet), na página específica deste concurso, no endereço eletrônico da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), conforme instruções disponíveis nessa página, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.2 deste edital, até às 17 horas do último dia do prazo, considerando-se o horário da cidade de Belém/PA.

11.7. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica), o candidato poderá solicitar entrevista devolutiva da contraindicação.

11.8. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da ETAPA de Investigação dos Antecedentes Pessoais, será assegurado ao candidato considerado inapto à possibilidade de interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicidade do respectivo ato, através do site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

11.9. A decisão fundamentada sobre sua inaptidão da Investigação de Antecedentes Pessoais será dada a conhecer ao candidato, no *site* da instituição organizadora do certame, no prazo

de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

11.10. Os recursos de qualquer uma das etapas não terão efeitos suspensivos, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será recebido.

11.11. A decisão do recurso será dada a conhecer ao candidato, pela internet, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

12. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

12.1. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais PM/2016, o candidato APROVADO na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos), APTO na 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), APTO na 3ª ETAPA (Teste de Avaliação Física), INDICADO na 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica), APTO na ETAPA de Investigação de Antecedentes Pessoais e CONVOCADO à Avaliação de Títulos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme os subitens 9.1 e 9.2 deste edital.

12.2. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais PM/2016, o candidato que se enquadrar no disposto no subitem anterior e que tenha obtido pontuação/nota final que o classifique dentro das vagas estabelecidas no subitem 3.1 e distribuídas conforme quadro constante no subitem 3.2. deste edital.

12.3. O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial do Estado por meio de lista única contendo a relação de todos os candidatos Aprovados no concurso.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

13.1. A Homologação do resultado final do concurso, de competência da Secretária de Estado de Administração e do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>) constituindo-se na relação de todos os candidatos aprovados e classificados nas Etapas deste concurso.

13.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados e classificados, na ordem decrescente de classificação, de acordo com o limite de vagas ofertadas neste edital, levando em consideração os critérios de desempate previsto no subitem 9.2 deste edital.

13.3. A publicação conterá, ainda, os candidatos aprovados e não classificados às vagas iniciais, levando em consideração os critérios de desempate previsto no subitem 9.2 deste edital.

14. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade de 06 (seis) meses, a contar de sua homologação e poderá, a critério da Policial Militar do Pará, ser prorrogado por igual período.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá à Comissão do Concurso, devidamente nomeado por ato do Comandante Geral da PMPA, e à FADESP, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido neste edital.

16. DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

16.1. A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA.

16.2. Para serem matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais PM/2016 e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos (original e cópia simples) a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Documento de Identidade;

c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (apenas para os candidatos do sexo masculino): Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar e registro na entidade de classe juntamente com o comprovante de regularidade expedido pelo Conselho de Classe.

f. Para os médicos e cirurgiões dentistas especialistas diploma ou certificado de residência, ou título de especialista concluídos até a data da matrícula, além dos documentos referidos na alínea anterior;

g. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos úl-

timos 05 (cinco) anos;
k. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
l. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
m. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
n. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
o. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
p. Comprovante de residência;
q. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
r. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
16.2.1. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'o', 'q' e 'r' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
16.3. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

17. DO REGIME DO CURSO

17.1. Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão nomeados na Instituição no posto de 2º Tenente, na condição de Oficial-Aluno, assim permanecendo enquanto durar o curso de adaptação (CADO/PM/2016), que ocorrerá na Região Metropolitana de Belém, continuando no mesmo posto após a conclusão do curso com aproveitamento e seguindo carreira na condição de Oficial da Corporação.
17.2. O Curso de Adaptação de Oficiais corresponderá ao Estágio Probatório preliminar, com duração mínima de 09 (nove) meses, dos quais no mínimo 03 (três) meses serão destinados ao estágio probatório, condição essa que o habilitará à efetivação ao primeiro posto do seu respectivo quadro.
17.3. Durante a realização do Estágio Probatório preliminar de que trata o subitem anterior, os policiais militares serão lotados de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, observando-se a distribuição de vagas prevista no quadro constante no subitem 3.2. deste edital.
17.4. A remuneração do oficial-aluno a que se refere o subitem 17.1 deste edital corresponderá ao valor de R\$ 5.781,31 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), além do Auxílio Alimentação no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), permanecendo sem alteração do valor da remuneração, que continuará sendo a mesma indicada neste subitem, após a conclusão do Curso de Adaptação de Oficiais (CADO/PM/2016).
17.5. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.
17.6. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.
17.7. Ao término do Curso de Adaptação, o Oficial será lotado conforme quadro do subitem 3.2.

18. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém/PA, 19 de maio de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CADO/PM: LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
- 3.1. Instrumentos de coesão textual.
- 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
- 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de

- Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
- 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
3. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook).
4. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.
6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Lei Complementar 53/2006 (art 1º ao 13 e art 42 ao 48); Lei 6.833/2006 (art. 1º ao 55 e art 155 ao 173); Lei 5.251/85 (art 1º ao 87 e art 120 ao 125). (disponível no site da fadesp/ concurso).

1. MÉDICOS:

- CLÍNICO GERAL

PARTE I - COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.

26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

1.2. OFTALMOLOGISTA

PARTE I - COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Propedêutica oftalmológica, Anatomia ocular e anexos.
2. Refração ocular.
3. Neuroftalmologia.
4. Doenças dos anexos oculares, Aparelho lacrimal, Conjuntiva, Córnea, Cristalino, Úvea, Retina.
5. Glaucoma.
6. Estrabismo.
7. Urgências em oftalmologia, trauma.
8. Plástica ocular.

1.3. PSIQUIATRIA

PARTE I - COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Concepção psicossomática/ psicoimunologia (depressão - câncer).
2. Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares.
3. Transtornos mentais orgânicos.
4. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos.
5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes.
6. Transtorno do humor.
7. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes.
8. Tratamento em psiquiatria: terapêuticas biológicas e psicoterapias.
9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência.
10. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade.
11. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

1.4. CARDIOLOGISTA

PARTE I - COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões

por arma de fogo e arma branca.

- 3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
- 4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
- 5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
- 6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
- 7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 1. Hipertensão Arterial Sistêmica
- 2. Insuficiência Cardíaca
- 3. Estenose da Válvula Mitral
- 4. Insuficiência da Válvula Mitral
- 5. Prolápsio da Válvula Mitral
- 6. Estenose da Válvula Aórtica
- 7. Insuficiência da Válvula Aórtica
- 8. Cardiomiopatias
- 9. Insuficiência Coronária Aguda
- 10. Insuficiência Coronária Crônica
- 11. Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Cia; Civ; Pca)
- 12. Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot; Drenagem Anômala de Veias Pulmonares)
- 13. Aterosclerose e Dislipidemia
- 14. Endocardite Infecciosa
- 15. Febre Reumática
- 16. Eletrocardiograma Normal
- 17. Eletrocardiograma – Sobrecarga de Câmaras Cardíacas
- 18. Eletrocardiograma – Infarto Agudo do Miocárdio
- 19. Indicação para implante de marca passo.

1.5. PEDIATRIA

PARTE I - COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

- 1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
- 2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
- 3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
- 4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
- 5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
- 6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
- 7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 1.Código de Ética Médica
- 2.Alimentação: do RN ao adolescente
- 3.Crescimento e desenvolvimento normal
- 4.Assistência ao recém-nascido na sala de parto
- 5.Características do RN normal e do pré-termo
- 6.Reanimação cardio-respiratória em Pediatria (PALS)
- 7.Dor no RN
- 8.Infecções no RN
- 9.Icterícia no RN
- 10. Cardiopatias congênitas
- 11. Patologias cirúrgicas
- 12. Patologias endócrinas
- 13. Hepatites
- 14. Anemia ferropriva
- 15. Doença falciforme
- 16. Asma
- 17. IVAS
- 18. Pneumonias
- 19. Vacinações
- 20. Avaliação nutricional da criança e do adolescente
- 21. Obesidade
- 22. Tuberculose
- 23. Infecção pelo HIV em crianças
- 24. Enteroparasitoses
- 25. Diarréias
- 26. Constipação intestinal
- 27. Refluxo gastroesofágico
- 28. Convulsões
- 29. Meningoencefalites
- 30. Doença reumática
- 31. ITU
- 32. Nefrites

- 33. Nefroses
- 34. Violência contra criança e adolescente
- 35. Doenças exantemáticas

1.6. GERIATRA

PARTE I - COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

- 1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
- 2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
- 3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
- 4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
- 5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
- 6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
- 7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, arterosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso - interferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos-anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade.

Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Farmacologia Geriátrica. Violência e Iatrogenia na 3ª. Idade.

1.7. GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

PARTE I - COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

- 1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
- 2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
- 3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
- 4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
- 5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
- 6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
- 7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- 1. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos e propedêutica ginecológica.
- 2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações.
- 3. Doenças sexualmente transmissíveis (DST).
- 4. Prevenção do câncer e genitoscopia.
- 5. Lesões precursoras e neoplasias benignas e malignas do aparelho genital feminino.
- 6. Distúrbios menstruais e patologias do climatério e menopausa.
- 7. Urgências ginecológicas.
- 8. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica.
- 9. Distopias genitais; fístulas.
- 10. Diagnóstico da gravidez, pré-natal, parto normal, tocurgias, puerpério normal e patológico.
- 11. Abortamento, gravidez ectópica - mecanismo do parto - assistência ao parto normal - fases clínicas do parto - parto prematuro - parto prolongado e

parto gemelar.

- 12. Aspectos médico legais em ginecologia e obstetrícia.
- 13. Humanização do parto e papel da doulas; exercícios de atenuação da dor.
- 14. Violência contra a mulher.
- 15. Síndromes hipertensivas e hemorrágicas da gestação.
- 16. Urgências obstétricas.
- 17. Doença hemolítica perinatal.
- 18. Sofrimento fetal (agudo e crônico).
- 19. Diabete gestacional.
- 20. Aleitamento materno.
- 21. Indicadores de mortalidade materna e perinatal.
- 22. Epidemiologia básica.
- 23. Sistema de agravos notificáveis.
- 24. Propedêutica do casal infértil; - Técnicas de reprodução assistida.
- 25. Puberdade precoce e tardia.

1.8. MEDICINA DO TRABALHO

PARTE I: COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

- 1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
- 2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
- 3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
- 4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
- 5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
- 6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
- 7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalho. Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT. Principais Convenções e Recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria 3.214 e textos complementares. Estrutura institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação Previdenciária (Leis 8.212 e 8.213 e Decreto 3.048). Acidentes do Trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria Especial: Critérios para concessão. Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Doenças profissionais: conceito, causas, aspectos legais, registro e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não-ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais; gases, vapores, aerodispersóides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambiente e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios etc). Processos de Trabalho mais comuns nos meios industriais: pintura, soldagem, galvanoplastia, usinagem de metais, operações de fundição, limpeza ácida e alcalina de metais, processamento de produtos químicos etc. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismos tóxicos, riscos ao trabalhador e a população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menores, deficientes, portadores de doenças crônicas etc). A fadiga profissional; fisiopatologia e medidas de prevenção. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismos, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. Conceito de biossegurança em laboratórios e hospitais.

1.9. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PARTE I: COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

- 1. Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardio-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
- 2. Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.

3. Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
4. Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
5. Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
6. Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
7. Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral-cervicobraquiais, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumato-ortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas.

2. CIRURGIÃO DENTISTA:

2.1. CLÍNICO GERAL

PARTE I: COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES DE CLÍNICO GERAL E ENDODONTISTA

FARMACOLOGIA - Farmacodinâmica, Farmacocinética e Farmacoterapêutica; Mecanismos gerais de interação das drogas; Anestésicos locais; Analgésicos opióides e não-opióides; Antiinflamatórios esteroidais e não-esteroidais; Hemostáticos, Anticoagulantes e Trombolíticos; Antibióticos e Antifúngicos; Seleção, prescrição e posologia de medicamentos; e Complicações advindas da terapêutica medicamentosa. RADIOLOGIA - Radiografias em odontologia: películas, revelação e produção da imagem; Efeitos biológicos das radiações ionizantes; Proteção contra os Raios X; Técnicas Radiográficas, Periapicais, Bite-wings, Oclusais, Panorâmicas e Principais tomadas cefalométricas, radiografias para visualização de Seios da Face, ATM e Glândulas Salivares; Interpretação radiográfica; Patologia radiográfica; e Novos métodos de exames em imaginologia. DIAGNÓSTICO ORAL E PATOLOGIA BUCAL - Estruturas normais da cavidade bucal; Anomalias dos dentes: ambientais e de desenvolvimento; Metodologia do exame do paciente: semiotécnica, história clínica, exame clínico, diagnóstico, plano de tratamento, conceitos e aplicações práticas; Biópsia como exame complementar: instrumental e cuidados com o material biopsado; Alterações do desenvolvimento e crescimento das estruturas orais; Tumores Odontogênicos; Tumores Benignos Não-odontogênicos; Neoplasmas Malignos Não-odontogênicos dos Maxilares; Cistos da Boca; Manifestações orais de doenças sistêmicas e infecções orais por Vírus, Fungos, e Bactérias; Lesões Inflamatórias dos Maxilares; Injúrias físicas e químicas; Doenças Vesículo-bolhosas; Condições ulcerativas; Lesões Brancas; Lesões Vermelho-azuis; Pigmentação dos tecidos bucais e peribucais; Lesões Verrucoso-papilares; e Tumefações submucosas das Estruturas Oraís.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.
2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia.
3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica.
4. Tratamento conservador da Polpa.
5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico.
6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração.
7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência.
8. Extração dentária, simples, complicações.
9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.
10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia,

tratamento e obturação do conduto radicular.

11. Procedimentos periodônticos.
12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção.
13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional.
14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia.
15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência.
16. Radiologia oral.
17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos.
18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva.
19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Másoclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.
20. Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE).

2.2. ENDODONTISTA

PARTE I: COMUM PARA TODAS AS ESPECIALIDADES DE CLÍNICO GERAL E ENDODONTISTA

FARMACOLOGIA - Farmacodinâmica, Farmacocinética e Farmacoterapêutica; Mecanismos gerais de interação das drogas; Anestésicos locais; Analgésicos opióides e não-opióides; Antiinflamatórios esteroidais e não-esteroidais; Hemostáticos, Anticoagulantes e Trombolíticos; Antibióticos e Antifúngicos; Seleção, prescrição e posologia de medicamentos; e Complicações advindas da terapêutica medicamentosa. RADIOLOGIA - Radiografias em odontologia: películas, revelação e produção da imagem; Efeitos biológicos das radiações ionizantes; Proteção contra os Raios X; Técnicas Radiográficas, Periapicais, Bite-wings, Oclusais, Panorâmicas e Principais tomadas cefalométricas, radiografias para visualização de Seios da Face, ATM e Glândulas Salivares; Interpretação radiográfica; Patologia radiográfica; e Novos métodos de exames em imaginologia. DIAGNÓSTICO ORAL E PATOLOGIA BUCAL - Estruturas normais da cavidade bucal; Anomalias dos dentes: ambientais e de desenvolvimento; Metodologia do exame do paciente: semiotécnica, história clínica, exame clínico, diagnóstico, plano de tratamento, conceitos e aplicações práticas; Biópsia como exame complementar: instrumental e cuidados com o material biopsado; Alterações do desenvolvimento e crescimento das estruturas orais; Tumores Odontogênicos; Tumores Benignos Não-odontogênicos; Neoplasmas Malignos Não-odontogênicos dos Maxilares; Cistos da Boca; Manifestações orais de doenças sistêmicas e infecções orais por Vírus, Fungos, e Bactérias; Lesões Inflamatórias dos Maxilares; Injúrias físicas e químicas; Doenças Vesículo-bolhosas; Condições ulcerativas; Lesões Brancas; Lesões Vermelho-azuis; Pigmentação dos tecidos bucais e peribucais; Lesões Verrucoso-papilares; e Tumefações submucosas das Estruturas Oraís.

PARTE II: CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Anatomia da cavidade pulpar e do periápice, Zona Crítica Apical; Desenvolvimento, função e estrutura do Complexo Dentino-pulpar; Alterações pulpares e Patologia Periapical; Microbiologia em Endodontia; Seleção de casos, Métodos de diagnóstico, Emergências em Endodontia; Radiologia em Endodontia; Tratamento conservador da polpa; Isolamento absoluto do campo operatório; Acesso à Câmara Pulpar e aos Canais Radiculares, Odontometria; Substâncias químicas empregadas no tratamento endodôntico; Preparo Químico-mecânico e Obturação do Sistema de Canais Radiculares; Medicação Intracanal; Instrumentos, materiais e equipamentos; Retratamento e Cirurgia em Endodontia; Trauma Dental; e Falhas e incidentes no tratamento endodôntico.

3. FARMACEUTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas.
2. Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus.
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários.
4. Exame parasitológico das fezes.
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária.
6. Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV.
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose.
8. Controle de qualidade em análise clínicas.
9. Parâmetros para funcionamento do SUS.
10. Código de ética da profissão farmacêutica.

11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos. Antiinflamatórios não esteroidais (AINES), antidiabéticos e anti-hipertensivos.
12. Boas práticas em farmácia e drogarias. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

4. MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestação: Diagnóstico da gestação, Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Equinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Equinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de equinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em equinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

5. FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia.
2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia.
3. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiotorrespiratória e neurológica.
4. Fisioterapia em UTI.
5. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia.
6. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade.
7. Fisioterapia reumatológica.
8. Fisioterapia preventiva na saúde pública e saúde do trabalhador.
9. Fisioterapia em Pediatria e neonatologia.
10. Fisioterapia em Saúde da Mulher.
11. Fisioterapia Dermatofuncional.
12. Fisioterapia em oncologia.
13. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas.
14. Aspectos gerais e legais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

6. PSICÓLOGO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; estresse pós traumático, estresse ocupacional (BURNOUT), função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe

multidisciplinar.

6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;

7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.

8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).

9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.

10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.

11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.

12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

7. ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.

2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.

3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.

4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.

5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.

6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.

7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.

8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.

9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.

10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.

11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.

12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

8. TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Ética profissional e responsabilidade.

2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde.

3. Saúde coletiva e do trabalho.

4. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial.

5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública.

6. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem.

7. Saúde mental da criança.

8. Reabilitação psicossocial, física e inclusão.

9. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional.

10. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais.

11. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais.

12. Modelos em Terapia Ocupacional.

13. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas.

14. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesilogia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro músculo esquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumato-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.

15. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias;

psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

16. Temas Transversais.

17. Ética profissional da Terapia Ocupacional.

18.

ANEXO II CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO	
ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	20/05/16
- Período de Inscrição, inclusive para os beneficiados com isenção total	24/05/16 a 23/06/16
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	24 a 27/05/16
- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	03/06/16
- Interposição de recurso contra o resultado de isenção	06 a 08/06/16
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	13/06/16
- Período para requerimento e envio de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial	24 a 27/05/16
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso para todos os cargos e também isenção dos indeferidos	24/06/16
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial e do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	05/07/16
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial e contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas	06 a 08/07/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial e de divulgação do resultado definitivo de atendimento especial	12/07/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial e das inscrições deferidas e indeferidas	12/07/16
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	12/07/16
- Divulgação da Demanda	18/07/16
- Realização da 1ª Etapa: Aplicação da prova de conhecimentos	31/07/16
- Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos	01/08/16
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	02 a 04/08/16
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do gabarito oficial definitivo das prova de conhecimentos	11/08/16
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	29/08/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	30 e 31/08/16, 01, 02 e 05/09/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimentos	13/09/16
- Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos	13/09/16
- Convocação para realização da 2ª Etapa: Avaliação de Saúde e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	13/09/16
- Início da Investigação de Antecedentes Pessoais da PM	13/09/16
- Período de entrega de Formulário de Investigação de Antecedentes Pessoais, conforme nº 001 EMG – PM2 de 13 de janeiro de 2016	14, 15,16 e 19/09/16
- Período de realização da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	13 a 27/10/16

- Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	08/11/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	09 a 11/11/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 2ª Etapa - Avaliação de Saúde	21/11/16
- Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa – Avaliação de Saúde	21/11/16
- Convocação a 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	21/11/16
- Convocação à Prova de Títulos	21/11/16
- Período de realização da 3ª Etapa – Teste de Avaliação Física	26/11/16 a 07/12/16
- Período de entrega de documentação da Prova de Títulos	30/11 a 05/12/16
- Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	13/12/16
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	14 a 16/12/16
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23/12/16
- Divulgação do resultado definitivo da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Física	23/12/16
- Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	23/12/16
- Convocação a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	23/12/16
- Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	26 a 28/12/16
- Divulgação do Resultado dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e publicação do resultado definitivo de títulos	04/01/17
- Período de realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	10 a 19/01/17
- Divulgação do resultado preliminar da 4ª etapa - Avaliação Psicológica	30/01/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	31/01/17 e 01 e 02/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	09/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	09/02/17
- Entrevista devolutiva de eliminados na 4ª Etapa - Avaliação Psicológica	11 e 12/02/17
- Divulgação do Resultado preliminar da ETAPA – Investigação de Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, que se deu durante o transcurso do concurso por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal. Esta etapa será realizada pela Polícia Militar conforme ato normativo expedido pelo Comando da Polícia Militar.	06/02/17
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	07 a 09/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Divulgação do resultado definitivo da Investigação de Antecedentes Pessoais	16/02/17
- Classificação preliminar pela soma das notas objetivas dos candidatos aprovados em todas as etapas	20/02/17
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	21 a 23/02/17
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	07/03/17
- Divulgação do resultado da classificação definitiva	07/03/17
- Homologação do concurso com a relação dos classificados ao curso de formação	07/03/17

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
Data de Admissão: 19/05/2016
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 01/03/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 44307/2016, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo
do Servidor Término Vínculo Observação
JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO 18/05/2017 CONTRATO Nº 016/2016-PCE
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 964334

DIÁRIA

PORTARIA Nº 561/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MAIO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/195767, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 25 a 28/05/2016;
1.IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759
2.EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983
3.IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 963939

PORTARIA Nº 562/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MAIO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/197900, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 19/05/2016;
1.IPC - JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 964350

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2016-DGPC/PAD, DE 16 DE ABRIL DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 306/2015-GAB/Corregepol, de 05/08/2016, instaurada

com o objetivo de apurar a conduta do servidor ARIDISSON RODRIGO VIDAL OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil, que teria, em tese, protelado ato de ofício, deixando de cumprir diligências e remeter procedimentos policiais à Justiça no prazo legal, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor ARIDISSON RODRIGO VIDAL OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 58360/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;
II - DESIGNAR as servidoras ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 963869

PORTARIA Nº 004/2016-DGPC/PAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Mãe do Rio, contra os servidores MELQUESEDEQUE DA SILVA RIBEIRO - Delegado de Polícia Civil e EDECARLO DE JESUS FERREIRA - Motorista Policial Civil, pela prática dos crimes previstos nos artigos 148, 158, 317 e artigo 3º e 4º, da Lei nº 4.898/65, previsto no artigo 4º, da Lei nº 4.898/65 c/c artigo 317, do CPB, os quais teriam mantido preso na carceragem da Delegacia de Mãe do Rio, sem o respectivo procedimento policial, o nacional LEONAY DE SOUZA LIMA, bem como e teriam exigido e recebido certa importância em dinheiro em troca de sua liberdade e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO o recebimento da denúncia pelo Juízo de Mãe do Rio e a decretação da prisão preventiva dos servidores MELQUESEDEQUE DA SILVA RIBEIRO - Delegado de Polícia Civil e EDECARLO DE JESUS FERREIRA - Motorista Policial Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores MELQUESEDEQUE DA SILVA RIBEIRO - Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 5331188/1) e EDECARLO DE JESUS FERREIRA - Motorista Policial Civil (Matrícula nº 57233643/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;
II - DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, IONE MARIA COELHO PEREIRA e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 963870

PORTARIA Nº 005/2016-DGPC/PAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 479/2014-GAB/Corregepol, de 20/11/2014, instaurada com o objetivo de apurar a conduta dos servidores EVANDRO COSTA DOS SANTOS e JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA - Investigadores de Polícia Civil, os quais, de acordo com declarações prestadas por ADILSON DE LIMA GOMES, teriam exigido e recebido certa importância em dinheiro em troca de sua liberdade de ALESSON RENAN FERREIRA GOMES, JEFFERSON DO AMARAL DE SOUZA, e THIAGO HENRIQUE MARTINS ESTUMANO, fato ocorrido na Delegacia de Polícia de Mojú, em 21/07/2014, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor EVANDRO COSTA DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5703930/1) e JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5859018/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;
II - DESIGNAR as servidoras HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 963871

PORTARIA Nº 006/2016-DGPC/PAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...
CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do Relatório de Plantão da Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF, n º 111/2016, de 21/04/2016, em que consta a informação de suposto suicídio do nacional conhecido como "TACARRACHA", ocorrido em 20/04/2016, nas dependências da Delegacia do Município de Anajás, fato registrado nos Boletins de Ocorrência nº 129/2016.000100-8 e 129/2016.000101-2, posteriormente ao episódio da morte, havendo indícios de irregularidade atribuída ao servidor JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR - Delegado de Polícia Civil, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor **JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR - Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 57233654/1)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XX, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores **IONE MARIA COELHO PEREIRA, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Delegados de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 963873

PORTARIA Nº 007/2016-DGPC/PAD, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do Ofício nº 712/2016-3ª RISP-Guamá, de 04/04/2016, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Temmer da Cunha Khayat, Supetintendente da 3ª RISP-Guamá, em Exercício, em que relata fato envolvendo o servidor **ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR - Investigador de Polícia Civil**, que teria exigido e recebido certa importância em dinheiro em troca da liberdade de JOSIMAR ROBERTO DE OLIVEIRA, fato ocorrido em 11/03/2016, na Delegacia de Castanhal, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor **ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR - Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 54191339/1)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores **SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 963874

PORTARIA Nº 008/2016-DGPC/PAD, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:

o teor do Memorando nº 135/2016-GAB/DRH, DE 13/05/2016, encaminhando CERTIDÃO DE FALTAS, firmada pela Divisão de Informação Funcional/DRH, em que consta que a servidora **RENATA VIDINHO MAIA LOPES - Escrivã de Polícia Civil**, lotado no município de Anajás, esteve de licença saúde no período de 09/08/2011 a 02/02/2012 e de 10/09/2012 a 07/05/2013, tendo obtido em seu favor, por meio de Mandado de Segurança (Processo nº 0013740-77.2013.8.14.0301), medida

liminar concedida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda da Capital, prorrogando sua licença saúde até o julgamento do mérito do aludido *writ*, sem prejuízo de vencimentos e benefícios, processo esse que foi julgado em 28/04/2014, sem resolução do mérito, data a partir da qual a servidora não se apresentou para trabalhar, obtendo faltas consecutivas ao serviço, conduta que, em tese, indica o cometimento de inassiduidade habitual e abandono de cargo, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO:

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído à servidora em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusada a servidora **RENATA VIDINHO MAIA LOPES - Escrivã de Polícia Civil (Mat. 57233552/1)** pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos I e XXXIX e artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, c/c o Art. 190, inciso II, da Lei 5.810/94;

II - DESIGNAR as servidoras **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 963875

PORTARIA Nº 009/2016-DGPC/PAD, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:

o teor do Memorando nº 135/2016-GAB/DRH, DE 13/05/2016, encaminhando CERTIDÃO DE FALTAS, firmada pela Divisão de Informação Funcional/DRH, em que consta que foi concedida licença saúde ao servidor **GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA - Delegado de Polícia Civil**, lotado no município de Prainha, nos períodos de 14/10/2013 a 03/10/2013 e de 07/04/2016 a 05/07/2016, sendo que no período compreendido entre as duas licenças, ou seja, de 04/10/2015 a 06/04/2016, o servidor não se apresentou para trabalhar, obtendo faltas consecutivas ao serviço, conduta que, em tese, indica o cometimento de inassiduidade habitual e abandono de cargo, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO:

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor **GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA - Delegado de Polícia Civil (Mat. 5231850/1)** pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos I e XXXIX e artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, c/c o Art. 190, inciso II, da Lei 5.810/94;

II - DESIGNAR as servidoras **ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, SIMONE EDORON MACHADO e IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegadas de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 963877

PORTARIA Nº 185/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Clebson da Trindade Gusmão, a quando da realização de exame pericial, fato ocorrido no município de Castanhal/CPC Renato Chaves, o que ensejou a instauração do IPL nº 118/2015.999146-0 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/11/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 186/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.J.N.J., mat. nº 5854059, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 15/10/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, a quando da abordagem de adolescente, no município de Igarapé-Açu, em 29/09/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 187/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas de policiais civis lotados na DP Parauapebas, os quais, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da prisão de Expedito Barbosa Borges, em 11/02/16, consoante as declarações de Marineide Barbosa Borges e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/03/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 188/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da prisão, em tese, do cidadão Klever Augusto Tavernard Leitão, fato ocorrido na SU Pedreira, em 12/03/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 30/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 189/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Willian Fábio Santos Medeiros e outros, da carceragem da UIPP Vigia de Nazaré, em 22/02/16, consoante o BOP nº 85/2016.000285-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 190/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da entrega de objeto apreendido em procedimento policial, sem a assinatura, em tese, da autoridade policial, fato ocorrido em 28/09/15, na DP de Abaetetuba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/10/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 191/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.R.N.P., mat. 702471, face o teor do Of. nº 2768/15-RISP Guamá, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado-se da delegacia, sem autorização superior, fato ocorrido em 02/11/15, na DP de Terra Alta e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/12/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 192/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores, A.W.G.L., mat. nº 5913818 e J.J.S.S., mat. nº 57193684, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante representação do Sr. Augustin Camacho Lemes Junior, fato ocorrido em 17/02/16, no município de Vigia de Nazaré e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 193/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores, J.F.F., mat. nº 57233536, A.D.E.S., mat. nº 5853524, R.A.M.C., mat. nº 5233429 e C.P.V.N., mat. nº 57233658, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, a quando da detenção de João Neto Borges da Silva e outros, com inobservância da legislação vigente, fato ocorrido em 27/10/15 na SU Paragominas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/05/16 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LARISSÉ BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 194/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas das servidoras, E.M.L.M., mat. 54197824 e O.S.C., mat. nº 3266770, as quais teriam, em tese, agido com omissão, consoante as

declarações de Neuza Maria Barros Bastos, fato ocorrido em 17/07/15, na SU Santa Izabel do Pará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/12/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 195/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 1552/15-SR Castanhal, no qual comunica o abastecimento da VTR1863, placa NEI9118, disponibilizada à DP Colares, teria ocorrido, em tese, de forma indevida, consoante o BOP nº 91/2015.000267-8 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 964328

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº095 DE 17/05/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº178673A/1
NOME:**DOUGLAS VIDAL DIAS**
CARGO:Aux.Téc.n.de Perícias, MATRÍCULA:57220780/1
PERÍODO:11.03.2016 a 18.03.2016.
PORTARIA Nº096 DE 17/05/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº28157/2016
NOME:**GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/1
PERÍODO:25.04.2016 a 24.05.2016.
Licença Assistência
PORTARIA Nº097 DE 17/05/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº178764A/1
NOME:**JULIANA FURTADO CARNEIRO**
CARGO:Assist.Administrativo, MATRÍCULA:54185831/2
PERÍODO:15.04.2016 a 22.04.2016.

Protocolo 963928

CONTRATO

CONTRATO: 023/2016

OBJETO: O presente contrato consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em atendimento as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016.
VALOR: R\$ 1.719.582,55
VIGÊNCIA: 19/05/2016 - 18/05/2017.
FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016 - CPC-RC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 858338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 858268 - Realização de Perícias Técnico - Científicas; NATUREZA DE DESPESAS:339030 - Material de Consumo; 449052 - Material Permanente; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Pública Indireta.
CONTRATADO: S C HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME (CNPJ nº 03.904.518/0001-48), estabelecida na Tv. Manoel Evaristo nº 499, Bairro Umarizal, CEP- 66.050-290, Belém/PA.
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa
Protocolo 964332

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PROCESSO Nº 2016/40402)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/40402, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2016 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **S C HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME** (CNPJ/MF nº **03.904.518/0001-48**), pela oferta da proposta de **R\$ 1.719.582,55 (Um milhão setecentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** pela oferta dos materiais descritos no termo de referência;
II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 19 de maio de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVEA
Diretor Geral
Protocolo 963970

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 13 **EXERCÍCIO: 2016** Classificação do objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 02 (dois) compressores de alta pressão de ar respirável, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através Adesão à Ata de Registro de Preços nº 155/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 155/2015 - CBMMG.
Valor Total: R\$ 111.311,76 (cento e onze mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 11/05/2016 **Vigência:** 11/05/2016 à 11/05/2017
Orçamento:
Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563
Natureza: 449052
Fonte: 0341
Contratado: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA
CNPJ/MF nº 15.453.449.0001/82
Endereço: À Rua Urano, nº 77 - Bairro Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 964018

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2016
VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 04/11/2016
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 33 (trinta e três) dias a contar de 03 de outubro de 2016, bem como a readequação dos serviços contratados, sem reflexos financeiros, nos termos da justificativa técnica, constantes nos autos do processo administrativos nº. 2016/118085, a contar de 16 de maio de 2016.

CONTRATO: 076
EXERCÍCIO: 2012
CONTRATADO: CONSÓRCIO SANEVIAS - HIDROSAM.
ENDEREÇO: Travessa Angustura, 1733, apto. 1701,altos, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-180, Belém, Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964027

OUTRAS MATÉRIAS

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 106 DE 11 DE MAIO DE 2016
Servidora: Cilene das Mercês Barreto Nabaça;
Matrícula: 57174354/2;
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Lic. Educação Artística/Artes Plásticas;
Objetivo: REMOVER a servidora do Arquivo Público para o Departamento de Patrimonio Histórico, Artístico e Promoção Cultural - **DPHAC**;
Período: a contar de 30.04.2016.

Protocolo 964172

CONTRATO
CONTRATO: 025/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECULT E SUAS UNIDADES ORGANO-FUNCIONAIS.
VALOR: R\$ 185.130,00
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/05/2016 a 19/05/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016-SECULT
PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101000000 - 339030; PTRES: 158338; PI: 4200008338C; AÇÃO: 231171; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
CONTRATADO: GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Ferreira Pena, 84, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-140, Cidade Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964315

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA, da PORTARIA Nº 154 de 09 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.131 de 19/05/2016, a qual concede licença nojo à servidora DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 154 DE 18 DE MAIO DE 2016
LEIA-SE: PORTARIA Nº 155 DE 18 DE MAIO DE 2016
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo 964235

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
CONTRATO: 009/2014
PROCESSO: 284030/2014

Objeto: repactuação de preços pela data base da convenção coletiva da categoria que passou a vigorar em 01 de janeiro de 2016 com reajuste de 11% e pagamento das diferenças.
Valor Mensal: R\$ 111.444,37
Dotação Orçamentária: nº. **46202.13.122.1297.8338**, Fonte de recursos: **0101**, Elemento de Despesa: **339039**.
Contratante: Fundação cultural do estado do Pará - FCP, Contratada: KAPA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ nº 13.279.768/0001-98.
Data de Assinatura: 19/05/2016
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 964268

TERMO ADITIVO: 6
CONTRATO: 113/2013
PROCESSO: 211340/2013
Objeto: Repactuação de preços pela data da convenção coletiva da categoria que passou a vigorar em 01 de janeiro de 2016 com reajuste de 11% e pagamento da diferença.
Valor Mensal: R\$ 43.043,90
Dotação Orçamentária: nº. **46202.13.122.1297.8338**, Fonte de recursos: **0101**, Elemento de Despesa: **339039**.
Contratante: Fundação cultural do estado do Pará - FCP
Contratada: KAPA CAPITAL LTDA - ME, CNPJ nº 13.279.768/0001-98.
Data de Assinatura: 19/05/2016
Ordenador: MARIA DINA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 964270

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 004/2015
PROCESSO Nº: 2015/95183
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no contrato originário por mais **12 (doze) meses - 14/05/2016 a 14/05/2017**. Estabelece que o **valor anual estimado** passará a ser de **R\$ 251.082,76** e o **valor mensal estimado** será de **R\$ 20.923,56**.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 8338 420.000.8338C; Fonte Recurso - 0101; Elemento Despesa - 339039.
Valor Mensal Estimado: R\$ 20.923,56
Valor Anual Estimado: R\$ 251.082,76
Vigência: 14/05/2016 à 14/05/2017
Data da Assinatura: 13/05/2015
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.
Contratada: Precisão Construtora LTDA - EPP. CNPJ: 03.034.838/0001-94.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 964284

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO: 33/2015
PROCESSO Nº: 2015/453200.
Objeto: Fica alterada a data final de vigência do Convênio de 20/05/2016 para 29/07/2016.
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
Convenente: Associação Pará - ASPAR
Data da assinatura: 18/05/2016
Ordenadora / Presidente FCP: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 964205

TERMO ADITIVO: 1º
CONVÊNIO: 35/2015
Processo nº: 2015/450687.
Objeto: Fica alterada a data final de vigência do Convênio de 20/05/2016 para 29/07/2016.
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP
Convenente: Associação Pará - ASPAR
Data da assinatura: 18/05/2016
Ordenadora / Presidente FCP: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 964208

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016
OBJETO: Aquisição de estantes de partitura
ENTREGA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>
ABERTURA: 02/06/2016, às 09:00 hs, horário de Brasília
AURORIZAÇÃO: Processo nº:2016/154903
Nº DA UASG:925800
PREGOEIRA: Scheila Lima de Sousa, Mat. 57225754
ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

Protocolo 964134

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DO RECURSO
EDITAL Nº. 001/2016
PROFESSOR EDUCACIONAL MUSICAL - TEMPORÁRIO - O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;
RESOLVE
TORNAR PÚBLICO o resultado do Recurso e a Homologação da Chamada Pública para Professor Educacional Musical para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público para o ano letivo de 2016, de acordo com o **EDITAL Nº 001/2016 de 04 de maio de 2016.**

DISCIPLINA	CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
Percussão 30/40h	José Cláudio Rosário da Costa	Deferido
Clarinete 30/40h	Elias da Silva Saraiva	Indeferido
Trompete 30/40h	Edivaldo Pinheiro dos Santos	Indeferido

CANDIDATOS HOMOLOGADOS		
QUANT.	DISCIPLINA	SELECIONADOS
01	Percussão 30/40h	José Cláudio Rosário da Costa
02	Percussão 30/40h	Lorena Brabo Pacheco
03	STP 30/40h	Marcelo Antônio Fernandes
04	Viola/Violino 30/40 H	Rosildo Filho Monteiro Pereira
05	Musicalização 40h	Isaque Silva dos Passos
06	Trombone 30/40 H	Anielson Costa Ferreira
07	Piano 30/40 H	Renata Pontes Tavernard
08	Demais Modalidades De Instrumentos	Não Houve Candidatos Habilitados

Belém, 19 de maio de 2016.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 964333

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 271/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 203093/2016, de 19/05/2016.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; Claudemir Monteiro de Figueiredo Junior, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 73504051/3 e C.P.F.: 831.562.592-68 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para despesas de pronto pagamentos com material de consumo. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária.
Programa de Trabalho: 658338
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimmento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 964245

PORTARIA Nº 272/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimmento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 197570/2016, de 16/05/2016.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimmento de Fundos ao Funcionário; EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 54196977/4 e C.P.F.: 102.497.247-07; no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para cobrir despesas de pagamento com serviços pessoa jurídica, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658338
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 0101
2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimmento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 964274

PORTARIA Nº 270/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimmento de Fundos da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 197439/2016, de 16/01/2016.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimmento de Fundos a Funcionária, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATAYDE, ocupante do cargo em Auxiliar Técnico, Matrícula Funcional nº 7004320/1 e C.P.F.: 098.555.132-15, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para cobrir despesas no setor jurídico. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;
Programa de Trabalho: 658338
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0261
2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimmento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 964281

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.198/2016-GAB/PAD
BELÉM, 18 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 273/2015-GAB/PAD, de 22/09/2015, publicada no DOE nº 32.981 de 29/09/2015, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 14/2016-GAB/PAD, de 22/01/2016, publicada no DOE nº 33.055 de 25/01/2016;
CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2016 de 18/05/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - **DESSOBRERSTAR** o Processo Administrativo Disciplinar 273/2015-GAB/PAD, de 22/09/2015, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 964275

PORTARIA Nº.199/2016-GAB/PAD
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2016-GAB/PAD, de 18/05/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 273/2015-GAB/PAD de 22/09/2015, publicada no DOE nº 32.981 de 29/09/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 421/2015-GAB/PAD de 24/11/2015, publicada no DOE nº 33.019 de 25/11/2015e redesignada pela Portaria 170/2015-GAB/PAD, de 20.04.2016, publicada no DOE nº 33.113 de 25.04.2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I -**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 170/2016-GAB/PAD de 20 de abril de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.113 de 25/04/2016;
II - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;
III-**CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 964277

PORTARIA Nº.200/2016-GAB/PAD
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 904844/2015;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora I.P.S., matrícula nº 54190974-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 964280

PORTARIA Nº.201/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 114/2016-GAB/PAD de 15 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.093 de 22 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/PAD, de 19 de maio de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 964282

PORTARIA Nº.202/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MAIO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 115/2016-GAB/PAD de 17 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.093 de 22 de março de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2016-GAB/PAD, de 19 de maio de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 964283

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2016-SANTA IZABEL DO PARÁ
Nome do Servidor: MARCIO DE SOUZA MONTEIRO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 13/05/2016
Término Vínculo: 12/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2016-COLARES
Nome do Servidor: LARISSA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 13/05/2016
Término Vínculo: 12/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2016-SANTA IZABEL DO PARÁ
Nome do Servidor: MARIA GLEICIANE SILVA SARAIVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 13/05/2016
Término Vínculo: 12/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2016-VIGIA
Nome do Servidor: CARLA ADRIANE OLIVEIRA DOS REIS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 13/05/2016
Término Vínculo: 12/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 601/2016-BELÉM
Nome do Servidor: KARIME DA SILVA CHAVES

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 776/2016-BELÉM
Nome do Servidor: LANDOALDO GOMES DOS SANTOS
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 18/05/2016
Término Vínculo: 17/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 777/2016-ANANINDEUA
Nome do Servidor: MARISA ANDREA SILVA MARTINS
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 18/05/2016
Término Vínculo: 17/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 778/2016-BELÉM
Nome do Servidor: EDSON VEIGA MAIA
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 18/05/2016
Término Vínculo: 17/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 779/2016-ICOARACI
Nome do Servidor: JOCELINDA RAMOS PEDROSO
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 19/05/2016
Término Vínculo: 18/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 780/2016-BELÉM
Nome do Servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 19/05/2016
Término Vínculo: 18/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 781/2016-BELÉM
Nome do Servidor: ALDEIZE NAZARE DA SILVA CARVALHO
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 19/05/2016
Término Vínculo: 18/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 782/2016-BELÉM
Nome do Servidor: ANGELA CATARINA DO ROSARIO SILVA
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 19/05/2016
Término Vínculo: 18/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 783/2016-BELÉM
Nome do Servidor: LEIDILENE CRUZ ROCHA
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 20/05/2016
Término Vínculo: 19/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 784/2016-ANANINDEUA
Nome do Servidor: ARLISON SILVA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 20/05/2016
Término Vínculo: 19/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 785/2016-BELÉM
Nome do Servidor: DANIEL TEIXEIRA COSTA
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 20/05/2016
Término Vínculo: 19/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 786/2016-BELÉM
Nome do Servidor: BRENO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 19/05/2016
Término Vínculo: 18/05/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 964342

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALCINEIA ROSA DA SILVA
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 17/03/16 A 26/03/16
MATRICULA: 57215103/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE WALKISE DA S. VIANNA/MARABA
LAUDO MEDICO: 9312/16
NOME: ALDOMIRA BARBOSA DA SILVA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 06/04/16 A 04/06/16
MATRICULA: 6306284/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSE HENRIQUE/CASTANHAL
LAUDO MEDICO: 126/16
NOME: ALMIRA SIMONE DO NASCIMENTO PINHEIRO
CONCESSAO: 45 DIAS
PERIODO: 28/02/16 A 12/04/16
MATRICULA: 961639/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL
LAUDO MEDICO: 128/16
NOME: ANA GISELLE CABRAL MONTEIRO
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 07/04/16 A 06/05/16
MATRICULA: 57213591/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE RAIMUNDO V. CRUZ/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 26839
NOME: ANA PATRICIA LIMA COHEN
CONCESSAO: 91 DIAS
PERIODO: 01/04/16 A 30/06/16
MATRICULA: 57188130/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
LAUDO MEDICO: 28069/16
NOME: DEBORAH DA SILVA HENRIQUES
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 21/03/16 A 19/05/16
MATRICULA: 5888870/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MANOEL DE J. MORAES/BELEM
LAUDO MEDICO: 178286A/1
NOME: ELIANA DE SOUSA SOUZA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 27/03/16 A 24/06/16
MATRICULA: 733237/1 CARGO: SERVENTE.
LOT: EE SALESIANA DO TRABALHO/BELEM
LAUDO MEDICO: 26873
NOME: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 05/03/16 A 03/05/16
MATRICULA: 269557/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ORLANDO BITAR/BELEM
LAUDO MEDICO: 178287A/1
NOME: GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
CONCESSAO: 183 DIAS
PERIODO: 10/02/16 A 10/08/16
MATRICULA: 5401500/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ACY DE J. N. B. PEREIRA/MARABA
LAUDO MEDICO: 9287/16
NOME: ISMENIA SEBASTIANA DIAS SANTOS
CONCESSAO: 134 DIAS
PERIODO: 18/12/15 A 29/04/16
MATRICULA: 398730/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALBANIZIA O. LIMA/BELEM
LAUDO MEDICO: 26872
NOME: JAQUELINE NASCIMENTO MENDES
CONCESSAO: 11 DIAS
PERIODO: 01/09/15 A 11/09/15
MATRICULA: 5507901/2 CARGO: PROF.
LOT: EE TIRADENTES/BELEM
LAUDO MEDICO: 172368A/1
NOME: JOAO MARIA RAMOS BRITO
CONCESSAO: 46 DIAS
PERIODO: 15/04/16 A 30/05/16
MATRICULA: 511684/1 CARGO: VIGIA
LOT: ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 757/16

NOME: KATIA REGINA TAVARES DA SILVA PRATES
CONCESSAO: 33 DIAS
PERIODO: 11/02/16 A 14/03/16
MATRICULA: 57216415/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABA
LAUDO MEDICO: 9305/16
NOME: LUCYELBA DA SILVA OLIVEIRA
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 08/04/16 A 22/04/16
MATRICULA: 57213158/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE EDUC. TECNOLOGICA/ITAITUBA
LAUDO MEDICO: 937/16
NOME: LUIZA MARIA ELAQUE NAHUM OLIVEIRA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 11/04/16 A 08/08/16
MATRICULA: 777633/1 CARGO: PROF.
LOT: ERC EBENEZER/IGARAPE MIRI
LAUDO MEDICO: 178220A
NOME: MARIA AMALIA LIMA D ALBUQUERQUE TAVARES
CONCESSAO: 42 DIAS
PERIODO: 19/03/16 A 29/04/16
MATRICULA: 57220848/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BARAO DO RIO BRANCO/BELEM
LAUDO MEDICO: 178254A/1
NOME: MARIA AMALIA LIMA D ALBUQUERQUE TAVARES
CONCESSAO: 42 DIAS
PERIODO: 19/03/16 A 29/04/16
MATRICULA: 57220848/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE SAO PIO X/BELEM
LAUDO MEDICO: 178254A/2
NOME: MARIA DA GLORIA ANDRADE COELHO DA SILVA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 15/02/16 A 14/05/16
MATRICULA: 3208621/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: DEP. EDUCACAO ESPECIAL/BELEM
LAUDO MEDICO: 178209A/1
NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA
CONCESSAO: 21 DIAS
PERIODO: 31/03/16 A 20/04/16
MATRICULA: 5716730/1 CARGO: PROF.
LOT: EE NS. Sem. PERPETUO SOCORRO/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 765/16
NOME: MARIA JOSE QUADROS AGUIAR
CONCESSAO: 24 DIAS
PERIODO: 01/04/16 A 24/04/16
MATRICULA: 5815584/2 CARGO: PROF.
LOT: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 178214A/1
NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 11/03/16 A 09/05/16
MATRICULA: 5842794/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DEUZUITA P. DE QUEIROZ/REDENCAO
LAUDO MEDICO: 046/16
NOME: MIGUEL DA COSTA SANTOS
CONCESSAO: 25 DIAS
PERIODO: 18/03/16 A 11/04/16
MATRICULA: 732966/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM
LAUDO MEDICO: 178206A/1
NOME: NEIDE XAVIER CHAVES
CONCESSAO: 160 DIAS
PERIODO: 03 12/15/ A 10/05/16
MATRICULA: 762253/1 CARGO: PROF.
LOT: EE NELSON P. HENRIQUE/CANAA DOS CARAJAS
LAUDO MEDICO: 9288/16
NOME: NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS
CONCESSAO: 19 DIAS
PERIODO: 04/03/16 A 22/03/16
MATRICULA: 944653/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA I. R. DA SILVA/NOVA IPIXUNA
LAUDO MEDICO: 9290/16
NOME: PEDRO ALVES BERTOLINO
CONCESSAO: 89 DIAS
PERIODO: 03/04/16 A 30/06/16
MATRICULA: 5877610/2 CARGO: PROF.
LOT: EE LIBERDADE/MARABA
LAUDO MEDICO: 9316/16
NOME: REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 05/04/16 A 03/06/16
MATRICULA: 57189656/1 CARGO: PROF.
LOT: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAG.
LAUDO MEDICO: 048/16
NOME: RISILENE MARTINS DE CARVALHO
CONCESSAO: 91 DIAS
PERIODO: 12/03/16 A 10/06/16
MATRICULA: 57204366/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GASPAR VIANNA/MARABA
LAUDO MEDICO: 9318/16

NOME: RITA DE CASSIA REIS LIMA
CONCESSAO: 62 DIAS
PERIODO: 04/04/16 A 04/06/16
MATRICULA: 511641/2 CARGO: PROF.
LOT: EE REUNIDA A. CARDOSO/BRAGANCA
LAUDO MEDICO: 766/16
NOME: RONALDO DAMIAO SILVA DOS SANTOS
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 03/04/16 A 01/06/16
MATRICULA: 423440/1 CARGO: VIGIA
LOT: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELEM
LAUDO MEDICO: 178198A/1
NOME: SISLEIDE MARQUES DOS SANTOS
CONCESSAO: 62 DIAS
PERIODO: 21/03/16 A 21/05/16
MATRICULA: 256846/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
LAUDO MEDICO: 9322/16
NOME: SUZANA CLAUDIA MONCHERY DE SOUZA
CONCESSAO: 31 DIAS
PERIODO: 30/03/16 A 29/04/16
MATRICULA: 57222691/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOAO A. BATISTA/STA. CRUZ DO ARARI
LAUDO MEDICO: 178255A/1
NOME: TANIA MARIA MACHADO LOPES
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 21/03/16 A 19/05/16
MATRICULA: 3183785/3 CARGO: PROF.
LOT: EE SIMAO J. DOS REIS/TUCURUI
LAUDO MEDICO: 574/16
NOME: WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 01/04/16 A 30/05/16
MATRICULA: 5521661/3 CARGO: PROF.
LOT: EE ULISSES GUIMARAES/BELEM
LAUDO MEDICO: 178153A/1

Protocolo 964183

LICENÇA SAÚDE
NOME: ARILANE DE JESUS CARRETILHA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 28/03/16 A 25/06/16
MATRICULA: 55586789/2 CARGO: PROF.
LOT: EE SAO JOSE/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 2139/16
NOME: FATIMA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 18/03/16 A 01/04/16
MATRICULA: 661945/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE JOAO R. FRANCO/BELEM
LAUDO MEDICO: 178110A/1
NOME: HAROLDO FURTADO TAVARES
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 09/03/16 A 07/04/16
MATRICULA: 733040/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE JOSE M. AYRES/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 178088A/2
NOME: JAMILE MACEDO DOS SANTOS
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 21/03/16 A 19/05/16
MATRICULA: 5184282/4 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
LAUDO MEDICO: 178008A/1
NOME: JOAO SANTANA XAVIER FILHO
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 09/03/16 A 18/03/16
MATRICULA: 832413/2 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
LAUDO MEDICO: 2128/16
NOME: JOCILEIA BATISTA DOLZANE
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 22/03/16 A 05/04/16
MATRICULA: 57194578/1 CARGO: PROF.
LOT: EE WALDEMAR MAUES/BELTERRA
LAUDO MEDICO: 2135/16
NOME: JUCILENE PACHECO BASTOS
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 28/03/16 A 26/05/16
MATRICULA: 57176399/1 CARGO: PROF.
LOT: EE WALDEMAR RIBEIRO/BELEM
LAUDO MEDICO: 178098A/1
NOME: LEILE BARBOSA DE SOUSA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 21/03/16 A 19/04/16
MATRICULA: 5896668/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ANUCIADA CHAVES /GOIANESIA
LAUDO MEDICO: 568/16
NOME: LENOR BATISTA DIAS
CONCESSAO: 07 DIAS
PERIODO: 18/03/16 A 24/03/16

MATRICULA: 453846/1 CARGO: AG. PORTARIA
LOT: EE NS. SRA. CONCEICAO APARECIDA/BELEM
LAUDO MEDICO: 178007A/1
NOME: LINDOMAR AUCIDES DE SOUZA LIMA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 28/03/16 A 26/04/16
MATRICULA: 5065933/2 CARGO: MOTORISTA
LOT: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM
LAUDO MEDICO: 178075A/1
NOME: LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 29/02/16 A 28/05/16
MATRICULA: 57221167/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA E. F. NUNES/BREVES
LAUDO MEDICO: 031/16
NOME: MARCELA DA SILVA SOUSA
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 28/03/16 A 26/04/16
MATRICULA: 57204011/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIO C. DE MIRANDA/BELEM
LAUDO MEDICO: 178044A/1
NOME: MARIA CLARICE MARTINS DO ESPIRITO SANTO
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 15/03/16 A 13/04/16
MATRICULA: 294691/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE EUGENIA C. DE MACEDO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 178037A/1
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 30/03/16 A 28/05/16
MATRICULA: 5684617/2 CARGO: PROF.
LOT: EE TEODATO DE REZENDE/SALINOPOLIS
LAUDO MEDICO: 178090A/1
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA SENA
CONCESSAO: 218 DIAS
PERIODO: 26/01/16 A 30/08/16
MATRICULA: 571512/2 CARGO: PROF.
LOT: EE STELLA MARIS/SOURE
LAUDO MEDICO: 178101A/1
NOME: MARIA JURACILDA ALVES
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 07/03/16 A 05/04/16
MATRICULA: 6017118/2 CARGO: ESCR. DATIL.
LOT: DEP. INSP. E DOCUMENTACAO ESCOLAR/BELEM
LAUDO MEDICO: 178102A/1
NOME: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
CONCESSAO: 10 DIAS
PERIODO: 02/03/16 A 11/03/16
MATRICULA: 20834/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
LAUDO MEDICO: 177935A/2
NOME: POLIANE NEVES VIEIRA
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 29/03/16 A 12/04/16
MATRICULA: 5901561/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE DIOCESANA S. FRANCISCO/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 2141/16
NOME: RITHIA DANIELLE VIDAL DOS SANTOS VIEIRA
CONCESSAO: 04 DIAS
PERIODO: 01/03/16 A 04/03/16
MATRICULA: 5898536/1 CARGO:PROFESSOR
LOT: ERC APAE/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 2132/16
NOME: RUBENITA DA COSTA SANTOS
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 28/03/16 A 26/04/16
MATRICULA: 57209451/1 CARGO:ESPEC. EDUC.
LOT: EE JOÃO C. BATISTA/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 178099A/1
NOME: SEBASTIAO PONTES DE FREITAS JUNIOR
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 07/03/16 A 05/04/16
MATRICULA: 57215423/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE MARIA C. PAES/BREVES
LAUDO MEDICO: 026/16
NOME: SELMA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
CONCESSAO: 19 DIAS
PERIODO: 29/02/16 A 18/03/16
MATRICULA: 5535190/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA L. V. ALVES/BELEM
LAUDO MEDICO: 178080A/1
NOME: SUELY ARAGAO E SILVA
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 19/01/16 A 02/02/16
MATRICULA: 57234042/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO
LAUDO MEDICO: 569/16

Protocolo 964269

ERRATA

ERRATA DE LAUDO MEDICO Nº 145/15

Nome: VERA LUCIA RIPARDO VAZ
Onde se lê: período 27/11/15 a 24/01/16
Leia-se: período 27/11/15 a 13/01/15
Publicado no Diário Oficial nº 33.069 de 14/02/2016.
Protocolo 963946

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - NO. 26058/2016

PORTARIA - NO. 25164/2016

PUBLICADA NO DOE Nº 939503 de 15/03/2016
NOME: JAMERSON ANDRADE DA SILVA
MATRÍCULA: 5919414 **CPF:** 003.281.022-96
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:
BELEM / SANTAREM / 23/03/2016 - 23/03/2016 **Nº Diárias:** 0
SANTAREM / ALENQUER / 23/03/2016 - 24/03/2016 **Nº Diárias:** 1
ALENQUER / MONTE ALEGRE / 24/03/2016 - 26/03/2016 **Nº Diárias:** 2
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 26/03/2016 - 27/03/2016 **Nº Diárias:** 1
SANTAREM / BELEM / 27/03/2016 - 27/03/2016 **Nº Diárias:** 0.5
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:
BELEM / SANTAREM 23/04/2016 - 24/04/2016 **Nº Diárias:** 1
SANTAREM / ALENQUER 24/04/2016 - 25/04/2016 **Nº Diárias:** 1
ALENQUER / MONTE ALEGRE 25/04/2016 - 26/04/2016 **Nº Diárias:** 1
MONTE ALEGRE / SANTAREM 26/04/2016 - 27/04/2016 **Nº Diárias:** 1
SANTAREM / BELEM 27/04/2016 - 27/04/2016 **Nº Diárias:** 0.5
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo 964303

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 088

EXERCÍCIO: 2016

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Itaituba, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 472.040,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 465.000,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006378* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Itaituba, CNPJ. 05.138.730/0001-77, com sede na Rodovia Transamazônica, s/nº, Km 1, Cep.: 68.180-000, Bairro Perpétuo Socorro - Itaituba/Pa. Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016.
Vigência:17/05/2016. A 30/04/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962980

CONVÊNIO: 111

EXERCÍCIO: 2016

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Oeiras do Pará, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 370.980,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 363.940,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006374* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, CNPJ. 04.876.413/0001-95, com sede na Avenida 15 de Novembro, nº

1198, Cep.: 68.470-000, Bairro Liberdade - Oeiras do Pará/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962981

**CONVÊNIO: 105
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Nova Esperança do Piriá, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 226.520,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 219.480,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006375* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, CNPJ. 84.263.862/0001-05, com sede na Avenida São Pedro, nº 752, Cep.: 68.618-000, Bairro Centro - Nova Esperança do Piriá/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016.
Vigência: 17/05/2016. a 30/04/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962986

**CONVÊNIO: 072
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Concórdia do Pará, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 290.665,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 283.625,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006376* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, CNPJ. 14.145.791/0001-52, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Cep.: 68.685-000, Bairro Centro - Concórdia do Pará./Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962990

**CONVÊNIO: 103
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Monte Alegre, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 861.790,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 854.750,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006377* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ. 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Cep.: 68.220-000, Bairro Centro - Monte Alegre/Pa.

Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962992

**CONVÊNIO: 116
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Palestina do Pará, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 48.890,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 41.850,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006382* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, CNPJ. 83.211.417/0001-20, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 788, Cep.: 68.535-000, Bairro Centro - Palestina do Pará/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016.
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962993

**CONVÊNIO: 137
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Santa Maria do Pará, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 430.415,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 423.375,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006389* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ. 05.149.174/0001-34, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Cep.: 68.738-000, Bairro Centro - Santa Maria do Pará/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962994

**CONVÊNIO: 097
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Marapanim, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 432.915,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 425.875,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006387* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Marapanim, CNPJ. 05.171.681/0001-74, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211, Cep.: 68.760-000, Bairro Centro - Marapanim/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016.
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017.
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962997

**CONVÊNIO: 129
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Rurópolis, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 350.830,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 343.790,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006388* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Rurópolis, CNPJ. 10.222.297/0001-93, com sede na Rua 1, nº 21, Cep.: 68.165-000, Bairro Centro - Rurópolis/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 962999

**CONVÊNIO: 126
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Quatipuru, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 287.280,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 280.240,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006383* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ. 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Mendes, nº 180, Cep.: 68.709-000, Bairro Centro - Quatipuru/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016
Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 963001

**CONVÊNIO: 107
EXERCÍCIO: 2016**

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Nova Timboteua, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.
Valor Global: R\$ 206.060,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 199.020,00 e o Valor da Convenente R\$ 7.040,00.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006385* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Convenente: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, CNPJ. 05.149.125/0001-00, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2312, Cep.: 68.730-000, Bairro Centro - Nova Timboteua/Pa.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/05/2016
Vigência: 17/05/2016. a 30/04/2017
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 963002

CONVÊNIO: 038
EXERCÍCIO: 2016

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Pau D'arco, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.

Valor Global: R\$ 103.140,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 96.100,00 e o Valor da Conveniente R\$ 7.040,00.

Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006381* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pau D'arco, CNPJ. 34.671.016/0001-48, com sede na Avenida Boa Sorte, s/nº, Cep.: 68.545-000, Bairro Paraíso - Pau D'arco/Pa.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 17/05/2016

Vigência: 17/05/2016 a 30/04/2017.

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 963004

CONVÊNIO: 160
EXERCÍCIO: 2016

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Tucumã, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.

Valor Global: R\$ 263.410.,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 256.370,00 e o Valor da Conveniente R\$ 7.040,00.

Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006379* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ. 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do café, s/nº, Cep.: 68.385-000, Bairro Morumbi - Tucumã /Pa.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 17/05/2016.

Vigência:17/05/2016 a 30/04/2017

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 963005

CONVÊNIO: 164
EXERCÍCIO: 2016

Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Xinguara, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2016, bem como o do primeiro semestre de 2017.

Valor Global: R\$ 198.620.,00, sendo: Valor da Concedente R\$ 191.580,00 e o Valor da Conveniente R\$ 7.040,00.

Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006380* Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41.

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Conveniente: Prefeitura Municipal de Xinguara, CNPJ. 04.144.150/0001-20, com sede na Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia, s/ nº, Cep.: 68.555-010, Bairro Centro - Xinguara /Pa.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 17/05/2016.

Vigência:17/05/2016. A 30/04/2017.

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo 963007

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26076/2016

OBJETIVO: conduzir servidores para realizar levantamento patrimonial nas escolas estaduais dos municípios pertencentes a 9ª ure

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / IGARAPE-ACU / 23/05/2016 - 23/05/2016 **Nº Diárias:** 0
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 23/05/2016 - 27/05/2016 **Nº Diárias:** 4
MAGALHAES BARATA / MARACANA / 27/05/2016 - 01/06/2016 **Nº Diárias:** 5
MARACANA / BELEM / 01/06/2016 - 01/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ROBERNUBIO CRUZ SILVA
MATRÍCULA: 5584140 **CPF:** 35276274215
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 964309**

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26077/2016

OBJETIVO: levantamento patrimonial em 59 escolas estaduais distribuídas nos 11 municípios pertencente a 14ª urede capanema

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PRIMAVERA / 06/06/2016 - 06/06/2016 **Nº Diárias:** 0
PRIMAVERA / QUATIPURU / 06/06/2016 - 08/06/2016 **Nº Diárias:** 2
QUATIPURU / SALINOPOLIS / 08/06/2016 - 10/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SALINOPOLIS / SAO JOAO DE PIRABAS / 10/06/2016 - 12/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SAO JOAO DE PIRABAS / SANTAREM NOVO / 12/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 4
SANTAREM NOVO / BELEM / 16/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO
MATRÍCULA: 941921 **CPF:** 21869162234
CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 964312**

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26078/2016

OBJETIVO: levantamento patrimonial em 59 escolas estaduais distribuídas em 11 municípios pertencente a 14ª ure capanema

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PRIMAVERA / 06/06/2016 - 08/06/2016 **Nº Diárias:** 2
PRIMAVERA / QUATIPURU / 08/06/2016 - 10/06/2016 **Nº Diárias:** 2
QUATIPURU / SALINOPOLIS / 10/06/2016 - 12/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SALINOPOLIS / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/06/2016 - 14/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SAO JOAO DE PIRABAS / SANTAREM NOVO / 14/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SANTAREM NOVO / BELEM / 16/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA
MATRÍCULA: 6400337 **CPF:** 39716759215
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 964317**

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26079/2016

OBJETIVO: levantamento patrimonial nas 59 escolas estaduais distribuídas nos 11 municípios pertencentes a 14ª ure capanema

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PRIMAVERA / 06/06/2016 - 08/06/2016 **Nº Diárias:** 2
PRIMAVERA / QUATIPURU / 08/06/2016 - 10/06/2016 **Nº Diárias:** 2
QUATIPURU / SALINOPOLIS / 10/06/2016 - 12/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SALINOPOLIS / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/06/2016 - 14/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SAO JOAO DE PIRABAS / SANTAREM NOVO / 14/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SANTAREM NOVO / BELEM / 16/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: EVANILDO BARBOSA BAHIA
MATRÍCULA: 6012345 **CPF:** 16982983234
CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 964343**

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26080/2016

OBJETIVO: levantamento patrimonial nas 59 escolas estaduais distribuídas nos 11 municípios pertencentes a 14ª ure capanema

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PRIMAVERA / 06/06/2016 - 08/06/2016 **Nº Diárias:** 2
PRIMAVERA / QUATIPURU / 08/06/2016 - 10/06/2016 **Nº Diárias:** 2
QUATIPURU / SALINOPOLIS / 10/06/2016 - 12/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SALINOPOLIS / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/06/2016 - 14/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SAO JOAO DE PIRABAS / SANTAREM NOVO / 14/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SANTAREM NOVO / BELEM / 16/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA
MATRÍCULA: 6400388 **CPF:** 20788274287
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 964346**

PORTARIA DE DIARIAS NO. 26081/2016

OBJETIVO: levantamento patrimonial nas 59 escolas estaduais distribuídas nos 11 municípios pertencentes a 14ª ure capanema

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BONITO / 06/06/2016 - 08/06/2016 **Nº Diárias:** 2
BONITO / OUREM / 08/06/2016 - 10/06/2016 **Nº Diárias:** 2
OUREM / SANTA LUZIA DO PARA / 10/06/2016 - 12/06/2016 **Nº Diárias:** 2
SANTA LUZIA DO PARA / CAPANEMA / 12/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 4
CAPANEMA / BELEM / 16/06/2016 - 16/06/2016 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5905290 **CPF:** 12804428249
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234 **Protocolo 964349**

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 005/2016 DE 11/04/2016
Nome: EDILZIA PRATA FERNANDES
Matrícula:5840317/2 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2015
Unidade:12 URE/Itaituba

PORTARIA Nº.:059/2016 DE 11/04/2016
Nome: MARIA IRIS DA SILVA INOCENCIO
Matrícula:667986/1Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016
Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

PORTARIA Nº.:127/2016 DE 11/04/2016
Nome: MARIA DE FATIMA DA SILVA BEZERRA
Matrícula:5891403/1Período:13/07 à 11/08/16 Exercício:201
Unidade: EEEM Prof Maria do Socorro Jacob/Itaituba

PORTARIA Nº.:134/2016 DE 11/04/2016
Nome: ANA PAULA LOPES VINHOTE
Matrícula:5891377/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:EEEM Profª Maria das Graças E Cerqueira sede/Itaituba

PORTARIA Nº.: 02/2016 DE 12/05/2016
Nome: MARIA BENEDITA COSTA DOS REIS
Matrícula:213675/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEE Joao Farias Barros/Sta Cruz do Arari

PORTARIA Nº.: 03/2016 DE 12/05/2016
Nome: LUELI FERREIRA DA COSTA
Matrícula:652148/1Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EEEE Joao Farias Barros/Sta Cruz do Arari

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 299/2016 DE 12/04/2016
Nome: RAIMUNDO EDIMAR ALHO DE SOUSA
Onde se lê:Exercício:2016
Leia-se:Exercício:2015
Publicada no Diário Oficial nº. 33.130 de 18/05/2016.
Protocolo 964313

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO.

PORTARIA Nº 1317/16, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO MANDADO DE SEGURANÇA2016 01843142-22, Processo Nº 0234290-07.2016.8.14.0301, DATADO DE 11.05.2016, DEFERIDO PELA MERETÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, DRA MARISA BELINI DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO decisão interlocutória (LIMINAR) no bojo do Mandado de Segurança citado, impetrado por Antônio Erlindo Braga Junior, referente a situação de Dedicação Exclusiva e Liberação para Doutorado; CONSIDERANDO e ainda solicitação nos autos do E - Protocolo nº 2015/21487, de 19.01.2015;

R E S O L V E:

I - ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR, Id. Funcional nº 5794170/ 1, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Desenho Industrial, de para 40 (quarenta) horas, para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 13.02.2014.

II- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 08/2016 DE 06.01.2016 PUBLICADA NO D.O.E. Nº 33.048 DE 14.01.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 964175

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 899, DE 12 DE MAIO DE 2016. Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 010/2016-UEPA firmado com MOREIRA E LACERDA LTDA-ME. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 010/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/491108-UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Servidor(a) **Gleiciane de Nazaré Costa da Silva**, Matrícula: 57229983/1, lotado no CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 010/2016-UEPA, firmados entre **UEPA e MOREIRA E LACERDA LTDA - ME (SUPERMERCADO PEG PAG)**.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é a **Prestação de serviço de aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - hortifrúti) para atender Campus de São Miguel do Guamá/PA da Universidade do Estado do Pará**, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de maio de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 964185

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1312/16 DE 19 DE MAIO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1313/16 DE 19 DE MAIO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016

NOME DO SERVIDOR: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA
CARGO: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1324/16 DE 19 DE MAIO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016

NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO

CARGO: PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1325/16 DE 19 DE MAIO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016

NOME DO SERVIDOR: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA

CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1326/16 DE 19 DE MAIO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT

CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 964191

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1286/16 DE 16 DE MAIO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 1288/16 DE 16 DE MAIO DE 2016

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2016

NOME DO SERVIDOR: RODRIGO SANTIAGO BARBOSA ROCHA

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 964180

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 1287/16, DE 16 DE MAIO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.06.2016

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: RENATA AMANAJAS DE MELO

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2011

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 964182

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 1309/16, DE 19 DE MAIO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.06.2016

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 02.01.2014

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 1310/16, DE 19 DE MAIO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.06.2016

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SÁ

CARGO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2012

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 1311/16, DE 19 DE MAIO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.06.2016

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO

CARGO: VICE - DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2012

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 1322/16, DE 19 DE MAIO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.06.2016

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ

CARGO: PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.01.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 1323/16, DE 19 DE MAIO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.06.2016

MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA

CARGO: COORDENADOR DE NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 15.05.2012

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 964196

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2016/170759

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:037/2015
Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2016

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato nº 037/2015-UEPA, por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de **07.05.2016 a 06.09.2016**, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de anexo da UEAFTO no Campus II do CCBS, da Universidade do Estado do Pará, confirme projeto, planilha orçamentária, especificações, e normas técnicas, partes integrantes e inseparáveis da Tomada de Preço nº 001/2015 - CPL/UEPA.

VALOR DO TERMO:xx

INÍCIO DA VIGÊNCIA:07.05.2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:06.09.2016

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE:JURÍDICA

NOME: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

LOGRADOURO: Rua Ferreira Pena, nº 303

BAIRRO: Umarizal

CEP:66.050-140

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 963936

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1321/2016, DE 19DE MAIO DE 2016.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI

Matrícula Funcional: 5757231/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0261

339030 - R\$ 3.200,00

339039 - R\$ 800,00

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 964210

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DO EDITAL Nº 044/2016 - UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO
DE MATEMÁTICA
ANO ACADÊMICO 2017

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática no período de **23/05/2016 a 05/08/2016**, com entrada prevista para o 1º semestre de 2017.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: **sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica** de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site **www.uepa.br** e maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 4009-9501 ou e-mail: **pmpem.ccse@uepa.br**.

Belém, 19 de maio de 2016.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação
da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 964076

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
EM: 18/05/2016
PROC. Nº 2016/188543

OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto a cooperação técnico-científica entre a UEPA e a FACULDADE COSMOPOLITA, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulem a matéria, para o desenvolvimento de planos de trabalho a serem elaborados juntamente com os respectivos convênios oriundos deste Protocolo de Intenções.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/05/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/05/2017

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA - COSMOPOLITA

Logradouro: Av. Tavares Bastos, nº1313

CEP:66.015-000

BAIRRO: Marambaia

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Maria Izabel Garcia Castro

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 964204

RESOLUÇÃO Nº 2970/16-CONSUN, 18 de Maio de 2016.
EMENTA: Aprova a Homologação do Resultado Final da Eleição para Diretor e Vice-Diretor, Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE).

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e por decisão do Egrégio Conselho Universitário, no dia 18 de Maio de 2016, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Homologação do Resultado Final da Eleição para Diretor e Vice-Diretor, Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), conforme relação abaixo.

Diretor de Centro

Anderson Madson Oliveira Maia

Vice-Diretor de Centro

Jairo de Jesus Nascimento da Silva

DEES-Departamento de Educação Especializada

Maria José Soares Rodrigues

DCNA-Departamento de Ciências Naturais

Victor Bechin Diniz

DART-Departamento de Artes

Waldecília da Conceição Lamego

DMEI-Departamento de Matemática, Estatística e Informática

Weber da Silva Mota

DFCS-Departamento de Filosofia e Ciências Sociais

Clay Anderson Nunes Chagas

DLLT-Departamento de Língua e Literatura

Ednalvo Apostolo Campos

COORDENADORES DE CURSO

Curso de Licenciatura em Ciências da Religião

Taissa Tavernard de Luca

Curso de Licenciatura em Ciências Naturais

João Paulo Rocha dos Santos

Curso de Licenciatura em Ciências Sociais

Mário Jorge Brasil Xavier

Curso de Licenciatura em Filosofia

Manoel Ribeiro Moraes

Curso de Licenciatura em Geografia

Aiala Colares de Oliveira Couto

Curso de Licenciatura em História

Venize Nazaré Ramos Rodrigues

Curso de Licenciatura em Letras

Maria do Perpetuo Socorro Cardoso da Silva

Curso de Licenciatura em Matemática

Acylena Coelho Costa

Curso de Licenciatura em Música

Eliana Camara Cutrin

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Maria Celia Barros Virgolino Pinto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 18 de Maio de 2016.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA.

Reitor e Presidente do Conselho Universitário.

Protocolo 964226

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL
EM: 18/05/2016

PROC. Nº 2016/134806

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº06/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio de Cooperação Técnico-operacional a Intermediação tecnológica no Projeto BÔNUS LIVRO da UEPA - Universidade do Estado do Pará, entre os servidores públicos estaduais beneficiados e os fornecedores de livros da **XX Feira Pan Amazônica do Livro**, a ser realizada no período de 27/05/2016 a 05/06/2016, em Belém do Pará, no ano de 2016.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/05/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/05/2017

FORO: Belém-Pará

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função Programática: 74201.12.364.1448.8464

Fonte do Recurso: 0102

Elemento Despesa: 339048

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma

CONCEDENTE:

Razão Social: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

Logradouro: Av. Presidente Vargas, nº 251

CEP:66.010-000

BAIRRO: Comércio

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Geiza Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo 964200

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 7302016 - SEASTER, EM 18 DE MAIO DE2016.

Nome: MONICA DOS SANTOS LEMOS **M a t r í c u l a :** 54195644/1

Cargo: PSICÓLOGO **Lotação:** CPSE/AC / SEASTER

Período: 02/06/2016 a 01/07/2016 **Triênio:** 04/01/09 a 03/01/12.

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº. 7322016 - SEASTER, EM 18 DE MAIO DE2016.

Nome: LILIAN LEITÃO DE OLIVEIRA **M a t r í c u l a :** 54195644/1

Cargo: SOCIOLOGO **L o t a ç ã o :** CPSE/AC /SEASTER

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016 **Triênio:** 04/01/06 a 03/01/09

(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 964361

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016/SEASTER

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades de Acolhimento à Pessoa Idosa da SEASTER.

Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017

Data de Assinatura: 18/05/2016

Valor global: R\$ 36.689,57

Pregão Eletrônico nº 006/2016/SEASTER

Orçamento:

Funcional Programática: 87.101 - 08.244.1443.8389

Elemento de Despesa: 449052 / 339030

Fonte: 0107

Ação Detalhada: 216.582

Contratado: J. R. Comércio Atacadista e Representações ME.

CNPJ: 22.129.569/0001-94

Endereço: Trav. César Pinheiro, nº 400, Centro, Capanema/PA, CEP: 68700-070

Telefone: (91) 3462-3770

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 964043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/23586/SEASTER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do **Processo Administrativo nº 2016/23586/SEASTER**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico nº. 008/2016/SEASTER**, cujo objeto consiste na aquisição de impressoras multifuncionais a laser destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do órgão; Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do **Parecer nº. 105/2016/NUJUR/SEASTER** (fls. 222/227), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa **Nadja Marina Pires - EPP**, (itens 01 e 02 do edital), pelo valor total de **R\$ 27.370,00**, uma vez demonstrada à regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedora a empresa **Nadja Marina Pires - EPP**, (itens 01 e 02 do edital), pelo valor total de **R\$ 27.370,00**, uma vez demonstrada à regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

Belém (PA), 16 de maio de 2016

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho,
Emprego e Renda

Protocolo 964016

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 736/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE2016.
Nome: EDSON JOSÉ COSTA GIUVEA
Cargo: ESCRITURÁRIO/GERENTE **Matrícula:** 3279812/1
339039: Pessoa Jurídica: **R\$** 500,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder suprimento de fundo com a finalidade de suprir as necessidades desta Coordenadoria de Gestão de Pessoas..
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo 964364

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 733/2016 - SEASTER, EM 18 DE MAIO DE2016.
Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (SESPA) **Matricula Nº** 35076/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** MARABÁ /PA
Período: 01 a 03/06/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir o carro com os técnicos desta seaster ao município.
PORTARIA Nº. 738/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE2016.
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO **Matricula Nº** 3200710/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:** BUJARU /PA
Período: 23 a 25/05/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de apoio à documentação civil em parceria com o município.
PORTARIA Nº. 739/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE2016.
Nome: ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA
Cargo: ASSESSOR **Matricula Nº** 54187558/3
Origem: BELÉM /PA **Destino:** BUJARU /PA
Período: 23 a 25/05/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de apoio à documentação civil em parceria com o município.
PORTARIA Nº. 740/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE2016.
Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO
Cargo: MOTORISTA **Matricula Nº** 3203697/1
Or Origem: BELÉM /PA **Destino:** BUJARU /PA
Período: 23 a 25/05/2016. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir o carro com os técnicos desta seaster ao município.
PORTARIA Nº. 741/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE2016.
Nome: MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 54192688/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** REDENÇÃO /PA
Período: 29/05 a 04/06/2016 **Nº** de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: realizar a capacitação de gestão do CadÚnico e Program
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo 964360

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016/CONSEANS/PA, DE 19 DE MAIO DE 2016.
Homologa a relação de entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, biênio 2016/2018.
A **COMISSÃO ELEITORAL** do **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA**, designada através das Resoluções nº. 01/2016/CONSEANS/PA e nº. 02/2016/CONSEANS/PA, publicadas no DOE de 01 e 18 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO o disposto pelo Regimento Eleitoral que disciplina o processo de escolha das representações da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2016/2018, aprovado pela Resolução nº. 03/2016/CONSEANS/PA, publicada no DOE de 23 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o calendário eleitoral constante do Anexo Único do Edital de Prorrogação publicado no DOE de 06 de abril de 2016;
CONSIDERANDO o encerramento do prazo para interposição de recursos em relação ao resultado provisório da etapa de habilitação;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR a relação das entidades da Sociedade Civil **habilitadas** a participarem do processo eleitoral para escolha das representações que irão compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2016/2018, conforme abaixo:
I - Representante do Fórum Paraense de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:
a) Fórum Paraense de Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional Sustentável - FPSSAN/PA;
II - Representantes das Centrais Sindicais e/ou Federação de Trabalhadores na Agricultura e Indústria de Alimentação:
a) Força Sindical do Estado do Pará;
b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará - SITIBEGAN;
III - Representantes do Fórum de Economia Solidária e Empreendedorismo:
a) Fórum de Empreendedores Populares Solidários do Pará - Economia Solidária.
b) Federação dos Feirantes e Empreendedores Individuais Negociantes de Bens e Serviços Localizados nas Feiras Livres, Mercados e Portos no Estado do Pará - FEEMPA;
IV - Representante da Pastoral da Criança:
a) Pastoral da Criança;
V - Representante do Segmento dos Quilombolas:
a) Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU/PARÁ;
VI - Representantes da Raça Negra em Geral, Étnico-Religiosa e Cultural:
a) Associação Afro-religiosa Cultural Funderê Oya Jokolosy - ARFUQJY;
b) Instituto Nangetu de Tradição Afro-religiosa e Desenvolvimento Social - NANGETU;
c) Instituto Bamburucema de Cultura Afro-Amazônica - IBAMCA;
d) Associação Afro-religiosa e Cultural Ilê Iyabá Omi - ACIYOMI;
VII - Representantes das Comunidades Tradicionais (Caboclos, Extrativistas, Pescadores e Ribeirinhos):
a) Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS;
b) Associação dos Usuários do PAE das Ilhas do Maracujá, Juçara e Papagaio - AUPIMAJUPA;
VIII - Representante de Entidades de Doenças Sexualmente Transmissíveis/ AIDS (Fórum/ONG/Aids):
a) Apolo - Grupo pela Livre Orientação Sexual;
IX - Representante de Entidades de Necessidades Alimentares Especiais (Celiacos, Diabéticos, Anemia Falciforme, Ostomizados):
a) Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT-PA;
X - Representante de Conselhos de Classe:
a) Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região - CRN-7;
XI - Representantes de Entidades de Pessoas com Deficiência:
a) Associação dos Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM;
b) Associação De e Para Cegos do Pará - ASCEPA;
c) Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD;
XII - Representante do Segmento de Aposentados e Pensionistas:
a) Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPPA;
XIII - Representante da Rede de Educação Cidadã, Redes de SAN:
a) Rede de Educação Cidadã - RECID.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 19 de maio de 2016.
BELINA PINTO SOARES
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CONSEANS/PA
Protocolo 964105

PORTARIA GRATIFICAÇÃO ATIVIDADE MOTORISTA - GAM PORTARIA Nº 0734/2016 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
R E S O L V E:
CONCEDER Gratificação Atividade Motorista (GAM) ao servidor **Antônio Jeronimo Botelho Júnior**, matrícula **57209454/ 1**, Motorista, a contar de **01/06/2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de maio de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Protocolo 964363

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 529 DE 16 DE MAIO DE 2016
Atestado Medico para Licença Maternidade
Servidor: ROSA MARIA GUIMARAES DE SOUZA CASTILHO
Matricula: 54189496/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.05.2016 A 27.10.2016
LICENÇA A NOJO
PORTARIA Nº. 530 DE 16 DE MAIO DE 2016
Certidão Óbito 065656 01 55 2016 4 0344 262 0144500 10
Servidor: ROSINEIDE SILVA DAS NEVES
Matricula: 54187904/1
Cargo: MONITOR
Dias: 08 (oito)
Período: 06.04.2016 a 13.04.2016
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 532 DE 16 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): CHRISTOPHE RIKER PINHEIRO
Laudo: 178723 A/1
Matricula: 57188484/1
Cargo: MONITOR
Período: 19.03.2016 A 17.06.2016
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 533 DE 16 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): CELSO SOUSA PEREIRA
Laudo: 178738 A/1
Matricula: 57174113/1
Cargo: MONITOR
Período: 12.04.2016 A 25.04.2016
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 535 DE 16 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO
Laudo: 178894 A/1
Matricula: 3213439/1
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Período: 11.04.2016 A 15.04.2016
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 536 DE 16 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): PETRONILA ROCHA DA SILVA
Laudo: 178808 A/1
Matricula: 3240673/1
Cargo: COZINHEIRA
Período: 05.04.2016 A 20.05.2016
LICENÇA A NOJO
PORTARIA Nº. 537 DE 16 DE MAIO DE 2016
Certidão Óbito 067595 01 55 2016 4 0379 148 0151080 34
Servidor: MARGARIDA PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 54189654/1
Cargo: MONITOR
Dias: 08 (oito)
Período: 13.04.2016 a 20.04.2016
READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISORIA
PORTARIA Nº. 546 DE 16 DE MAIO DE 2016
Laudo: 178860 A/1
Servidor: MANOEL ANTONIO SOARES
Matricula: 3196240/1
Cargo: AGENTE DE SERV. COMPLEMENTAR
Período: 17.05.2016 A 12.11.2016
LICENÇA A NOJO
PORTARIA Nº. 547 DE 16 DE MAIO DE 2016
Certidão Óbito 065656 01 55 2016 4 0345 203 0144741 72
Servidor: JENNES MELKY CARDOSO FERREIRA
Matricula: 5918731/1
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Dias: 08 (oito)
Período: 23.04.2016 a 30.04.2016
EXCLUIR GTI
PORTARIA Nº. 548 DE 16 DE MAIO DE 2016
Servidor: SILVIO CEZAR PIANI NORONHA
Matricula: 5738687/1
Cargo: MONITOR
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI
A contar de 31.05.2016

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 549 DE 16 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): MANOEL EUGENIO TEIXEIRA FARIAS
Laudo: 178964 A/1
Matricula: 54191629/1
Cargo: MOTORISTA
Período: 16.04.2016 A 25.04.2016

LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 550 DE 16 DE MAIO DE 2016
Servidor (a): MARIA FIDELIS SERRÃO DE AMORIM
Laudo: 178882 A/1
Matricula: 54197656/1
Cargo: MONITOR
Período: 27.04.2016 A 13.05.2016

LICENÇA A NOJO
PORTARIA Nº. 553 DE 17 DE MAIO DE 2016
Certidão Óbito 065656 01 55 2016 4 0346 139 0144977 38
Servidor: LINDINALDA HELENA LIMA BARBOSA
Matricula: 57200264/1
Cargo: MONITOR
Dias: 08 (oito)
Período: 09.05.2016 a 16.05.2016
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA
Protocolo 964340

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2016 - FASEPA
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA, através do presente Pregoeiro nomeado pela PORTARIA Nº 1206/2015 de 20 de outubro de 2015, publicado no D.O.E nº 32998 avisa que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO, cujo objeto é aquisição de produto de HIGIENE PESSOAL e LAVAGEM DE ROUPA, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.
Data da Abertura: 02/06/2016; Hora da Abertura: 9h;
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925609
Entrega do Edital: 19/05/2016
Orçamento:

Programa de Trabalho do Recurso	Natureza da Despesa	Fonte
08122129783380000	339030	0101000000
8243144383930000	339030	0101000000
08243144383940000	339030	0101000000
08243144383950000	339030	0101000000

Origem do Recurso: ESTADUAL
Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.funcap@fasepa.pa.gov.br
Belém, 19 de maio de 2016
ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA
Pregoeiro da FASEPA

Protocolo 964314

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 629- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO:COBRIR DESPESAS EVENTUAIS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O CEFIP(PROC.134088/2016-Mem 190/2016-CEFIP).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183322
FONTE DE RECURSO: 0101006357
NATUREZA DA DESPESA:339030-R\$300,00- (Consumo)
SERVIDORA:ELISSANDRA DE OLIVEIRA MELO
-MATRICULA: 5921358/ 1
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964015

PORTARIA: 632 DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO:COBRIR DESPESAS DE PEQUENO VULTO, COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEBA-SANTARÉM (PROC 199884/2016-Mem 393/2016).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183317
FONTE DE RECURSO: 010106357
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)
SERVIDOR: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL
MATRICULA: 57229306/ 3
ORIGEM:SANTARÉM/PA - **DESTINO:** ALTAMIRA/PA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 25/05/2016
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964023

PORTARIA: 633/2016- DO DIA 19/05/2016
PROCESSO:185621/2016
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE EMERGENCIAS DA UNIDADES, CONFORME MEMORANDO 314/2016-CAS .
- Programa de Trabalho: 08.243.1443.8392
- Projeto Atividade :68.8392
- Ação: 18.5414
- Fonte de Recurso: 010100546357
- Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 300,00
SERVIDOR: MARIA GORETE SERRAO AMORIM
MATRICULA: 55588028/ 1
CPF: 25719009272
PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 30
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964047

PORTARIA: 628/2016- DO DIA 19/05/2016
PROCESSO:199329/2016
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM ALIMENTEÇÃO E LOCOMOÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, DURANTE VIAGEM PARA O MUNICIPIO DE ALENQUER-PA, CONFORME MEMORANDO 394/2016-CSEBA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393
AÇÃO: 183317
FONTE DE RECURSO: 0101006357
NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 40,00- (LOCOMOÇÃO)
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 60,00- (ALIMENTAÇÃO)
SERVIDOR: FRANCISCO SOLANO SOARES NETO
MATRICULA: 57191671/ 3
CPF: 76878023220
PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 6 DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964130

PORTARIA: 635- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO:Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e locomoção de adolescente custodiado no CESEBA-SANTARÉM (PROC.199343/2016-Mem 392/2016).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183317
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA:339030-R\$80,00- (alimentação)
NATUREZA DA DESPESA:339033-R\$80,00- (locomoção)
SERVIDOR:DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA-**MATRICULA:** 54196842/1
ORIGEM- SANTARÉM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 22 A 24/05/2016
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964143

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-637- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO:Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação e Locomoção e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM (PROC.202523/2016-Mem 980/2016).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - **AÇÃO:** 183317
FONTE DE RECURSO: 010106357
NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 50,00- (Locomoção)
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 60,00- (Hospedagem)
SERVIDOR:): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 5920388/ 1
ORIGEM:BELÉM/PA - **DESTINO:** BREVES/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 25/05/2016
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964352

DIÁRIA

PORTARIA: 626/2016- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUTODIADO NA UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE SANTAREM , PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 194359/2016-Mem 369/2016-CIAM-MARABÁ)
SERVIDOR: YWANDRO SANTOS DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA: 5918480/ 1
CPF: 97519596249
SERVIDOR: NEURA MARIA SILVA TRINDADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 5914110/ 1
CPF: 59558199249
SERVIDOR JOTAI SOARES SALES
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5914269/ 1
CPF: 44726260200
SERVIDOR ARTIMY PAIXAO RODRIGUES
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5919444/ 1
CPF: 29406714272
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: CANAA DOS CARAJAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 02/06/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 963978

PORTARIA: 625/2016- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUTODIADO NA UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE SANTAREM, EM RECAMBIAMENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 180570/2016-Mem 279/2016-CIAM-MARABÁ)
SERVIDOR: YWANDRO SANTOS DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA
MATRICULA:5918480/ 1
CPF: 97519596249
SERVIDOR FRANCISCO JARDEL DA SILVA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5920299/ 1
CPF: 60866365249
SERVIDOR: PATRICIA MONTAGNA SILVA ROCHA
CARGO: PSICOLOGA
MATRICULA: 5922045/ 1
CPF: 34098735890
SERVIDOR ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 57203245/ 3
CPF: 68633130220
SERVIDOR JESSE ARAUJO DO NASCIMENTO
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5918564/ 1
CPF: 1319057241
SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5924055/ 1
CPF: 63731592215
SERVIDOR JOSE DO EGITO SALES
CARGO: MONITOR
MATRICULA: 5919621/ 1
CPF: 47119284215
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: BLEM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 18/05/2016
DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 963983

PORTARIA: 627/2016- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO: ACOMPANHARA EM AUDIENCIA, ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMOZONAS-CSEBA,CONFORME JUDICIAL (Processo.199329/2016 Mem 394/2016-CSEBA)
SERVIDOR: FRANCISCO SOLANO SOARES NETO
CARGO: MONITOR
MATRICULA 57191671/ 3
CPF: 76878023220
ORIGEM: SANTAREM /PA
DESTINO: ALENQUER/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/05/2016
DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 963986

PORTARIA: 630- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 194732/2016-Mem 916 E 942/2016-CIAM BELEM)
SERVIDOR:JADSON ROBERTO QUEMEL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 55586330/ 1
SERVIDOR: SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57214064/ 3
SERVIDOR: JOAO ALBERTO DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5889466/ 2
SERVIDORA: WANEZA CRISTIANE ALVES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914022/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 17/05/2016 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964019

PORTARIA: 631- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 199884/2016-Mem 393/2015-CESEBA)
SERVIDOR(A): KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL
CARGO:PEDAGOGO - MATRICULA: 57229306/ 3
SERVIDOR: AILSON FAVACHO COSTA
CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5849454/ 1
SERVIDOR: JOSUE VINHOLTE GALUCIO
CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5923349/ 1
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 23 a 25/05/2016 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964020

PORTARIA: 636- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 202523/2016-Mem 980/2016-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5920388/ 1
SERVIDOR: GLEISON SILVA DE MIRANDA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5913182/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :BREVES /PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 23 A 25/05/2016 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964351

PORTARIA: 634- DO DIA 19/05/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 199343/2016-Mem 392/2016-CESEBA)
SERVIDOR(A): DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54196842/ 1
SERVIDOR: MARCOS ROBERTO SILVA DOS ANJOS
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57226653/ 3
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO: ORIXIMINA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 22 a 24/05/2016 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 964358

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.05/2016.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o socioeducando **ANGELO MATEUS SILVA DA SILVA** resolvem assinar o Termo de Compromisso nº.05/2016; Ratificando a inserção do socioeducando ao Convenio nº. 002/2010 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63
Período: 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2017.
Valor da bolsa estágio mensal: R\$ 471,32
Simão Bastos / Presidente da FASEPA
Protocolo 963932

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.04/2016.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o socioeducando **RENAN CRISTHIAN VALENTE SODRÉ** resolvem assinar o Termo de Compromisso nº.04/2016; Ratificando a inserção do socioeducando ao Convenio nº. 002/2010 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará - SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63
Período: 17 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017.
Valor da bolsa estágio mensal: R\$ 471,32
Simão Bastos / Presidente da FASEPA
Protocolo 963944

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº104/2016- GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 18 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2016/53641 de 15/02/2016,
RESOLVE:
AFASTAR o servidor público **GERMANO DOS SANTOS PARENTE**, matrícula nº 736/ 1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do art.111, da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria integral, a partir de 15/05/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Michell Mendes Durans da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 963931

DIÁRIA

PORTARIA Nº 051/2016
OBJETIVO: Para realizar pesquisa e aplicação de questionários domiciliários com moradores da comunidade quilombola.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Moju/PA.
SERVIDORES:
1- AMANDA PINHEIRO GONDIN; CARGO: Secretária de Diretoria; MAT: 57221000/2; PERÍODO: 23/05/2016 a 26/05/2016; Quantidade de diárias: 3,5.
2- CLÁUDIO MÁRCIO LOPES DO NASCIMENTO; CARGO: Gerente de Promoção dos Direitos Quilombolas; MAT: 5917632/3; PERÍODO: 23/05/2016 a 26/05/2016; Quantidade de diárias: 3,5.
3- EDINEIA NASCIMENTO MONTEIRO; CARGO: Assessor de Gabinete; MAT: 592309/1. PERÍODO: 23/05/2016 a 26/05/2016; Quantidade de diárias: 3,5.
4- JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES; CARGO: Aux. Operacional; MAT: 3254941/1; PERÍODO: 23/05/2016 a 26/05/2016; Quantidade de diárias: 3,5.
5- MIRIANE COSTA COELHO; CARGO: Assessor Especial I; MAT: 5908048/2; PERÍODO: 23/05/2016 a 26/05/2016; Quantidade de diárias: 3,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 964290

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 21/05/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EMERSON ROBERTA CARDOSO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 963979

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 22/05/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOÃO OLIVEIRA ROCHA NETO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 963982

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 21/05/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOELSON DE CARVALHO BARROS - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 963988

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 21/05/2016
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOSE RENE LOPES DE OLIVEIRA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 963994

ERRATA

Errata da Publicação do DOE nº 33.130 de 18/05/2016, Admissão de Servidor, protocolo nº 963035.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 248/2016-GAB/SUSIPE LÊIA-SE: PORTARIA Nº 251/2016-GAB/SUSIPE
Protocolo 964026

Errata da Dispensa de Licitação nº 11/2016/SUSIPE, publicada no DOE nº 33130 de 18/05/2016, protocolo nº 963099.
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 6.569,18 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
LEIA-SE: Valor: R\$ 5.641,14 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).
Protocolo 964250

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2016 - RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Memorando 002/2016-GAB/CAZBAR, resolve: I-REVOGAR a PORTARIA Nº 012/2014-RH/DAF, publicada do DOE 32720 de 04/09/2014. II - DESIGNAR para compor nova Comissão Permanente de Licitação os servidores FABRICIA SABRINA SANTOS DA SILVA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula 54191369/2, IGOR VALÉRIO ZAGURY, Gerente de Suprimentos, matrícula 5913144/2, e ÁTILA DE OLIVEIRA WANGHON, Gerente Contábil e Fiscal, matrícula 5896902/1, sendo o primeiro designado como Presidente e os demais como apoio administrativo. III-Esta Portaria passa a vigorar a contar da data da publicação. Olavo Rogério B. das Neves. Presidente/CAZBAR
Protocolo 964126

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 82/2016 - GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015,
Origem: Belém

Destino: Goioânia

Objetivo : Acompanhamento Processual na Justiça Federal.
Servidor: Manoela Morgado Martins / **Matricula :** 0291
Período : 22/05 a 25/05/2016
Ordenador (a): JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
Protocolo 964170

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 303/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.
RESOLVE:
Art. 1º - Delegar competência aos servidores, **MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Obras Públicas, **MICHELLY CARDOSO MIRANDA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira e **NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor II, para em conjunto com a titular do órgão **NOÊMIA DE SOUSA JACOB**, ocupante do cargo de Secretária de Estado, assinarem os seguintes documentos:
- Abrir constas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques - poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos FEDER-RPG
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito
- Assinar instrumento de convênio
- Assinar contrato de cambio e seus resp, aditivos e averbações
- Assinar contratos de câmbio pronto
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo dois ordenadores podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais da titular Secretária de Estado, em conjunto com a Secretária Adjunta, e na ausência da Secretária Adjunta, em conjunto com o Secretário Adjunto.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 964278

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.300/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/199512, de 17/05/2016.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 952/2015, de 25/09/2015, publicada no D.O.E. nº. 32.983 de 01/10/2015, do servidor DENYS MURILO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 5310687/1.
II - **DESIGNAR** o servidor **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**, matrícula nº. 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, como fiscal do Contrato nº 014/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Leme Engenharia Ltda, cujo

objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras de macrodrenagem da bacia do Tucunduba, da implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Av. Perimetral, trecho compreendido da UFPA até a Av. Almirante Barroso e construção de 340 unidades habitacionais na Av. Perimetral, trecho compreendido da UFPA até o Hospital Betina Ferro, todos no município de Belém/PA.
III- Esta Portaria tem efeito retroativo à contar de 16/05/2016; Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 964276

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º. TAC Nº 148/2013 - TP 26/2013 (ENTÃO SEOP)
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.845.643/0001-90
Objeto: Construção de unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Mocajuba, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 21/05/2016 a 19/08/2016
Data da Assinatura: 18/05/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob
Protocolo 963938

6º. TAC Nº 128/2013 - TP 46/2013 (ENTÃO SEOP)
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.845.643/0001-90
Objeto: Construção de unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Baião, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 19/05/2016 a 15/11/2016
Data da Assinatura: 18/05/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob
Protocolo 963941

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 26/2014 - CP 26/2013 (ENTÃO SEOP) - Recuperação e Pavimentação Asfáltica em 12 municípios - Região dos Carajás, neste Estado.
Justificativa: Inclusão Funcional programática à cláusula oitava do instrumento original: 66201 Data de Assinatura: 19/05/2016
Contratada: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 964365

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/176498, de 03/05/2016;
RESOLVE:
I. **AUTORIZAR** os servidores abaixo a viajar ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 31/05/2016, com o objetivo de fazer visita técnica na obra de construção de 02 Blocos Carcerários no CRPP 1, no Complexo Penitenciário de Americano, no referido município.
II. **CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes **½ (meia)** diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Jorge dos Santos Figueira	103349/1	TGIF-Engenheiro Civil	0,5
Sandro Rooselvet Manfredo Lima	57197483/1	Motorista	0,5

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 964295

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2016NE00704
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
Multiserviços e Transportes Ltda - CNPJ10.676.774/0001-90
OBJETO: recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no município de marapanim,, Distrito de Marudá, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor do contratado e a não possibilidade de realização da apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 66201 26451141575360000 0661 44909200 660201
VALOR: R\$ 269.403,38
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Protocolo 964118

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2016NE00714
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
Construtora Terra Santa Ltda - CNPJ 09.386.620/0001-85
OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com TST, no município de Xinguara, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor do contratado e a não possibilidade de realização da apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 66201 26451141575360000 0661 44909200 660201
VALOR: R\$ 177.606,49
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Protocolo 964138

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2016.
Objeto: Fornecimento de carregador de bateria Industrial Tiristorizado, montado em painel metálico autoportante, destinado a subestação elétrica de 69 kv do Bolonha, EAB, EAT do Bolonha e EAB do Guamá da cidade de Belém - Pará
Prazo de vigência Contratual: prazo de vigência contratual é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 85.648,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
Data de Assinatura: 17/05/2016.
Contratada: M PODCAMENI SAÚDE E TECNOLOGIA - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.
Protocolo 963918

CONTRATO Nº 026/2016.
Objeto: Fornecimento de rolamentos, retentores, acoplamento e ferramentas diversas a serem aplicados nos serviços de manutenção eletromecânica, nos equipamentos pertencentes às estações elevatórias das Unidades de Negócios da COSANPA no estado do Pará.

Prazo de vigência Contratual: O prazo de vigência contratual é de **12** (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$152.317,87** (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). **Data de Assinatura:** 17/05/2016. **Contratada: MOTOFR MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.** **Ordenador:** Luciano Lopes Dias.

Protocolo 963919

CONTRATO Nº 23/2016.
Objeto: prestação de serviços advocatícios para cobrança Extrajudicial e Judicial de débitos de faturas de fornecimento de água e esgotamento sanitário dos imóveis localizados em Belém, Ananindeua, Marituba e Castanhal.
Prazo de vigência e da prestação dos serviços: O prazo de vigência contratual e da prestação dos serviços é de **12** (doze) meses, ambos contados a partir da data de sua assinatura. **Valor: R\$200.000,00** (duzentos mil reais). **Data de Assinatura:** 17/05/2016. **Contratada: FREITAS, LOPES, MORAES E SOUSA ADVOCACIA.** **Ordenador:** Luciano Lopes Dias.

Protocolo 963920

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE MAIO DE 2016
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº 2016/190765; **RESOLVE:**
CONCEDER a servidora **SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO**, Identidade Funcional nº 5057620/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças- DIPLAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2016 a 30.06.2016, referente ao triênio 19.05.2006 a 18.05.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 19 de maio de 2016.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 964213

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 125 de 17/05/2016, publicada no D.O.E. nº 33.131, de 19.05.2016 Onde se lê: ... fica retificado na PORTARIA Nº 125 de 17/05/2016 de 17/05/2016
Leia-se: ... fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 125 de 17/05/2016
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 19 de maio de 2016.

Protocolo 964292

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 126 de 17/05/2016, publicada no D.O.E. nº 33.131, de 19.05.2016 Onde se lê: ... fica retificado na PORTARIA Nº 126 de 17/05/2016 de 17/05/2016
Leia-se: ... fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 126 de 17/05/2016
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 19 de maio de 2016.

Protocolo 964310

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 129 DE 18 DE MAIO DE 2016
O DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, COM BASE NA PORTARIA Nº 111 DE 28 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.117 DE 29.04.2016, e usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; **CONSIDERANDO** ainda, os termos do Processo nº 2012/462403. **RESOLVE:**
Art. 1º - DESIGNAR os servidores **FERNANDA GERMANA DA SILVA VIANA**, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Ambiental, **PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII e **ROBSON YUJIRO DA SILVA KAWASAKI**, Identidade Funcional nº 57190242/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Tecnologias Sociais-DTS, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 04.12.0340.01, firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, Universidade Federal do Pará-UFPA, Empresa de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA/Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental-CPATU, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica-SECTET e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, que tem por objeto a Transferência de Recursos Financeiros para a execução do Projeto intitulado **“Gestão Inteligente do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá”**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 18 de maio de 2016.
LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES
Secretário de Estado, em exercício

Protocolo 964209

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2015 - GABINETE, 08 DE JULHO DE 2015.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, nomeado pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na lei complementar nº 061 de 24 de julho de 2007, alterada pela lei complementar nº 082, de 09 de maio de 2012 e, posteriormente, pela lei complementar nº 098 de 1º de janeiro de 2015. **CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará. **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR, os servidores Euclides André do Nascimento Neto, matrícula nº 57212545 e, Cilumar Hudson Soriano Pantoja, matrícula nº 57224705 para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos, conforme tabela abaixo:

Contrato	processo	Contratada	CNPJ	objeto
018/2015	2015/70315	Diagraf Comunicação, Marketing e Serviços Gráficos Ltda.	19.515.609/0001-21	Serviços técnicos especializados na área de design gráfico

Art. 2º Esta Portaria retroage a data da assinatura do contrato, 29 de maio de 2015, revogando-se quaisquer outras em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente em 08 de Julho de 2015.
Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 964355

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 105/2016 - GABINETE, DE 19 DE MAIO DE 2016.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. **RESOLVE:**
Tornar sem efeito a Portaria 097/2015, de 17/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33130 de 18 de Maio de 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 19 de Maio de 2016.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo 964080

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO N. 2015- 70315
ASSUNTO: Convalidação de Portaria
INTERESSADO: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Como no despacho da Procuradoria Jurídica - PROJUR/FAPESPA (fls. 605/609) do dia 04/05/2016, ratifica-se o presente Termo de Convalidação, todos os atos praticados pelo servidor **Euclides André do Nascimento Neto**, matrícula nº 57212545/2, relativos a fiscalização do Contrato 018/2015 celebrado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Diagraf Comunicação, Marketing e Serviços Gráficos, no período de sua vigência.
Belém-PA, 19 de maio de 2016.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo 964354

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 022/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Tomada de Preços n.º 001/2016. PARTES: PRODEPA E UNIQUE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBEJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de construção de Cercamento em Muro para o NavegaPará, a ser executado conforme as especificações constantes no edital da Tomada de Preços n.º 001/2016 e Anexos.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016 - VIGÊNCIA : 12/05/2016 a 11/11/2016.
VALOR (R\$): 230.597,63.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449051 - FONTE DE RECURSO: 0101.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : THEO CARLOS. FLEXA RIBEIRO PIRES.
END. DO CONTRATADO: Ananindeua, Estado do Pará, sito à Cidade Nova IV, TV WE 37, n.º 452, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-200.

Protocolo 963885

DIÁRIA

PORTARIA: 118/2016 / FUNDAMENTOS LEGAL: Nº001/2008 - AGE / Nome: Sérgio dos Santos Rodrigues / Cargo: Técnico de Informática / CPF: 559315372-87 / Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04 / Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade / Cargo: Motorista / CPF: 134459282-15/Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino: Terra Alta/ Período: 19/05 / Objetivo: Restauração de Cidade Digital e instalação de novo nobreak no site TELECOM / Deslocamento de colaborador Sérgio Rodrigues,Leopoldo Viana ao município de Terra Alta / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo 964201

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 102/2016-SEEL, DE 17 DE MAIO DE 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo 40/2016-DAF/SEEL;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ILOENE FREITAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 5455626, para responder, de 01 a 30 de junho de 2016, pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, durante o período de férias de sua titular.
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 17 DE MAIO DE 2016
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 964068

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS
A Secretaria de Estado de Turismo do Pará - SETUR informa aos interessados, que a partir do dia 19/05/2016 até o dia 15/06/2016, estará realizando cadastro de empresas com intuito de participação em futuras licitações que órgão, por ventura, venha realizar.
O cadastro deverá ser realizado na sede da Secretaria de Estado de Turismo na Gerência de Licitação cito a Av. Gentil Bittencourt, nº 43, Batista Campos, CEP: 66015-140, Belém-Pará.
As empresas deverão comparecer, no horário das 09:00h às 17:00h, munidas de originais e cópias solicitadas na relação abaixo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRAMENTO

DOCUMENTOS
Cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.
HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, através apresentação de certidões expedidas pelos órgãos competentes;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) Os documentos deverão estar dentro do prazo de suas respectivas validades, Aqueles que não possuírem expressamente prazo de validade somente serão aceitos quando emitidos até 6 (seis) meses, antecedentes à data de sua apresentação.
Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes e balanços provisórios;
Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica com emissão inferior a 60 dias da data da abertura das propostas;
b) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas: ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ISG = Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo ILC = Ativo Circulante Passivo Circulante
c) Comprovação de possuir, até a data da publicação deste Edital, capital social ou patrimônio líquido no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, comprovação exigida somente no caso de a empresa apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;

Protocolo 964057

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/16 - GAB-DP, DE 18 DE MAIO DE 2016.
O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 119ª sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2016, por maioria dos membros presentes, aprovou o afastamento da Defensora Pública **ANELYSE SANTOS DE FREITAS**, para cursar atividade de Doutorado, pelo período de dois anos, na Universidade de Salamanca na Espanha
RESOLVE:
Autorizar a Defensora Pública **ANELYSE SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº 5634504-2, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de dois anos, para cursar atividade de Doutorado, na Universidade de Salamanca na Espanha, observadas a condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 964233

PORTARIA Nº 071/16 - GAB/DPG, DE 18 DE MAIO DE 2016
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o edital Nº 001/2016 que declarou aberto o processo de Remoção na modalidade Permuta Simples, a requerimento dos Defensores Públicos de 3ª entrância EMÍLIA BENIGNO LIMA e VALDERCI DIAS SIMÃO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33048 de 14/01/16;
Considerando a 119ª sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública realizada no dia 25 de abril de 2016, na qual, pela maioria dos membros presentes foi autorizada a remoção por permuta a requerimento dos Defensores Públicos de 3ª entrância EMÍLIA BENIGNO LIMA e VALDERCI DIAS SIMÃO.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, por permuta, para a 1ª Defensoria Pública Cível/Criminal de Mosqueiro, a Defensora Pública EMÍLIA BENIGNO LIMA, matrícula nº 3084876 e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto no art. 45, II da Lei Complementar nº 054, de 2006.
Art. 2º REMOVER, por permuta, para a 4ª Defensoria Pública Especializada

em Violência Doméstica e Idoso da capital, o Defensor Público VALDERCI DIAS SIMÃO, matrícula nº 57190989 e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto no art. 45, II da Lei Complementar nº 054, de 2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 964234

PORTARIA Nº 698/16 DP-G EM, 12/05/16
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 192354/16-GAB, em 12/05/16;
RESOLVE:
Revogar a designação da Servidora Pública: FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57211753, para atuar na Secretaria do Núcleo Cível e Residual da Capital, conforme Portaria nº 692/16-DP-G de 09/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.126 de 12/05/2016, , até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral,

Protocolo 964299

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 761/16-DPG, 06/05/2016.
Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Aroldo Meneses de Souza, mat. 5523320, cargo Servidor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - R\$ 150,00
Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 1.150,00
Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela

Protocolo 963949

PORTARIA Nº 762/16-DPG, 06/05/2016.
Prazo para aplicação: 10 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Alex Mota Noronha, mat. 57176553, cargo Defensor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339033 - R\$ 630,00
Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela

Protocolo 963950

DIÁRIA

Portaria 763 - 2016 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias à Defensora URSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 11 a 15/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.
Protocolo 963951

Portaria 764 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, objetivo REALIZAR INTINERÂNCIA NA CIDADE DE BREU BRANCO e ao servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de TUCURUI a BREU BRANCO, de 18 a 20/04/2016.
Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963953

Portaria 765 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO e ao servidor MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, em 19/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.
Protocolo 963956

Portaria 766 - 2016 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula

57201686, cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAMETÁ, de 22 a 28/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963957

Portaria 767 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao servidor JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR PROCESSOS NA DEFENSORIA PÚBLICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, em 20/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963960

Portaria 768 - 2016 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias à servidora ROSILENE LOPES MACHADO DO NASCIMENTO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, objetivo LEVAR E BUSCAR PROCESSOS, BEM COMO AUXILIAR DEFENSORES PÚBLICOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PORTEL a BREVES, de 25 a 29/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963961

Portaria 769 - 2016 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias aos servidores DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, matrícula 59004451, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e PAULO GUILHERME GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1234, cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, objetivo REALIZAR TRIAGEM DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a BAGRE, de 25 a 29/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963965

Portaria 770 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária aos servidores MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, BRUNO BONASSER DE SA, matrícula 54181427, cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, cargo MOTORISTA, objetivo VISTORIA TÉCNICA EM INHANGAPI COMARCA DE CASTANHAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a INHANGAPI, em 25/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963966

Portaria 771 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR AUDIÊNCIAS/ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 25 a 26/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963967

Portaria 772 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor HÉLIO PAULO SANTOS FURTADO, matrícula 57234666, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO DO CSDP, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de AFUÁ a BELÉM, DE 25 a 26/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963969

Portaria 773- 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR PEÇAS/FILTRO PARA TROCA E MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO DA DEFENSORIA PÚBLICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a PARAUAPEBAS, em 26/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963971

Portaria 774 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária aos servidores RUY SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 510460, Cargo BRAÇAL e IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, em 26/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963973

Portaria 775 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 612, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo DEVOLVER PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, de 26 a 27/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963974

Portaria 776 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à servidora GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, matrícula 57201711, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo PRESTAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NO PROJETO “CANTANDO A LIBERDADE” DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA UMI DA SUSIPE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, em 26/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963975

Portaria 777 - 2016 -DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUDICIAL e ao servidor MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, em 27/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963976

Portaria 778 - 2016 - DPG. Conceder 4 diárias aos servidores RAID A RENATA REIS TRINDADE, matrícula 57211852, cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, cargo SECRETÁRIO e EDNEY LUIS OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 57201342, cargo TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo CONSTITUIR EQUIPE QUE ATUOU NO MULTIRÃO DE CIDADANIA PARA COMBATE DO SUBREGISTRO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a IGARAPÉ-MIRI, de 27/04/2016 a 01/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963989

Portaria 779 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUDICIAL e ao servidor MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, em 28/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963993

Portaria 780 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 28 a 29/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963995

Portaria 781 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS JURÍDICOS E PSICOSOCIPEDAGÓGICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS e ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, em 28/04/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963996

Portaria 782 - 2016 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias aos servidores JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, cargo SECRETÁRIO, ELY NUNES DE FARIAS, matrícula 5121540, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, GUILHERME LELIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, matrícula 57211853, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL e MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NO NÚCLEO REGIONAL DO CAETÉ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAPANEMA, de 29/04/2016 a 02/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 963998

Portaria 783 - 2016 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula 3084361, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI e ao servidor ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a TOMÉ-AÇU, de 02 a 04/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964000

Portaria 784 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos servidores DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula 57201700, cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula 32020011, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, objetivo ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA DE VOZ E DADOS NO NOVO PRÉDIO DA DEFENSORIA DE PARAGOMINAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 03 a 04/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964001

Portaria 785 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária à servidora GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR, matrícula 57201711, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo PRESTAR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NO EVENTO EM ALUSÃO AOS 5 ANOS DO PROJETO “CINEARTE” DA DEFENSORIA PÚBLICA, NA UMI DA SUSIPE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, em 03/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964003

Portaria 786 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária aos servidores RUY SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602, cargo BRAÇAL e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, em 03/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964004

Portaria 787 - 2016 - DPG. Conceder 2 diária à Defensora ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, matrícula 57174689, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO CRPP II, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 04, 11, 18 e 25/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964008

Portaria 788 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES, matrícula 57190969, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DA COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO e ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, em 04/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964009

Portaria 789 - 2016 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, matrícula 57227137, objetivo LEVAR MATERIAL E OBSERVAR PARTE TÉCNICA E ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA COMARCA DE BARCARENA e ao servidor THIAGO MENDES DA SILVA, matrícula 57201718, cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO NAS IMPRESSORAS E NOS COMPUTADORES DA COMARCA DE BARCARENA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BARCARENA, em 07/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964010

Portaria 790 - 2016 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES, matrícula 57190969, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DA COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO e ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, nos dias 11, 18 e 25/05/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964011

Portaria 791 - 2016 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a TAILÂNDIA, de 29/05/2016 a 04/06/2016. Ordenador: Luís Carlos de Aguiar Portela.

Protocolo 964014

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2015								
MES.....: MARÇO/2016								
QUADRO : ATIVO								
R\$ 1,00								
Regime	Cargo / Função	Qtde	Subsidio / Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	30	914.133,30	62.439,96	87.147,32		5.746,21	1.069.466,79
	Juiz(a) de 1 Entrancia	56	1.417.293,36	148.526,99	2.783,96		64.226,12	1.632.830,43
	Juiz(a) de 2 Entrancia	102	2.719.351,27	208.175,67	23.693,28		143.636,50	3.094.856,72
	Juiz(a) de 3 Entrancia	79	2.262.784,36	87.342,60	63.014,20		162.099,70	2.575.240,86
	Juiz(a) Substituto(a)	76	1.847.543,13	107.697,11			150.254,58	2.105.494,82
	Pretor(a) da Capital	3	71.370,87		7.850,79			79.221,66
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		346	9.232.476,29	614.182,33	184.489,55	-	525.963,11	10.557.111,28
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	1.034	4.122.196,00	3.926.849,76	2.616.976,18	33.960,35	34.250,40	10.734.232,69
	Secretario de Camara Isolada	1	5.726,63	14.316,58	10.427,90			30.471,11
NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	535	2.077.268,29	1.882.427,90	1.405.459,74	1.444.978,26	915.611,14	7.725.745,33
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		1.570	6.205.190,92	5.823.594,24	4.032.863,82	1.478.938,61	949.861,54	18.490.449,13
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	25	66.613,25	5.756,93	28.089,58	1.332,26	1.621,29	103.413,31
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Segurança	131	404.080,44	4.392,26	385.941,18	272.031,99	197.439,12	1.263.884,99
	Auxiliar Judiciario	619	1.879.047,25	126.281,16	718.469,49	31.114,91	90.798,13	2.845.710,94
	Avaliador Judicial	1	1.170,61		713,48			1.884,09
	Depositario Publico	2	2.341,22		1.404,72			3.745,94
	Diretor de Secretaria	15	59.160,27	1.896,16	16.762,00		691,25	78.509,68
	Escrivao do Civel	3	3.495,81		1.514,83			5.010,64
	Motorista	11	34.184,84		25.168,52	466,98	8.550,00	68.370,34
	Oficial de Justica	71	210.962,40	3.019,50	192.884,20	143.728,20	99.079,00	649.673,30
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		878	2.661.056,09	141.346,01	1.370.948,00	448.674,34	398.178,79	5.020.203,23
REG. JURIDICO ÚNICO	Atendente Judiciario	171	448.545,88	30.123,04	251.776,44	36.170,80	72.504,77	839.120,93
NIVEL FUNDAMENTAL								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		171	448.545,88	30.123,04	251.776,44	36.170,80	72.504,77	839.120,93
REQUISITADO	Analista Judiciario	29		105.558,14		416,83		105.974,97
NIVEL SUPERIOR								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		29	-	105.558,14	-	416,83	-	105.974,97
REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	44		83.407,51		26.350,20	18.652,01	128.409,72
NIVEL MÉDIO	Servico Militar Lei 6500/02	122		13.524,37		206.828,18	5.583,14	225.935,69
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		166	-	96.931,88	-	233.178,38	24.235,15	354.345,41
REQUISITADO	Atendente Judiciario	11		21.113,42		2.113,65	1.279,00	24.506,07
NIVEL FUNDAMENTAL								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		11	-	21.113,42	-	2.113,65	1.279,00	24.506,07
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	21	49.228,68	99.130,48	33.348,78			181.707,94
NIVEL SUPERIOR	CJS-2	265	732.440,33	1.129.613,73	132.491,43		53.141,38	2.047.686,87
	CJS-3	382	1.399.317,30	2.100.848,38	693.793,65	24.269,58	87.923,88	4.306.152,79
	CJS-4	107	420.086,74	887.985,17	214.189,77	1.570,19	28.525,89	1.552.357,76
	CJS-5	14	61.329,24	145.862,45	32.697,09		7.089,22	246.978,00
	CJS-6	127	632.983,58	1.074.746,94	326.904,65		12.397,83	2.047.033,00
	CJS-7	3	16.997,79	38.735,81	22.371,91		600,00	78.705,51
	CJS-8	7	43.832,39	131.804,11	22.487,94			198.124,44
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		926	3.356.216,05	5.608.727,07	1.478.285,22	25.839,77	189.678,20	10.658.746,31
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	171	406.745,43	440.243,15	160.527,26		22.663,24	1.030.179,08
NIVEL MÉDIO								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		171	406.745,43	440.243,15	160.527,26	-	22.663,24	1.030.179,08
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	37.641,58	37.549,99	35.118,88		1.450,00	111.760,45
	FG-2	81	276.078,45	291.644,50	265.693,40	10.814,66	14.670,19	858.901,20
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		94	313.720,03	329.194,49	300.812,28	10.814,66	16.120,19	970.661,65
* TOTAL DO QUADRO ->		4.362	22.623.950,69	13.211.013,77	7.779.702,57	2.236.147,04	2.200.483,99	48.051.298,06
Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo / Função	Qtde	Subsidio / Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	39	1.188.373,29		1.583,16		77.395,90	1.267.352,35
	Juiz Auditor	1	28.642,84					28.642,84
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	196.840,14					196.840,14
	Juiz(a) de 2 Entrancia	13	316.802,57					316.802,57
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	830.642,36				41.876,47	872.518,83
	Juiz(a) Togado	4	95.161,16					95.161,16
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94					45.587,94
	Pretor(a) da Capital	8	190.322,32					190.322,32
	Pretor(a) do Interior	13	290.717,31					290.717,31
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		117	3.183.089,93	-	1.583,16	-	119.272,37	3.303.945,46

REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	51	252.768,59	205.427,35	621.818,63		41.841,41	1.121.855,98
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	6.223,19	4.978,55	5.600,87			16.802,61
	Assessor de Camara	2	10.937,74	9.051,92	10.522,85			30.512,51
	Assessor de Juiz	3	9.883,30	8.678,01	8.382,70			26.944,01
	Assessor Organizacional	1	5.657,45	4.525,96	2.036,68			12.220,09
	Diretor de Secretaria	3	12.730,72	10.184,57	12.150,20		8.215,39	43.280,88
	Escrivão Judicial	7	31.356,39	25.085,10	41.633,52			98.075,01
	Médico	3	12.567,80	11.994,84	15.142,94	4.127,66		43.833,24
	Oficial Justiça Avaliador	13	55.499,28	39.488,70	69.551,43	34.635,54	18.072,30	217.247,25
	Sec. Câmara Cível Isolada	1	5.726,63	15.175,57	9.568,91			30.471,11
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.726,63	14.316,58	10.427,90			30.471,11
	Secretario do Tribunal R09/90	1	3.745,31	9.363,28	12.845,40		4.517,12	30.471,11
	Taquigrafo Judiciario I	3	9.498,90	7.599,10	7.507,14			24.605,14
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.623,67	4.570,51	4.097,09			12.291,27
	Técnico Assistente	3	10.472,27	8.377,80	12.194,15			31.044,22
	Técnico Especial I	1	4.067,84	3.254,27	6.406,80			13.728,91
	Técnico Especial II	12	65.881,64	63.906,98	176.505,71	3.394,45		309.688,78
	Técnico Judiciário I	2	8.135,68	6.508,54	13.342,49			27.986,71
	Técnico Judiciário II	11	60.331,97	66.369,33	169.907,55			296.608,85

* TOTAL DO REGIME ->		120	574.835,00	518.856,96	1.209.642,96	42.157,65	72.646,22	2.418.138,79
REG. JURIDICO ÚNICO	Agente de Segurança	7	19.184,98		13.469,56		14.455,67	47.110,21
	Aux. Administração I	1	2.938,95		1.028,63			3.967,58
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	10.942,36	4.557,38	15.648,28			31.148,02
	Aux. Administrativo I	5	14.514,69		7.135,63			21.650,32
	Aux. Administrativo III	5	17.863,63	5.845,29	30.796,03			54.504,95
	Aux. de Secretaria	4	10.658,12		6.059,11			16.717,23
	Aux. Judiciario	55	182.109,95	1.890,43	137.203,90		19.137,28	340.341,56
	Aux. Judiciario I	7	22.033,54		11.247,61			33.281,15
	Aux. Judiciario II	11	33.923,68	3.208,41	24.255,55	1.499,14		62.886,78
	Aux. Judiciario III	8	29.717,60	7.800,87	47.167,35		3.843,31	88.529,13
	Aux. Serviço Médico I	1	2.938,95		1.763,37			4.702,32
	Avaliador Judicial	4	2.341,22		30.748,68	880,00		33.969,90
	Contador do Juizo	1	1.170,61		702,36			1.872,97
	Diretor de Secretaria	5	18.203,17		8.741,29		10.065,82	37.010,28
	Distribuidor	7	7.023,66		4.097,10	1.465,59		12.586,35
	Escrevente	6	12.571,00	2.131,62	3.170,77	880,00		18.753,39
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.170,61		794,51	153,58		2.118,70
	Escrevente Cart Ofic	2	5.329,06		3.197,42			8.526,48
	Escrivão do Cível	15	15.445,03	6.544,24	34.406,36	92.137,60		148.533,23
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	22.753,98		13.462,73			36.216,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.171,55		2.502,93			6.674,48
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	3.511,83		1.561,80	2.335,69		7.409,32
	Of. Reg. de Casamento	2	2.341,22		869,49	15.476,57		18.687,28
	Oficial de Justica	62	187.394,10		157.595,53	114.130,19	92.874,23	551.994,05
	Tabeliao	11				27.771,81		27.771,81
	Tec Contabilidade	2	7.247,34	5.073,13	21.270,05			33.590,52
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		237	637.500,83	37.051,37	578.896,04	256.730,17	140.376,31	1.650.554,72
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	6	17.050,09	5.416,69	31.060,96			53.527,74
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	50	131.131,93	2.210,05	59.404,19		14.758,88	207.505,05
	Atendente Judiciario I	5	11.629,86		4.155,06			15.784,92
	Atendente Judiciario II	4	11.190,09	1.465,00	6.241,16			18.896,25
	Aux. Serviços Gerais	4	8.961,65		3.242,00			12.203,65
	Aux. Serviços Gerais I	7	15.638,39		4.156,33			19.794,72
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.473,42		4.359,48	1.245,57		13.078,47
	Aux. Serviços Gerais III	2	5.469,75	2.057,09	4.693,35	295,43		12.515,62
	Guarda Judiciário	1	2.488,06		1.907,23			4.395,29
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		82	211.033,24	11.148,83	119.219,76	1.541,00	14.758,88	357.701,71
* TOTAL DO QUADRO ->		556	4.606.459,00	567.057,16	1.909.341,92	300.428,82	347.053,78	7.730.340,68
* TOTAL GERAL ->		4918	27.230.409,69	13.778.070,93	9.689.044,49	2.536.575,86	2.547.537,77	55.781.638,74
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo			2.442.696,37	2.360.615,63	1.132.236,51			5.935.548,51
- Inativo			799.001,83	1.222,38				800.224,21
- Pensionista			242.810,36	15.229,22				258.039,58
- Complementação			4.236.824,59					4.236.824,59
* TOTAL DO QUADRO ->			7.721.333,15	2.377.067,23	1.132.236,51			11.230.636,89
Mes.....: ABRIL/2016								
Quadro : ATIVO								R\$ 1,00
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Gratificações	Vencimentos e Salários Pessoais	Outras Vantagens **		Total
LOMAN	Desembargador(a)	30	914.133,30	48.460,91	90.499,14	54.247,17		1.107.340,52
	Juiz(a) de 1 Entrancia	56	1.417.293,36	177.264,06	2.783,96	66.119,00		1.663.460,38
	Juiz(a) de 2 Entrancia	101	2.719.351,27	226.903,09	23.693,28	79.892,23		3.049.839,87
	Juiz(a) de 3 Entrancia	79	2.262.784,36	114.866,21	63.014,20	94.137,29		2.534.802,06
	Juiz(a) Substituto(a)	73	1.834.045,10	107.730,50		76.721,19		2.018.496,79
	Pretor(a) da Capital	3	71.370,87		7.850,79	7.929,30		87.150,96
		----	-----	-----	-----	-----		-----
* TOTAL DO REGIME ->		342	9.218.978,26	675.224,77	187.841,37	-	379.046,18	10.461.090,58
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	1.031	4.124.112,62	3.927.691,77	2.629.514,15	33.998,58	104.408,13	10.819.725,25
	Secretario de Camara Isolada	1	5.726,63	14.316,58	10.427,90			30.471,11
NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	534	2.072.954,58	1.878.847,86	1.403.712,08	1.441.958,71	956.815,90	7.754.289,13
		----	-----	-----	-----	-----		-----
* TOTAL DO REGIME ->		1.566	6.202.793,83	5.820.856,21	4.043.654,13	1.475.957,29	1.061.224,03	18.604.485,49
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	25	66.613,25	4.263,24	28.835,65	1.332,26	5.196,37	106.240,77
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Segurança	131	404.526,56	8.594,27	386.093,81	272.344,27	196.342,51	1.267.901,42
	Auxiliar Judiciario	619	1.882.963,84	136.933,64	730.097,75	31.584,95	101.704,28	2.883.284,46
	Avaliador Judicial	1	1.170,61		713,48			1.884,09
	Depositario Publico	2	2.341,22		1.404,72			3.745,94
	Diretor de Secretaria	13	51.196,39		16.021,23		1.453,57	68.671,19

	Escrivao do Civel	3	3.495,81		1.514,83			5.010,64
	Motorista	11	34.184,84		25.168,52	933,97	6.100,00	66.387,33
	Oficial de Justica	69	206.332,50	3.019,50	191.090,22	141.614,55	100.745,26	642.802,03
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		874	2.652.825,02	152.810,65	1.380.940,21	447.810,00	411.541,99	5.045.927,87
REG. JURIDICO UNICO	Atendente Judiciario	170	446.214,31	28.870,97	252.384,93	36.170,80	76.877,40	840.518,41
NIVEL FUNDAMENTAL								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		170	446.214,31	28.870,97	252.384,93	36.170,80	76.877,40	840.518,41
REQUISITADO	Analista Judiciario	29		104.857,89		416,83		105.274,72
NIVEL SUPERIOR								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		29	-	104.857,89	-	416,83	-	105.274,72
REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	40		78.559,78		25.363,83	16.512,41	120.436,02
NIVEL MÉDIO	Servico Militar Lei 6500/02	120		13.524,37		207.379,78	3.921,46	224.825,61
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		160	-	92.084,15	-	232.743,61	20.433,87	345.261,63
REQUISITADO	Atendente Judiciario	11		21.113,42		2.113,65	1.279,00	24.506,07
NIVEL FUNDAMENTAL								
* TOTAL DO REGIME ->		11	-	21.113,42	-	2.113,65	1.279,00	24.506,07
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	22	49.228,68	101.977,18	33.221,99		926,08	185.353,93
NIVEL SUPERIOR	CJS-2	261	726.402,15	1.124.835,68	133.143,38		47.338,40	2.031.719,61
	CJS-3	381	1.402.350,66	2.102.521,23	699.292,58	23.820,73	99.234,32	4.327.219,52
	CJS-4	108	424.272,67	895.751,36	214.749,47	1.570,19	30.637,23	1.566.980,92
	CJS-5	14	61.329,24	145.862,45	32.697,09		4.666,90	244.555,68
	CJS-6	126	632.983,58	1.075.765,56	289.767,77		25.095,40	2.023.612,31
	CJS-7	3	16.997,79	38.735,81	22.371,91			78.105,51
	CJS-8	7	43.832,39	131.804,11	22.487,94			198.124,44
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		922	3.357.397,16	5.617.253,38	1.447.732,13	25.390,92	207.898,33	10.655.671,92
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	170	406.269,72	437.763,55	161.432,43		24.745,95	1.030.211,65
NIVEL MÉDIO								
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		170	406.269,72	437.763,55	161.432,43	-	24.745,95	1.030.211,65
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	13	37.641,58	37.549,99	35.118,88		1.800,00	112.110,45
	FG-2	80	276.633,17	295.075,16	266.258,48	11.636,52	18.879,57	868.482,90
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		93	314.274,75	332.625,15	301.377,36	11.636,52	20.679,57	980.593,35
* TOTAL DO QUADRO ->		4.337	22.598.753,05	13.283.460,14	7.775.362,56	2.232.239,62	2.203.726,32	48.093.541,69
Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários	Pessoais	Outras	Outras Vantagens**	Total
				Gratificações				
LOMAN	Desembargador(a)	38	1.157.902,18		1.583,16		80.849,30	1.240.334,64
	Juiz Auditor	1	28.642,84					28.642,84
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	196.840,14					196.840,14
	Juiz(a) de 2 Entrancia	13	316.802,57					316.802,57
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	830.642,36				21.725,42	852.367,78
	Juiz(a) Togado	4	95.161,16					95.161,16
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94					45.587,94
	Pretor(a) da Capital	8	190.322,32					190.322,32
	Pretor(a) do Interior	13	290.717,31					290.717,31
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		116	3.152.618,82	-	1.583,16	-	102.574,72	3.256.776,70
REG. JURIDICO UNICO	Analista Judiciario	52	256.487,70	208.402,63	640.441,01		42.785,69	1.148.117,03
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	6.223,19	4.978,55	5.600,87			16.802,61
	Assessor de Camara	2	10.937,74	9.051,92	10.522,85			30.512,51
	Assessor de Juiz	3	9.883,30	8.678,01	8.382,70			26.944,01
	Assessor Organizacional	1	5.657,45	4.525,96	2.036,68			12.220,09
	Diretor de Secretaria	3	12.730,72	10.184,57	12.150,20		8.215,39	43.280,88
	Escrivão Judicial	7	31.356,39	25.085,10	41.633,52			98.075,01
	Médico	3	12.567,80	11.994,84	15.142,94	4.127,66		43.833,24
	Oficial Justiça Avaliador	14	59.329,97	43.127,83	75.642,20	37.317,01	18.072,30	233.489,31
	Sec. Câmara Cível Isolada	1	5.726,63	15.175,57	9.568,91			30.471,11
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.726,63	14.316,58	10.427,90			30.471,11
	Secretario do Tribunal R09/90	1	3.745,31	9.363,28	9.062,10		8.300,42	30.471,11
	Taquigrafo Judiciario I	3	9.498,90	7.599,10	7.507,14			24.605,14
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.623,67	4.570,51	4.097,09			12.291,27
	Técnico Assistente	3	10.472,27	8.377,80	12.194,15			31.044,22
	Técnico Especial I	1	4.067,84	3.254,27	6.406,80			13.728,91
	Técnico Especial II	12	65.881,64	63.906,98	176.505,71	3.394,45		309.688,78
	Técnico Judiciário I	2	8.135,68	6.508,54	13.342,49			27.986,71
	Técnico Judiciário II	11	60.331,97	66.369,33	169.907,55			296.608,85
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		122	582.384,80	525.471,37	1.230.572,81	44.839,12	77.373,80	2.460.641,90
REG. JURIDICO UNICO	Agente de Segurança	7	19.184,98		13.469,56		14.455,67	47.110,21
	Aux. Administração I	1	2.938,95		1.028,63			3.967,58
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	10.942,36	4.557,38	15.648,28			31.148,02
	Aux. Administrativo I	5	14.514,69		7.135,63			21.650,32
	Aux. Administrativo III	5	17.863,63	5.845,29	30.796,03			54.504,95
	Aux. de Secretaria	4	10.658,12		6.059,11			16.717,23
	Aux. Judiciario	55	182.109,95	1.890,43	137.203,90		19.137,28	340.341,56
	Aux. Judiciario I	6	19.099,82		10.514,18			29.614,00
	Aux. Judiciario II	10	30.925,40	3.208,41	23.505,98	1.499,14		59.138,93
	Aux. Judiciario III	8	29.717,60	7.800,87	47.167,35		3.843,31	88.529,13
	Aux. Serviço Médico I	1	2.938,95		1.763,37			4.702,32
	Avaliador Judicial	4	2.341,22		30.748,68	880,00		33.969,90
	Contador do Juizo	1	1.170,61		702,36			1.872,97
	Diretor de Secretaria	5	18.203,17		8.741,29		3.914,22	30.858,68
	Distribuidor	7	7.023,66		4.097,10	1.465,59		12.586,35
	Escrevente	6	13.662,11	2.131,62	3.170,77	880,00		19.844,50
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.170,61		794,51	153,58		2.118,70
	Escrevente Cart Ofic	2	5.329,06		3.197,42			8.526,48
	Escrivão do Cível	15	15.445,03	6.544,24	34.406,36	92.137,60		148.533,23

	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	22.753,98		13.462,73		36.216,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.171,55		2.502,93		6.674,48
	Of. Reg. Civil Nasc. Óbitos	3	2.341,22		732,48	2.124,10	5.197,80
	Of. Reg. de Casamento	2	2.341,22		869,49	15.476,57	18.687,28
	Oficial de Justiça	63	190.413,60		160.162,10	116.243,84	526.841,61
	Tabeliao	11				27.771,81	27.771,81
	Tec Contabilidade	2	7.247,34	5.073,13	21.270,05		33.590,52
		----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		235	634.508,83	37.051,37	579.150,29	258.632,23	1.610.715,27
REG. JURIDICO UNICO	Ag. Segurança Motorista	6	17.050,09	5.416,69	31.060,96		53.527,74
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	51	133.847,63	2.210,05	60.762,04		196.819,72
	Atendente Judiciario I	5	11.629,86		4.155,06		15.784,92
	Atendente Judiciario II	4	11.190,09	1.465,00	6.241,16		18.896,25
	Aux. Serviços Gerais	4	8.961,65		3.242,00		12.203,65
	Aux. Serviços Gerais I	7	15.638,39		4.156,33		19.794,72
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.473,42		4.359,48	1.245,57	13.078,47
	Aux. Serviços Gerais III	2	5.469,75	2.057,09	4.693,35	295,43	12.515,62
	Guarda Judiciário	1	2.488,06		1.907,23		4.395,29
		----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		83	213.748,94	11.148,83	120.577,61	1.541,00	347.016,38
* TOTAL DO QUADRO ->		556	4.583.261,39	573.671,57	1.931.883,87	305.012,35	7.675.150,25
* TOTAL GERAL ->		4893	27.182.014,44	13.857.131,71	9.707.246,43	2.537.251,97	55.768.691,94
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL	
- Ativo			2.431.619,23	2.445.982,02	1.130.815,49		6.008.416,74
- Inativo			792.560,13	1.222,38			793.782,51
- Pensionista			242.296,07	15.108,46			257.404,53
- Complementação			4.111.749,56				4.111.749,56
* TOTAL DO QUADRO ->			7.578.224,99	2.462.312,86	1.130.815,49		11.171.353,34

Protocolo 964311

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 147 A 155/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 11/05, 16/05 E 20/05/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 147/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 83012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Guilherme Machado de Carvalho**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Guilherme Machado de Carvalho**, responsável pelo **Instituto de Previdência Municipal de Ananindeua, no período de 12/01 a 31/12/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **83012011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 148/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 80022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda Nonata Rocha Teixeira**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Nonata Rocha Teixeira**, responsável pela **Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **80022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 149/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201418345-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Zaqueu Alves Salomão**.
O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios

(\Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Zaqueu Alves Salomão**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no período de 27/02 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201418345-00**, referente à Tomada de Contas Especial daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 150/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 201418345-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Lourival Fernandes de Lima**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no período de 01/01 a 26/02/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201418345-00**, referente à Tomada de Contas Especial daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 151/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090112008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Jeane Akiko Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jeane Akiko Batista**, responsável pelo **FUNDEB/SME de Aurora do Pará, no período de 15/09 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090112008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 152/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 1090112008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Lindalva Lima Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Lindalva Lima Silva**, responsável pelo **FUNDEB/SME de Aurora do Pará, no período de 01/01 a 14/09/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1090112008-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 153/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 140092011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Mendes Pereira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Mendes Pereira**, responsável pela **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Belém - SEURB, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **140092011-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 154/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
Processo nº 201600271-00
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Antônia Diana Mota de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente documentos e/ou esclarecimentos nos autos do **Processo nº 201600271-00**, referente a Denúncia em trâmite nesta Corte, sob pena de revelia.
Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 155/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 146142013-00/201401597-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Thalles Costa Belo**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Thalles Costa Belo**, responsável pela **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, do Município de Belém, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 146142013-00/201401597-00**, referente a prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 11 de maio de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
Protocolo 961868

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 24/05/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 640012010-00
Responsável: Srs. Olavio Silvio Rocha (01.01 a 16.09) e Shirley Cristina de Barros Malcher (17.09 a 31.12.09)
Origem: Prefeitura Municipal - PM / Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2010 - Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 640012010-00
Responsável: Srs. Olavio Silvio Rocha (01.01 a 16.09) e Shirley Cristina de Barros Malcher (17.09 a 31.12.09)
Origem: Prefeitura Municipal - PM / Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 400012010-00
Responsável: Norival Rodrigues Pimentel
Origem: Prefeitura Municipal - PM / Limoeiro do Ajuru
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Governo
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Cezar Colares

04) Processo nº 400012010-00
Responsável: Norival Rodrigues Pimentel
Origem: Prefeitura Municipal - PM / Limoeiro do Ajuru
Assunto: Prestação de Contas - Contas de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Cezar Colares

05) Processo nº 280022012-00
Responsável: Jair do Socorro Pinheiro Reis
Origem: Câmara Municipal - CM / Curralinho
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Cezar Colares

06) Processo nº 350022010-00
Responsável: Sr.Waldemir Oliveira da Costa
Origem: Câmara Municipal - CM / Irituia
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

07) Processo nº 1294192013-00
Responsável: João do Rosário Reis (01.01 A 05.08.2013) Darli Silva Costa (06.08 a 31.12.2013)
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA / Vitória do Xingu
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2013
Relator: Cons Mara Lúcia

08) Processo nº 642342010-00
Responsável: Sras. Iracy de Souza Pereira (01.01 a 16.09) e Lucilange Leite Costa de Almeida (17.09 a 31.12.09)
Origem: Fundo Municipal de Educação / Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 134042011-00
Responsável: Luciene K.Dias Barbosa
Origem: Fundo Municipal de Educação - FME / Barcarena
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Cezar Colares

10) Processo nº 183142010-00
Responsável: José Ivo Cardoso
Origem: Instituto de Previdência Municipal - IPM / Breves
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Cezar Colares

11) Processo nº 201116598-00
Responsável: Derci Pereira da Silva
Origem: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - Convênio nº 001/2011 / Soure
Assunto: Prestação de Contas - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Soure - APADS
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Cezar Colares

12) Processo nº 524912011-00
Responsável: Jodielson Silva de Oliveira (01.01 a 30.04.2011) José Maria Viana de Andrade (01.05 a 31.12.2011)
Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS / Oeiras do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Cezar Colares

13) Processo nº 201209565-00
Responsável: Sr. João Alves Campelo
Origem: Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil / Marabá
Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas do Convênio S/N, firmado com a Prefeitura Municipal
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

14) Processo nº 201209959-00
Responsável: Carlos Alberto da Silva Pinto
Origem: Fundação Cultural de Belém - FUMBEL - Convênio nº 004/2012 / Centro Comunitário
Assunto: Prestação de Contas - Embaixada de Samba do Império Pedreirense
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Cezar Colares

15) Processo nº 201307547-00
Responsável: Raimundo Silvio Jaques
Origem: Fundação Cultural de Belém - FUMBEL - Convênio nº 015/2012 / Centro Comunitário
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Cezar Colares

16) Processo nº 201603666-00
Responsável: SELT Engenharia Ltda
Interessado(a): Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB / MINAS GERAIS
Assunto: Denúncia - Suspensão de Cautelar
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Cezar Colares

17) Processo nº 201513973-00
Responsável: Carmem Lúcia Guimarães Santiago
Origem: Fundo Municipal de Educação - FME / Concórdia do Pará
Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto do Acórdão 27.120
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

18) Processo nº 201602037-00
Responsável: João Amaral Lima da Costa
Origem: Secretaria Municipal de Economia - SECON / Belém
Assunto: Recurso - Recurso de Revisão contra a decisão objeto do Acórdão n 24.519, de 17.12.13
Exercício: 2009
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

19) Processo nº 201513626-00
Responsável: Raimundo Nonato Almeida de Sá
Origem: Embaixada do Samba do Império Pedreirense / Belém
Assunto: Recurso - Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão 27.017, de 18.06.15
Exercício: 2007
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

20) Processo nº 201311472-00
Interessado(a): Giovanni Spindula Thomaz
Origem: Instituto de Previdência do Município / Santana do Araguaia
ASSUNTO: APOSENTADORIA - APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 035/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

21) Processo nº 201307731-00
Interessado(a): Sr. Mário Custódio da Mota
Origem: IPAMB / Belém
ASSUNTO: APOSENTADORIA - PORTARIA Nº 0570/2013, DE 09.05.13
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

22) Processo nº 201318828-00
Interessado(a): Sra.Luiza Conceição de Souza Nobre
Origem: IMPAS / Afuá
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 017/2013
Exercício: 2013
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

23) Processo nº 201413751-00
Interessado(a): Sra.Lucimar Farias Correa
Origem: Fundo de Previdência do Município / São Sebastião da Boa Vista

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 047/2015
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

24) Processo nº 201413759-00
Interessado(a): Sra.Nete Ferreira de Santana
Origem: Fundo de Previdência Social do Município / São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 037/2015
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

25) Processo nº 201420579-00
Interessado(a): Sra.Naide Maria da Assunção Balieiro Viana
Origem: Fundo de Previdência / Oeiras do Pará
Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 028/2015
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Sérgio Leão

26) Processo nº 201307941-00
Interessado(a): Cleusa Gonçalves Vieira Temponi
Origem: Prefeitura Municipal / Cumaru do Norte
Assunto: Subsídio - Lei nº 285/2012
Exercício: 2012
Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

27) Processo nº 201603363-00
Interessado(a): Jean Carlos Ribeiro da Silva
Origem: Câmara Municipal - CM / Canaã dos Carajás
Assunto: Subsídio - Lei Municipal nº 721/2016, de 18.02.2016
Exercício: 2016
Relator: Cons Mara Lúcia

28) Processo nº 201604660-00
Interessado(a): João Cleber de Souza Torres
Origem: Prefeitura Municipal - PM / São Félix do Xingu
Assunto: Subsídio - Lei Complementar nº 096/2015, de 17.03.16
Exercício: 2016
Relator: Cons Mara Lúcia

29) Processo nº 201408044-00
Interessado(a): Sr. Luiz Carlos Castro
Origem: Prefeitura Municipal / Nova Timboteua
Assunto: Contrato - Contratos Temporários firmados com Abias Amaral dos Santos e outros
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

30) Processo nº 201510690-00
Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas
Assunto: Contrato - Contrato Temporário de Pessoal
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

31) Processo nº 201510702-00
Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas
Assunto: Contrato - Contrato Temporário de Pessoal
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

32) Processo nº 201510725-00
Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas
Assunto: Contrato - Contrato Temporário de Pessoal
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

33) Processo nº 201513825-00
Interessado(a): Leudicy Maria de Souza Leão
Origem: Secretaria Municipal de Administração / Parauapebas
Assunto: Contrato - Contrato Temporário de Pessoal
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Jose Carlos Araujo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19/05/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 964224

PUBLICAÇÃO DE ATOS

***ACÓRDÃO Nº 27.295, DE 03/07/2015**

PROCESSO Nº 201404614-00 (110022007-00
ORIGEM: Câmara Municipal de Bagre
ASSUNTO: Recurso Ordinário - Exercício 2007
RECORRENTE: Agostinho Martins de Matos
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Bagre. Exercício de 2007. Recurso Ordinário face o Acórdão nº23.651/2013. Conhecimento. Provimento Parcial. Não Aprovação das contas.
ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I - CONHECER do Recurso Ordinário e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL para reformar os termos constantes do Acórdão nº 23.651/2013 e,
II - EXCLUIR da decisão recorrida:
- a conta Agente Ordenador no valor de R\$ 316.827,38 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) e;
- Pagamento de diárias em desacordo com a Res. nº 04/96, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e,

III - MANTER da decisão recorrida:
- a multa pela remessa intempestiva dos RGF's do exercício, mas reduzindo para o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- a multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e;
- NÃO APROVAR as contas da Câmara Municipal de BAGRE, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade de AGOSTINHO MARTINS DE MATOS.
***República da por ter saído com incorreção no dia 09 de novembro de 2015.**

***ACÓRDÃO Nº 27.785, DE 30/09/2015**
Processo nº 201411264-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Alenquer
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Mauro Jorge de Carvalho Figueira - (Secretário)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Contratos Temporários. Fundo Municipal de Saúde de Alenquer. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 194 e 195 dos autos.
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 021 a 025 e 029/2014, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer com Adriana do Nascimento Simões e outros, para o exercício das funções de *Técnica em Enfermagem, Agente de Controle de Endemias, Enfermeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Odontólogo*, por não atenderem as disposições do Art. 37, IX, da Constituição Federal, uma vez que não foram demonstrados os fatos geradores da necessidade excepcional de interesse público para celebração de tais avenças, em consonância com a exceção à regra consignada no texto fundamental, ferindo princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade e eficiência.
***República da por ter saído com incorreção no dia 18 de janeiro de 2016.**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201602463-00
PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEF DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.119, DE 19/11/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEF DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - EX. 2007
Principal Prestação de Contas Processo nº 1024092007-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MANOEL SOARES DA COSTA, Ex-Ordenador, neste ato representada por seu advogado (Procuração fls. 11), contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.119, de 19/11/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de São Geraldo do Araguaia, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 11/01/2016 e o recurso interposto em 11/02/2016, consoante carimbo "Serviço de Protocolo RECEBI" do protocolo TCM/PA à fl. 01-verso, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 22 de Fevereiro de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201602624-00
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 27.819 QUE JULGOU IRREGULARES OS REGISTROS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS - EX. 2014
Principal Prestação de Contas Processo nº 201414962-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, Secretário Municipal de Saúde, contra a decisão proferida no Acórdão nº 27.819, de 06/10/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares os registros dos 37 contratos temporários firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde e Jefferson Pinheiro Marques e outros, exercício 2014, de responsabilidade da recorrente.

É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 18/01/2016 e o recurso interposto em 18/02/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.
Belém, 26 de Fevereiro de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201603002-0
PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DE ACARÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 27.217, DE 02/07/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB DO ACARÁ - EX. 2010
Principal Prestação de Contas Processo nº 024172010-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ELZA MARIA DOS SANTOS QUARESMA, Ex-Secretária de Educação, neste ato representado por seu advogado (procuração fls. 08), contra a decisão proferida no Acórdão nº 27.217, de 02/07/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação e Fundeb de Acará, exercício 2010, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 01/02/2016 e o recurso interposto em 02/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 10 de Março de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201603415-00
PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 27.011, DE 18/06/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EX. 2013
Principal Prestação de Contas Processo nº 201512829-00 (1073282013-00)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ARLEÍLSON VALÉRIO ALVES DA CRUZ, Secretário municipal de educação, neste ato representada por seu advogado (Procuração às fls. 15), contra a decisão proferida no Acórdão nº 27.011, de 18/06/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Abel Figueiredo, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

A decisão que não aprovou as contas foi publicada dia 11/09/2015 (Sexta-feira), razão pela qual fora oposto, tempestivamente, embargos de declaração no dia 21/09/2015 (antes mesmo de expirar o prazo legal), entretanto, foi negado conhecimento aos embargos entendendo os respeitáveis Conselheiros que o mesmo não preencheu os requisitos específicos da espécie. Nesta senda, devemos analisar o que determina o Art. 256, Inciso II, do RITCM/PA, "Os recursos serão recebidos: (...) II - com efeito suspensivo, tratando-se de embargos de declaração, interrompendo o prazo para interposição de outros recursos contra decisão embargada".
Dito isto, o referido Acórdão nº 28.310, que decidiu pelo não

conhecimento e arquivamento dos embargos nos termos do Art 265, §1º e 2º, do RITCM/PA, fora publicado no DOE em 22/02/2016 e o recurso interposto em 15/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 21 de Março de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201603520-00
PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABATETUBA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.171, DE 26/11/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB - EX. 2013
Principal Prestação de Contas processo nº 014202013-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, contra a decisão contida no Acórdão nº 28.171, de 26/11/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Abaetetuba, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 18/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir, para distribuição.
Belém, 08 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201603598-00
PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.233, DE 10/12/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - EX. 2008
Principal Prestação de Contas Processo nº 380022008-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por PEDRO EDIVAN BARBALHO, Ordenador, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.233, de 10/12/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Jacundá, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 21/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.
Belém, 31 de Março de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201603613-00
PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.240, QUE JULGOU REGULARES COM RESSALVA AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL - EX. 2007
Principal Prestação de Contas Processo nº 273972007-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por DOMINGAS ALVES DE SOUSA, Ex-Secretária, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.240, de 10/12/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou regulares com ressalva (Multa o ordenador de despesas) as contas do Fundo Municipal, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 19/02/2016 (Sexta-feira) e o recurso interposto em 21/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.

Belém, 31 de Março de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603617-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIPURU.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.487, DE 28/01/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIPURU - EX. 2013

Principal Prestação de Contas Processo nº 1410162013-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por GESSIANE SOUZA DOS SANTOS DE BRITO, Ex-Secretária, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.487, de 28/01/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 21/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.

Belém, 01 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603651-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.172, DE 26/11/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ - EX. 2012

Principal Prestação de Contas processo nº 033982012-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA, neste ato representado pelo seu advogado (procuração à fl. 9), contra a decisão contida no Acórdão nº 28.172, de 26/11/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício 2012, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 22/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante, e a seguir, para distribuição.

Belém, 31 de Março de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603672-00

PROCEDÊNCIA: CÂMARA DE MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.150, DE 24/11/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - EX. 2008

Principal Prestação de Contas Processo nº 090022008-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSÉ FARIAS DA

COSTA, Ex-Presidente, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.150, de 24/11/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 22/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.

Belém, 01 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO N.º 201603684-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.420, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO - EX. 2008

Principal Prestação de Contas Processo nº 1200052008-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito e Ordenador, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.420, de 14/01/16, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, exercício 2008, de responsabilidade da recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 22/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.

Belém, 06 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603698-00

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.186, DE 26/11/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA - EX. 2006

Principal Prestação de Contas Processo nº 410022006-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por WALDEMIR FERREIRA COSTA, Ex-Presidente da Câmara, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.186, de 26/11/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício 2006, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 23/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.

Belém, 07 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603739-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.430, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL - EX. 2008

Principal Prestação de Contas processo nº 1020012008-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MANOEL SOARES DA COSTA, Ex-Ordenador, neste ato, representado pelo seu advogado (Procuração à fl. 11), contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.430, de 19/01/2016, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 23/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.

Belém, 06 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603741-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 12.165, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EX. 2007

Principal Prestação de Contas processo nº 1020012007-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MANOEL SOARES DA COSTA, Ex-Ordenador, neste ato, representado por seu advogado (procuração às fls. 10), contra a decisão proferida na Resolução nº 12.165, de 04/02/2016, que através de Decisão Plenária, decidiu por emitir parecer prévio contrário à não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 23/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.

Belém, 07 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**

PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603742-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.175, DE 26/11/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI - EX. 2011

Principal Prestação de Contas Processo nº 334052011-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ROBERTO PINA OLIVEIRA, Ordenador, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.175, de 26/11/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri, exercício 2011, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 23/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar

084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603771-00
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 12.139, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EX. 2013
Principal Prestação de Contas processo nº 1040012013-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ROSINEI PINTO DE SOUZA, Ex-Ordenador, contra a decisão proferida na Resolução nº 12.139, de 17/12/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu por emitir parecer prévio contrário à não aprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Tailândia, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 23/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603772-00
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.382, DE 17/12/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - EX. 2013
Principal Prestação de Contas Processo nº 1040012013-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ROSINEI PINTO DE SOUZA, Prefeito, contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.382, de 17/12/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Tailândia, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 23/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao artigo 69 da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603775-00
PROCEDÊNCIA: FUNDEB DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.424, DE 14/01/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - EX. 2008
Principal Prestação de Contas Processo nº 1410192008-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por RAIMUNDO NONATO RAMOS SANTOS, Ex-Ordenador, neste ato representada por seu advogado (Procuração às fls 19), contra a decisão proferida no Acórdão 28.424, de 14/01/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do FUNDEB de Quatipuru, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 22/02/2016 e o recurso interposto em 23/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo,

conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603880-00
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 12.116, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EX. 2005
Principal Prestação de Contas processo nº 210012005-00 (200604784-00)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Ex-Prefeito, neste ato, representado por seu advogado (procuração à fl. 13), contra a decisão proferida na Resolução nº 12.116, de 15/12/2015, que através de Decisão Plenária, Emitiu parecer prévio contrário à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cametá, exercício 2005, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 07/03/2016 e o recurso interposto em 29/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69 da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603882-00
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 12.123, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EX. 2006
Principal Prestação de Contas processo nº 210012006-00 (200708348-00)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Ex-Prefeito, neste ato, representado por seu advogado (procuração à fl. 13), contra a decisão proferida na Resolução nº 12.123, de 16/12/2015, que através de Decisão Plenária, Emitiu parecer prévio contrário à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cametá, exercício 2006, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 07/03/2016 e o recurso interposto em 29/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603883-00
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 12.124, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EX. 2007
Principal Prestação de Contas processo nº 210012007-00 (20060550000)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Ex-Prefeito, neste ato, representado por seu advogado (procuração à fl. 13), contra a decisão proferida na Resolução nº 12.124, de 16/12/2015, que através de Decisão Plenária, Emitiu parecer prévio contrário à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cametá, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 07/03/2016 e o recurso interposto em 29/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201603957-00
PROCEDÊNCIA: FUNDEB SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.404, DE 17/12/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDEB - EX. 2008
Principal Prestação de Contas processo nº 1024262008-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MANOEL SOARES DA COSTA, Ordenador, neste ato, representado por seu advogado (Procuração à fl. 10), contra a decisão contida no Acórdão nº 28.404, de 17/12/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas do Fundeb de São Geraldo do Araguaia, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 29/02/2016 e o recurso interposto em 30/03/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir, para distribuição.
Belém, 07 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201604138-00
PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.485, DE 28/01/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - EX. 2013
Principal Prestação de Contas Processo nº 890022013-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por REINALDO ALVES DA SILVA, Ex-Presidente, contra a decisão proferida no Acórdão 28.485, de 28/01/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 04/03/2016 e o recurso interposto em 04/04/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.
Belém, 11 de Abril de 2016.
CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201604218-00
PROCEDÊNCIA: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAGRE.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.301, DE 15/12/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAGRE - EX. 2009
Principal Prestação de Contas Processo nº 113172009-00 (201013905-00)

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, Ordenador, neste ato representada por seu advogado (Procuração às fls 15), contra a decisão proferida no Acórdão 28.301, de 15/1 2/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo de Assistência Social de Bagre, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente. É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 07/03/2016 e o recurso interposto em 05/04/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

A Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.

Belém, 11 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201604243-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 12.140, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EX. 2005

Principal Prestação de Contas processo nº 330012005-00 (200701003-00)

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Ex-Prefeita, contra a decisão proferida na Resolução nº 12.140, de 17/12/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu por emitir parecer prévio contrário à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, exercício 2005, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que o protocolo estava em Correição, portanto não estava em seu funcionamento pleno, e assim, por ordem do Secretário-Geral, a seguinte data passa a contar como se admitida fosse, sendo assim, a decisão foi publicada no DOE de 03/03/2016 e o recurso interposto em 05/04/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

A Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.

Belém, 08 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201604306-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.565, DE 16/02/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO - EX. 2007

Principal Prestação de Contas Processo nº 163992007-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JAMIL ASSAD NETO, Ex-Gestor, contra a decisão proferida no Acórdão 28.565, de 16/02/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Bonito, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 07/03/2016 e o recurso interposto em 06/04/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Srt. 69, da lei em referência

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

A Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.

Belém, 13 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO N.º 201604324-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 12.158, DE 02/02/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM - EX. 2002

Principal Prestação de Contas Processo nº 440012002-00 (201202953-00)

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Ex-Ordenador, contra a decisão proferida na Resolução nº 12.158, de 02/02/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício 2002, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 07/03/2016 e o recurso interposto em 06/04/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

A Secretaria para comunicar o interessado, e a seguir para distribuição.

Belém, 14 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**-PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201604523-00

PROCEDÊNCIA: FUNDEB DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.174, DE 26/11/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA FUNDEB DE GOIANÉSIA DO PARÁ - EX. 2013

Principal Prestação de Contas Processo nº 1144582013-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MARIA ODETE MACEDO ALENCAR, neste ato, representado por seu Advogado (Procuração às fls. 06), contra a decisão proferida no Acórdão nº 28.174, de 26/11/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundeb de Goianésia do Pará, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 11/03/2016 e o recurso interposto em 12/04/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

A Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.

Belém, 18 de Abril de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**-PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO Nº 201605445-00.

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/FUMBEL.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 28.287, DE 10/12/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA FUMBEL DE BELÉM- EX. 2012

Principal Prestação de Contas processo nº 201403870-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por VICTOR AUGUSTO DA SILVA DOMINGUES, contra a decisão contida no Acórdão nº 28.287, de 10/12/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas da Fundação Cultural do município de Belém, exercício 2012, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 04/04/2016 e o recurso interposto em 03/05/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

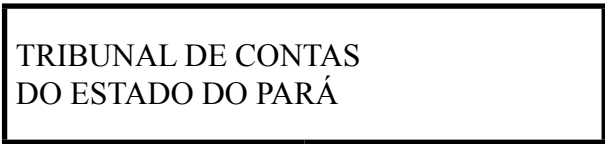
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

A Secretaria para comunicar o interessado e a seguir, para distribuição.

Belém, 10 de Maio de 2016.

CONS. **CEZAR COLARES**-PRESIDENTE-TCM

Protocolo 964301



PORTARIA

PORTARIA Nº 31.028 DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2016, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
1º QUADRIMESTRE - 2016						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		TOTAL
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA						
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	-445.539,04	0,00	- 10.000,00	-455.539,04
Outras Despesas Correntes	0101	-100.000,00	1.000.000,00	0,00	270.000,00	1.170.000,00

	0111	0,00	0,00	0,00	19.427,00	19.427,00
	0112	0,00	0,00	0,00	533,00	533,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
GRUPO DE DESPESA / FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Pessoal	0101	0,00	-445.539,04	0,00	-10.000,00	-455.539,04
Outras Despesas Correntes	0101	-100.000,00	1.000.000,00	0,00	270.000,00	1.170.000,00
	0111	0,00	0,00	0,00	19.427,00	19.427,00
	0112	0,00	0,00	0,00	533,00	533,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 2016.
LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo 964236

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.068, DE 18 DE MAIO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS**, Motorista, matrícula nº 0100296, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-06 a 14-07-2016.

Protocolo 964221

PORTARIA Nº 31.069, DE 18 DE MAIO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE**, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-06 a 07-07-2016.

Protocolo 964223

PORTARIA Nº 31.070, DE 18 DE MAIO DE 2016.
CONCEDER á servidora **PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS**, Auditor de Controle Externo ciências Contábeis, matrícula nº 0961361, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-09-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-06 a 05-07-2016.

Protocolo 964239

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00797
Valor: R\$ 7.350,16
Data de Emissão: 17/05/2016
Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 03/2016.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0101
Contratada: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELLI
CNPJ: 19.518.277/0001-39
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1197-A, Bairro: Marco, CEP: 66.093-029, Blélém/PA.
Telefone: (91) 3216-0106
Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 964054

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE00798
Valor: R\$ 14.520,15
Data de Emissão: 17/05/2016
Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 03/2016.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0101
Contratada: COMÉRCIO AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.241.626/0001-39
Endereço: Av. Magalhães, nº 329, Anexo A, Bairro da Guanabara, CEP: 67.010-570, Ananindeua/PA.
Telefone: (91) 3235-9744
Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 964096

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de março de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 55.526

Processos n.ºs 2014/50427-9 e 2014/50789-0
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Relatora:Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidor temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ADRIANA DIAS PIRES, KÉZIA FREITAS MELO DOS SANTOS, RAFAELLA PRISCILA GUEDES DA SILVA, LEANDRO SILVA GOMES, PEDRO RIBEIRO NETTO, CÁSSIO HENRIQUE SILVA LIMA, FHELPE CASTRO DE MATOS, ANDREZA CORDEIRO CARDOSO, FABRÍCIO MARTINS ALVES, ELEN SOUZA DA COSTA, HILDÉLIA DAMASCENO SILVA, CLÉIA PINHEIRO SOUTO e JOSÉ LUÍZ MORAES SANTOS NETO;
2) Determinar ao órgão contratante que passe a apresentar, nas contratações encaminhadas para registro, expressa declaração dos admitidos de obediência à “quarentena” de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determinam os arts. 2º e 5º da LC n.º 07/1991;
3) Determinar o envio de cópia desta decisão à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), à Auditoria-Geral do Estado (AGE) e à Casa Civil da Governadoria do Estado para ciência e cumprimento da parte que lhes cabe;
4) Determinar à Secretaria de Controle Externo a inclusão de Auditoria Programada no Plano Anual de Fiscalização com a finalidade de fiscalizar o atendimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 55.527

Processos nºs. 2014/50792-5 e 2014/50433-7
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA (Em substituição do Conselheiro Cipriano Sabino Oliveira Júnior)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir, em caráter excepcional, os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - RAPHAELA CARDOSO BARRETO, JORGE LUÍS DA CRUZ RAMOS, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, LUZIENE BARRETO DE SENA, VALDECI SOUZA NETO, NOÊMIA DA CONCEIÇÃO SILVA, CLAUDINÉIA OLIVEIRA DE FARIAS, JOÃO PAULO MARTINS VIEIRA, GIOVANE DOS SANTOS ARAÚJO, MÁRCIA MARIA BRITO SANTOS, EDJAN GOMES SALDANHA, TAIANE ROCHA DE LIMA, ALTAIR TENÓRIO CALDAS JÚNIOR, JENNEPHER DA SILVA PANTOJA, JAIANE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, SAMARA PRISCILA DA COSTA CRUZ, RAPHAEL ALESSANDRO GOMES DE LOUREIRO, MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA, SANDRA ROSANE MENDES DE SOUZA, CARMEN SIMONE MENDES DE SOUZA, MARIA ERONDINA DE ASSIS

PALHETA, ANA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, LÚCIO FLÁVIO MODESTO REGO, JAQUELINE MOURÃO DE ARAÚJO, ANTÔNIO JOSÉ LOPES, JOSSENILDA SILVA DE JESUS, GLEINA LÚCIA VIEIRA DO AMARAL, SILANILDO DA COSTA CORRÊA, LÁZARO NUNES DE SOUSA, LUZIA TACIANE FERREIRA NETO, CELMA FERNANDES DOS SANTOS, CLEUCIANE GARCIA DA SILVA e IVONE BORGES DIAS, considerando a existência de TAC firmado com o Ministério Público do Estado;
2) Determinar ao órgão contratante que passe a apresentar, nas contratações encaminhadas para registro, expressa declaração dos admitidos de obediência à “quarentena” de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determinam os arts. 2º e 5º da LC n.º 07/1991;
3) Determinar o envio cópia da decisão à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), à Auditoria-Geral do Estado (AGE) e à Casa Civil da Governadoria do Estado, para ciência e cumprimento da parte que lhes cabem;
4) Determinar à Secretaria de Controle Externo a inclusão de Auditoria Programada no Plano Anual de Fiscalização, com a finalidade de fiscalizar o atendimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº. 55.528

Processo nº. 2005/53432-6
Assunto:Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 021/2003 e Termos Aditivos, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a SUSIPE.
Responsáveis: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO, OLÍMPIO YUGO OHNISHI e SAHID XERFAN - ex-Secretários.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, incisos I, c/c o art. 60, inciso III, alínea “b”, c/c o art. 83, incisos I, II, VI e VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Julgar regular a prestação de contas de responsabilidade do Sr. JOAQUIM PASSARINHO DE SOUZA PORTO, ex-Secretário de Estado de Obras Públicas, dando-lhe plena quitação;
2) Julgar irregulares as contas de responsabilidade dos Srs. OLÍMPIO YUGO OHNISHI e SAHID XERFAN, ex-Secretários de Estado de Obras Públicas, sem, contudo, imputação de débito;
3) Aplicar ao Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO (CPF:256.905.822-04), ex-Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, a multa no valor de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pela omissão de informação ao TCE-PA, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.529

Processo nº. 2009/53963-8
Assunto:Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 315/2008 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO KM 92 E ADJACÊNCIA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e a SAGRI. **Responsável:** JOSÉ GALVÃO DE LIMA - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ GALVÃO DE LIMA (CPF: 025.275.102-72), ex-presidente Associação de Desenvolvimento Comunitário do Km 92 e Adjacência de São Francisco do Pará, referente ao Convênio SAGRI n.º 315/2008, condenando-o à devolução da importância de R\$39.661,50 (trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), atualizada monetariamente a partir de 30-12-2008 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento, considerando que restou caracterizada, nos autos, a não conclusão do objeto conveniado;

2) Aplicar-lhe a multa de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pelo dano causado ao Erário estadual.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da multa aplicada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.531

Processo nº. 2015/50630-5

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ **Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2049, de 27/05/2015, em favor da Sr.ª MARILIA LOURIDO DOS SANTOS, no cargo de Juiz de 2ª Entrância, lotada na Comarca de Ananindeua do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 55.532

Processo nº. 2007/50219-3

Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 035/2005, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA e a SETRAN.

Responsável: ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORREA - Prefeito, à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a”, “b” e “d”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORREA (CPF: 222.283.652-20), ex-prefeito de Nova Timboteua, condenando-o à devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), atualizada monetariamente a partir de 20-12-2005 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), em face da instauração da tomada de contas;

3) Aplicar ao Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO (CPF: 013.211.292-20), ex-Secretário de Estado de Transportes, a multa no valor de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pela não emissão do Laudo Conclusivo do Convênio.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para

o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.533

Processo nº. 2007/53581-8

Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 254/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DAS 11 JANELAS E PORTO JARUMÃ e a ASIPAG.

Responsável: ROBERTO CORECHA DA FONSECA - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ROBERTO CORECHA DA FONSECA (CPF: 072.264.462-00), ex-presidente à época, ao pagamento da importância de R\$3.000,00 (três mil reais), atualizada monetariamente a partir de 26-06-2006 e acrescida de juros de mora até o seu efetivo recolhimento, considerando a não execução do objeto conveniado;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), em face da instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/08.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito imputado e das multas aplicadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.534

Processo nº. 2008/53306-8

Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 025/2007 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a SEPOF.

Responsável: VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “a”, “b” e “d”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES (CPF: 515.574.441-53), ex-prefeito municipal de Palestina do Pará, condenando-o à devolução do valor de R\$140.000,00 (cento quarenta mil reais), corrigido monetariamente a partir de 14-09-2007 e acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento, considerando que a execução da obra está eivada de irregularidades insanáveis;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) pelo dano ao erário e R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008;

3) Comunicar ao Ministério Público Estadual as irregularidades constatadas nesta tomada de contas. Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.535

Processo nº. 2008/53467-2

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Recorrente:

MANOEL SOARES DA COSTA - ex-Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia.

Advogado: BRENO RUFFEIL GOMES - OAB/PA 16.735.

Recorrido: Acórdão n.º 41.099, de 23-01-2007.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar n.º 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer o Recurso de Revisão interposto pelo Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, ex-Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo *in totum* o Acórdão n.º 41.099/2007.

ACÓRDÃO Nº. 55.536

Processo nº. 2014/51875-0

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: MÁRIO PAULO DE SOUZA CANTUÁRIA - ex-Presidente da Associação Assistencial de Belém.

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 53.859, de 18-09-2014.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer o Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. MÁRIO PAULO DE SOUZA CANTUÁRIA, ex-Presidente da Associação Assistencial de Belém, dando-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e isentá-lo da multa anteriormente aplicada, em face da aplicação do Prejulgado n.º 14-TCE.

ACÓRDÃO Nº. 55.537

Processo nº. 2015/50111-9

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente:

ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO - ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará.

Advogado: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA - OAB/PA n. 10.375.

Decisão recorrida: Acórdão n.º 54.277 de 09-12-2014.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso interposto pelo Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, ex-Prefeito do Município de Goianésia do Pará, porém, negar-lhe provimento por não possuir elementos para sanar a falha apontada, mantendo-se o inteiro teor da decisão contida no Acórdão n.º 54.271/2014.

ACÓRDÃO Nº. 55.538

Processo nº. 2015/50258-5

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Decisão Embargada: Acórdão n.º 54.201, de 20-11-2014.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, mas negar-lhe provimento por não considerarem que não restou configurada omissão, obscuridade ou contradição na decisão embargada, mantendo-se, na íntegra, a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 54.201/2014.

ACÓRDÃO Nº. 55.539

Processo nº. 2007/51433-0

Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 300/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM e a SEPOF.

Responsável: GANDOR CALIL HAGE NETO - Prefeito, à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO (CPF: 296.651.832-49), no valor de R\$95.332,00 (noventa e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais), considerando o lapso temporal decorrido entre a realização da obra e a sua avaliação física, aplicando-lhe a multa no valor de R\$900,00 (novecentos reais) em face da instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida conforme o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.540

Processos n.ºs 2013/51963-4, 2013/53313-6, 2013/53319-1 e 2013/53321-6

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Ato Regimental).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar, em caráter excepcional, os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ÉDSON CLEITON FERNANDES DE OLIVEIRA, AINDA MILENA LOPES BARBOSA, ANTÔNIA ELIANE TORRES MARTINS, SÍLVIA MÔNICA DE OLIVEIRA, KEYLA REJANE AVELAR ARAÚJO, ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, GILSON PEREIRA DA COSTA, HEBER SILEN SOUZA DA CUNHA, EDINALDO ALVES DE SOUZA, FRANK DE SOUSA SANTOS, TIAGO COSTA DE ARAÚJO, FREDERICO AUGUSTO SAMPAIO MORBACH, EWERTON ALAN CORREA DA SILVA, MARLY NELY FERNANDES DE RESENDE, MOISÉS RODRIGUES DE SENA, AMINE DE SOUZA BASTOS, MIDIAN ALVES DE ALMEIDA LACERDA, THIAGO FELIPE SILVA, PAVLINA GABRIELA DE LIMA SANTA BRÍGIDA, MARISTELA VIEIRA DE CARVALHO, FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE MORAIS, LÚCIA FILOMENA SANTOS BOTINELLY DO AMARAL, GEORGE ALVES OLIVEIRA, ERINALDO DA SILVA NETO, LUZIANE BENCHIMOL SERRÃO, MARCOS COSTA DE ASSÍS, YRAMÁ REGINA ABREU SOUSA MENDONÇA, ABIMAEI VALENTE BARBOSA, ÉDER VASCONCELOS MARINHO, NILZANE DA COSTA RODRIGUES, WANDSON DE CARVALHO UETA, REGINA CÉLIA GOMES REINALDO, JAMILE RODRIGUES RAMOS, MAYARA ISABEL DOS SANTOS FERRARI, CHARLES GOMES COSTA, ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUSA, RAIMUNDO FERNANDES MAIA, JACIARA AIRES FERREIRA, RENATA GABRIELA DO REGO DIAS, JOSÉ MARIA MACIEL LIMA, RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE SOUSA FILHO, SUZIANNE DE ALMEIDA, WADSON LEÔNCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, LUCIANE DE LIMA CASTRO, SIMONE CRISTINA PINHEIRO RAMOS, MARILENE BENTO ARAÚJO, ROBERTO BAÍA DE SOUSA, AURIANA DE FREITAS PEREIRA, LENA CONCEIÇÃO PEREIRA BATISTA, LICÍNIA LEAL BRITO, SIBELE ARAÚJO DOS SANTOS, EVERALDO SILVA DAS CHAGAS, ELIZETE MUNIZ BANDEIRA, ALFREDO PORTAL DE ALMEIDA, MARIA DOMINGAS GONÇALVES BRITO, CARLA VALÉRIA ALVES OLIVEIRA, AURILENE CORDOVIL VALENTE, MARIVALDO BARBOSA DA SILVA, FELIPE SIQUEIRA GOMES, BRUNA LORENA GONÇALVES DOS SANTOS, ELIZÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA MARANHÃO, RAYANE CARNEIRO RAMOS, ODIRLÉIA SANTOS VASCONCELOS, CAROLINA SEABRA FERREIRA, LILYAN CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO, SOLANGE CRISTINA CORDOVIL ESPÍNDULA, MARIA INÊS DA ROCHA CORREA, MANOEL MESSIAS ARAÚJO, ELCIONE DOS SANTOS PALHETA, ERNESTO ARANTES SANTOS DO NASCIMENTO, ANDRÉA DO SOCORRO SANTANA CONCEIÇÃO, IRENE DE OLIVEIRA LEÃO, JOYCE KELLY RODRIGUES DA SILVA, GRACIETE NOGUEIRA

CHAGAS, SÔNIA MARIA SILVA DE MEDEIROS, MARIANE DE OLIVEIRA ROCHA, GREICILENA ANDRADE MACHADO, ANDERLANI TAVARES BARBOSA, ANA PAULA CARVALHO DE MORAES, CHARLENE SILVA MAIA, JOSCELINO DA SILVA BARROS, ÉDNA MARIA BARRADAS DA SILVA, ROSILDA DA COSTA SILVA, DIMAS ALVES SAMPAIO, MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES LOIOLA, CRISTHIANE SHEILA GOMES GUIDO e JULIENE DOS SANTOS BRITO.

ACÓRDÃO Nº. 55.541

Processo n.º 2013/52838-4

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º. 81 de 26 de abril de 2012: 1-Registrar o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e VANDERLEI PORTES DE OLIVEIRA; 2-Deve a Secretaria Geral expedir ofício à SETUR, para que observe as determinações mencionadas no parecer do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 55.542

Processo n.º 2013/52954-7

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e 35, da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012:

I - **Registrar** os atos de admissão de servidores temporários firmado entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ALESSANDRO FRANCA MOREIRA; PATRICIA BRAGA COLARES; CLAUDENILSON CAMARA DOS SANTOS; DEGILVAM NERIS DOS SANTOS; EDERSON TELES COSTA; FERNANDO FARIAS DO NASCIMENTO; GIZELE NUNES MELONIO; IVANILDO SANTOS OLIVEIRA; JOSINEY DEOQUESA GONÇALVES; RICHARD MARCEL MARACAIPE MIRANDA; RODOLFO PACHECO MEDEIROS; RONEY DA SILVA OLIVEIRA e WILLIAN SILVA ROCHA.

II - Oficiar a SEDUC que passe a apresentar nas contratações encaminhadas para registro expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determina o art. 2º e 5º da LUIS DA CUNHA TEIXEIRA nº 07/19991

III - Determinar à SEAD que comprove, junto a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências que já foram adotadas para a realização do concurso público, conforme TAC firmado com o Ministério Público Estadual.

IV - Determinar o envio à Secretaria de Estado de administração, Auditoria Geral do Estado e Casa Civil da Governadoria cópia desta decisão para ciência e cumprimento da parte que lhes cabem.

ACÓRDÃO Nº. 55.543

Processo n.º 2014/51204-0

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 0253, de 29-01-2016, em favor de MARIA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 55.544

Processo n.º 2007/54451-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 009/2000 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ e a SUSIPE.

Responsáveis: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA e

JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Prefeitos, à época. **Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 56, incisos I e III, alíneas "a", "b" e "d", c/c os arts. 60, 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos III, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, ex-prefeita municipal de Acará, no valor de R\$38.998,40 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), dando-lhe plena quitação;

2) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (CPF: 048.201.422-91), ex-prefeito municipal de Acará, compelindo-o à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$45.813,10 (quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e dez centavos), corrigido monetariamente a partir de 01-01-2005 e acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento, aplicando-lhe as multas de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela infração à norma legal, R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pelo dano causado ao Erário estadual, e R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pela omissão no dever de prestar contas;

3) Aplicar ao Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ (CPF: 137.869.622-00), ex-Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, multa no valor de R\$847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado obedecendo, para o recolhimento das multas aplicadas, ao disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.545

Processo n.º 2007/50781-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 034/2005, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS e a SEJU.

Responsável: Espólio de ODACIR DAL SANTO - ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ODACIR DAL SANTO, ex-Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dando plena quitação aos representantes legais de seu espólio.

RESOLUÇÃO N.º 18.803

Processo n.º 2006/51910-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 003/2005 firmado entre o INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO JOVEM DA AMAZÔNIA e a LOTERPA.

Responsável: ANDRÉA CASTRO DE NORONHA - Diretora-Executiva, à época.

Advogada:

ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - OAB/PA 14.886.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, § 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 19 de dezembro de 2012, acolher os argumentos apresentados pela Dr.ª Ana Paula Cavalcante, representante legal da Sr.ª ANDRÉA CASTRO DE NORONHA, ex-diretora-executiva do Instituto de Capacitação Jovem da Amazônia, e condicionar a reabertura da instrução processual à apresentação de defesa e documentação que julgar importante, no prazo de trinta (30) dias contados do conhecimento oficial desta decisão, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem na forma e prazos regimentais.

Protocolo 964132

CARGOS COMISIONADOS							
NIVEL SUPERIOR							
NS-01	69	195.672,74	411.048,71	93.774,54	17.066,18	7.339,76	724.901,93
NS-02	75	329.195,79	836.597,22	315.771,71	45.135,51	13.099,15	1.539.799,38
NS-03	42	218.179,18	533.254,18	298.578,62	20.347,29	1.556,81	1.071.916,08
NIVEL MEDIO							

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MARÇO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, ART. 53								R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/ Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
NM-01		12	18.601,61	26.777,04	16.882,38	2.263,24	0,00	64.524,27
NM-02		28	79.229,11	116.083,75	33.352,29	5.030,44	834,69	234.530,28
NM-03		23	83.917,13	114.990,37	29.611,69	0,00	347,79	228.866,98
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NÍVEL SUPERIOR								
Assistente de Conselheiro Substituto		3	10.827,55	18.432,87	6.964,93	0,00	695,58	36.920,93
Controlador		10	40.651,32	89.775,32	38.005,58	7.707,88	2.733,04	178.873,14
Coordenador Acadêmico		1	1.728,14	4.514,78	1.561,81	0,00	0,00	7.804,73
Coordenador de Acervo Técnico e		1	5.055,02	10.554,93	6.288,47	1.726,54	0,00	23.624,96
Coordenador de Administração Predial		1	1.779,99	3.596,57	1.840,26	0,00	0,00	7.216,82
Coordenador de Apoio ao Usuário		1	3.154,60	3.477,90	663,25	0,00	0,00	7.295,75
Coordenador de Apoio as Sessões		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	916,37	0,00	17.414,98
Coordenador de Apoio Técnico		1	2.364,66	4.896,70	2.676,44	0,00	0,00	9.937,80
Coordenador de Atendimento ao		1	4.277,44	5.616,62	3.489,90	0,00	0,00	13.383,96
Coordenador de Contabilidade		1	5.002,98	7.004,21	11.506,87	7.004,19	500,30	31.018,55
Coordenador de Engenharia de		1	5.206,65	6.081,23	5.210,73	0,00	0,00	16.498,61
Coordenador de Ensino, Pesquisa e		1	4.277,44	427,74	25.764,40	0,00	0,00	30.469,58
Coordenador de Formalização de		1	5.206,65	6.601,90	5.783,46	0,00	0,00	17.592,01
Coordenador de Gestão do Desempenho		1	4.405,76	6.121,36	4.336,01	0,00	0,00	14.863,13
Coordenador de Informação e		1	5.206,65	6.601,90	4.776,50	887,73	0,00	17.472,78
Coordenador de Infraestrutura e		1	3.477,90	6.492,08	973,81	0,00	0,00	10.943,79
Coordenador de Pagamento		1	4.405,76	6.121,36	3.547,65	0,00	0,00	14.074,77
Coordenador de Patrimônio		1	5.740,24	11.514,29	8.286,23	2.091,29	0,00	27.632,05
Coordenador de Saúde e Qualidade de		1	5.206,65	12.714,00	6.892,79	0,00	520,67	25.334,11
Coordenador de Sistemas		1	3.477,90	6.608,01	504,30	0,00	347,79	10.938,00
Coordenador de Suprimentos e		1	4.764,83	6.336,80	4.945,64	0,00	0,00	16.047,27
Coordenador de Transporte		1	2.364,66	4.896,70	2.629,15	0,00	0,00	9.890,51
Coordenador Orçamentário e Financeiro		1	4.152,85	9.291,91	3.285,91	0,00	0,00	16.730,67
Gerente de Atendimento ao Público		1	1.779,99	3.130,11	2.455,05	0,00	0,00	7.365,15
Gerente de Expediente		6	17.491,47	30.662,81	14.272,19	3.789,50	695,58	66.911,55
Gerente de Fiscalização		19	72.190,16	158.103,86	40.241,49	3.408,34	7.261,86	281.205,71
Gerente de Tecnologia da Informação		2	7.883,66	9.830,91	3.767,94	0,00	347,79	21.830,30
TOTAL DO REGIME:	311	1.162.083,13	2.484.239,37	1.003.852,72	117.374,50	36.280,81		4.803.830,53
TOTAL:	634	2.566.000,24	3.475.345,24	2.471.499,85	240.805,42	104.134,87		8.857.785,62
NÍVEL								
NÍVEL SUPERIOR	390	1.849.343,15	2.931.413,79	2.003.940,18	200.284,76	59.390,78		7.044.372,66

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MARÇO / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, ART. 53							R\$-1.000,00	
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/ Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
NIVEL MEDIO								
		193	621.280,10	500.070,78	415.755,41	30.177,77	28.263,84	1.595.547,90
NIVEL FUNDAMENTAL								
		51	95.376,99	43.860,67	51.804,26	10.342,89	16.480,25	217.865,06
TOTAL DO REGIME:								
		634	2.566.000,24	3.475.345,24	2.471.499,85	240.805,42	104.134,87	8.857.785,62
TOTAL:		634	2.566.000,24	3.475.345,24	2.471.499,85	240.805,42	104.134,87	8.857.785,62
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA								
		202	740.697,35	1.307.385,72	331.980,95	54.426,03	7.585,66	2.442.075,71
PREVIDÊNCIA BÁSICA								
		374	1.698.939,41	2.079.412,64	1.975.679,06	184.724,59	90.555,46	6.029.311,16
OUTRAS (IPAMB)								
		3	14.283,39	31.112,83	20.794,33	0,00	0,00	66.190,55
TOTAL DO REGIME:								
		579	2.453.920,15	3.417.911,19	2.328.454,34	239.150,62	98.141,12	8.537.577,42
TOTAL:		579	2.453.920,15	3.417.911,19	2.328.454,34	239.150,62	98.141,12	8.537.577,42
TOTAL GERAL:		634	2.566.000,24	3.475.345,24	2.471.499,85	240.805,42	104.134,87	8.857.785,62
Protocolo 964190								

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO III				
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REFERENTE A MARÇO / 2016				
PODER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
BIMESTRE				
LDO, ART. 53				R\$-1.000,00
Vencimentos Outras / Proventos / Vantag.				
Regime	Cargo	Qtd.	Pensões	TOTAL
LOMAN				
CONSELHEIRO		7	213.297,77	0,00
Total:		7	213.297,77	0,00
TOTAL DO REGIME:		7	213.297,77	0,00
INATIVOS				
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		5	89.232,94	0,00
ASSESSOR DE GABINETE		4	166.861,07	0,00
Assessor T. C. Externo		4	72.267,23	4.630,10
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO		1	9.390,33	0,00
Auditor C. E. C. Contábeis		1	45.760,58	0,00
Auditor C. E. Direito		2	56.079,96	0,00
Auditor C. Externo		41	818.474,10	44.350,40
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS		1	28.315,15	0,00
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA		1	27.401,76	0,00
Conselheiro Substituto		5	151.275,20	0,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		3	79.525,99	0,00
SECRETÁRIO		2	57.694,57	0,00
SUB-SECRETÁRIO		1	28.399,07	0,00
Total:		71	1.630.677,95	48.980,50
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		3	14.834,23	0,00
Analista A. C. Externo		39	390.870,12	28.587,84
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		1	5.933,65	0,00
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		3	31.003,93	0,00
Auxiliar T. C. E. Administrati		15	157.844,81	0,00
Auxiliar T. C. E. Informática		1	3.998,66	0,00
Motorista		9	53.722,53	1.236,72
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		3	20.360,75	0,00
Total:		74	678.568,68	29.824,56
NÍVEL FUNDAMENTAL				
Agente A. S. Administrativos		5	21.308,07	1.457,28
Agente A. S. Gerais		3	5.957,60	50,65
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		2	3.490,18	0,00
Agente V. Zeladoria		2	6.437,56	434,18

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO III				
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REFERENTE A MARÇO / 2016				
PODER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
BIMESTRE				
LDO, ART. 53				R\$-1.000,00
Vencimentos Outras / Proventos / Vantag.				
Regime	Cargo	Qtd.	Pensões	TOTAL
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		1	2.639,30	0,00
Total:		13	39.832,71	1.942,11
TOTAL DO REGIME:		158	2.349.079,34	80.747,17
PENSIONISTA				
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		9	164.173,91	0,00
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO		1	7.887,80	0,00
AUDITOR		4	95.995,51	0,00
CONSELHEIRO		4	121.884,44	0,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	23.611,39	0,00
SECRETÁRIO		1	32.893,00	0,00
Total:		20	446.446,05	0,00
NÍVEL MÉDIO				
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		6	24.573,17	0,00
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		4	36.476,74	0,00
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		1	9.090,65	0,00
Auxiliar T. C. E. Administrati		1	4.790,76	0,00
Motorista		1	6.059,56	0,00
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	4.678,35	0,00
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR		1	14.482,54	0,00
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		5	35.598,79	0,00
Total:		20	135.750,56	0,00
NÍVEL FUNDAMENTAL				
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS		1	6.703,26	0,00
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		5	11.456,58	0,00
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		2	6.232,63	0,00
Total:		8	24.392,47	0,00
TOTAL DO REGIME:		48	606.589,08	0,00
TOTAL:		213	3.168.966,19	80.747,17
TOTAL GERAL:		213	3.168.966,19	80.747,17

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A ABRIL / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, ART. 53								R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct / Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO	4	13.911,60	11.129,28	14.823,23	2.629,29	2.863,64	45.357,04
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	10	34.779,00	27.823,20	52.628,73	1.101,80	302,58	116.635,31
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	13.950,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	18.600,00
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	6.497,73	0,00	0,00	2.165,91	0,00	8.663,64
	Seção S. (. M. PM)	1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497,73
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	8.663,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8.663,64
NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	10	16.931,30	15.068,87	13.316,46	3.753,67	0,00	49.070,30
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	76.688,91	0,00	0,00	2.442,80	0,00	79.131,71
	TÊC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.154,60	0,00	1.419,57	0,00	0,00	4.574,17
	TÊC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	9.463,80	0,00	3.943,25	0,00	0,00	13.407,05
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	14	40.843,76	1.300,58	16.597,60	6.121,47	121,39	64.984,80
NIVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	3.054,30	0,00	992,65	1.214,08	0,00	5.261,03
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	18	23.629,14	2.100,36	10.344,32	4.991,66	4.127,87	45.193,35
	TOTAL DO REGIME:	96	258.065,51	57.422,29	114.065,81	29.070,68	7.415,48	466.039,77
LOMAN								
	CONSELHEIRO	7	213.297,77	51.171,06	26.266,38	6.703,64	0,00	297.438,85
NIVEL SUPERIOR								
	Conselheiro Substituto	2	57.285,68	0,00	8.755,46	0,00	0,00	66.041,14
	TOTAL DO REGIME:	9	270.583,45	51.171,06	35.021,84	6.703,64	0,00	363.479,99
REG. JURIDICO UNICO								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	18.879,80	33.983,64	95.549,41	0,00	692,26	149.105,11
	Assessor T. C. Externo	10	55.022,12	48.405,79	104.271,98	30.557,50	1.393,26	239.650,65
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	3.477,90	3.130,11	626,02	0,00	0,00	7.234,03
	Auditor C. E. A. Sistemas	8	30.298,98	26.449,77	12.708,93	2.312,80	3.490,30	75.260,78
	Auditor C. E. A. Suporte	3	10.433,70	9.042,54	1.312,91	0,00	869,48	21.658,63
	Auditor C. E. Administração	3	19.318,10	13.996,33	17.262,03	3.673,61	2.791,64	57.041,71
	Auditor C. E. C. Contábeis	36	167.842,25	144.849,84	322.122,32	75.461,58	13.289,09	723.565,08
	Auditor C. E. Direito	20	96.961,92	88.814,02	177.773,55	31.090,71	3.043,73	397.683,93

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A ABRIL / 2016
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

LDO, ART. 53								R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct / Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
NIVEL MEDIO								
	Auditor C. E. E. Civil	3	14.623,98	11.699,30	37.495,56	0,00	557,30	64.376,14
	Auditor C. E. Economia	1	5.740,24	4.592,25	17.524,96	8.357,24	0,00	36.214,69
	Auditor C. E. Procuradoria	2	6.955,80	5.912,43	313,01	0,00	347,79	13.529,03
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Analista A. C. Externo	23	110.905,35	40.549,69	108.914,25	16.565,03	4.489,42	281.423,74
	Auxiliar T. C. E. Administrati	20	98.794,80	11.000,97	137.178,12	20.252,43	733,62	267.959,94
	Auxiliar T. C. E. Informática	9	31.272,28	2.802,30	12.766,17	0,00	1.405,88	48.246,63
	Motorista	8	19.475,14	17.744,13	29.579,65	9.497,24	0,00	76.296,16
	TÊC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.477,93	0,00	2.086,76	0,00	0,00	5.564,69
NIVEL FUNDAMENTAL								
	Agente A. S. Administrativos	13	31.889,59	1.410,28	18.639,23	11.472,61	0,00	63.411,71
	Agente A. S. Gerais	15	29.315,81	5.580,07	16.351,02	11.142,47	9.190,43	71.579,80
	Agente V. Zeladoria	3	7.488,15	3.499,36	5.594,58	6.454,64	3.270,68	26.307,41
	TOTAL DO REGIME:	183	762.173,84	473.462,82	1.118.070,46	226.837,86	45.564,88	2.626.109,86
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÊC ADMINISTRATIVO	8	27.823,20	23.997,51	28.019,79	4.819,83	0,00	84.660,33
	ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO	9	31.301,10	25.040,88	25.114,82	3.261,35	0,00	84.718,15
	ASSESSOR TÊC LEGISLATIVO	1	4.299,19	7.738,54	10.246,17	2.263,21	0,00	24.547,11
	Auditor C. E. Administração	1	5.573,04	5.015,79	5.015,77	0,00	0,00	15.604,60
	Auditor C. E. Administrativo	3	10.433,70	8.346,96	7.435,21	0,00	0,00	26.215,87
NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	1	1.693,13	1.693,13	846,57	0,00	0,00	4.232,83
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	6.309,20	6.624,70	6.127,40	0,00	0,00	19.061,30
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	4.405,76	0,00	3.612,73	0,00	0,00	8.018,49
	Motorista	1	2.364,66	2.601,13	2.364,66	2.199,13	0,00	9.529,58
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	10.404,64	0,00	3.121,38	0,00	0,00	13.526,02
	TOTAL DO REGIME:	31	104.607,62	81.058,64	91.904,50	12.543,52	0,00	290.114,28

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					R\$-1.000,00
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO III					
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO					
REFERENTE A ABRIL / 2016					
PODER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
BIMESTRE					
LDO, ART. 53					
Vencimentos Outras / Proventos / Vantag.					
Regime	Cargo	Qtd.	Pensões	TOTAL	
LOMAN					
CONSELHEIRO		7	213.297,77	0,00	
Total:			213.297,77	0,00	
TOTAL DO REGIME:		7	213.297,77	0,00	
INATIVOS					
NIVEL SUPERIOR					
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		5	89.232,94	0,00	
ASSESSOR DE GABINETE		5	214.086,67	0,00	
Assessor T. C. Externo		4	72.267,23	4.630,10	
ASSESSOR TÉCN CONTROLE EXTERNO		1	9.390,33	0,00	
Auditor C. E. C. Contábeis		1	45.760,58	0,00	
Auditor C. E. Direito		2	56.079,96	0,00	
Auditor C. Externo		41	868.660,80	44.350,40	
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS		1	28.315,15	0,00	
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA		1	27.401,76	0,00	
Conselheiro Substituto		5	151.275,20	0,00	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		3	87.198,48	0,00	
SECRETÁRIO		2	57.694,57	0,00	
SUB-SECRETÁRIO		1	28.399,07	0,00	
Total:		72	1.735.762,74	48.980,50	
NIVEL MÉDIO					
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		3	14.834,23	0,00	
Analista A. C. Externo		38	415.222,22	28.380,18	
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		1	5.933,65	0,00	
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		3	31.003,93	0,00	
Auxiliar T. C. E. Administrati		15	164.770,35	0,00	
Auxiliar T. C. E. Informática		1	3.998,66	0,00	
Motorista		9	55.141,49	1.236,72	
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		3	20.360,75	0,00	
Total:		73	711.265,28	29.616,90	
NIVEL FUNDAMENTAL					
Agente A. S. Administrativos		5	23.026,70	1.457,28	
Agente A. S. Gerais		3	5.957,60	50,65	
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		2	3.490,18	0,00	
Agente V. Zeladoria		2	6.437,56	434,18	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					R\$-1.000,00
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO III					
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO					
REFERENTE A ABRIL / 2016					
PODER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
BIMESTRE					
LDO, ART. 53					
Vencimentos					
Outras					
/Proventos/					
Vantag.					
Regime	Cargo	Qtd.		Pensões	TOTAL
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	1	3.431,09	0,00	3.431,09
Total:		13	42.343,13	1.942,11	44.285,24
TOTAL DO REGIME:					
158		2.489.371,15	80.539,51	2.569.910,66	
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	9	164.173,91	0,00	164.173,91
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	1	7.887,80	0,00	7.887,80
	AUDITOR	4	95.995,51	0,00	95.995,51
	CONSELHEIRO	4	121.884,44	0,00	121.884,44
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	23.611,39	0,00	23.611,39
	SECRETÁRIO	1	32.893,00	0,00	32.893,00
Total:		20	446.446,05	0,00	446.446,05
NÍVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	6	24.573,17	0,00	24.573,17
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	4	36.476,74	0,00	36.476,74
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9.090,65	0,00	9.090,65
	Auxiliar T. C. E. Administrati	1	4.790,76	0,00	4.790,76
	Motorista	2	12.216,06	0,00	12.216,06
	TÉCNICO AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.678,35	0,00	4.678,35
	TÉCNICO INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	14.482,54	0,00	14.482,54

TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	5	35.598,79	0,00	35.598,79
Total:	21	141.907,06	0,00	141.907,06
NIVEL FUNDAMENTAL				
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	6.703,26	0,00	6.703,26
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	11.456,58	0,00	11.456,58
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	6.232,63	0,00	6.232,63
Total:	8	24.392,47	0,00	24.392,47
TOTAL DO REGIME:	49	612.745,58	0,00	612.745,58
TOTAL:	214	3.315.414,50	80.539,51	3.395.954,01
TOTAL GERAL:	214	3.315.414,50	80.539,51	3.395.954,01

Protocolo 964194

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO

Considerando a tentativa frustrada de comunicação com a empresa NORTECH LTDA EPP, em razão da mudança de endereço;
Considerando que referida empresa celebrou o Contrato nº 03/2013 com este MPC/PA com prazo de vigência até 23/05/2016;
Venho, por meio da presente, na qualidade de fiscal do contrato acima referenciado, NOTIFICAR a empresa NORTECH LTDA EPP, CNPJ nº 09.339.887/0001-11, para:
1. Atualização dos dados cadastrais e de contato junto a este MPC/PA, incluindo telefone e e-mail, nos termos do previsto no subitem “g)” do item 3.1 da Cláusula Terceira - Das Obrigações, da Ata de Registro de Preços Nº 03/2012, a qual deu origem ao Contrato nº 03/2013.
2. Realização imediata do atendimento *on-site* a fim de reparar os computadores que necessitam de conserto, nos termos do ajustado no Contrato acima mencionado.
CEZAR BARROSO DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

Protocolo 964187

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2016
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2016

LDO, ART. 56		R\$ 1.000,00				
REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	
JURÍDICO ÚNICO						
Nível Superior	5	22,61	28,39	5,36	17,62	113,03
Nível Médio	8	22,30	15,96	13,50	2,75	81,03
Nível Fundamental	11	18,13	9,85	18,13	0,00	73,37
TOTAL 1	24	63,04	54,20	36,99	20,36	267,44
CELETISTA						
Nível Superior	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS						
Nível Superior	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	1	3,15	0,00	3,15	0,00	7,56
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	1	3,15	0,00	3,15	0,00	7,56
CARGOS COMISSIIONADOS						
Com Vínculo	6	27,66	13,69	7,89	13,66	157,10
Sem Vínculo	23	137,88	105,60	26,36	137,88	465,16
TOTAL 4	29	165,54	119,29	34,25	151,53	622,26
FUNÇÕES GRATIFICADAS						
TOTAL 5	-	-	-	-	-	-
COLEGIADO						
Colegiado	8	237,67	3,05	2,03	0,00	295,79
TOTAL 6	8	237,67	3,05	2,03	0,00	295,79
PENSÃO ESPECIAL						
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		469,41	176,54	76,42	171,90	1.193,05
PREVIDÊNCIA						
FUNPREV	16	209,43	27,93	19,75	13,05	357,91
FINANPREV	21	114,70	43,01	27,10	20,97	336,45
REGIME GERAL	25	145,27	105,60	29,57	137,88	498,69
TOTAL PREVIDÊNCIA	62	469,41	176,54	76,42	171,90	1.193,05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2016
REF.: MARÇO/2016

LDO, ART. 56						R\$ 1.000,00
Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total	
Inativos						
Nível						
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	218,92	233,54	452,46	
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,00	10,25	17,25	
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos e Operador de Computador	3	23,02	0,00	23,02	
TOTAL GERAL	11	21	248,95	243,79	492,73	

Protocolo 964298

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2016
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2016

LDO, ART. 56								R\$ 1.000,00
REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL	
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS			
JURÍDICO ÚNICO								
Nível Superior	5	22,61	28,39	5,36	17,62	39,81	113,78	
Nível Médio	8	22,30	15,96	13,50	2,75	26,74	81,25	
Nível Fundamental	11	18,13	9,85	18,13	0,00	29,12	75,23	
TOTAL 1	24	63,04	54,20	36,99	20,36	95,67	270,26	
CELETISTA								
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-	
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-	
TEMPORÁRIOS								
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	
Nível Médio	1	3,15	0,00	3,15	0,00	1,25	7,56	
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL 3	1	3,15	0,00	3,15	0,00	1,25	7,56	
CARGOS COMISSIIONADOS								
Com Vínculo	6	27,66	13,69	7,89	13,66	94,20	157,10	
Sem Vínculo	24	145,49	111,69	26,36	145,49	56,62	485,65	
TOTAL 4	30	173,15	125,38	34,25	159,15	150,82	642,75	
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
TOTAL 5	-	-	-	-	-	-	-	
COLEGIADO								
Colegiado	8	237,67	3,05	2,03	0,00	83,51	326,26	
TOTAL 6	8	237,67	3,05	2,03	0,00	83,51	326,26	
PENSÃO ESPECIAL								
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL		477,02	182,63	76,42	179,51	331,25	1.246,83	
PREVIDÊNCIA								
FUNPREV	16	209,43	27,93	19,75	13,05	118,46	388,62	
FINANPREV	21	114,70	43,01	27,10	20,97	133,26	339,04	
REGIME GERAL	26	152,88	111,69	29,57	145,49	79,54	519,17	
TOTAL PREVIDÊNCIA	63	477,02	182,63	76,42	179,51	331,25	1.246,83	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016					
ANEXO III					
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA					
PODER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2016					
REF.: ABRIL/2016					
LDO, ART. 56					R\$ 1.000,00
Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	218,92	233,54	452,46
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,00	10,25	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos e Operador de Computador	3	23,02	0,00	23,02
TOTAL GERAL	11	21	248,95	243,79	492,73
					Protocolo 964300

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2122/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 079/2014-MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2014-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, que tem por objeto a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada Local Digital (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) e DDD e DDI;

CONSIDERANDO Memo nº 005/2015/MP/DOM/DIVENG, de 13/02/2015, do Chefe da Divisão de Engenharia, no qual informa que a referida empresa não cumpriu a obrigação de detalhamento completo das contas, bem como os prazos previstos para instalação de novas centrais telefônicas, conforme cronograma entregue pela contratada;

CONSIDERANDO que a fiscalização designada pela Administração, por diversas vezes, notificou a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** quanto ao descumprimento das obrigações, sem que as notificações fossem atendidas;

CONSIDERANDO a existência nos autos do Processo nº 043/2015-SGJ-TA de elementos suficientes para a configuração de irregularidades no cumprimento do objeto, já que a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A** descumpriu as obrigações previstas no item 10.2.43 e 10.2.1 do Contrato nº. 079/2014-MP/PA.

RESOLVE:

I - Aplicar, à Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com base no item 13.11, da cláusula Décima Terceira do Contrato nº 079/2014-MP/PA c/c art. 87, inciso I da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 963958
PORTARIA Nº 1089/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 54380/2015, em 16/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do despacho do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:
I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar condutas funcionais irregulares praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.2133, ocupante do cargo de

Auxiliar de Auxiliar de Administração.

II - **DESIGNAR** os servidores estáveis **WAGNER ARAGÃO SALES** (Presidente), **JACIREMA JENNY NUNES GOMES** e **MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO** (Membros), para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - **FIXAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 2 de março de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
(Republicado por incorreção no D.O.E. de 11/4/2016)

Protocolo 963923
PORTARIA Nº 2227/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 002/2015-MP/1º e 2ºPJB, datado de 21/10/2015, protocolizado sob o nº 49809/2015, em 22/10/2015, deferido pela Procuradoria-Geral de Justiça em 9/3/2016;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora **DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Breves, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias, a contar de 1º/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo 963924
AVISO Nº. 012/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o

disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 12 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ANEXO I
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
REGIÃO ADM. BAIXO AMAZONAS
046948, BRUNO HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO, 72.00, 24
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDOESTE II
037170, ANA THEREZA MARQUES CARMO, 64.50, 11

ANEXO II
Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13.Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e

cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

AVISO Nº. 013/2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 12 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ANEXO I
CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIÃO ADM. BELÉM I
013204, LILA MELLO E SILVA GUIMARAES, 73.75, 182 / 053905, THASSIA CAROLINA DOS SANTOS SERRA, 73.75, 183

ANEXO II
Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

24. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
25. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
26. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
27. CPF (original e cópia)
28. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
29. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
30. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
31. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
32. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
33. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

ANEXO II
Documentos para apresentar até o dia da posse:
34. RG (original e cópia);
35. Cadastro PIS/PASEP;
36. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

37. 3 (três) fotos 3x4;
38. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
39. Comprovante de residência (original e cópia);
40. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
41. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
42. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
43. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
44. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
45. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
46. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

ANEXO II
Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados. Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

47. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
48. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
49. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
50. CPF (original e cópia)
51. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
52. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
53. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
54. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
55. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
56. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

ANEXO II
Documentos para apresentar até o dia da posse:
57. RG (original e cópia);
58. Cadastro PIS/PASEP;
59. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
60. 3 (três) fotos 3x4;
61. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
62. Comprovante de residência (original e cópia);
63. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
64. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
65. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade

civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
66. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
67. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
68. Declaração de parentesco;
69. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

Protocolo 963926
ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Errata de Publicação : nº 936012 de 08 de Março de 2016.
Numero da Ata de Registro de Preços: 019/2016-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 003/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 01.832.691/0001-52)
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes e consumo (sonorização)
ONDE SE LÊ:
Vigência: 08/03/2016 a 07/03/2016
LEIA-SE:
Vigência: 08/03/2016 a 07/03/2017
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves

Protocolo 964133
PORTARIA N.º 2434/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do projeto Audiência de Custódia;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem nas audiências relativas ao projeto Audiência de Custódia, perante as seguintes Varas do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, a partir de 2/5/2016:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	VARAS CRIMINAIS
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1ª
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	2ª
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	3ª
SANDRO RAMOS CHERMONT	4ª
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	5ª

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 02.05.2016.
PORTARIA N.º 2489/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a remoção da Promotora de Justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco para o 2º cargo das Promotorias de Justiça de Bragança;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Paragominas;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para exercer nas Promotorias de Justiça de Paragominas, as atribuições do 2º cargo, no período de 28/4 a 11/5/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 12.05.2016.

PORTARIA N.º 2680/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o Juizado Especial Criminal de Marituba, no período de 1º a 31/5/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

*Republicada por incorreção no D.O.E de 17.05.2016.

PORTARIA N.º 2830/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Mosqueiro;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Mosqueiro, as atribuições do 1º cargo, no período de 16/5 a 14/7/2016, sem prejuízo de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2831/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos das Promotorias de Justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercerem nas Promotorias de Justiça de Salinópolis, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:
I - ALINE JANUSA TELES MARTINS, 2º cargo, de 13/5 a 10/6/2016;
II - MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, 1º cargo, de 17/5 a 10/6/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2880/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 115/2016-MP/PA-GAB. 2ª PJDC, de 2/5/2016, protocolizado sob n.º 24529/2016, em 3/5/2016;
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 28/4/2016, a designação do Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para, sem prejuízo das respectivas atribuições, officiar nas audiências relativas ao projeto Audiência de Custódia, perante a 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, contida na PORTARIA N.º 2434/2016-MP/PGJ, de 28/4/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2883/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Vara do Juizado Especial Criminal das Promotorias de Justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 27142/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas, no período de 9/5 a 30/6/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2884/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Sinara Lopes Lima de Bruyne;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 073/2016-MP/CPJI, datado de 12/5/2016, protocolizado sob o n.º 26805/2016, em 13/5/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 2º cargo, no período de 17 a 20/5/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2885/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 108/2016 1ª PJP, de 22/3/2016, protocolizado sob n.º 26680/2016, em 12/5/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições e em

atuação conjunta, officiar nos autos do Processo n.º 0079876-92.2015.814.0040, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2886/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 184/2016-MP/COORDENAÇÃO, de 12/5/2016, protocolizado sob n.º 26675/2016, em 12/5/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 12/5 a 10/7/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2937/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 184/2016-MP/COORDENAÇÃO, de 12/5/2016, protocolizado sob n.º 26675/2016, em 12/5/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em Audiências de Custódia, perante a 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, a contar de 12/5/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2938/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de São Caetano de Odívelas;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/2016-PJSCP, de 3/4/2016, protocolizado sob n.º 24489/2016, em 3/5/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em Audiências de Custódia, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de São Caetano de Odívelas, processos n.º 0001261-83.2016.814.0095 e 0001241-92.2016.814.0095, no dia 4/5/2016, na Comarca de Vigia de Nazaré.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2939/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária de Icoaraci;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária de Icoaraci;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 072/2016-MP/CPJI, de 12/5/2016, protocolizado sob n.º 26800/2016, em 13/5/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária de Icoaraci, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 30/6/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 2940/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Esporte com Justiça";
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 171/2016-MP/CCrim, de 11/5/2016, protocolizado sob n.º 26304/2016, em 11/5/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, atuarem no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Esporte com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), nos dias e jogos indicados:

Promotor de Justiça	Data	Jogo
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	30/5/2016	REMO x ASA
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	7/6/2016	PAYSANDU x NÁTICO
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	11/6/2016	REMO x BOTAFOGO
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	14/6/2016	PAYSANDU x AVAÍ
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	21/6/2016	PAYSANDU x JOINVILE
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	25/6/2016	REMO x ABC

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 2941/2016-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 062/2016-GP, de 20/4/2016, protocolizado sob n.º 22674/2016, em 25/4/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na primeira Audiência de Custódia, realizada na Comarca de Ananindeua, no dia 29/4/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de maio de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 964168

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: S / N
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania - SNJ.
OBJETO: Cooperação técnica entre a SNJ e o MPPA para subsidiar a implantação e o funcionamento de um laboratório no âmbito do MPPA, cuja finalidade é propiciar apoio às atividades finalísticas do MPPA no tocante à recuperação de ativos, assim como para ingresso na REDE-LAB.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016.
VIGÊNCIA: 11/05/2016 a 10/05/2021.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Ferreira das Neves
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA e Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Sala 430, Edifício Sede, Brasília/DF.

Protocolo 964251
AVISO N.º 018/2016-CSMP
Faço público, a quem interessar possa, que a 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia 24 de maio de 2016, às 09h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:
1. Julgamento de Processos:
1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:
1.1.1. Processo 000540-450/2015
Requerentes: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; C.G.C.O.
Requerido: C.C.O.
Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apura denúncia do disque 100 nº 2624075, acerca de situação de risco envolvendo adolescente.
1.1.2. Processo 000101-012/2015
Requerentes: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; A.B.; A.C.
Requerido: C.
Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apura denúncia do disque 100 nº 480420, acerca de negligência, violência física e psicológica sofrida por criança.
1.1.3. Processo 000129-012/2015
Requerentes: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; K.; N.; L.
Requeridos: L.; E.; E.
Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apura denúncia do disque 100 nº 142356, acerca de negligência, violência física, psicológica e abuso sexual sofrido por adolescentes.
1.1.4. Processo 000611-915/2015
Requerente: A Coletividade
Requerido: Agências Bancárias de Marabá
Origem: 13º PJ de Marabá
Assunto: Apurar o cumprimento da Lei 6.955/07, que trata sobre os assentos preferenciais para idosos e pessoas com deficiência.
1.1.5. Processo 000332-111/2014
Requerente: Antônio Rubens de Paula Campos Filho
Requerido: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF
Origem: 3º PJ de Defesa do Consumidor
Assunto: Reclamação em face da CAPAF - Caixa da Previdência Complementar do Banco da Amazônia
1.1.6. Processo 000281-125/2014
Requerente: Procuradoria Regional o Trabalho da 8ª Região
Requerido: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais, Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital
Assunto:

Averiguar a existência de funcionários admitidos sem a prévia realização de concurso público na Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.
1.1.7. Processo 000089-200/2014
Requerente: H. D. D.
Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem: 2º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental indisponível à saúde de paciente que não estaria conseguindo realizar os exames de eletroneuromiografia e ressonância do crânio.
1.1.8. Processo 000412-112/2014
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará; J.E.F.
Requerido: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes do Trabalho da Capital
Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA a idoso, paciente do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, acometido de pedra na vesícula (CID 10 K 80.2), e que necessita ser submetido a procedimento cirúrgico de colecistectomia.
1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:
1.2.1. Processo 000054-012/2015
Requerente: Conselho Estadual de Educação - CEE/PA
Requerido: Centro Educacional "Bebê Sol"
Origem: 1º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar supostas irregularidades ao funcionamento da Instituição Centro Educacional Creche "Bebê sol"
1.2.2. Processo 000059-012/2015
Requerente: Conselho Estadual de Educação - CEE/PA
Requerido: Colégio "Sistema"
Origem: 1º PJ Cível de Ananindeua
Assunto: Apurar supostas irregularidades ao funcionamento da Instituição de Ensino Colégio "Sistema"
1.2.3. Processo 000062-012/2015
Requerentes: Associação dos Delegados Aposentados de Polícia Civil - ADAPPA, Associação dos Delegados de Polícia do Pará - ADEPOL/PA, Sindicato dos Delegados de Polícia do Para - SINDELP/PA
Requerido: Governo do Estado do Pará
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processos licitatórios realizados pelo Governo do Estado do Pará no ano de 2011.
1.2.4. Processo 000107-012/2015
Requerente: T.G.C.; T.C.C.
Requerido: Município de Piçarra
Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Pedido de providências, visando à obtenção de leite específico, sonda e cadeira de rodas para criança com problemas de saúde.
1.2.5. Processo 000072-012/2015
Requerentes: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100; G. ; I.; M.
Requerido: L.
Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto: Apura denúncia do disque 100 nº 309029, acerca de negligência e exploração de trabalho infantil sofrida por crianças.
1.2.6. Processo 000172-151/2014
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA
Requerida: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
Origem:

6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Belém.
1.2.7. Processo 000206-151/2014
Requerente:
Ministério Público Federal
Requerida:
Luciana Corrêa Lobel
Origem:
6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar possíveis fraudes nas Eleições 2012 por parte de servidores que se valeram dos 03 meses de licença remunerada para atividade política visando benefício pessoal.
1.2.8. Processo 000106-012/2015
Requerentes:
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; M.R.C.
Requerido:
E.S.S
Origem:
PJ de São Francisco do Pará
Assunto:
Apurar situação de risco aos direitos de criança por ação ou abuso dos pais
1.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:
1.3.1. Processo 000064-012/2016
Requerente:
P. B. M. de S.
Requerido:
Ministério Público do Estado do Pará
Origem:
5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:

Pedido de segurança visando ser designada para atuar em Promotoria de Justiça da Capital ou adjacências
1.3.2. Processo 000108-151/2014
Requerente:
Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Requeridos:
Prefeitura Municipal de Belém - PMB; Elias Henrique Tavares
Origem:
4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apura a prestação de contas do Gabinete do Prefeito de Belém no exercício 2003.
1.3.3. Processo 002102-116/2013
Requerente:
Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Requeridos:
Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SEGEP;
Jurandir Santos de Novaes
Origem:
4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apura a prestação de contas da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão no exercício 2003.
1.3.4. Processo 002130-116/2013
Requerente:
Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA
Requeridos:
Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL;
Márcio Augusto F. de Meira; Aloysio Antônio Guapindaia
Origem:
4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apura a prestação de contas da Fundação Cultural do Município de Belém - Fumbel no exercício 2002.
1.3.5. Processo 001860-116/2013
Requerente:
Gigante Recém-Nascido Indústria, Comércio e Representação Ltda..
Requerido:
Secretaria de Estado de Saúde - SESPA
Origem:

5ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar possíveis irregularidades quanto à decisão do pregoeiro da SESPA no Processo nº 289902/2010 - Pregão Eletrônico 027/2011.
1.3.6. Processo 000352-112/2015
Requerente: Associação dos Servidores de Saúde no Município de Belém - ASSESMUB
Requeridos:
Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;
Origem:
2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital
Assunto:
Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde- SESMA, através dos Hospitais de Pronto Socorro Municipais Humberto Maradei Pereira e Mário Pinotti.
1.3.7. Processo 000954-112/2014
Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; H.D.S.;
Requerido:
Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;
Origem:
3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes do Trabalho da Capital
Assunto:
Solicitação para realização de consulta médica a idoso
1.3.8. Processo 001494-116/2013
Requerente:
Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Hospital Ophir Loyola
Origem:
4ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar possíveis irregularidades na dispensa de licitação na aquisição de medicamentos quimioterápicos
1.4. Processos de Relatoria da Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:
1.4.1. Processo 000190-151/2015
Requerentes:
Antônio Ferreira da Silva; Carlos Alexandre Leão Bordalo; Cláudia Leonor Lopez Garcés; Maria Cleuze Pereira de Freitas; Patrick Pardini; Rose-Mary de Fátima Silva Sá
Requerida:
Prefeitura Municipal de Belém - PMB
Origem:
4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar o não cumprimento do que determina a Lei Federal nº 10.257/2011, no que diz respeito à audiência pública, relacionada ao projeto de reurbanização da Avenida Romulo Maiorana.
1.4.2. Processo 000298-112/2013
Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; Cleber Nunes de Oliveira; Joaquim da Silva Moreira; Alfredo Luiz Ribeiro; Marlene Coelho Caldas; Maria do Socorro Silva Costa;
Requeridos:
Prefeitura Municipal de Belém; Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA
Origem:
2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital
Assunto:
Apurar a falta de médico neurologista na rede municipal de saúde.
1.4.3. Processo 000243-450/2015
Requerentes:
Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100;
T.A.O. e outros
Requeridos:
J.A. ; R.O
Origem:
4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto:
Apura denúncia do disque 100 nº 255973, acerca de abuso sexual e negligência contra menores.
1.4.4. Processo 000025-450/2015
Requerente: M.R.P.
Requerido:
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
Origem:

1º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua
Assunto:
Apurar suposta situação de risco vivenciada por criança
1.4.5. Processo 000097-913/2015
Requerente: Solange Freire da Silva
Requerido:
M. L. P. S.
Origem:
13º PJ de Marabá
Assunto:
Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por da idosa, portadora de necessidades especiais.
1.4.6. Processo 000120-151/2014
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Requerido:
Hospital Beneficente Portuguesa - D. Luis I
Origem:
2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar informação de que o Hospital Beneficente Portuguesa - Dom Luis I, cadastrado no SUS para a realização de 05 exames de Arteriografia por mês, não os estaria realizando, sob a justificativa de que o custo operacional não cobria as despesas e, ainda, que o Hospital Ophir Loyola, que estaria com a máquina que realiza esses exames quebrada.
1.4.7. Processo 000103-151/2015
Requerente: PJ de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social
Requerido:
Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA
Origem:
2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital
Assunto:
Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas à Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), no exercício de 2012.
1.4.8. Processo 000100-113/2014
Requerente: Fundação Cultural Do Município De Belém - FUMBEL
Requerido:
Paulo Magno Gonçalves Matos
Origem:
1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto:
Solicitação para realização de consulta médica a idoso
2. O que ocorrer
Belém, 19 de maio de 2016.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior
Protocolo 964327

PORTARIA		
EXTRATO DE PORTARIAS		
Nº	DATA	REFERÊNCIA
72/2016	0/05/2016	SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 57/2016 À SERVIDORA VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO SÁ. (MAT. 69523-8)
73/2016	10/05/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS . (MAT.000037)

Protocolo 964259

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP
A Prefeita Municipal de Abaetetuba no uso de suas atribuições legais, primando pela lisura do processo licitatório: Pregão Presencial Nº 021/2016 que teve como objeto a aquisição parcelada de material de expedientes, pedagógicos, didáticos, esportivos, fraldas descartáveis, copa e cozinha, descartáveis, limpeza e higienização, destinados a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Realizado no dia 27/04/2016 e com reabertura no dia 29/04/2016. Resolve por ANULAR o referido processo.
Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal de Abaetetuba
Protocolo 962560

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016
Processo Administrativo: nº 064/2016
Número do Contrato: nº 20160329.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Benilze Dias dos Santos.
Objeto: Locação de Imóvel, localizado no Rio Costa Piquiarana na Região das Ilhas no Município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento da EMEIF Povo de Deus.
Valor de Contrato: R\$ 7.875,54 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.
Vigência do Contrato: 01 de abril de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.
Ordenador de Despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho (Secretário Municipal de Educação).
Raissa Dias Ferreira
Presidente/CPL
Protocolo 963082

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
Processo Administrativo: nº 063/2016
Número do Contrato: nº 20160328.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Raimundo Soares da Costa.
Objeto: Locação de Imóvel, localizado no Rio Guajará de Beja das Ilhas no Município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento da EMEIF Raimundo Sarges da Rocha.
Valor de Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.
Vigência do Contrato: 01 de abril de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.
Ordenador de Despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho (Secretário Municipal de Educação).
Raissa Dias Ferreira
Presidente/CPL
Protocolo 963084

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016
Processo Administrativo: nº 062/2016
Número do Contrato: nº 20160327.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Benedito da Silva Rodrigues.

Objeto: Locação de Imóvel, localizado no Rio Samaúma região das ilhas, destinado ao funcionamento da EMEIF São José.
Valor de Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.
Vigência do Contrato: 01 de abril de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.
Ordenador de Despesa: Jefferson Felgueiras de Carvalho (Secretário Municipal de Educação).
Raissa Dias Ferreira
Presidente/CPL
Protocolo 963086

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016
A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, considerada por lote, para aquisição parcelada de pães, lanches, bolos, refrigerante e água mineral para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O certame será realizado no dia 03/06/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br
Ericka Fabíola
Pregoeira/PMA
Protocolo 963089

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014- SESAN/PMA.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A ESCÓRCIO E BASTOS LTDA - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica- Luiz Nobre, nas Travessas Suely, e Passagem Vera Cruz, no município de Ananindeua.
OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 14 de maio de 2016 fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, encerrando-se em 11 de outubro de 2016.
ORIGEM: PROCESSO Nº 098/2014-SESAN/PA, CONVÊNIO FDE Nº 046/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2016.
ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Jameson Bastos de Oliveira
Protocolo 964022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014- SESAN/PMA.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Drenagem de Água Pluviais e Pavimentação Asfáltica na ARTERIAL 5A, no município de Ananindeua.
OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 01 de maio de 2016 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 29 de agosto de 2016.
ORIGEM: PROCESSO Nº 095/2014-SESAN/PA, CONVÊNIO FDE Nº 038/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2016
ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Manuelle Léila Soares Teixeira
Protocolo 964024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 020/2016-SMS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção, Limpeza de Janela e da Central, Instalação e Colocação de Carga de Gás em Centrais de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 02/06/2016 às 09:00hs;
PREGÃO PRESENCIAL 021/2016-SEMAD. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção, Limpeza de Janela e da Central, Instalação e Colocação de Carga de Gás em Centrais de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data: 02/06/2016 às 14:00hs;
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção, Limpeza de Janela e da Central, Instalação e Colocação de Carga de Gás em centrais de Ar Condicionado, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data: 03/06/2016 às 09:00hs;
PREGÃO PRESENCIAL 023/2016-SEMAS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção, Limpeza de Janela e da central, Instalação e Colocação de Carga de Gás em centrais de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 03/06/2016 às 14:00hs;

PREGÃO PRESENCIAL 024/2016-SEMAS. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliários e Eletro-Eletrônicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 06/06/2016 às 09:00hs. Local de Abertura dos certames: Prefeitura Municipal, sito à Rua Raimunda Mendes de Queiroz, Bairro: Vila Nova/ Sala de Licitações, CEP: 68.658.000- Aurora do Pará.
Valéria de Sousa Sousa
Pregoeira.
Protocolo 964286

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2016-SEMAF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 116/2016, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de cartuchos, tones, peças de reposição para impressora BROTHER, recarga de cartuchos e tones. ABERTURA: 02/06/2016, às 09:00 horas; Brasil Novo/PA, 19/05/2016.
José Jorge de Farias.
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2016-SETRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ. Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 117/2016, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Aquisição peças para máquinas pesadas diversas (lâminas, dentes, parafusos e porcas para lâminas). ABERTURA: 03/06/2016, às 08:30 horas; Brasil Novo/PA, 19/05/2016.
José Jorge de Farias.
Pregoeiro
Protocolo 964051

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - PMC
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento, sob demanda, de materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza para o atendimento das secretarias Municipais de Colares/PA.
Empresa vencedora: ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 19.321.144/0001-78)
Valor: R\$ 785.742,60 para o Grupo 1 (Materiais de expediente) e R\$ 913.401,98 (para o Grupo 2 (Materiais de limpeza)
Vigência da ata: 14.04.2016 a 13.04.2017
Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMC
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento, sob demanda, utensílios de cozinha para o atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Colares/PA.
Empresa vencedora: H A DE ARRUDA JUNIOR EIRELI EPP (CNPJ/MF nº 22.703.764/0001-86)
Valor: R\$ 270.111,56 para o Grupo 3 (Utensílios de cozinha)
Vigência da ata: 14.04.2016 a 13.04.2017
Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMC
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Colares/PA.
Empresa vencedora: PORTELA LOGÍSTICA E CONST. EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 16.911.267/0001-70)
Valor: R\$ 188.322,22
Vigência da ata: 06.05.2016 a 05.05.2017
Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - PMC
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de condicionadores de ar para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Colares/PA.
Empresa vencedora: ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 09.037.279/0001-52)
Valor: R\$ 297.700,00
Vigência da ata: 05.05.2016 a 04.05.2017
Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta
Protocolo 964345

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no DOE/PA. Pág. 65 em 19/05/2016 A Presidente da CPL da Pref. Mun. de Juruti torna público a retificação de data dos CONVÊNIOS Nº 003/2016 e 004/2016 - Repasse de recursos financeiros, visando a produção e gravação do CD das tribos. Onde se lê: Vigência a partir da assinatura até o dia 31/06/2016. Leia-se: Vigência a partir da assinatura até o dia 30/06/2016.
Varluce Augusta dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 964287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEASP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2016 - CPL/PMM. Processo Licitatório nº 173.194/2015-CPL/PMM. Objeto: eventual aquisição de água mineral destinados ao abastecimento dos projetos e programas assistenciais da SEASP,

onde sagrou-se vencedora a empresa: Ouro Norte Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ Nº 10.688.964/0001-28, perfazendo o valor global de R\$ 77.500,00, recurso Municipal e Federal. Assinado em 12/04/2016.

EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 014/2016 - SEASP/PMM. Processo Nº 173.194/2015 - SEASP/CPL/PMM, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2016 - CPL/PMM, Registro de Preços nº 002/2016 -SEASP/CPL/PMM, Recurso Federal. Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral destinados ao abastecimento dos projetos e programas assistenciais da SEASP. Que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa: Ouro Norte Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ 10.688.964/0001-28, valor: R\$ 38.750,00, ass. 14-04-2016. Vigente até 31.12.2016.

CONTRATO Nº 008/2016 - SEASP/CEL/SEMED/PMM. Processo Nº 165.435/2015-CEL/SEMED/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015- CEL/SEMED/PMM, Ata De Registro de Preços nº 08/2015-SEMED/PMM, Recurso Federal. Objeto: Registro de Preços aquisição de eletrodomésticos para atender e suprir as necessidades dos projetos, programas e serviços socioassistenciais. Que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa: ARGS Distribuidora de Equipamentos Eletro - Eletrônico Eireli-Me, CNPJ 20.274.219/0001-96, valor: R\$ 5.200,00, ass. 31-03-2016. Vigente até 31.12.2016.

CONTRATO Nº 011/2016 - SEASP/CEL/SEMED/PMM. Processo nº 165.435/2015-CEL/SEMED/PMM, Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2015- CEL/SEMED/PMM, Registro de Preços nº 08/2015-SEMED/PMM, Recurso Federal. Objeto: Registro de Preços aquisição de centrais de ar para suprir as necessidades dos projetos, programas e serviços socioassistenciais. Que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa: T.S. Franco Junior Comércio - EPP, CNPJ/MF 02.219.339/0001-09, valor: R\$ 3.720,00, ass. 06-04-2016. Vigente até 31.12.2016.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 - SEASP/ CPL/PMM. Processo Licitatório nº 173.194/2015-CPL/PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2016 - CPL/PMM. Objeto: eventual aquisição de água mineral destinados ao abastecimento dos projetos e programas assistenciais da SEASP. Onde sagrou-se vencedora a empresa: Ouro Norte Comércio e Serviços Ltda - Me, CNPJ 10.688.964/0001-28, perfazendo o valor global de R\$ 77.500,00, recurso Municipal e Federal. Assinado em 13-04-2016, válida por 12 meses.

Protocolo 964288

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20161305-02-PMM-PP-SEIDUR Objeto: Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR - PMM. Data de abertura: 03/06/2016 as 09h30min. Local de Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Marituba - na Coordenação de Licitações e Contratos-Rodovia BR 316 km 13 s/n Bairro Centro Marituba/PA, das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira, exceto o dia 27/05/16 (facultado). V. do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços Totalizando em 100,00.Ordenador de Despesas: Mário Henrique de Lima Biscaro.
Protocolo 963937

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016/PMO/SEMAD/SEMSA. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias: SEMAD; SEMPOF; SEMG; SEMAB; SEMMA; SEMCULT; SEPAR; SEURBI; SEMEL e Aquisição de materiais

higiene e Limpeza para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde, do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e os Demais Prédios de Responsabilidade da SEMSA. Empresa: L. G. Couto - Me, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global: R\$ 832.213,20. Data da Homologação: 09/05/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016/PMO/SEMDES. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Material de Consumo para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Manoel Rodrigues para o exercício de 2016. Empresas: Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 10.661.909/0001-44. Valor Global: R\$ 106.772,00. JCF Coelho - Me, CNPJ: 14.173.994/0001-52. Valor Global: R\$ 66.195,30. A. Neto dos Santos - Me, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: R\$ 40.103,74. Data da Homologação: 09/05/2016.
Mário H. Souza Guerreiro
Prefeito.

AVISO DE DISPENSA Nº 012/2015/PMO-SEMMA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos/Pa, torna público a contratação por Dispensa de Licitação de Carlos Roberto Rêgo de Andrade, RG nº. 1407407 2ª Via PC-PA; CPF 098.870.082-49 e RG 5947724 PC/PA. Objeto: Locação de Imóvel na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Centro, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor global: R\$ 9.600,00. Despacho da Dispensa: 17/05/2016. Ratificação: 18/05/2016.

Mário H. Souza Guerreiro
Prefeito.
Protocolo 964289

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONVÊNIO nº 016/2016 - PMP/ COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Obj.: Apoio financeiro para o custeio de despesas com a realização da 50ª Feira Agropecuária de Paragominas, no período de 06 à 14/08/2016, evento este que promove o agronegócio da região, além do conagraamento festivo de toda a população. Valor global: R\$ 100.000,00. Vig.: 10/05/16 a 30/10/16. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Paragominas-Pa, 10 de Maio de 2016. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Breno Lima Colonnelli - Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio; Murilo Villela Zancaner - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas. CONVÊNIO nº 017/2016 - PMP/ COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ABRIGO JOAO DE DEUS. Obj.: Apoio de Cooperação financeira, para viabilizar o atendimento assistencial prestado a pessoas idosas em qualquer situação, a partir de 60 (sessenta) anos. Valor global: R\$ 27.120,00. Vig.: 13/05/16 a 31/12/16. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Paragominas-Pa, 13 de Maio de 2016. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Tânia Cristina Cardoso dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social; Maria Rayol Gonçalves - Presidente do Abrigo João de Deus. TP nº 011/2016. Obj.: Contratação de empresa Para implantação de um novo sistema de Iluminação da Praça Célio Miranda. Data de Abertura: 07/06/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 20/05/2016. CONT. - 252/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/16, PMP/ALTERNATIVA SERVIÇOS LTDA-EPP.Obj: Locação sendo 01 (Um) Caminhão com Carroceria Aberta (Tipo Toco), para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R\$ 107.799,86. Rec.: FME. Vig: 12/05/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. CONT. - 253/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/16, PMP/AMAZON TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-EPP. Obj: Contratação de Serviços Especializados em Transporte Escolar. Valor global R\$ 20.833,20. Rec.: Convênio seduc nº 092/2015. Vig: 12/05/16 à 30/06/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Paragominas, após

constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação, edital PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2016, cujo objeto: Cont. de Serviços Especializados em Transporte Escolar, conforme Convênio SEDUC nº. 092/2015, e ADJUDICA à proponente: AMAZON TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, pelo valor global de R\$ 20.833,20. Foi vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, ao seu objeto. Paragominas-PA, 12 de Maio de 2016.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal.

Protocolo 963427

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160143

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-018SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O: NORTE TECNOLOGIA E ENGENHARIA EIRELI-EPP
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, assessoria técnica e treinamento de servidores que compõem o sistema de videomonitoramento de vias, praças públicas, escolas, postos de saúde e demais órgãos públicos do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 226.443,60 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2016 a 18 de Junho de 2016
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2016

Protocolo 963959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-002SEMOB.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, comunica a todas as empresas participantes da Tomada de Preços nº 2/2016-002SEMOB, que tem como objeto Contratação de serviços para construção do Centro Comunitário do Bairro Primavera no Município de Parauapebas, Estado do Pará, que a sessão pública do referido processo licitatório foi prorrogada para o dia 31 DE MAIO DE 2016 ÀS 10:00. Permanecem inalterados os termos não afetados por este aditivo. Parauapebas/PA, 18 de maio de 2016.
Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 963962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140522

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-05SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS -SEMURB
CONTRATADA (O): QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
OBJETO: Execução da obra de readequação e operação do aterro municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 21.454.550,55 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2014 a 04 de Março de 2017
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 5R\$ 4.285.937,25 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada
DATA DO ADITIVO: 04/03/2016

Protocolo 963964

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015-006SEHAB - 2ª REPETIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Fundo Mun. de Habitacao de Inter. Social, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO CADASTRAL, PROCESSOS HABITACIONAIS E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA PARA SUBSIDIAR E COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, QUE INCLUI AS SEGUINTE AÇÕES:*LICENÇAS DO SOFTWARE (PARTE DA REGULARIZAÇÃO E PARTE DA HABITAÇÃO)*SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS*TREINAMENTO*SUPORTE TÉCNICO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO(INCLUINDO ATUALIZAÇÕES) , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 14:00h).
PARAUAPEBAS - PA, 19 de Maio de 2016.
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro(a)

Protocolo 964220

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EDITAL Nº 003/2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014-PMP.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, considerando que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 4.231 de 26 de abril de 2002, RESOLVE PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2014-PMP, instituído pelo Edital nº 001/2014/PMP, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Professor de Nível Superior, constante no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Parauapebas.
O referido Concurso, homologado em 10 de julho de 2014, com prazo de validade de 02 (dois) anos, passa a vigorar com prazo de validade estendido até 10 de julho de 2018.
Município de Parauapebas, 05 de maio de 2016.
VALMIR QUEIROZ MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 964263

PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO Nº. 030/2016 PREGÃO Nº. 027/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CONTEM MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.950.871/0001-90 OBJETO: Fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semi-artesiano. Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 4.270.054,62 (Quatro milhões duzentos e setenta mil cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO Nº. 031/2016 PREGÃO Nº. 028/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: G. S. OLIVEIRA GRAFICA - ME, CNPJ: 05.775.396/0001-62 OBJETO: Confeccção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016,

vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 267.136,00 (Duzentos e sessenta e sete mil cento e trinta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: ODILA ROSA SOARES DE OLIVEIRA 38725339915, CNPJ: 22.389.751/0001-84 OBJETO: Confeccção de material gráfico (impressos) Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 33.376,00 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais).

PROCESSO Nº. 032/2016 PREGÃO Nº. 029/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: J B COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.335.670/0001-27 (OBJETO: Fornecimento de peças de reposição em geral, elétricas, e serviços de manutenção geral para atender a frota de veículos automotores e maquinas pesadas. da Assinatura contrato: 03/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 1.913.753,09 (Um milhão novecentos e treze mil setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

PROCESSO Nº. 035/2016 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: E DE S ARAUJO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.847.174/0001-04 (OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia para pavimentação referente ao projeto de estacionamento da Avenida Brasil). Data da Assinatura contrato: 11/05/2016, vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a importância global licitada de R\$ 415.467,83 (Quatrocentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).

PROCESSO Nº. 036/2016 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: E DE S ARAUJO E CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.847.174/0001-04 (OBJETO: Contratação de empresa especializada em sinalização de estacionamento vertical e horizontal nas avenidas brasil e santa Tereza). Data da Assinatura contrato: 11/05/2016, vigência: 30 (trinta) dias, a importância global licitada de R\$ 33.691,05 (Trinta e três mil seiscentos e noventa e um real e cinco centavos).

PROCESSO Nº. 042/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: J N ARRUDA PRODUÇÕES - EPP, CNPJ: 24.466.987/0001-00 (OBJETO: Realização e produção de shows musical atração regional, no dia 12, 13 e 14 de maio de 2016 em comemoração ao 34º aniversário de redenção). Data da Assinatura contrato: 09/05/2016, vigência: 30 Dias, com valor total de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

PROCESSO Nº. 037/2016 PREGÃO Nº. 031/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: JR ALVES - ME, CNPJ: 09.327.350/0001-31 (OBJETO: Aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas da secretaria municipal de administração deste município no exercício de 2016). Data da Assinatura contrato: 09/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 139.117,15 (Cento e trinta e nove mil cento e dezessete reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2016 PREGÃO Nº. 027/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: CONTEM MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.950.871/0001-90 (OBJETO: Fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semiartesianos. Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 58.533,76 (Cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº. 031/2016 PREGÃO Nº. 28/2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: G. S. OLIVEIRA GRAFICA - ME, CNPJ: 05.775.396/0001-62 OBJETO: confeccção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 99.716,00 (Noventa e nove mil setecentos e dezesseis reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: ODILA ROSA SOARES DE OLIVEIRA 38725339915, CNPJ: 22.389.751/0001-84 OBJETO: Confecção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 44.773,50 (Quarenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: MOACIR JOSE FERREIRA DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 19.697.537/0001-80 (OBJETO: Confecção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 497,50 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº. 032/2016 PREGÃO Nº. 029/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: J B COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.335.670/0001-27 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição em geral, elétricas, e serviços de manutenção geral. Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 29.177,20 (Vinte e nove mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

PROCESSO Nº. 033/2016 PREGÃO Nº. 030/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 83.836.130/0001-96 (OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos de passeio gol special 1.0 fabricação 2016/modelo 2016, combustível flex, cor branco cristal, veículo zero quilometro, 4 portas, câmbio 5 marchas, vidros dianteiros elétricos e traseiros mecânicos, ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, direção hidráulica. Data da Assinatura contrato: 04/05/2016, vigência: 31/12/2016, importância global licitada de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais).

PROCESSO Nº. 037/2016 PREGÃO Nº. 031/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: JR ALVES - ME, CNPJ: 09.327.350/0001-31 (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL. Data da Assinatura contrato: 09/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 263.536,90 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2016 PREGÃO Nº. 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: CONTEM MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.950.871/0001-90 OBJETO: fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semiartesiano. Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 1.368.906,27 (Um milhão trezentos e sessenta e oito mil novecentos e seis reais e sete centavos).

PROCESSO Nº. 031/2016 PREGÃO Nº. 028/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: G. S. OLIVEIRA GRAFICA - ME, CNPJ: 05.775.396/0001-62 OBJETO: Confecção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 301.765,00 (Trezentos e um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: ODILA ROSA SOARES DE OLIVEIRA 38725339915, CNPJ: 22.389.751/0001-84 OBJETO: Confecção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 102.995,00 (Cento e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

PROCESSO Nº. 032/2016 PREGÃO Nº. 029/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: J B COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.335.670/0001-27 OBJETO: Fornecimento de peças de reposição em geral, elétricas, e serviços de manutenção geral para atender a frota de veículos automotores. Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016,

com valor previsto estimado em R\$ 1.749.262,83 (Um milhão setecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). Redenção - PA, 10 maio de 2016.

PROCESSO Nº. 038/2016 PREGÃO Nº. 032/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: LINDALVA DE MEDEIROS SILVA, C.P.F. Nº 684.065.922-49 OBJETO: locação de máquinas de marcenaria para consertos e reparos em carteiras escolares. Data da Assinatura contrato: 12/05/2016, vigência: 16/05/2016 a 31/12/2016, importância mensal de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais). Redenção - PA, 16 maio de 2016.

PROCESSO Nº. 037/2016 PREGÃO Nº. 031/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: JR ALVES - ME, CNPJ: 09.327.350/0001-31 (OBJETO: Aquisição de material esportivo em geral para atender as demandas da secretaria municipal de educação deste município no exercício de 2016). Data da Assinatura contrato: 09/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 852.705,90 (Oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinco reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2016 PREGÃO Nº. 027/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: CONTEM MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.950.871/0001-90 (OBJETO: Fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semiartesiano. Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 241.702,31 (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e dois reais e trinta e um centavos).

PROCESSO Nº. 031/2016 PREGÃO Nº. 028/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: G. S. OLIVEIRA GRAFICA - ME, CNPJ: 05.775.396/0001-62 (OBJETO: Confecção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 100.941,40 (Cem mil novecentos e quarenta e um real e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: ODILA ROSA SOARES DE OLIVEIRA 38725339915, CNPJ: 22.389.751/0001-84 (OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2016). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 91.232,95 (Noventa e um mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Redenção - PA, 10 maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: MOACIR JOSE FERREIRA DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 19.697.537/0001-80 OBJETO: Confecção de material gráfico (impressos). Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 46.511,50 (Quarenta e seis mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). Redenção - PA, 10 maio de 2016.

PROCESSO Nº. 032/2016 PREGÃO Nº. 029/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: J B COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.335.670/0001-27 OBJETO: Fornecimento de peças de reposição em geral, elétricas, e serviços de manutenção geral. Data da Assinatura contrato: 02/05/2016, vigência: 31/12/2016, com valor previsto estimado em R\$ 146.069,84 (Cento e quarenta e seis mil sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Redenção - PA, 10 maio de 2016.

PROCESSO Nº. 033/2016 PREGÃO Nº. 030/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2016

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93 (OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO EQUIPADO (AMBULÂNCIA - 1) MARCA FIAT, MODELO FIORINO FURGÃO 1.4 COM AR NA PARTE MOTORISTA, ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL MÉDICO, MARCA RETRÁTIL, INSULFADOR E EXAUSTOR, SUPORTES

PARA CILINDROS E OXIGÊNIO, SORO E PLASMA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, GASOLINA E ÁLCOOL (FLEX), MOTOR 1.4, E 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO, MARCA FIAT, MODELO DOBLO CARGO 1.8, EQUIPADO (AMBULÂNCIA - 2), COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E GASOLINA, 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA. Data da Assinatura contrato: 04/05/2016, vigência: 31/12/2016, importância global licitada de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).

ERRATA DO PROCESSO nº. 021/2016

DISPENSA Nº 001/2016 CONTRATO Nº 032/2016
ONDE SE LÊ: O valor global de R\$ 27.000 (vinte e sete mil reais) LÊ SE: O valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data 1ª publicação Sexta-feira 18 de março de 2016, na Imprensa Oficial Estado do Para nº. 33091.

Protocolo 964197

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO
Nº 002/PMS/2016.**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, do tipo menor preço global, regime de empreitada por preço unitário, que tem por objeto execução de serviços de Engenharia de Tráfego, com realização de Sinalização Asfáltica Horizontal e Vertical, visando melhorar as condições de Sinalização, Orientação e Segurança no trânsito no município de Salinópolis. Data de Abertura: 08/06/2016 às 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital 08:00 às 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis. TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação/PMS.

Protocolo 961512

**AVISO DE LICITAÇÃO E REPETIÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/PMS/2016**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/Pará, através da Pregoeira Sra. Tatiana Martins torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº007/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA O AJARDINAMENTO DE PRAÇAS, LOGRADOUROS, CANTEIROS E DEMAIS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para todos os efeitos jurídicos legais, que não houve nenhum interessado em participar do evento com abertura dia 16/05/2016, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do Pregão Presencial nº 007/2016 realizar-se em 03/06/2016 às 09:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, pms_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital 08:00 às 12:30h.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS
Pregoeira/PMS.

Protocolo 962378

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Publica-se para devidos fins o 1º Aditivos de Prazo ao contrato de Tomada de Preço nº 005/2015/TP, referente a Contratação de pessoa jurídica capacitada para construção e conclusão de quatro UBS TIPO I (Ministério da Saúde) localizada no Município de Santa Luzia do Pará, prorrogado esses até o dia 31/12/16, empresas vencedoras: Construtora Cap Norte LTDA-ME CNPJ: 02.508.288/0001-35 e a Concrex LTDA-EPP CNPJ: 01.016.019/0001-99. Publica-se para devidos fins ERRATA referente a matéria do dia 13/05/16, onde se lê Pregão Nº

022/2016/PMSLP/SRP/PP passa a ler Pregão Nº 022/2016/FME/SRP/PP. Publica-se a Homologação sendo a contratante Prefeitura, Secretaria e Fundos de Santa Luzia do Pará CNPJ: 63.887.848/0001-02 e do outro lado as empresa aqui especificadas Pregão Nº 014/2016/PMSLP/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Pneus, câmaras de ar, protetores e recapagem para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará/PA, vencedora: GRARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-LTDA-ME CNPJ: 15.259.104/0001-92. Pregão Nº 017/2016/PMSLP/SRP/PP, Obj: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Santa Luzia do Pará, Vencedora: GRARANY-COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS-LTDA-ME CNPJ: 15.259.104/0001-92. Publica-se para devidos fins que os Pregão Presencial de Nº 018/2016/PMSLP/SRP/PP e Pregão Nº 019/2016/PMSLP/SRP/PP se deu por DESERTO. Publica-se REABERTURA dos Pregão Presencial Nº 018/2016/PMSLP/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado em manutenção corretiva e preventiva dos ar condicionados e split para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará/PA, Abert: 02/06/2016 as 8:30hs. Pregão Nº 019/2016/PMSLP/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Uniformes, fardamento e similares para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Santa Luzia do Pará/PA, Abert: 02/06/2016 as 11:00hs.

Adamor Aires de Oliveira
Prefeito Municipal.

Protocolo 963395

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-270404. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para manutenção das Secretarias e Prefeitura Municipal, em favor da empresa: Posto Shalom Ltda - EPP, CNPJ 05.467.743/0001-90; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-270406.** Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar para atender aos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do município, em Favor da Empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor do Estado do Pará, CNPJ 13.030.999/0001-63. Data da homologação: 19/05/2016.

Alcir Costa da Silva
Prefeito.

Protocolo 964291

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016

Contratação de empresa para realização de shows com cantores de músicas regionais e músicas gospel e contratação de empresa especializada em estrutura de som PA de 12, ambos para zona rural e urbana, destinados a eventos culturais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. **Abertura:** 03/06/2016 às 8h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. João Cleber de Souza Torres
Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu - Pa.

Protocolo 963629

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA.
O FMS de Terra Santa realizará no dia 02/06/16 às às 09:00 hrs P. P. nº 0017/2016-FMS. Objeto: aquisição de oxigênio hospitalar destinado ao Hospital Municipal de Terra Santa. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S

Protocolo 963097

PARTICULARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNIPAL DE EDUCÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2016

No dia 07 de junho de 2016 às 08h00. Objeto: Aquisição de parquinho infantil e piscina de bolinhas para atender a Sec. Municipal de Assistência Social no ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2016

No dia 08 junho de 2016 às 08h00. Objeto: Aquisição de uniformes para servidores da Sec. Munic. de Educ. no ano de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2016

No dia 10 junho de 2016 às 08h00. Objeto: Contratação para (NOVAS ROTAS), para transportes escolar para atender a Sec. Munic. de Educ. no ano de 2016.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsalicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA,

José Pereira Santos
Pregoeiro

Protocolo 963544

FAZ. SÃO JOSÉ, DILSON EPIFÂNIO DE CARVALHO,
CPF: 245.718.146-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 015/2013 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo 963952

FAZ. PEDRA AZUL I, DILSON EPIFÂNIO DE CARVALHO,
CPF: 245.718.146-15, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 017/2013 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo 963955

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA
CNPJ/MF: 18.336.502/0001-53 NIRE:
154.000.170-78

O Presidente da **COOGAMIBRA**, Sr. José Tadeu Martins Farias, no uso de atribuições legais vem através deste edital convocar todos os seus Cooperados para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 04/06/2016 às **07:00 (Sete horas)**, nas dependências do Restaurante da Maria do Roliço, sito a Rua Joaquim Trevisan, s/nº, Distrito Castelo Sonhos - PA. A fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015 compreendendo a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Dem. Sobras ou Perdas; d) Parecer Cons. Fiscal; e) Plano Exerc. 2016; **II** - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas. **III** - Cessão Total ou Parcial de títulos minerários em titularidade da COOGAMIBRA. **IV** - Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal. **V** - Aprovação dos contratos entre COOGAMIBRA e prestadores de serviços.

VI - Reforma Estatutária; **VII** - Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Distrito Castelo de Sonhos, Altamira - PA, 04 de maio de 2016.
José Tadeus Martins Farias
Presidente da COOGAMIBRA

Protocolo 964147

EMPRESARIAL

A empresa **W P FERRI**, inscrita no CNPJ nº 15.808.725/0001-88, proprietária do Residencial Cerejeira , localizada na Rod. dos Pioneiros, s/n, bairro Jardim Atlântico, Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas, a obtenção da Licença Operação- LO, para atividade de residencial habitacional horizontal.

Protocolo 960903

H G F DE ALENCAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.959.210/0001-81, torna público que requereu à SEMAS, LP E LI para a atividade de posto revendedor, posto flutuante e posto de abastecimento, localizada no Município de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

Protocolo 962025

COSTA MAR PESCADO LTDA, CNPJ nº 11.016.951/0001-75, sob o processo nº 341/2015 torna público que recebeu da SEMMA/Bragança, LO nº 03/2016 para a atividade de posto de abastecimento, localizado no Município de Bragança, Estado do Pará.

Protocolo 962027

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga usando de suas atribuições legais vem através de seu presidente Raimundo Acélio de Aguiar tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

CONTRATO Nº 20160001. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016-CMJINX. **CONTRATADO:** HÁVILA VIEIRA ALENCAR RODRIGUES. **OBJETO:** Referente Contratação de serviços de Assessoria Jurídica. **VALOR TOTAL:** R\$60.000,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160002. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-CMJINX. **CONTRATADO:** JESILANNY ROMA GOUVEIA **OBJETO:** Referente Contratação de serviços de assessoria para execução dos processos licitatórios. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.590,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2016 a 30 de Abril de 2016.

CONTRATO Nº 20160003. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-CMJDPL. **CONTRATADO:** CLEITON VERISSIMO GONZAGA. **OBJETO:** Referente Locação do prédio onde funciona a Câmara Municipal. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.500,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160004. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016-CMJINX. **CONTRATADO:** ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Referente locação de software para atender o sistema de informação contábil e de licitação. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160005. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016-CMJINX. **CONTRATADO:** TAVARES & REPOLHO LTDA - ME. **OBJETO:** Referente contratação de serviços de acesso e manutenção a internet. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.728,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160006. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016-CMJINX. **CONTRATADO:** O. AGUIAR WALFREDO E CIA LTDA ME - ME **OBJETO:** Referente contratação de serviços de assessoria contábil e consultoria e assessoria parlamentar. **VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160007. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** P. VIANA COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Referente a aquisição de Gêneros alimentícios. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.390,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160008. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** T.J.L. DE AGUIAR COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Referente a aquisição de Gêneros alimentícios. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.198,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160009. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 001/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** R. M. D. DE CARVALHO - ME. **OBJETO:** Referente a aquisição de Gêneros alimentícios. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.480,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160010. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** P. VIANA COMÉRCIO-ME. **OBJETO:** Referente aquisição de materiais de higiene e limpeza. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.478,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160011. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** T.J.L. DE AGUIAR COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Referente aquisição de materiais de higiene e limpeza. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.936,10. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160012. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** R. M. D. DE CARVALHO - ME. **OBJETO:** Referente aquisição de materiais de higiene e limpeza. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.290,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160013. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** P. VIANA COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Referente aquisição de material de copa e cozinha. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.906,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160014. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** T.J.L. DE AGUIAR COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Referente aquisição de material de copa e cozinha. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.691,94. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160015. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** E. DA S. F. LUZ - EPP. **OBJETO:** Referente aquisição de material de copa e cozinha. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.622,50. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160016. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** A. DA SILVA LOPES. **OBJETO:** Referente à aquisição de Material de Expediente. **VALOR TOTAL:** R\$ 75.890,25. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160017. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** D.S. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Referente a aquisição de Material de Processamento de Dados. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.450,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160018. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** A. DA SILVA LOPES. **OBJETO:** Referente à aquisição de Material de Serviços Gráficos. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.175,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160019. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** W. R. SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREOS LTDA-ME. **OBJETO:** Referente ao serviço de fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.175,50. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160020. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** A. J. LAGO PEREIRA - ME. **OBJETO:** Referente contratação de serviços de publicidade e propaganda institucional de contratação de mídia nos jornais locais e/ou regionais, revista e imprensa em geral, veículos de televisão e rádio. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.840,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160021. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** ALEGRA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Referente aquisição de uma embarcação marítima de pequeno porte, 01 (uma) canoa de alumínio 10,4 x 1,50 x 0,43 c/ capota articulada, 07 (sete) bancos inteiriços, 001 banco individual p/ piloto e um motor de polpa de 40 hp mod. 40amhs. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.400,00 **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Maio de 2016.

CONTRATO Nº 20160022. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 010/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** RICARLOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Referente ao serviço de Manutenção de Veículos. **VALOR TOTAL:** R\$ 89.100,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160023. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** ANTONIA MARCIA RAMOS BARBOSA. **OBJETO:** Referente ao serviço de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.760,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160024. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** D.S. CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Referente ao serviço de manutenção e de centrais de ar. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.280,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CONTRATO Nº 20160025. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2016-CMJ-PP. **CONTRATADO:** CLEITON VERÍSSIMO

GONZAGA EIRELI-ME. **OBJETO:** Referente a aquisição de Combustíveis e Derivados. **VALOR TOTAL:** R\$ 190.700,00. **VIGÊNCIA:** 21 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. **Protocolo 962574**

A SEMMA de Paragominas - PA, torna público o pedido da Licença Ambiental Prévia, para **Cricaré Empreendimento Agroflorestal Ltda-Me**, a se instalar na Travessa Sebastião da Silva com a Travessa Quaruba - Condomínio Rural - Zona Rural, representante legal Maria Suely Farias Rosa CPF: 259.945.652-53. **Protocolo 962903**

RAFAEL PROCHNOW, CPF: 021.878.291-89, torna público que recebeu da SEMAS/PA, através do Protocolo nº.2014/0000029724, a **LAR - Licença de Atividade Rural nº 12522/2016**, com validade 11/05/2021 e **AUTEF - Autorização para Exploração Florestal nº 272860/2016**, com validade 03/02/2018, referente ao PMFS localizado a com endereço localizado na, vicinal Diamantino, lote 314- Gleba Curua -Novo Progresso- Estado do Pará. **Protocolo 962972**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO, AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2016. Fundamento: Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: contratação para fornecimento de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. Data da autorização: 17.05.16. Data de ratificação: 17.05.16. Contrato administrativo nº 026/2016. Contratado: M. C. NEDIGIO - ME, CNPJ nº 01.756.604/0001-25. Assinatura do contrato: 17.05.16. Vigência do contrato: 17.05.16 a 31.12.16. Valor do Contrato: R\$ 1.645,01. Ordenador: Arnaldo Correia L. Junior. **Protocolo 963245**

A empresa **RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, localizada na Rod. PA 256, Km 12, s/n, bairro Interior, município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMAS URE/PARAGOMINAS- PARÁ, a Renovação da Licença Instalação de dois tanques aéreos horizontais com capacidade de armazenamento de 30.000 litros/cada. **Protocolo 963478**

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ MF Nº. 83.571.083/0001-04

E R R A T A
No Relatório da Administração, que trata dos Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.121, edição de 05/05/2016, página 88 e no Jornal Amazônia, edição de 04/05/2016, página 7, por um lapso de digital, constou a denominação social da Companhia como sendo XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, quando o nome empresarial correto é XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o que ora se corrige, em atendimento a exigência da MM. JUCEPA, nos autos do processo nº 16/738470-8. Xinguará (PA), 18 de maio de 2016. Alexandre Afonso Bradley Alves
Diretor Presidente **Protocolo 963496**

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A, CNPJ-MF Nº 15.282.791/0001-67, localizada na Rodovia PA 320, km 37, Zona Rural na cidade de Igarapé-Açu-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**-Igarapé-Açu-PA), a Licença de Operação nº02/2016 com vencimento em 30/04/2017. **Protocolo 963499**

RIVALDO FERREIRA DE SOUSA, residente e domiciliado no Município de Rurópolis/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, **TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDUTA N.º: 023/2015**, averbado/registrado em 05/10/2015. **Protocolo 963542**

M.A.J. Comercio de Petróleo LTDA-CNPJ 10.203.127/0001-61, localizado na Rod. PA 150, Km 115, s/n, Centro, Xinguará-PA, torna público que requereu da SEMA-Marabá-PA a L.O. de Transporte de Produtos Perigosos. Protocolo 2016/11059 **Protocolo 963709**

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 16 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a alteração do §3º, do art. 19 da Resolução nº 16, de 19 de fevereiro de 2013, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.

O **CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, reunido em sessão ordinária, realizada em 26.04.2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, I, Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo artigo 35 do Regimento Interno da OAB/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §3º, do art. 19 da Resolução nº 16, de 19 de fevereiro de 2013, de modo que onde se lê:

“Só será permitida doação de bens integrantes do patrimônio próprio da OAB a órgão público de caráter educacional, cultural ou técnico científico.”

Leia-se:

“Só será permitida doação de bens integrantes do patrimônio próprio da OAB a órgão público de caráter educacional, cultural ou técnico científico, excetuando-se os bens móveis inservíveis, inutilizáveis para a Instituição em razão do desgaste natural do tempo, os quais poderão ser doados, após avaliação de sua oportunidade e conveniência, para instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e de reconhecimento e utilidade pública.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessões Aldebaro Klautau da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, Belém, em 26 de abril de 2016.

ALBERTO ANTONIO CAMPOS

Presidente da OAB/PA

Protocolo 963934

Antônio Lopes de Ângelo, CPF: 479.312.647-20, BR-222, Fazenda Veneza, Rondon do Pará, Recebeu da SECMA a LAR, sob protocolo nº 127/2015.

Protocolo 963997

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: E. M. dos S. Bastos - CNPJ 12.953.821/0001-21, no valor global de R\$ 3.930,00. Objeto: Fornecimento de Água Mineral. Processo 24/2016. Para realização do projeto 5013 - Gêneros de Alimentação. Amparo legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Homologação: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - pela Contratante e Edilana Maciel dos Santos Bastos - pela Contratada.

Protocolo 964089

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTOS E RESIDÊNCIA S.A - CNPJ 08.816.067/0001-00, valor global R\$ 7.907,60. Objeto: **Prestação De Serviço Seguros Dos Veículos Pertencentes Ao CRCPA**, ref. ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014 - CRCPA, processo nº 10/2014. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e pela contratada Cleidilso Batista Silva. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A - CNPJ 01.378.407/0001-10, valor global R\$ 5.868,00. Objeto: **Prestação De Serviços De Seguros Dos Imóveis (Prediais) Pertencentes Ao CRCPA**, ref. ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014 - CRCPA, processo nº 10/2014. Foro da Justiça de Belém-Pa. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos pela contratante, e pela contratada Ricardo Mouscofsque. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Presidente.

Protocolo 964091

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,